PREFEITURA DE
São Gonçalo do Amarante

São Gonçalo
DO AMARANTE
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FÉ

**PROCESSO Nº:** 10626/2023
**DATA DO PROCESSO:** 24/11/2023
**INTERESSADA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
# VOLUME II

**1. CADASTRO DA LICITAÇÃO**
- PUBLICAÇÕES AVISO ( )
- TCE ( )
- SISCOMP ( )

**2. LICITAÇÃO CONCLUÍDA**
- ADJUDICADA/HOMOLOGADA ( )
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ( )
- PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ( )
- RESULTADO INFORMADO AO TCE ( )

**3. CONTRATO/ARP E ASSINATURAS**
- CONTRATO ( )
- ATA ( )
- EXTRATO DO CONTRATO ( )
- EXTRATO DA ATA ( )
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ( )
- PUBLICAÇÃO DA ATA ( )
- ASSINATURA CONTRATANTE ( )
- ASSINATURA CONTRATADA ( )
- NUMERADO ( )
- DIGITALIZADO ( )

PMSGA/RN
Folha nº 301

# TERMO DE ABERTURA
# VOLUME II

# PREGÃO PRESENCIAL
# Nº 015/2023

O presente volume II do processo Nº 10626/2023, tem abertura nesta folha.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Janeiro de 2024.

Pedro Laurindo de Sousa
Mat. 4824-2

PMSGA/RN
Folha nº 302



TL-D

# Pista de rodagem 1 (ME4a)

## Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Pista de rodagem 1 (ME4a) | $L_m$ | 1.68 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.43 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$[2] | 0.59 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | TI | 2 % | ≤ 15 % | ✓ |
| | SR[1] | 0.73 | - | |

## Resultados para o observador

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Observador 1<br>Posição:<br>-60.000 m, 4.250 m, 1.500 m | $L_m$ | 1.68 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.43 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$[2] | 0.66 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | TI | 2 % | ≤ 15 % | ✓ |
| Observador 2<br>Posição:<br>-60.000 m, 8.750 m, 1.500 m | $L_m$ | 1.72 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.44 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$[2] | 0.59 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | TI | 1 % | ≤ 15 % | ✓ |

(1) informativo, não faz parte da avaliação
(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 2213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 303



TL-D

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

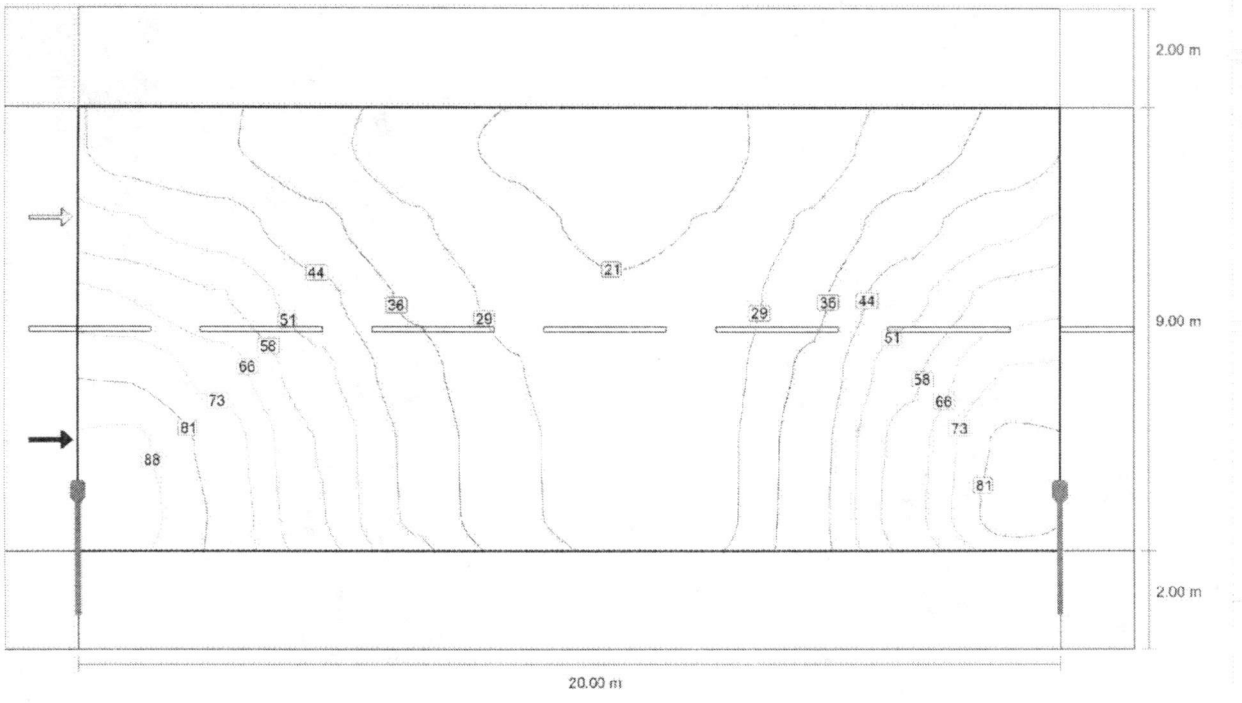


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

JORGE DA SILVA FORTES NUNES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 102213439
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 304



TL-D

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

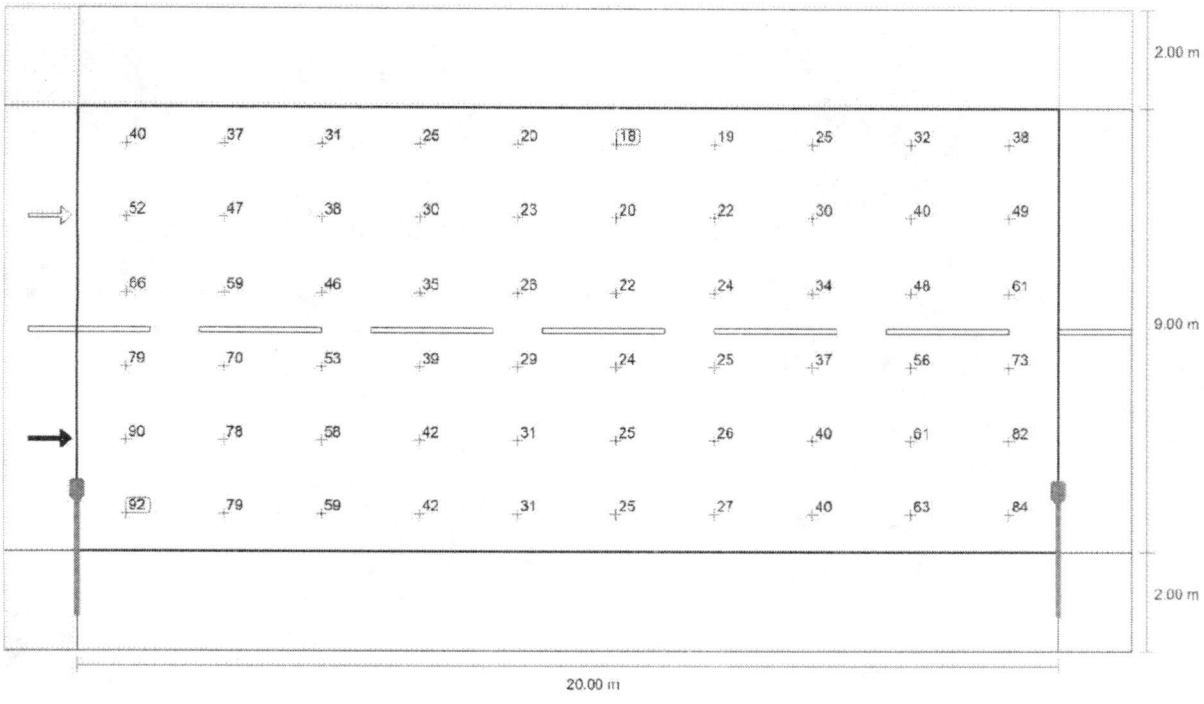


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.250 | 40.03 | 36.90 | 30.96 | 24.88 | 20.11 | 17.65 | 19.38 | 25.05 | 32.07 | 38.11 |
| 8.750 | 51.84 | 47.07 | 38.11 | 29.62 | 23.30 | 19.94 | 21.59 | 29.53 | 39.90 | 48.99 |
| 7.250 | 65.63 | 58.58 | 45.87 | 34.61 | 26.47 | 22.10 | 23.70 | 33.90 | 48.27 | 61.42 |
| 5.750 | 79.39 | 69.68 | 53.03 | 39.10 | 29.11 | 23.74 | 25.45 | 37.48 | 55.95 | 73.40 |
| 4.250 | 89.66 | 77.76 | 58.09 | 41.83 | 30.57 | 24.80 | 26.49 | 39.72 | 61.49 | 82.29 |
| 2.750 | 91.65 | 79.47 | 58.94 | 42.19 | 30.72 | 24.84 | 26.52 | 40.22 | 62.62 | 84.16 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 43.6 lx | 17.6 lx | 91.6 lx | 0.40 | 0.19 |

ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP
Responsável Técnico

TL-D

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

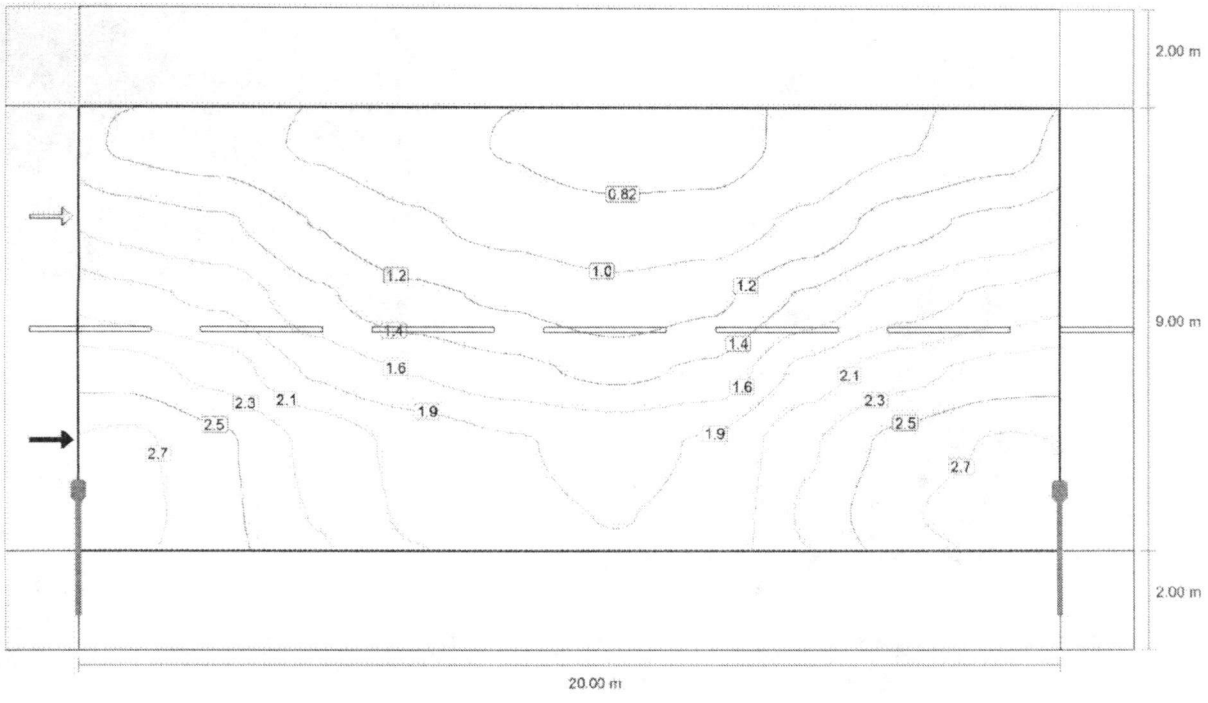


Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Linhas de isolux)

PMSGA/RN
Folha nº 306



TL-D

# Pista de rodagem 1 (ME4a)

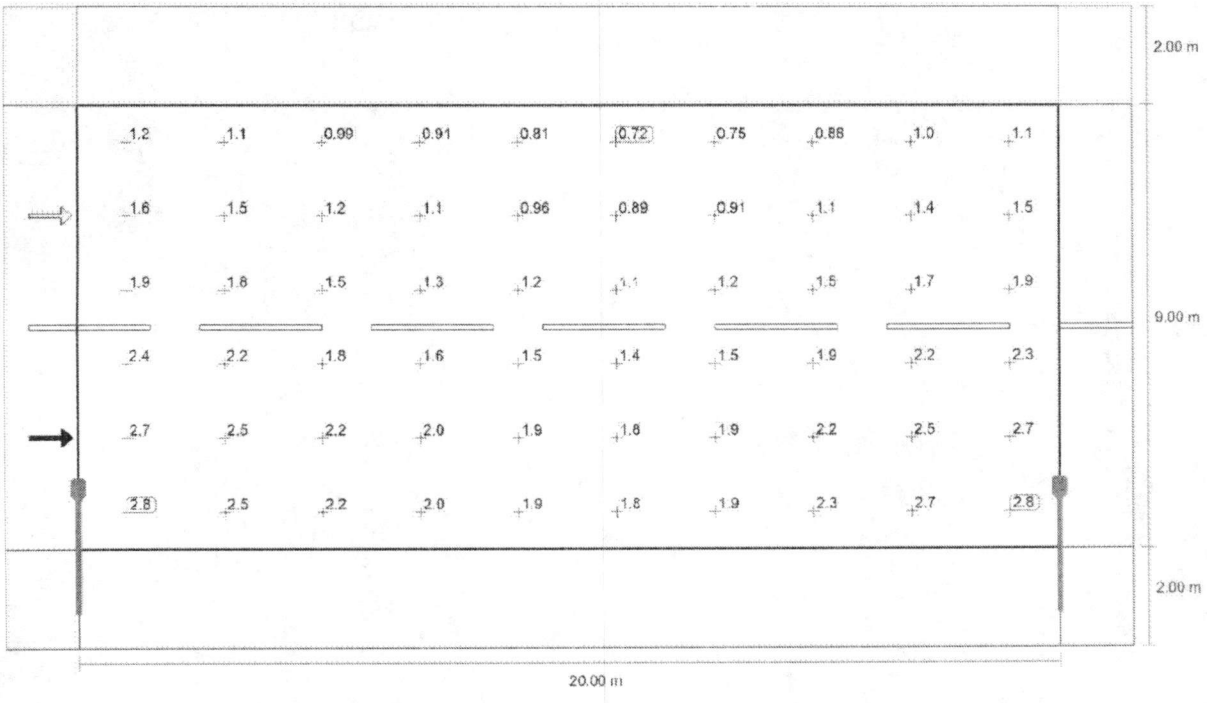


Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.250 | 1.20 | 1.12 | 0.99 | 0.91 | 0.81 | 0.72 | 0.75 | 0.88 | 1.01 | 1.14 |
| 8.750 | 1.56 | 1.47 | 1.22 | 1.06 | 0.96 | 0.89 | 0.91 | 1.08 | 1.36 | 1.50 |
| 7.250 | 1.92 | 1.80 | 1.48 | 1.28 | 1.20 | 1.10 | 1.18 | 1.47 | 1.73 | 1.91 |
| 5.750 | 2.36 | 2.18 | 1.80 | 1.63 | 1.50 | 1.38 | 1.48 | 1.92 | 2.18 | 2.35 |
| 4.250 | 2.72 | 2.51 | 2.21 | 1.99 | 1.87 | 1.80 | 1.87 | 2.24 | 2.55 | 2.70 |
| 2.750 | 2.75 | 2.53 | 2.25 | 2.02 | 1.90 | 1.84 | 1.90 | 2.30 | 2.66 | 2.78 |

Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca | 1.68 cd/m² | 0.72 cd/m² | 2.78 cd/m² | 0.43 | 0.26 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 307



TL-D

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

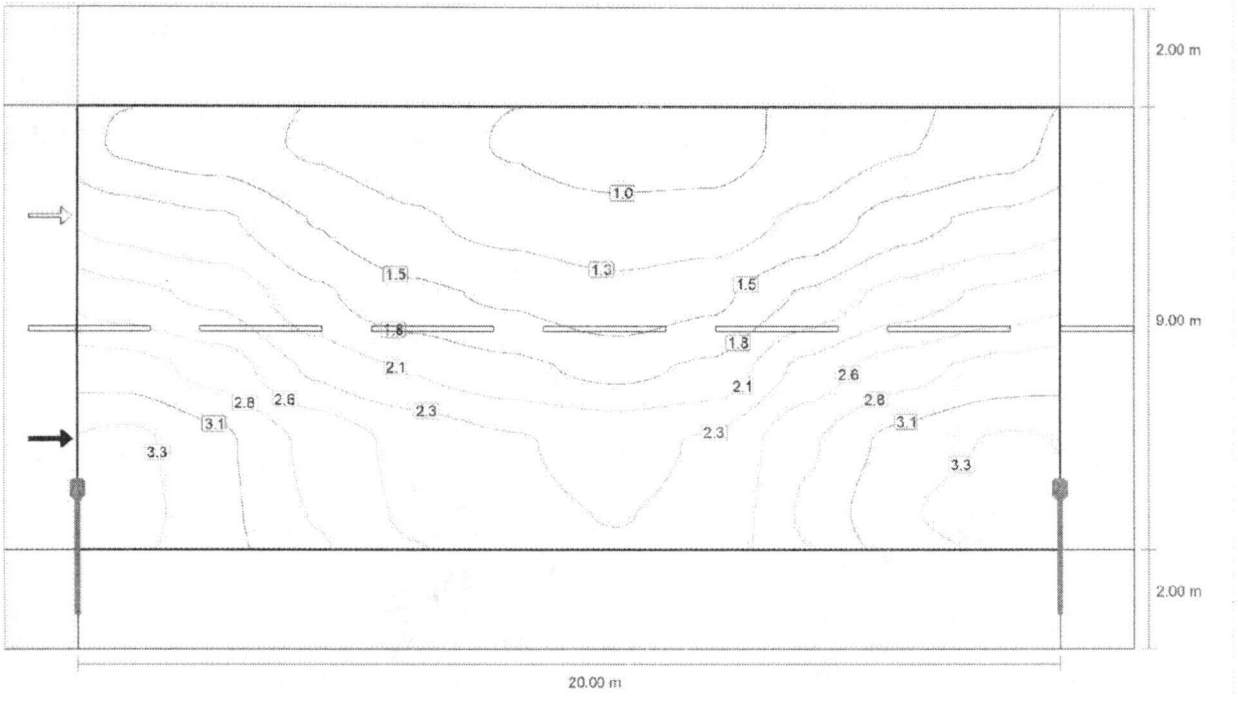


Observador 1: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

MSGA/RN
Folha nº 302



TL-D

# Pista de rodagem 1 (ME4a)

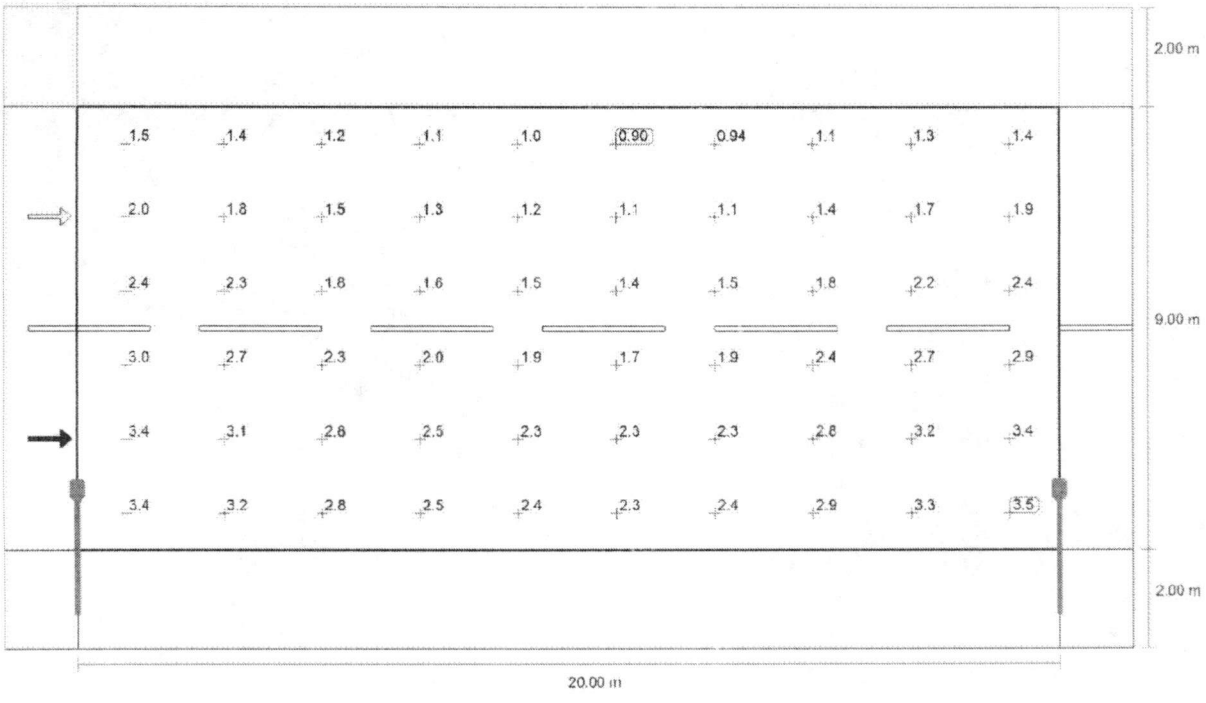


Observador 1: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.250 | 1.50 | 1.40 | 1.24 | 1.14 | 1.01 | 0.90 | 0.94 | 1.10 | 1.27 | 1.43 |
| 8.750 | 1.95 | 1.83 | 1.52 | 1.32 | 1.19 | 1.12 | 1.14 | 1.35 | 1.70 | 1.88 |
| 7.250 | 2.40 | 2.26 | 1.85 | 1.60 | 1.50 | 1.38 | 1.48 | 1.84 | 2.16 | 2.38 |
| 5.750 | 2.96 | 2.72 | 2.26 | 2.03 | 1.87 | 1.72 | 1.85 | 2.40 | 2.73 | 2.93 |
| 4.250 | 3.40 | 3.13 | 2.76 | 2.49 | 2.33 | 2.25 | 2.33 | 2.80 | 3.19 | 3.37 |
| 2.750 | 3.44 | 3.16 | 2.81 | 2.52 | 2.38 | 2.31 | 2.38 | 2.87 | 3.32 | 3.47 |

Observador 1: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 1: Luminância com instalação nova | 2.10 cd/m² | 0.90 cd/m² | 3.47 cd/m² | 0.43 | 0.26 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 309



TL-D

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

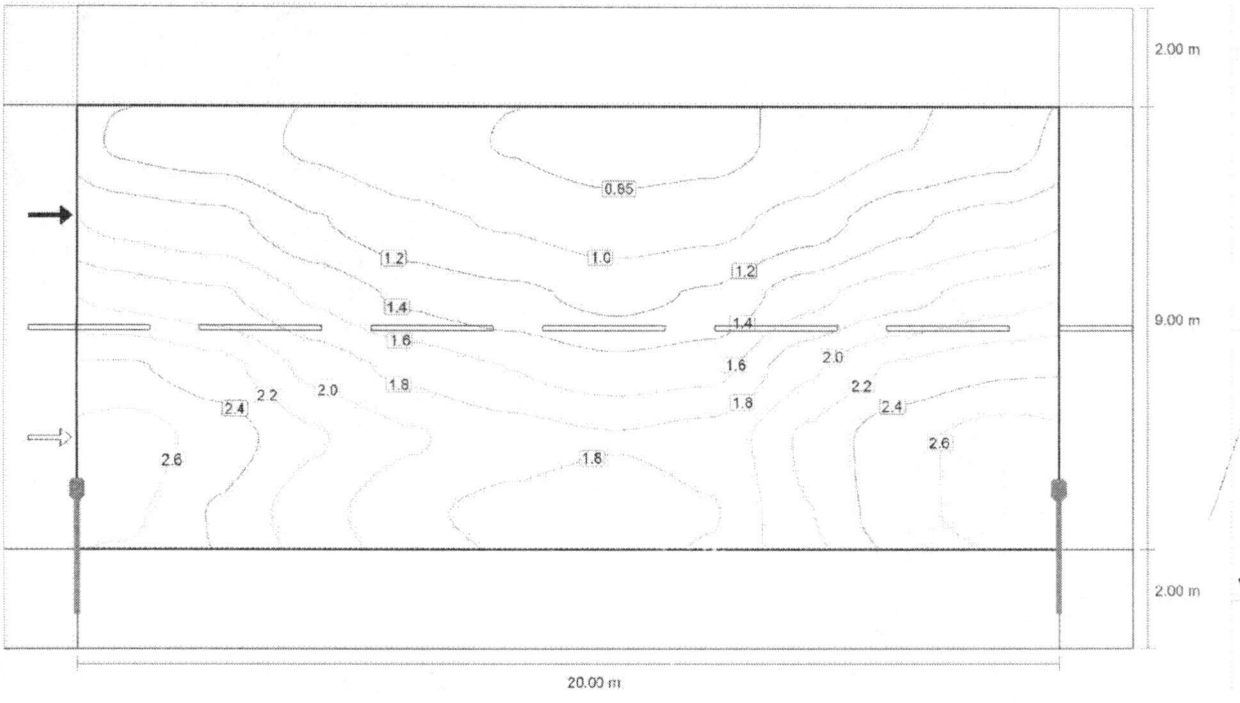


Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602213139
Responsável Técnico

TL-D

# Pista de rodagem 1 (ME4a)

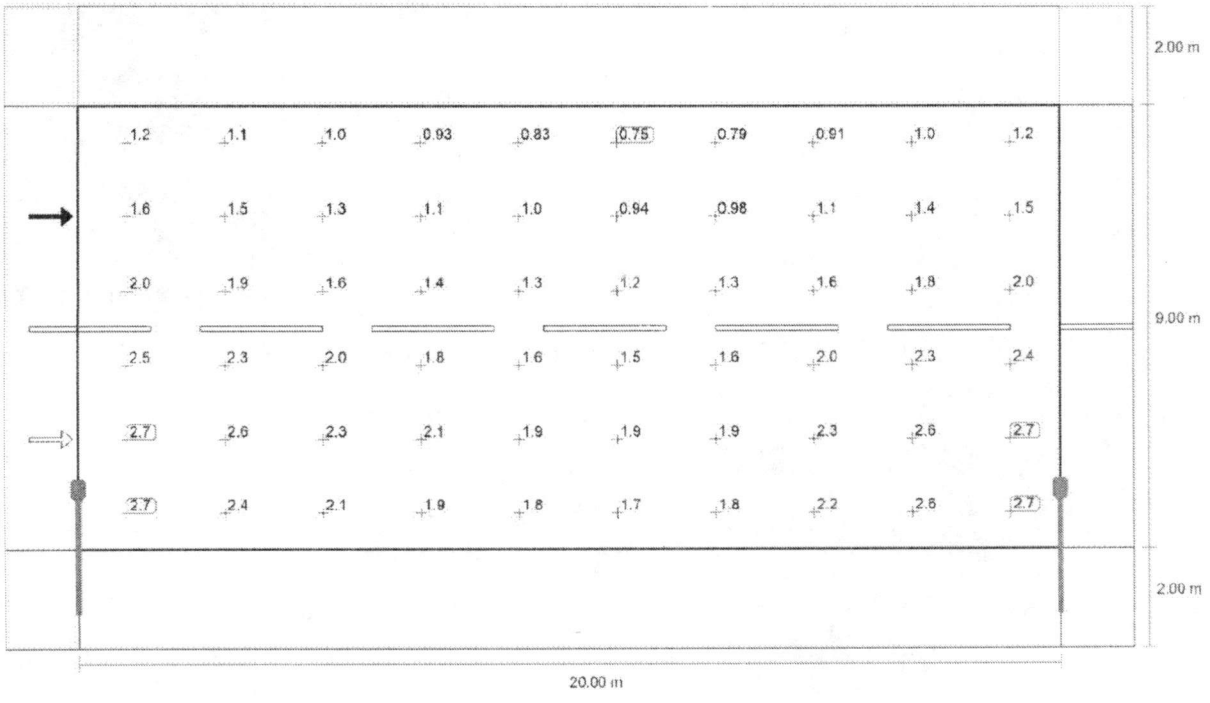


Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.250 | 1.21 | 1.14 | 1.01 | 0.93 | 0.83 | 0.75 | 0.79 | 0.91 | 1.04 | 1.16 |
| 8.750 | 1.58 | 1.50 | 1.26 | 1.10 | 1.02 | 0.94 | 0.98 | 1.14 | 1.40 | 1.53 |
| 7.250 | 1.96 | 1.87 | 1.60 | 1.39 | 1.29 | 1.19 | 1.27 | 1.58 | 1.78 | 1.96 |
| 5.750 | 2.46 | 2.31 | 1.98 | 1.78 | 1.64 | 1.52 | 1.58 | 2.01 | 2.28 | 2.41 |
| 4.250 | 2.74 | 2.56 | 2.26 | 2.06 | 1.93 | 1.86 | 1.92 | 2.28 | 2.59 | 2.73 |
| 2.750 | 2.67 | 2.42 | 2.12 | 1.89 | 1.79 | 1.74 | 1.83 | 2.24 | 2.57 | 2.73 |

Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca | 1.72 cd/m² | 0.75 cd/m² | 2.74 cd/m² | 0.44 | 0.27 |

ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1202213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 311



TL-D

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

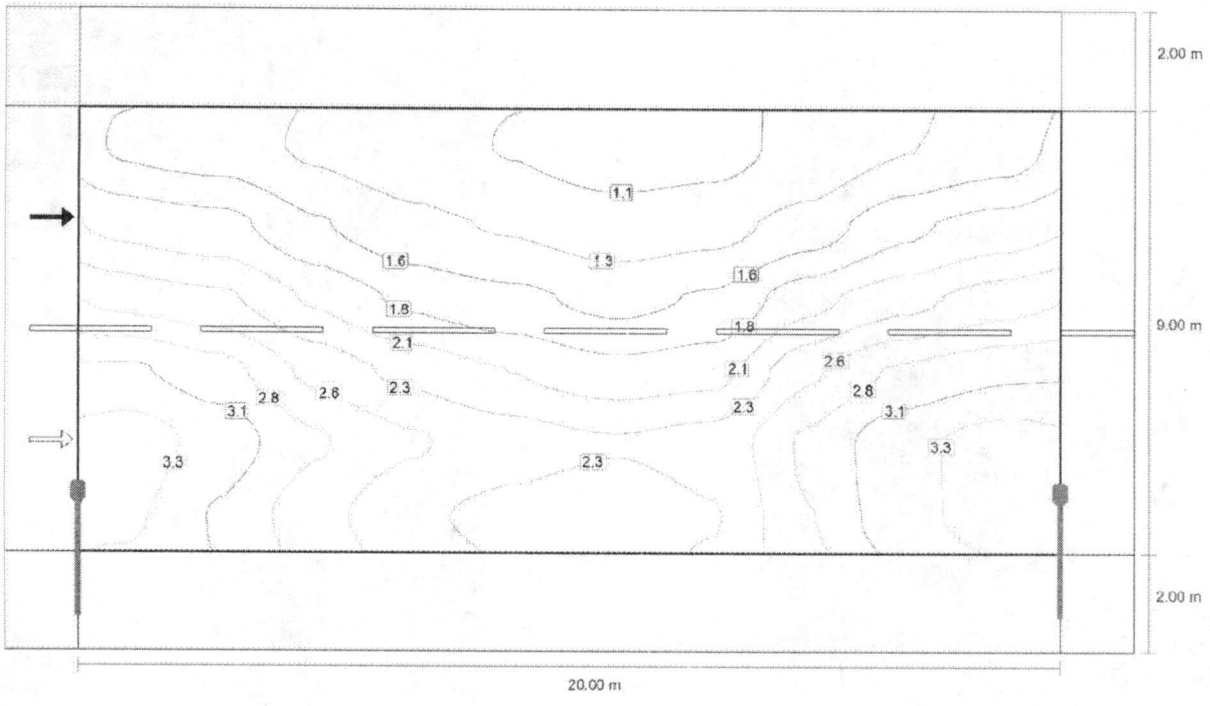


Observador 2: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 312



TL-D

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

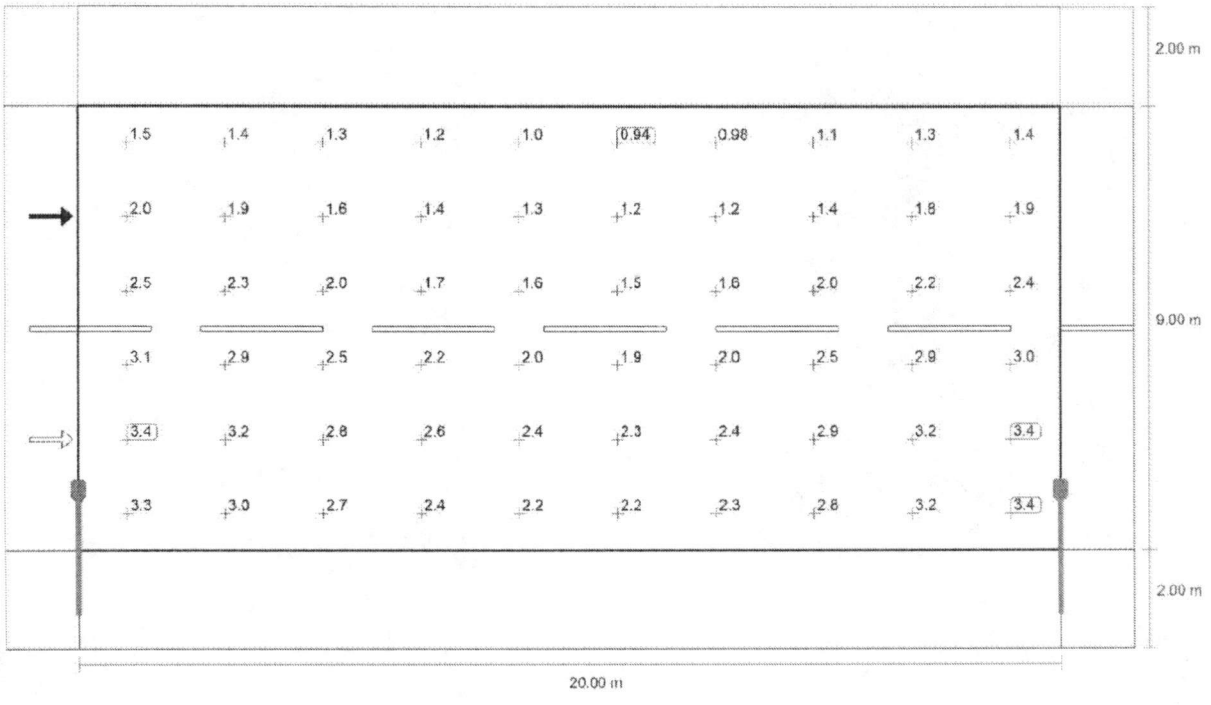


Observador 2: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.250 | 1.51 | 1.43 | 1.26 | 1.16 | 1.04 | 0.94 | 0.98 | 1.14 | 1.30 | 1.45 |
| 8.750 | 1.98 | 1.88 | 1.57 | 1.37 | 1.28 | 1.18 | 1.22 | 1.42 | 1.76 | 1.92 |
| 7.250 | 2.45 | 2.34 | 2.01 | 1.74 | 1.62 | 1.48 | 1.59 | 1.97 | 2.22 | 2.44 |
| 5.750 | 3.08 | 2.89 | 2.48 | 2.22 | 2.05 | 1.89 | 1.98 | 2.52 | 2.85 | 3.01 |
| 4.250 | 3.43 | 3.20 | 2.83 | 2.58 | 2.41 | 2.32 | 2.40 | 2.85 | 3.23 | 3.41 |
| 2.750 | 3.34 | 3.02 | 2.65 | 2.36 | 2.24 | 2.17 | 2.29 | 2.79 | 3.22 | 3.41 |

Observador 2: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 2: Luminância com instalação nova | 2.15 cd/m² | 0.94 cd/m² | 3.43 cd/m² | 0.44 | 0.27 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1[illegible]23139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 313



TL-D

## Passeio 2 (CE5)

Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Passeio 2 (CE5) | $E_m$ | 50.38 lx | ≥ 7.50 lx | ✓ |
| | $U_o$ | 0.45 | ≥ 0.40 | ✓ |

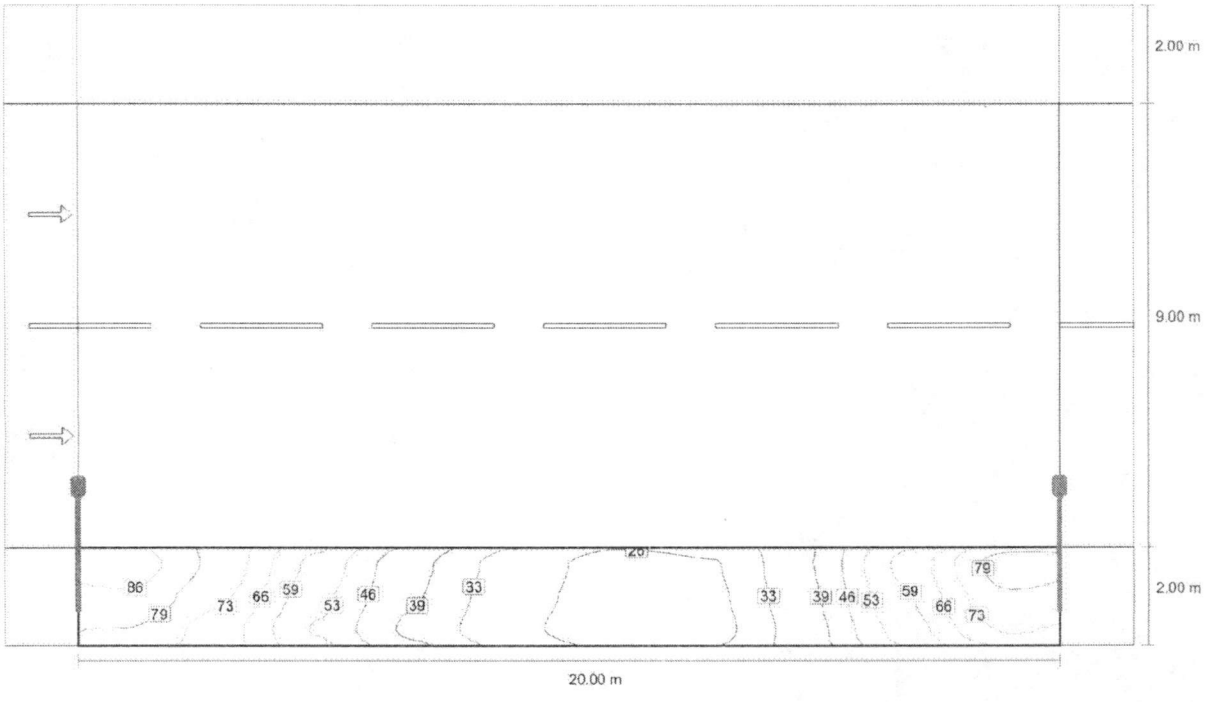


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602243139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 314



TL-D

# Passeio 2 (CE5)

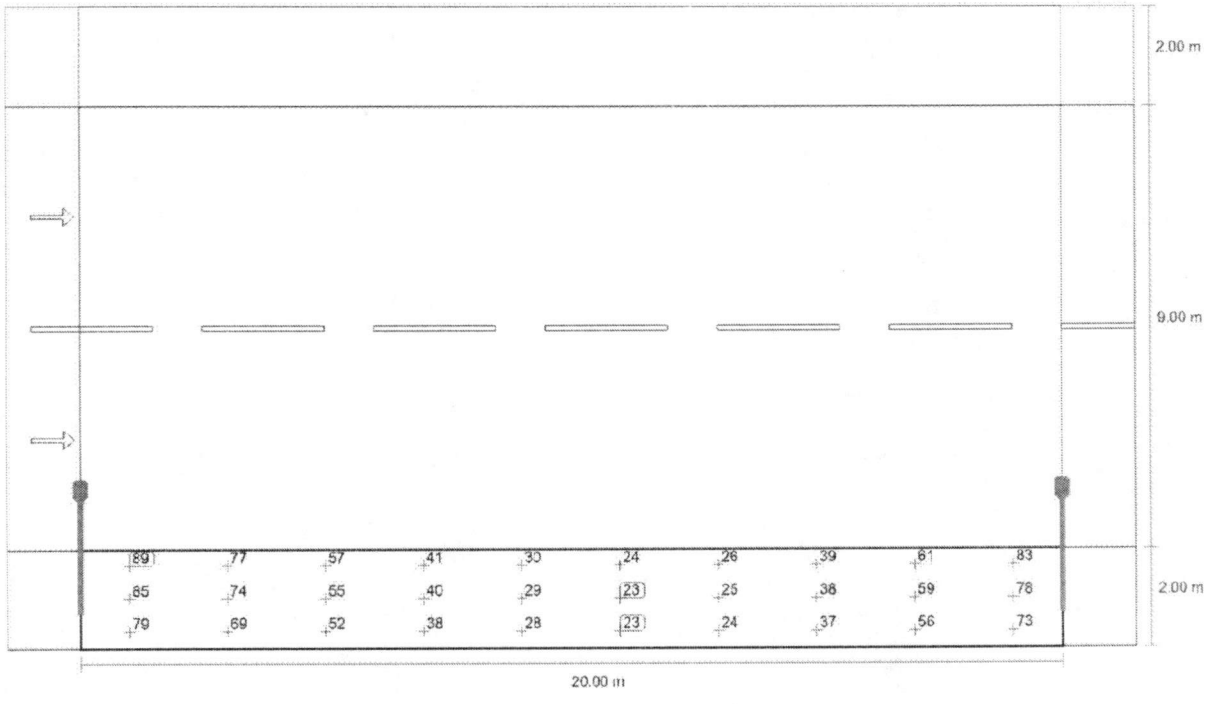


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.667 | 89.47 | 77.38 | 57.20 | 41.04 | 29.77 | 23.94 | 25.62 | 39.32 | 61.48 | 82.53 |
| 1.000 | 84.83 | 73.72 | 54.76 | 39.56 | 28.84 | 23.31 | 24.93 | 38.15 | 58.93 | 78.47 |
| 0.333 | 79.21 | 69.18 | 51.92 | 37.69 | 27.70 | 22.57 | 24.06 | 36.67 | 55.65 | 73.47 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 50.4 lx | 22.6 lx | 89.5 lx | 0.45 | 0.25 |

JORGE CESAR [illegible] ORNANDES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1502213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 315



# Glossário

A

| | |
|---|---|
| A | Símbolos de formula para uma superfície da geometria |
| Arredores | A área ambiental delimita contiguamente a área da função visual e deve ser guarnecida com uma largura mínima de 0,5 m conforme a DIN EN 12464-1. Ela encontra-se à mesma altura que a área da função visual. |
| Autonomia da luz do dia | Descreve a percentagem do tempo de trabalho diário em que a iluminância necessária é dada pela luz solar. A iluminância nominal é utilizada a partir do perfil da sala, ao contrário do descrito na norma EN 17037. O cálculo não é feito no centro da sala, mas sim no ponto de medição do sensor colocado. A sala é considerada suficientemente fornecida com luz solar se atingir pelo menos 50% de autonomia com luz solar. |
| Avaliação de energia | Baseado num procedimento de cálculo horário para a luz solar em espaços interiores, tendo em conta a geometria do projeto e quaisquer sistemas de controlo de luz solar existentes. A orientação e a localização do projeto também são consideradas. O cálculo utiliza a potência do sistema especificada das luminárias para determinar a procura de energia. É assumida uma relação linear entre a potência e o fluxo luminoso no estado atenuado para as luminárias controladas pela luz solar. Os tempos de utilização e a iluminância nominal são determinados a partir dos perfis de utilização dos espaços. As luminárias ligadas que estão excluídas explicitamente do controlo também têm em consideração os tempos de utilização especificados. Os sistemas de controlo da luz solar utilizam uma lógica de controlo simplificado que os fecha numa iluminância horizontal de 27.500 lx.<br><br>O ano de calendário de 2022 é utilizado apenas como referência. Não é uma simulação deste ano. O ano de referência só é utilizado para atribuir os dias da semana aos resultados calculados. Não é tida em consideração a mudança para a hora de verão. O tipo de céu de referência utilizado é o céu médio descrito na CIE 110 sem luz solar direta.<br><br>O método foi desenvolvido em conjunto com o Fraunhofer Institute for Building Physics e está disponível para revisão pelo Joint Working Group 1 ISO TC 274 como uma extensão do método anual anterior baseado numa regressão. |

Á

| | |
|---|---|
| Área da tarefa visual | A área que é necessária para executar a função de visão conforme DIN EN 12464-1. A altura corresponde à altura a que ocorre a função visual. |
| Área de fundo | A área de fundo conforme DIN EN 12464-1 delimita a área ambiental contígua e extende-se até aos limites da sala. Em sala grandes, a área de fundo tem uma largura mínima de 3 m. Ela encontra-se horizontalmente à altura do chão. |

JORGE DA SILVA FERNANDES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 062213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 316



# Glossário

C

| | |
|---|---|
| CCT | (em inglês correlated colour temperature)<br>Temperatura de corpo de um projetor térmico que serve para descrever a sua cor de luz. Unidade: Kelvin [K]. Quanto mais baixo for o valor, mais vermelho é, quanto maior for o valor, mais azul é. A temperatura de cor de lâmpadas fosforescentes e de semicondutores é designada por "temperatura de cor aparente", em oposição à temperatura de cor de projetores térmicos.<br><br>Atribuição de cores de luz aos intervalos de temperatura de cor conforme EN 12464-1:<br><br>Cor de luz - temperatura de cor [K]<br>branco quente (bq) < 3300 K<br>branco neutro (bn) ≥ 3300 – 5300 K<br>branco luz diurna (bld) > 5300 K |
| Cociente luz do dia | Relação da iluminância alvo produzida exclusivamente pela incidência de luz externa num ponto do espaço interior com a iluminância horizontal no espaço exterior com o céu desimpedido.<br><br>Símbolo de fórmulas: D (em inglês daylight factor)<br>Unidade: % |
| Corrente luminosa | Medida para a potência luminosa total emitica por uma fonte de luz em todas as direções. Também é uma "dimensão de emissão" que indica a potência emitida total. O fluxo luminoso de uma fonte de luz só pode ser determinado num laboratório. Distingue-se entre fluxo luminoso de módulos LED ou de lâmpadas e fluxo luminoso de luminárias.<br><br>Unidade: lumen<br>Abreviação: lm<br>Símbolo de fórmulas: Φ |
| CRI | (em inglês colour rendering index)<br>Designação para o índice de reprodução de cor de uma luminária ou de um meio luminoso conforme DIN 6169: 1976 ou CIE 13.3: 1995.<br><br>O índice de reprodução de cor geral Ra (ou CRI) é um número caraterístico sem dimensões, que descreve a qualidade de uma fonte de luz branca em relação à sua semelhança com os espectros de reemissão de 8 cores teste definidas (ver DIN 6169 ou CIE 1974) de uma fonte de luz de referência. |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

# Glossário

D

| | |
|---|---|
| Densidade de luminância | Medida para a "perceção de brilho" que o olho humano tem de uma superfície. Refere-se tanto a uma superfície emissora de luz ou refletora de luz incidente (dimensão de emissão). É a única dimensão fotométrica que o olho humano consegue percecionar.<br><br>Unidade: Candela por metro quadrado<br>Abreviação: cd/m²<br>Símbolo de fórmulas: L |

E

| | |
|---|---|
| Eta (η) | (em inglês light output ratio)<br>A eficiência luminosa operacional de luminária descreve a percentagem de fluxo luminoso de um meio luminoso livre (ou módulo LED) que sai da luminária no seu estado montado.<br><br>Unidade: % |

F

| | |
|---|---|
| Factor de manutenção | Ver MF |

G

| | |
|---|---|
| $g_1$ | Frequentemente, também $U_0$ (em inglês, overall uniformity)<br>Designa a uniformidade total da iluminância sobre uma superfície. Ela é o quociente de $E_{min}$ com Ē e é uma das grandezas exigida em normas de iluminação em locais de trabalho. |
| $g_2$ | Especificamente, designa a "desuniformidade" da iluminância numa superfície. Ela é o quociente de $E_{min}$ sobre $E_{max}$ e, por via de regra, só é relevante para a certificação de iluminação de emergência conforme a EN 1838. |
| Grau de reflexão | A refletividade de uma superfície descreve a quantidade de luz incidente que é refletida. A refletividade é definica pela coloração da superfície. |
| Grupo de controlo | Um grupo de luminárias que são atenuadas e controladas em conjunto. Para cada cena de iluminação, um grupo de controlo fornece um valor de atenuação próprio. Todas as luminárias num grupo de controlo partilham este valor de atenuação. Os grupos de controlo com luminárias própria são determinados automaticamente pelo DIALux com base nas cenas de luz criadas e nos respetivos grupos de luminárias. |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180721313 9
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 318

# Glossário

I

| | |
|---|---|
| Iluminância, adaptativa | Para determinação da iluminância adaptativa média de uma superfície, esta é dividida numa rede "adaptativa". Na zona de grandes variações de iluminância numa superfície, a rede é dividida em partes mais finas, em zonas com menos variação a divisão é mais grossa. |
| Iluminância, horizontal | Iluminância que é calculada ou medida num plano horizontal (longitudinal) (isto pode ser, por ex., a superfície de uma mesa ou o chão). A iluminância horizontal é habitualmente identificada com os carateres de fórmula $E_h$. |
| Iluminância, perpendicular | Iluminância que é medida ou calculada perpendicularmente a uma superfície. Isto deve ser considerado em superfícies inclinadas. Se a superfície for horizontal ou vertical, não existe diferença entre as iluminâncias perpendiculares e as verticais ou horizontais. |
| Iluminância, vertical | Iluminância que é calculada ou medida num plano vertical (isto pode ser, por ex., a dianteira de um armário). A iluminância vertical é habitualmente identificada com os carateres de fórmula $E_v$. |

L

| | |
|---|---|
| LENI | (em inglês lighting energy numeric indicator)<br>Dimensão numérica da caraterística da energia de iluminação conforme a EN 15193<br><br>Unidade: kWh/m² ano |
| LLMF | (em inglês lamp lumen maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção do fluxo luminoso de lâmpada, que considera a diminuição de fluxo luminoso de uma lâmpada ou módulo LED no decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção do fluxo luminoso da lâmpada é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (sem diminuição de fluxo luminoso). |
| LMF | (em inglês luminaire maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção da sala, que considera a acumulação de sujidade na luminária com o decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção da luminária é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (inexistência de sujidade). |
| LSF | (em inglês lamp survival factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de sobrevivência de lâmpada que considera a falha total de uma luminária no decorrer do tempo de utilização. O fator de sobrevivência de lâmpada é definido com um número decimal e pode ter uma valor máximo de 1 (sem falhas dentro do período considerado, ou troca imediata após falha). |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 319



# Glossário

## M

| | |
|---|---|
| MF | (em inglês maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção como número decimal entre 0 e 1, que descreve a relação do valor uma dimensão fotométrica de planeamento (p. ex., iluminância) após um tempo definido com o seu valor inicial. O fator de manutenção considera a acumulação de sujidade em luminárias e salas, assim como a redução de fluxo luminoso e a falha de fontes de luz.<br>O fator de manutenção é considerado globalmente ou detalhadamente conforme CIE |

## P

| | |
|---|---|
| P | (em inglês power)<br>Consumo de potência elétrica<br><br>Unidade: Watt<br>Abreviação: W |
| Pé direito livre | Designação da distância entre o topo do chão e o fundo do teto ( no estado final de construção de uma sala). |
| Plano de uso | Superfície virtual de medição ou cálculo à altura da função de visão, que habitualmente segue a geometria da sala. O plano de uso pode também incluir um zona de vizinhança. |
| Potência | Descreve a relação do fluxo luminoso que incide numa determinada área com a dimensão dessa área ($lm/m^2 = lx$). A iluminância não está ligada à superfície de um objeto. Assim, pode ser determinada em todo o espaço (interior e exterior). A iluminância não é uma propriedade de produto, porque é uma medida de perceção. Para se medir, utiliza-se dispositivos de medição de iluminância.<br><br>Unidade: Lux<br>Abreviação: lx<br>Símbolo de fórmulas: E |
| Potência luminosa | Descreve a intensidade da luz numa direção determinada (dimensão de emissão). A intensidade luminosa é o fluxo luminoso Φ emitido num determinado ângulo espacial Ω. A caraterística de irradiação de uma fonte de luz é representada graficamente por uma curva de distribuição de intensidade luminosa (CDL). A intensidade luminosa é uma unidade fundamental SI.<br><br>Unidade: Candela<br>Abreviação: cd<br>Símbolo de fórmulas: I |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1902213139
Responsável Técnico

SEMSGA/RN
Folha nº 320



# Glossário

Q

| | |
|---|---|
| Quocientes de luz do dia - Superfície útil | Uma superfície de cálculo na qual é calculado o quociente de luz do dia. |

R

| | |
|---|---|
| $R_{(UG)}$ max | (engl. rating unified glare)<br>Medida do reflexo psicológico em espaços interiores.<br>Além da luminância das luminárias, o nível do valor $R_{(UG)}$ também depende da posição do observador, a direção visual e a luminância ambiental. O cálculo é feito segundo o método de tabela, consulte CIE 117. Entre outros aspetos, a EN 12464-1:2021 especifica os valores $R_{(UG)}$- $R_{(UGL)}$ máximos permissíveis para vários locais de trabalho em interiores. |
| Rendimento luminoso | Relação entre potência luminosa radiada Φ [lm] e a potência elétrica consumida P [W]<br>Unidade: lm/W.<br><br>Esta relação pode ser efetuada para a lâmpada ou o módulo LED (rendimento luminoso de lâmpada ou módulo), a lâmpada ou o módulo com dispositivo operador (rendimento luminoso de sistema) e a luminária completa (rendimento luminoso de luminária). |
| RMF | (em inglês room maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção da sala, que considera a acumulação de sujidade nas superfícies circundantes da sala com o decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção da sala é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (inexistência de sujidade). |

U

| | |
|---|---|
| UGR (max) | (em inglês unified glare rating)<br>Medida para o efeito de ofuscação psicológica em espaços interiores.<br>Para além da luminância da luminária, o valor da UGR depende da posição do observador, da direção do olhar e da luminância do ambiente. Entre outros, a norma EN 12464-1 determina os valores máximos admissíveis da UGR em espaços interiores de vários locais de trabalho. |
| UGR do observador | Ponto de cálculo na sala, para cálculo do valor UGR pelo DIALux. A posição e altura de ponto de cálculo deve corresponder à posição típica do observador (posição e altura dos olhos do utilizador). |

Z

| | |
|---|---|
| Zona marginal | Área circundante entre o plano de uso e as paredes que não é considerada no cálculo. |

Diego da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 321

Data 29/12/2023

DIALux

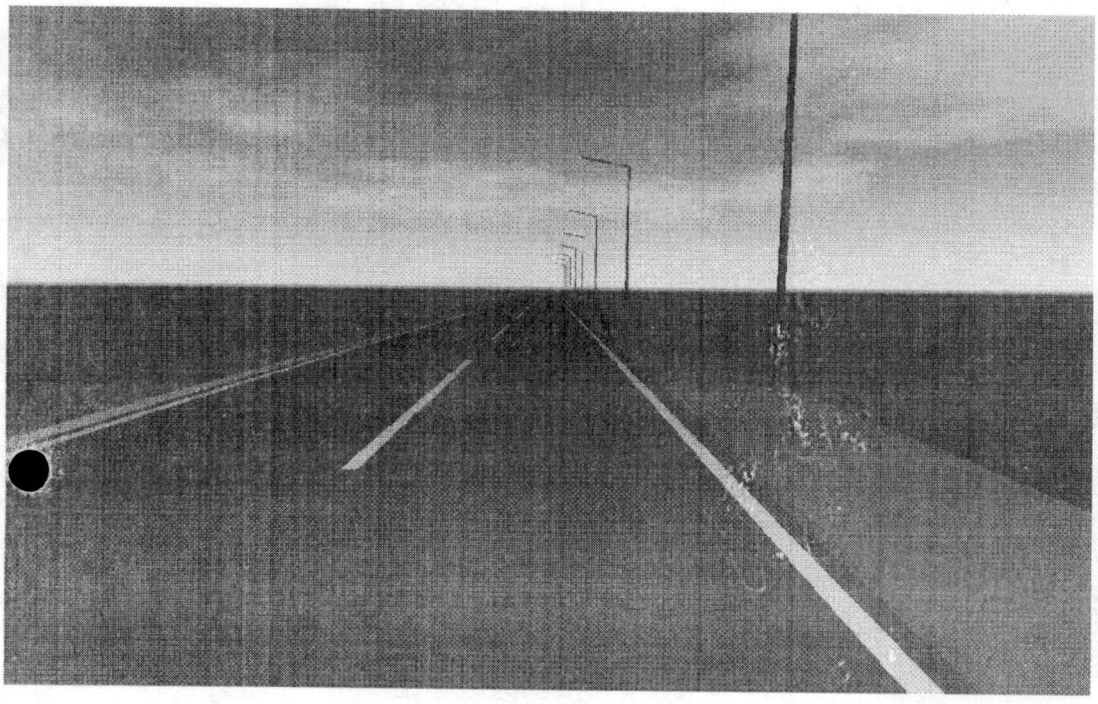

## Projecto

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602230139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 322

Projecto

DIALux

## Observações preliminares

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 323



# Conteúdo

Capa ..... 1
Observações preliminares ..... 2
Conteúdo ..... 3
Descrição ..... 4
Lista de luminárias ..... 5

## Fichas de informação de produto

Ainda não é um membro DIALux - (1x) ..... 6

## TL-C · Alternativa 1

Descrição ..... 7
Resumo (em direcção EN 13201:2004) ..... 8
Passeio 1 (CE5) ..... 11
Pista de rodagem 1 (ME4a) ..... 13
Passeio 2 (CE5) ..... 24

Glossário ..... 26

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1922213139
Responsável Técnico

Projecto

DIALux

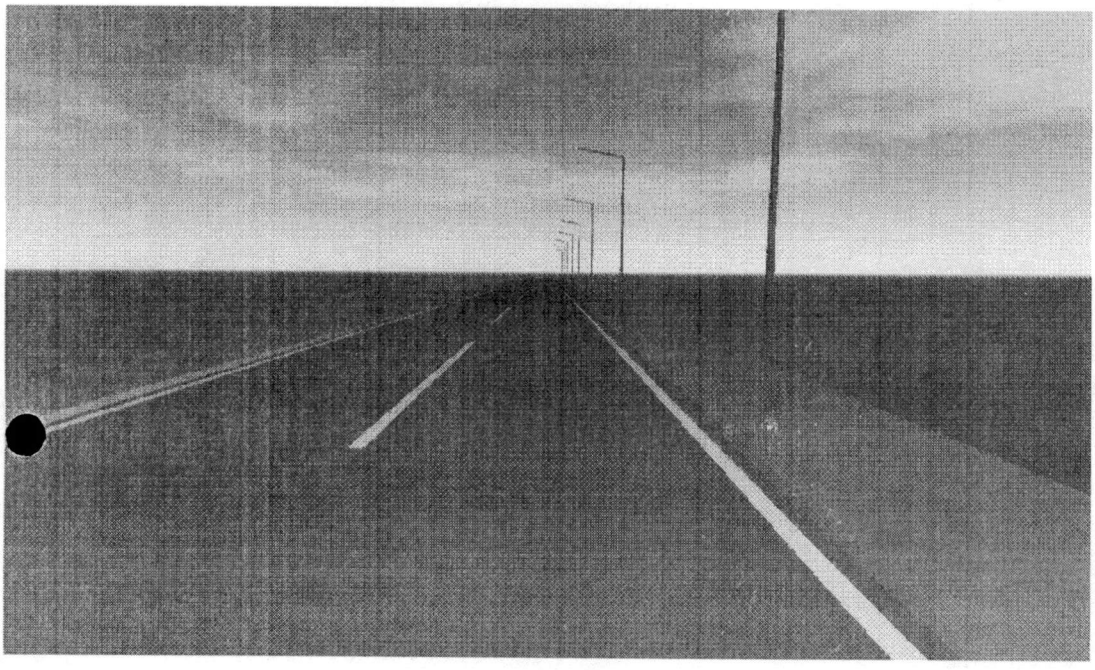

## Descrição

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 060213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 325



## Lista de luminárias

| $\Phi_{total}$ | $P_{total}$ | Rendimento luminoso |
|---|---|---|
| 168064 lm | 964.0 W | 174.3 lm/W |

| Un. | Fabricante | Nº do artigo | Nome do artigo | P | Φ | Rendimento luminoso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Ainda não é um membro DIALux | | | 120.5 W | 21008 lm | 174.3 lm/W |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

# Folha de dados do produto

Ainda não é um membro DIALux -

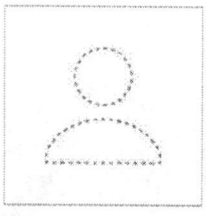

| | |
|---|---|
| P | 120.5 W |
| $\Phi_{Lâmpada}$ | 21008 lm |
| $\Phi_{Luminária}$ | 21008 lm |
| η | 100.00 % |
| Rendimento luminoso | 174.3 lm/W |
| CCT | 3000 K |
| CRI | 100 |

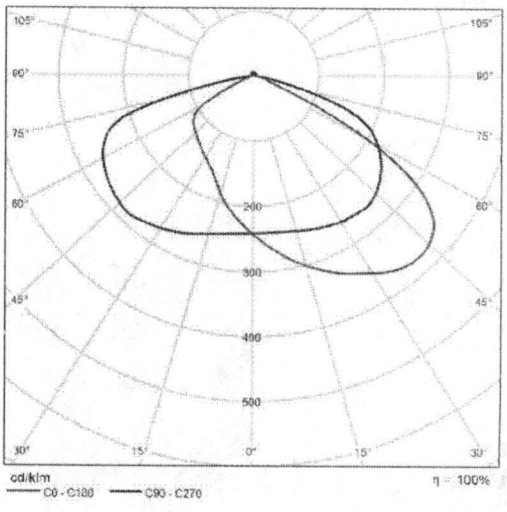


CDL polar

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602[illegible]8139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 327

Projecto

DIALux

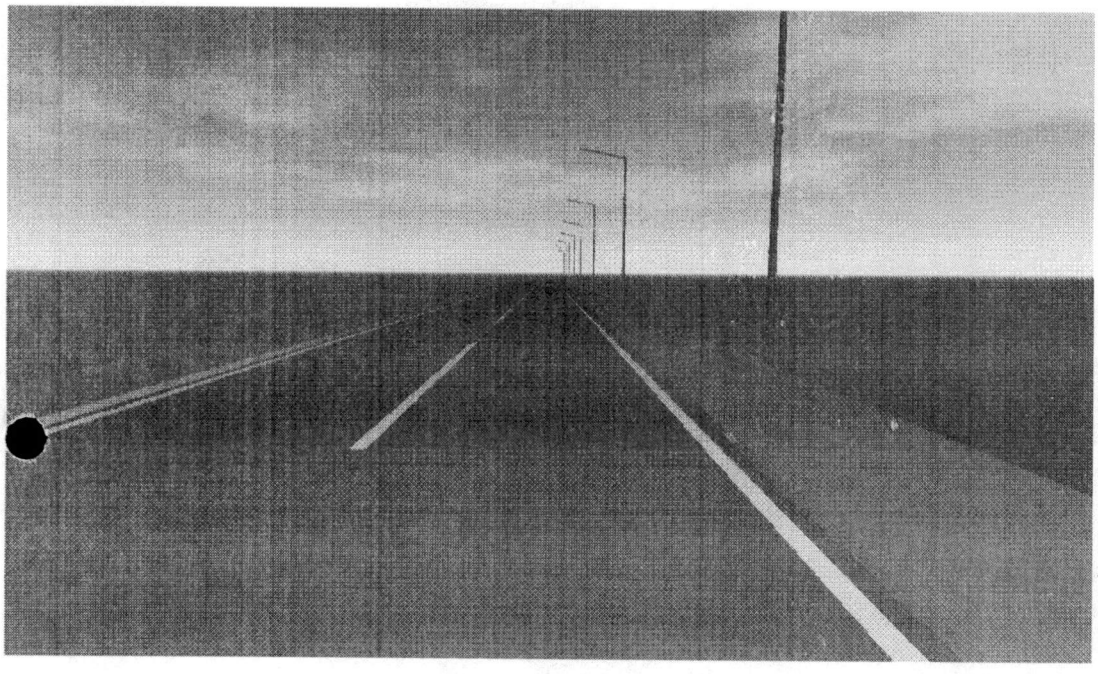

TL-C

## Descrição

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 328



TL-C

## Resumo (em direcção EN 13201:2004)

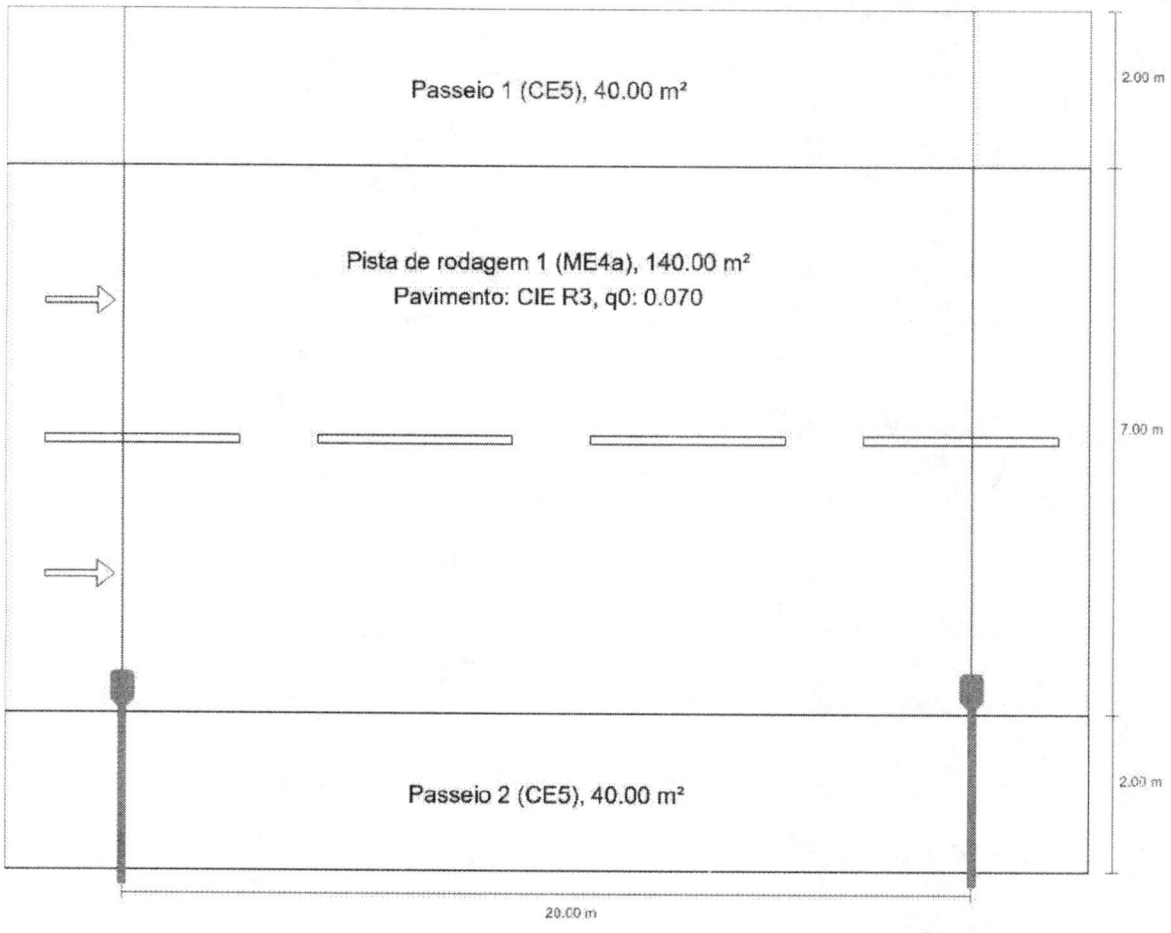


Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 329



TL-C

## Resumo (em direcção EN 13201:2004)

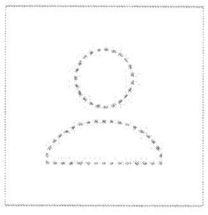

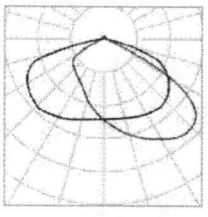

| | |
|---|---|
| Fabricante | Ainda não é um membro DIALux |
| Equipagem | 1x |

| | |
|---|---|
| P | 120.5 W |
| $\Phi_{Lâmpada}$ | 21008 lm |
| $\Phi_{Luminária}$ | 21008 lm |
| η | 100.00 % |

120W - HE DL-620-L-120.ies (unilateral em baixo)

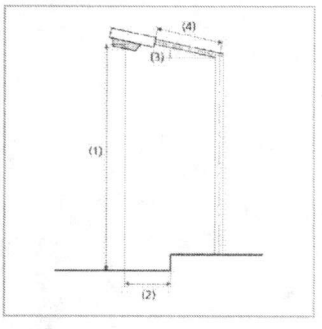


| | |
|---|---|
| Distância entre postes | 20.000 m |
| (1) Altura de ponto de luz | 8.000 m |
| (2) Saliência de ponto de luz | 0.276 m |
| (3) Inclinação de braço extensor | 11.0° |
| (4) Comprimento braço extensor | 2.500 m |
| Wattage / rota | 6025.0 W/km |
| ULR / ULOR | 0.02 / 0.02 |
| Intensidades luminosas máx.<br>Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores. | 70°: 358 cd/klm<br>80°: 281 cd/klm<br>90°: 22.1 cd/klm |
| Classe de potência luminosa | - |
| Classe de índice de encandeamento | D.4 |
| MF | 0.80 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-RN Nº 1802213139
Responsável Técnico

TL-C

# Resumo (em direcção EN 13201:2004)

## Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.80 para a instalação.

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Passeio 1 (CE5) | $E_m$ | 22.38 lx | ≥ 7.50 lx | ✓ |
| | $U_o$ | 0.63 | ≥ 0.40 | ✓ |
| Pista de rodagem 1 (ME4a) | $L_m$ | 1.44 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.48 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$[2] | 0.59 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | TI | 2 % | ≤ 15 % | ✓ |
| | SR[1] | 0.83 | – | |
| Passeio 2 (CE5) | $E_m$ | 44.40 lx | ≥ 7.50 lx | ✓ |
| | $U_o$ | 0.47 | ≥ 0.40 | ✓ |

(1) informativo, não faz parte da avaliação
(2) valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

TL-C

## Passeio 1 (CE5)

Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Passeio 1 (CE5) | $E_m$ | 22.38 lx | ≥ 7.50 lx | ✓ |
| | $U_o$ | 0.63 | ≥ 0.40 | ✓ |

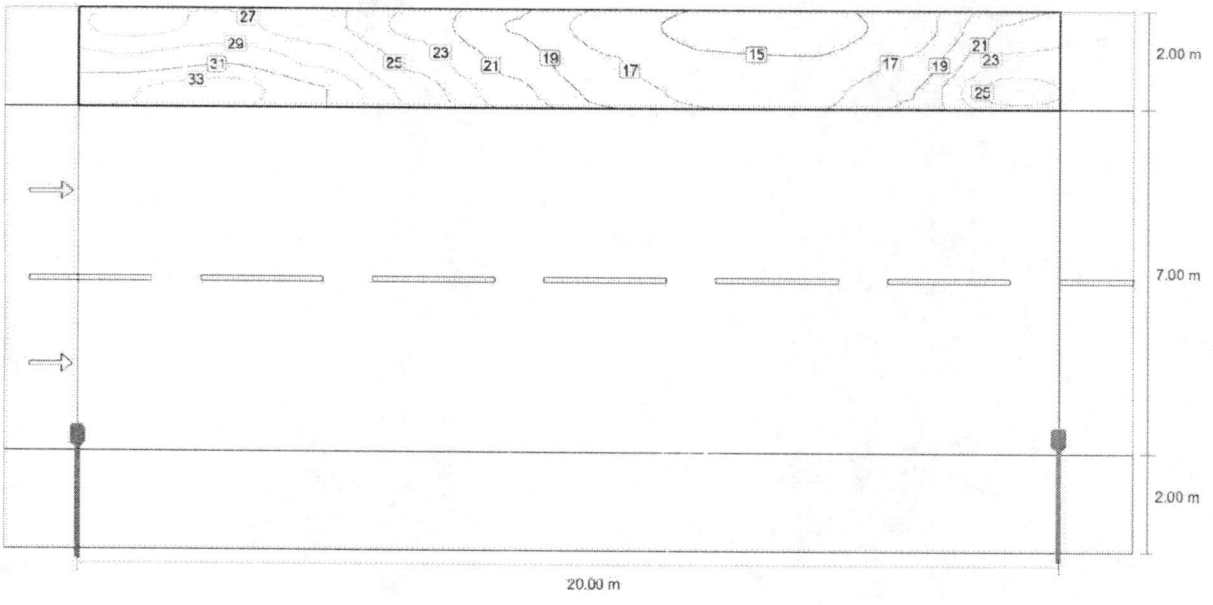


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

Projecto

TL-C

## Passeio 1 (CE5)

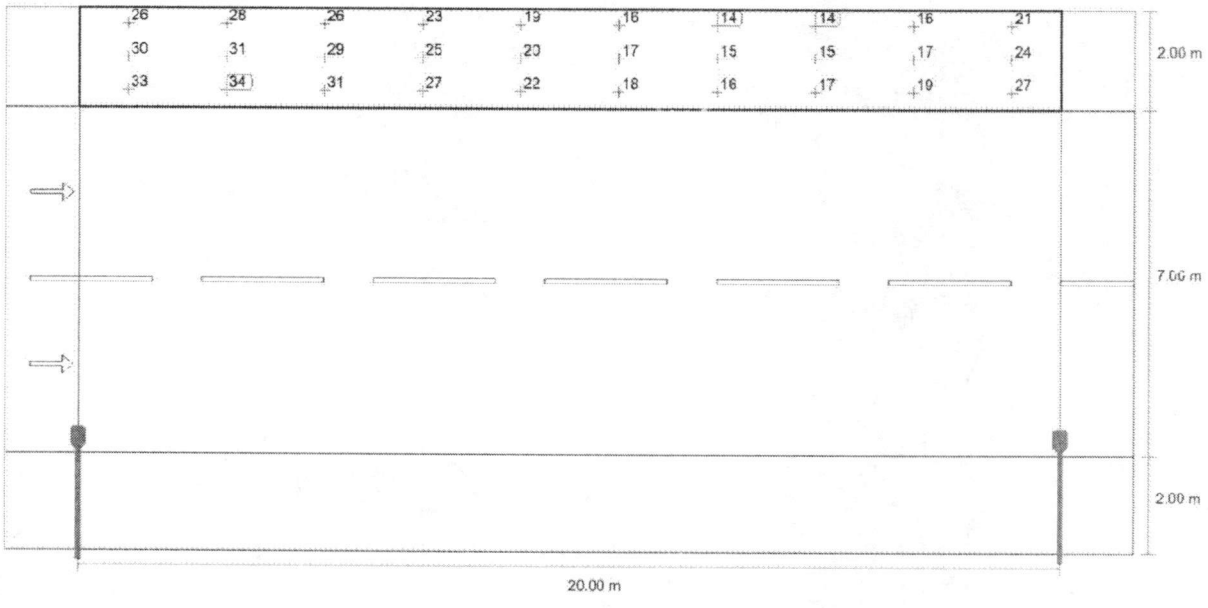


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.667 | 26.46 | 27.76 | 25.99 | 22.52 | 18.98 | 16.08 | 14.34 | 14.06 | 15.87 | 21.44 |
| 10.000 | 29.65 | 30.95 | 28.64 | 24.52 | 20.43 | 17.19 | 15.38 | 15.26 | 17.37 | 23.88 |
| 9.333 | 33.24 | 34.40 | 31.48 | 26.59 | 21.88 | 18.30 | 16.46 | 16.56 | 19.08 | 26.54 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 22.4 lx | 14.1 lx | 34.4 lx | 0.63 | 0.41 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 333

TL-C

# Pista de rodagem 1 (ME4a)

## Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Pista de rodagem 1 (ME4a) | $L_m$ | 1.44 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.48 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$[2] | 0.59 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | TI | 2 % | ≤ 15 % | ✓ |
| | SR[1] | 0.83 | – | |

## Resultados para o observador

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Observador 1<br>Posição:<br>-60.000 m, 3.750 m, 1.500 m | $L_m$ | 1.44 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.49 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$[2] | 0.71 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | TI | 2 % | ≤ 15 % | ✓ |
| Observador 2<br>Posição:<br>-60.000 m, 7.250 m, 1.500 m | $L_m$ | 1.48 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.48 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$[2] | 0.59 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | TI | 1 % | ≤ 15 % | ✓ |

(1) informativo, não faz parte da avaliação
(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 060227139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 334
DIALux

TL-C

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

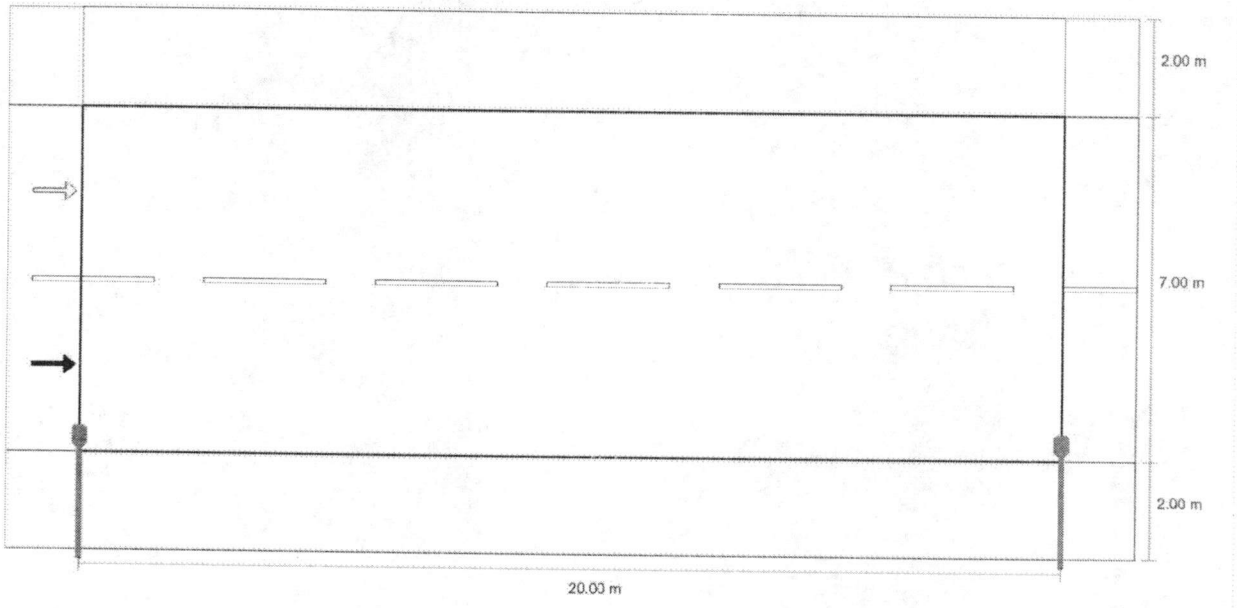


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 335
DIALux

TL-C

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

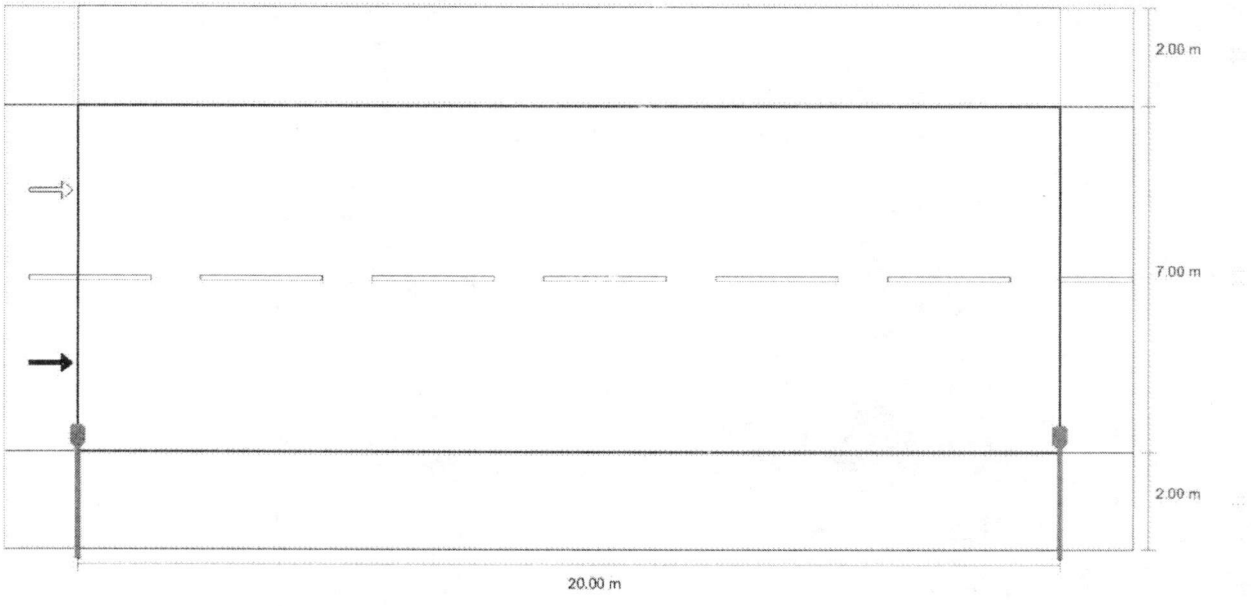


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.300 | 39.08 | 40.04 | 36.08 | 29.83 | 24.15 | 20.17 | 18.35 | 18.86 | 22.17 | 30.74 |
| 6.900 | 48.08 | 48.72 | 42.77 | 34.54 | 27.40 | 22.71 | 20.81 | 21.98 | 26.99 | 37.33 |
| 5.500 | 56.99 | 57.50 | 49.55 | 39.68 | 30.99 | 25.28 | 23.06 | 24.89 | 32.13 | 45.42 |
| 4.100 | 64.58 | 64.93 | 55.45 | 44.15 | 33.60 | 26.88 | 24.44 | 26.94 | 36.30 | 52.81 |
| 2.700 | 70.30 | 70.00 | 59.06 | 45.93 | 34.41 | 27.09 | 24.48 | 27.45 | 37.76 | 56.73 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 37.6 lx | 18.4 lx | 70.3 lx | 0.49 | 0.26 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802218139
Responsável Técnico

GA/RN
Folha nº 336



TL-C

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

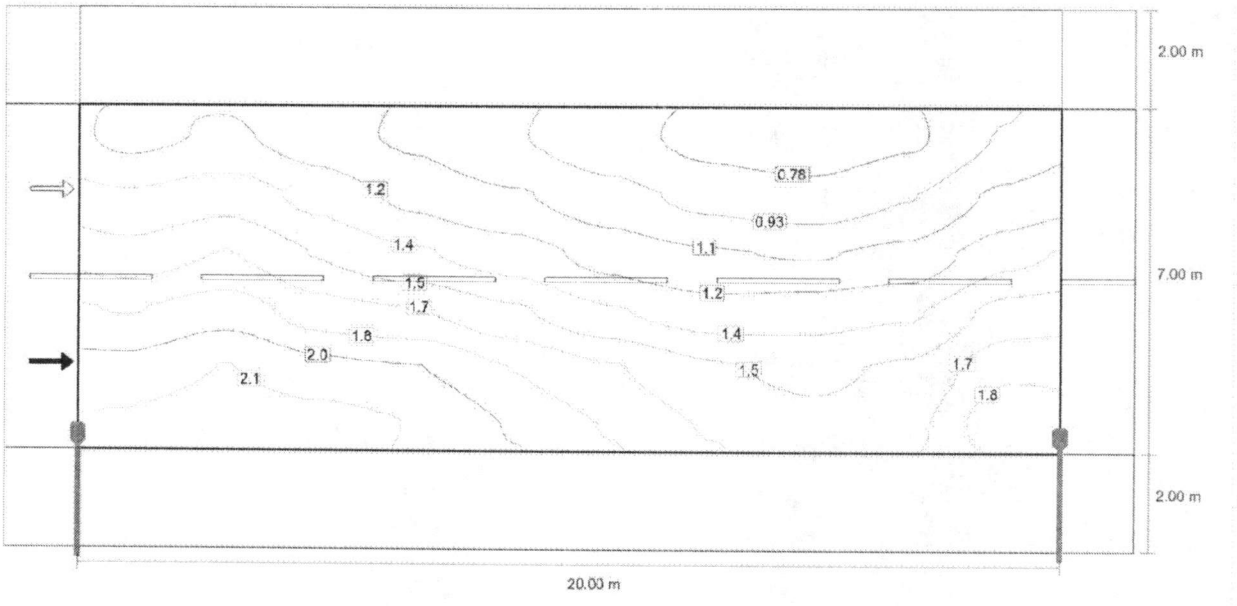


Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 337



TL-C

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

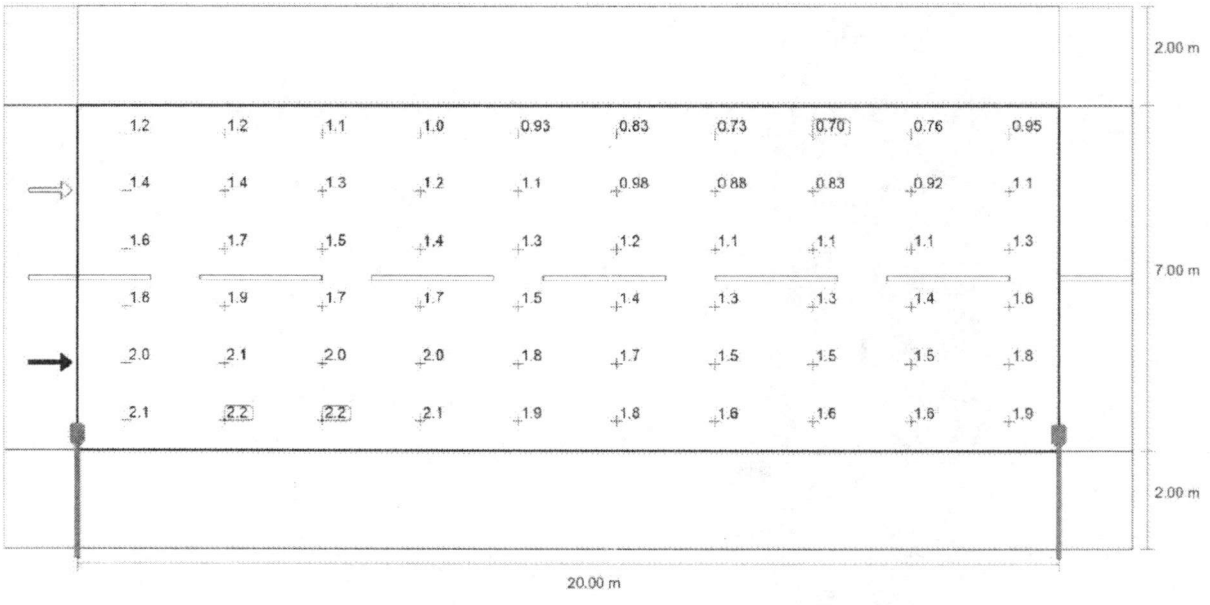


Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.417 | 1.18 | 1.24 | 1.13 | 1.05 | 0.93 | 0.83 | 0.73 | 0.70 | 0.76 | 0.95 |
| 7.250 | 1.37 | 1.45 | 1.32 | 1.18 | 1.09 | 0.98 | 0.88 | 0.83 | 0.92 | 1.11 |
| 6.083 | 1.56 | 1.66 | 1.50 | 1.38 | 1.29 | 1.16 | 1.09 | 1.06 | 1.12 | 1.32 |
| 4.917 | 1.80 | 1.88 | 1.72 | 1.67 | 1.54 | 1.38 | 1.29 | 1.31 | 1.35 | 1.58 |
| 3.750 | 2.00 | 2.11 | 2.00 | 1.96 | 1.80 | 1.68 | 1.54 | 1.49 | 1.54 | 1.79 |
| 2.583 | 2.12 | 2.18 | 2.15 | 2.10 | 1.94 | 1.80 | 1.65 | 1.56 | 1.63 | 1.92 |

Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca | 1.44 cd/m² | 0.70 cd/m² | 2.18 cd/m² | 0.49 | 0.32 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 18022131[illegible]
Responsável Técnico

SGA/RN
Folha nº 338



TL-C

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

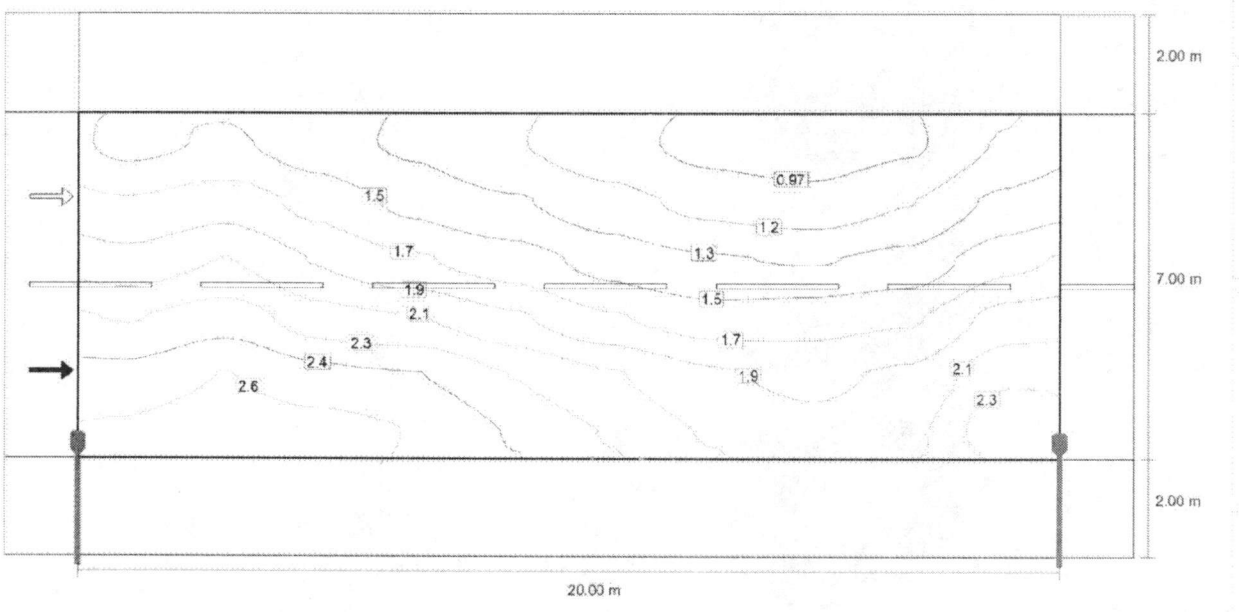


Observador 1: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 2202213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 339



TL-C

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

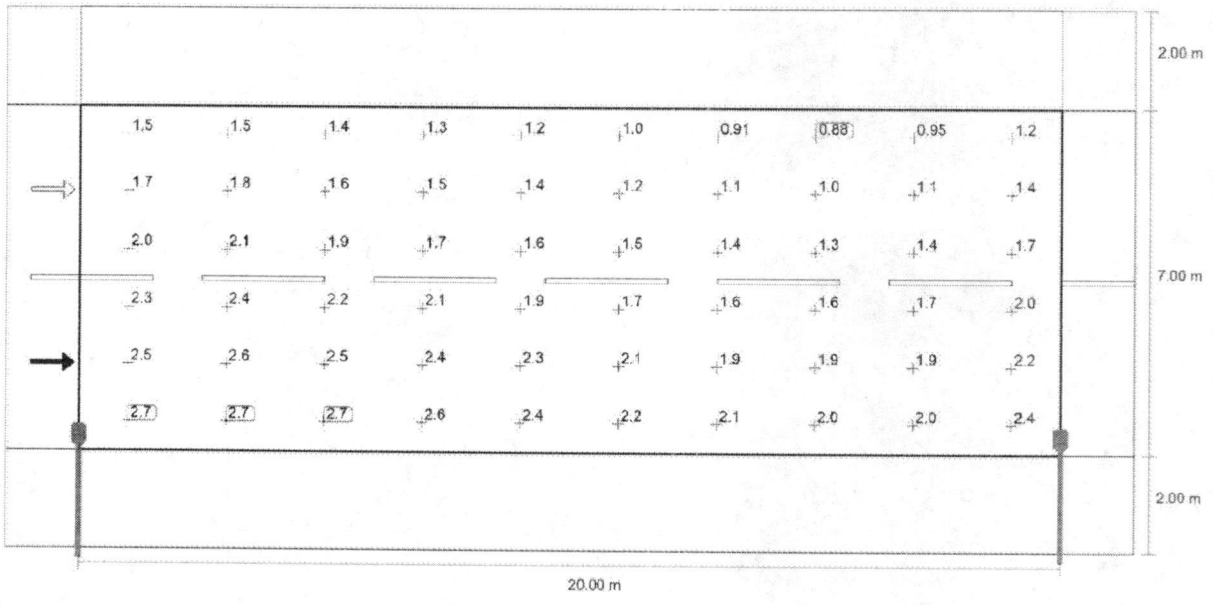


Observador 1: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.417 | 1.47 | 1.55 | 1.42 | 1.31 | 1.17 | 1.04 | 0.91 | 0.88 | 0.95 | 1.18 |
| 7.250 | 1.72 | 1.81 | 1.64 | 1.47 | 1.36 | 1.22 | 1.10 | 1.04 | 1.15 | 1.39 |
| 6.083 | 1.95 | 2.08 | 1.88 | 1.73 | 1.61 | 1.45 | 1.36 | 1.33 | 1.40 | 1.65 |
| 4.917 | 2.25 | 2.36 | 2.15 | 2.08 | 1.92 | 1.73 | 1.61 | 1.63 | 1.69 | 1.97 |
| 3.750 | 2.50 | 2.63 | 2.50 | 2.45 | 2.25 | 2.09 | 1.92 | 1.86 | 1.93 | 2.23 |
| 2.583 | 2.66 | 2.72 | 2.69 | 2.63 | 2.43 | 2.25 | 2.06 | 1.95 | 2.03 | 2.40 |

Observador 1: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 1: Luminância com instalação nova | 1.80 cd/m² | 0.88 cd/m² | 2.72 cd/m² | 0.49 | 0.32 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 340



TL-C

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

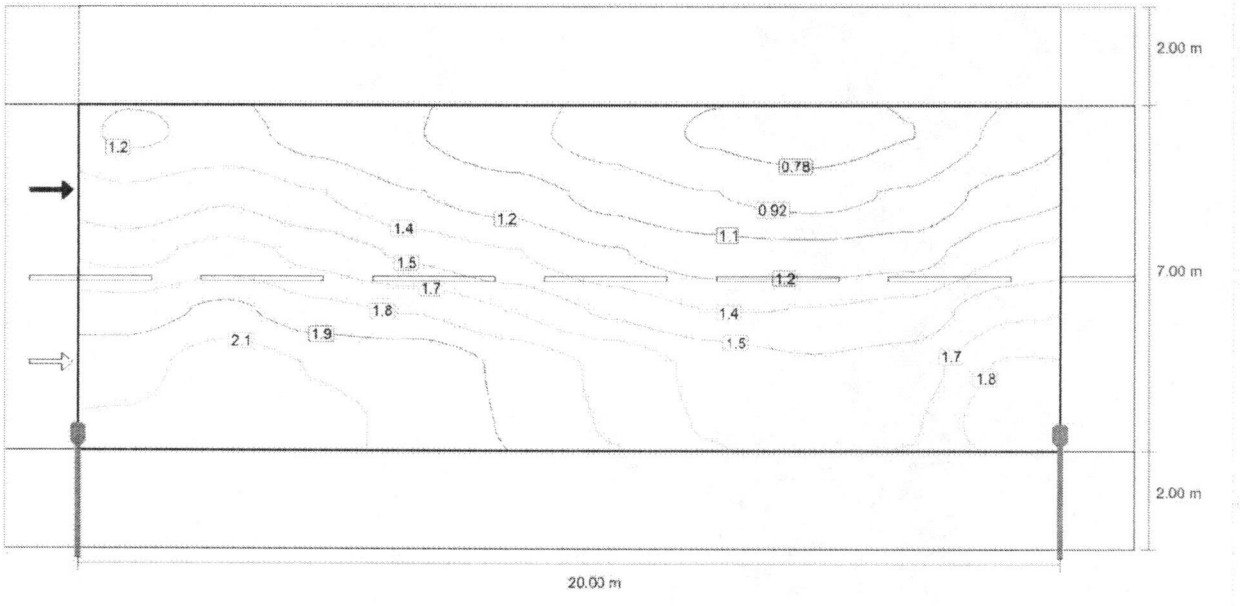


Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Linhas de Isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 341



TL-C

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

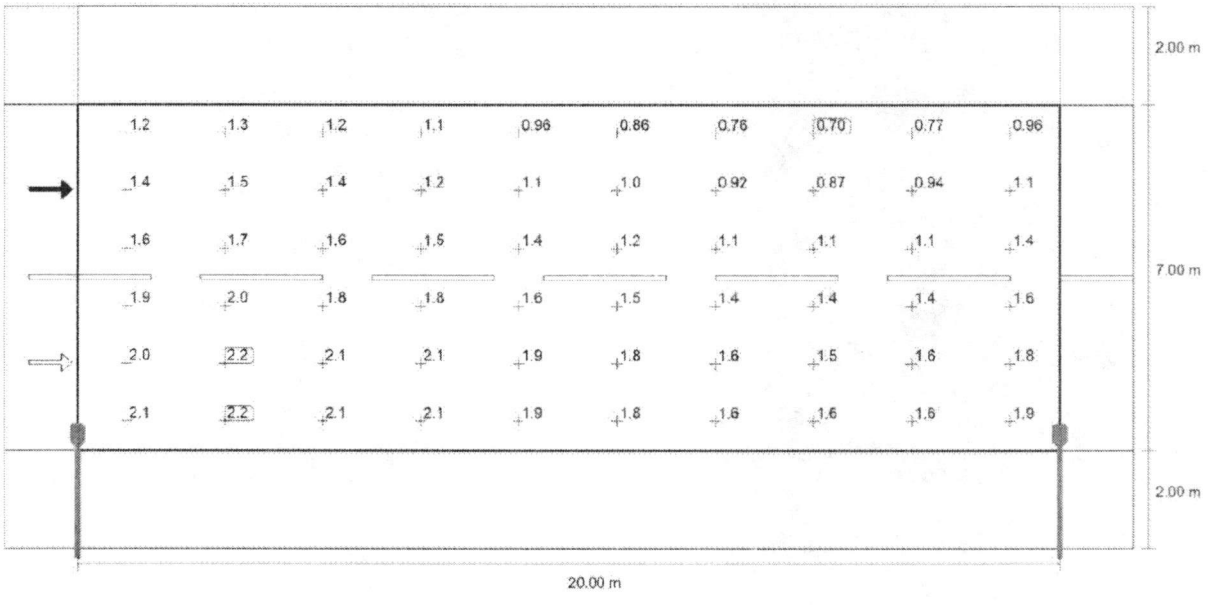


Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.417 | 1.19 | 1.26 | 1.16 | 1.07 | 0.96 | 0.86 | 0.76 | 0.70 | 0.77 | 0.96 |
| 7.250 | 1.39 | 1.48 | 1.36 | 1.22 | 1.14 | 1.02 | 0.92 | 0.87 | 0.94 | 1.14 |
| 6.083 | 1.60 | 1.71 | 1.60 | 1.47 | 1.36 | 1.22 | 1.14 | 1.12 | 1.15 | 1.35 |
| 4.917 | 1.86 | 1.97 | 1.83 | 1.78 | 1.64 | 1.47 | 1.35 | 1.36 | 1.41 | 1.62 |
| 3.750 | 2.04 | 2.16 | 2.08 | 2.05 | 1.90 | 1.77 | 1.61 | 1.53 | 1.58 | 1.82 |
| 2.583 | 2.10 | 2.15 | 2.12 | 2.07 | 1.92 | 1.78 | 1.63 | 1.56 | 1.63 | 1.92 |

Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca | 1.48 cd/m² | 0.70 cd/m² | 2.16 cd/m² | 0.48 | 0.33 |

Jorge [illegible] Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 342



TL-C

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

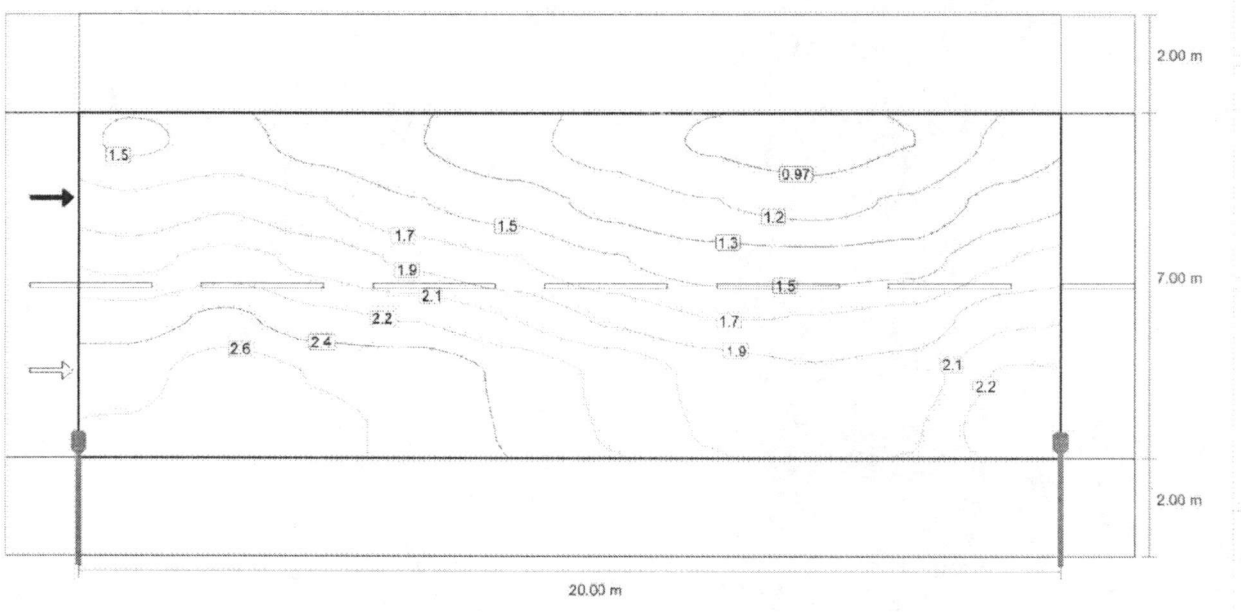


Observador 2: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 102213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 343



TL-C

## Pista de rodagem 1 (ME4a)

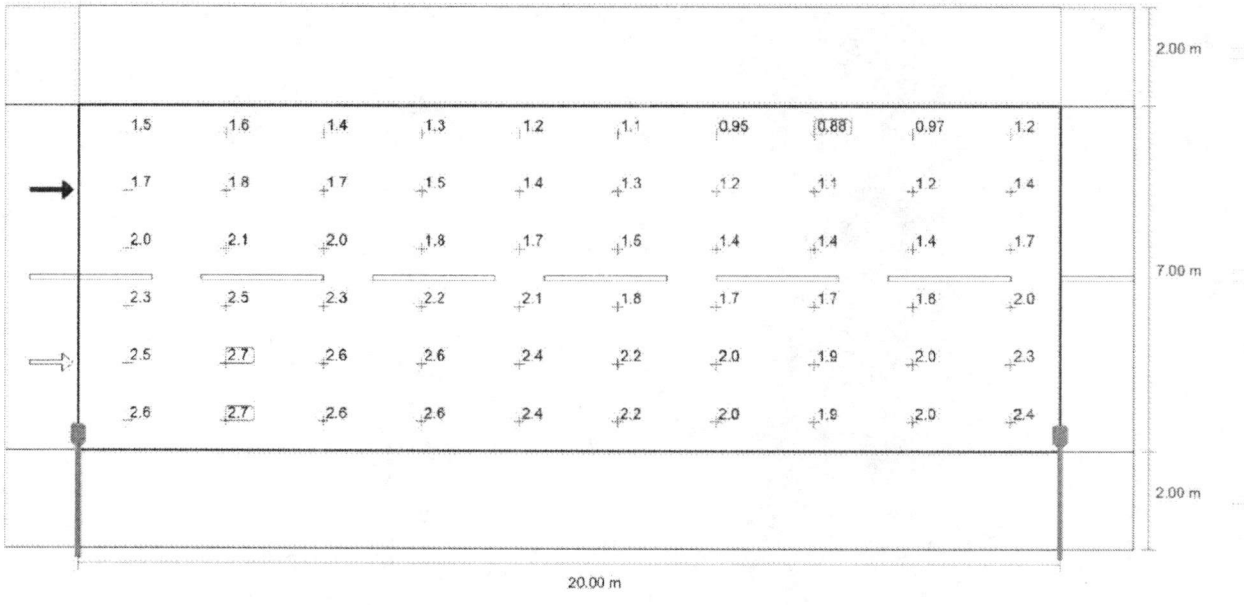


Observador 2: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.417 | 1.48 | 1.57 | 1.45 | 1.34 | 1.20 | 1.08 | 0.95 | 0.88 | 0.97 | 1.20 |
| 7.250 | 1.74 | 1.85 | 1.71 | 1.52 | 1.43 | 1.27 | 1.16 | 1.08 | 1.18 | 1.42 |
| 6.083 | 1.99 | 2.13 | 2.00 | 1.84 | 1.70 | 1.53 | 1.42 | 1.40 | 1.44 | 1.69 |
| 4.917 | 2.33 | 2.46 | 2.29 | 2.23 | 2.05 | 1.84 | 1.69 | 1.70 | 1.76 | 2.03 |
| 3.750 | 2.55 | 2.70 | 2.60 | 2.57 | 2.38 | 2.21 | 2.01 | 1.91 | 1.97 | 2.28 |
| 2.583 | 2.63 | 2.69 | 2.65 | 2.58 | 2.40 | 2.23 | 2.04 | 1.95 | 2.04 | 2.40 |

Observador 2: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 2: Luminância com instalação nova | 1.85 cd/m² | 0.88 cd/m² | 2.70 cd/m² | 0.48 | 0.33 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 344



TL-C

## Passeio 2 (CE5)

Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Passeio 2 (CE5) | $E_m$ | 44.40 lx | ≥ 7.50 lx | ✓ |
| | $U_o$ | 0.47 | ≥ 0.40 | ✓ |

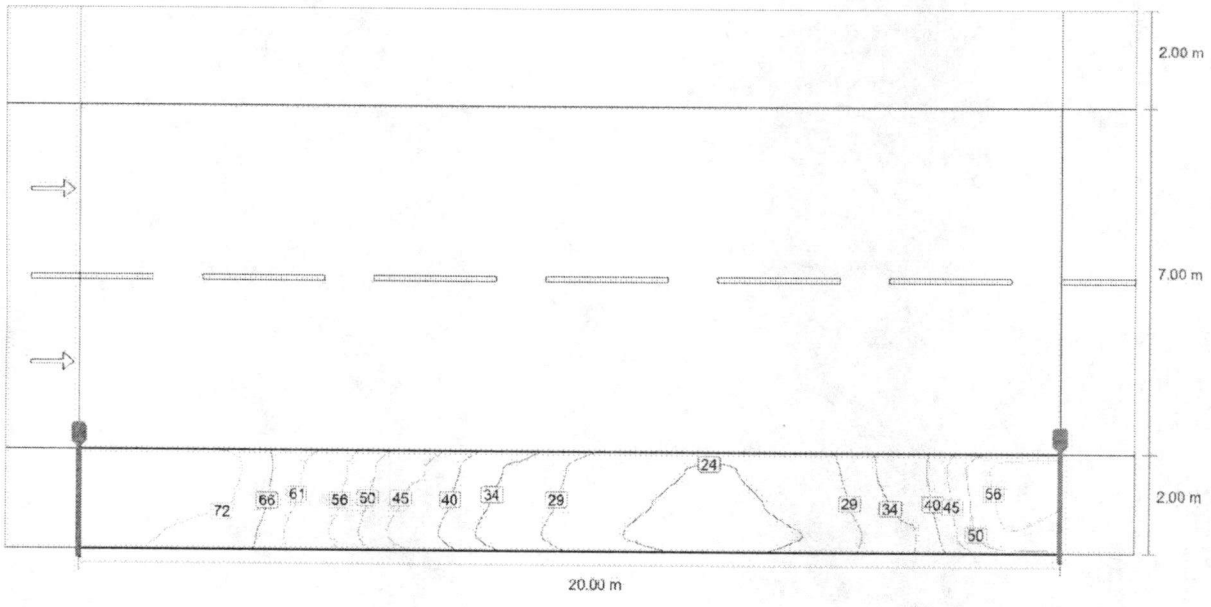


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Ferreira
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602213749
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 345



TL-C

## Passeio 2 (CE5)

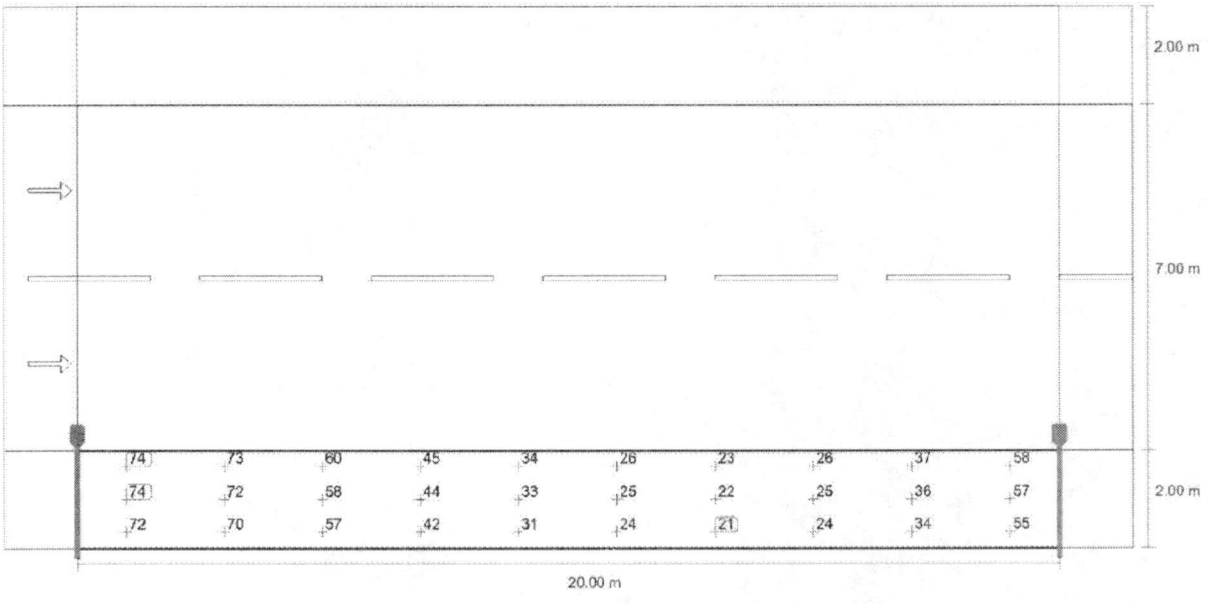


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.667 | 74.40 | 72.91 | 59.63 | 45.46 | 33.68 | 25.97 | 23.25 | 26.43 | 37.18 | 57.77 |
| 1.000 | 74.15 | 72.12 | 58.35 | 43.67 | 32.54 | 25.02 | 22.21 | 25.26 | 35.67 | 56.62 |
| 0.333 | 72.38 | 70.23 | 56.54 | 41.95 | 30.97 | 23.84 | 20.95 | 23.74 | 33.70 | 55.26 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 44.4 lx | 20.9 lx | 74.4 lx | 0.47 | 0.28 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

# Glossário

## A

| | |
|---|---|
| A | Símbolos de formula para uma superfície da geometria |
| Arredores | A área ambiental delimita contiguamente a área da função visual e deve ser guarnecida com uma largura mínima de 0,5 m conforme a DIN EN 12464-1. Ela encontra-se à mesma altura que a área da função visual. |
| Autonomia da luz do dia | Descreve a percentagem do tempo de trabalho diário em que a iluminância necessária é dada pela luz solar. A iluminância nominal é utilizada a partir do perfil da sala, ao contrário do descrito na norma EN 17037. O cálculo não é feito no centro da sala, mas sim no ponto de medição do sensor colocado. A sala é considerada suficientemente fornecida com luz solar se atingir pelo menos 50% de autonomia com luz solar. |
| Avaliação de energia | Baseado num procedimento de cálculo horário para a luz solar em espaços interiores, tendo em conta a geometria do projeto e quaisquer sistemas de controlo de luz solar existentes. A orientação e a localização do projeto também são consideradas. O cálculo utiliza a potência do sistema especificada das luminárias para determinar a procura de energia. É assumida uma relação linear entre a potência e o fluxo luminoso no estado atenuado para as luminárias controladas pela luz solar. Os tempos de utilização e a iluminância nominal são determinados a partir dos perfis de utilização dos espaços. As luminárias ligadas que estão excluídas explicitamente do controlo também têm em consideração os tempos de utilização especificados. Os sistemas de controlo da luz solar utilizam uma lógica de controlo simplificado que os fecha numa iluminância horizontal de 27.500 lx.<br><br>O ano de calendário de 2022 é utilizado apenas como referência. Não é uma simulação deste ano. O ano de referência só é utilizado para atribuir os dias da semana aos resultados calculados. Não é tida em consideração a mudança para a hora de verão. O tipo de céu de referência utilizado é o céu médio descrito na CIE 110 sem luz solar direta.<br><br>O método foi desenvolvido em conjunto com o Fraunhofer Institute for Building Physics e está disponível para revisão pelo Joint Working Group 1 ISO TC 274 como uma extensão do método anual anterior baseado numa regressão. |

## Á

| | |
|---|---|
| Área da tarefa visual | A área que é necessária para executar a função de visão conforme DIN EN 12464-1. A altura corresponde à altura a que ocorre a função visual. |
| Área de fundo | A área de fundo conforme DIN EN 12464-1 delimita a área ambiental contígua e extende-se até aos limites da sala. Em sala grandes, a área de fundo tem uma largura mínima de 3 m. Ela encontra-se horizontalmente à altura do chão. |

Sérgio da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 347



# Glossário

C

| | |
|---|---|
| CCT | (em inglês correlated colour temperature)<br>Temperatura de corpo de um projetor térmico que serve para descrever a sua cor de luz. Unidade: Kelvin [K]. Quanto mais baixo for o valor, mais vermelho é, quanto maior for o valor, mais azul é. A temperatura de cor de lâmpadas fosforescentes e de semicondutores é designada por "temperatura de cor aparente", em oposição à temperatura de cor de projetores térmicos.<br><br>Atribuição de cores de luz aos intervalos de temperatura de cor conforme EN 12464-1:<br><br>Cor de luz - temperatura de cor [K]<br>branco quente (bq) < 3300 K<br>branco neutro (bn) ≥ 3300 – 5300 K<br>branco luz diurna (bld) > 5300 K |
| Cociente luz do dia | Relação da iluminância alvo produzida exclusivamente pela incidência de luz externa num ponto do espaço interior com a iluminância horizontal no espaço exterior com o céu desimpedido.<br><br>Símbolo de fórmulas: D (em inglês daylight factor)<br>Unidade: % |
| Corrente luminosa | Medida para a potência luminosa total emitida por uma fonte de luz em todas as direções. Também é uma "dimensão de emissão" que indica a potência emitida total. O fluxo luminoso de uma fonte de luz só pode ser determinado num laboratório. Distingue-se entre fluxo luminoso de módulos LED ou de lâmpadas e fluxo luminoso de luminárias.<br><br>Unidade: lumen<br>Abreviação: lm<br>Símbolo de fórmulas: Φ |
| CRI | (em inglês colour rendering index)<br>Designação para o índice de reprodução de cor de uma luminária ou de um meio luminoso conforme DIN 6169: 1976 ou CIE 13.3: 1995.<br><br>O índice de reprodução de cor geral Ra (ou CRI) é um número característico sem dimensões, que descreve a qualidade de uma fonte de luz branca em relação à sua semelhança com os espectros de reemissão de 8 cores teste definidas (ver DIN 6169 ou CIE 1974) de uma fonte de luz de referência. |

Jorge da Silva Gonçalves
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180221[illegible]139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 348



# Glossário

D

| | |
|---|---|
| Densidade de luminância | Medida para a "perceção de brilho" que o olho humano tem de uma superfície. Refere-se tanto a uma superfície emissora de luz ou refletora de luz incidente (dimensão de emissão). É a única dimensão fotométrica que o olho humano consegue percecionar.<br><br>Unidade: Candela por metro quadrado<br>Abreviação: cd/m²<br>Símbolo de fórmulas: L |

E

| | |
|---|---|
| Eta (η) | (em inglês light output ratio)<br>A eficiência luminosa operacional de luminária descreve a percentagem de fluxo luminoso de um meio luminoso livre (ou módulo LED) que sai da luminária no seu estado montado.<br><br>Unidade: % |

F

| | |
|---|---|
| Factor de manutenção | Ver MF |

G

| | |
|---|---|
| $g_1$ | Frequentemente, também $U_0$ (em inglês, overall uniformity)<br>Designa a uniformidade total da iluminância sobre uma superfície. Ela é o quociente de $E_{min}$ com Ē e é uma das grandezas exigida em normas de iluminação em locais de trabalho. |
| $g_2$ | Especificamente, designa a "desuniformidade" da iluminância numa superfície. Ela é o quociente de $E_{min}$ sobre $E_{max}$ e, por via de regra, só é relevante para a certificação de iluminação de emergência conforme a EN 1838. |
| Grau de reflexão | A refletividade de uma superfície descreve a quantidade de luz incidente que é refletida. A refletividade é definida pela coloração da superfície. |
| Grupo de controlo | Um grupo de luminárias que são atenuadas e controladas em conjunto. Para cada cena de iluminação, um grupo de controlo fornece um valor de atenuação próprio. Todas as luminárias num grupo de controlo partilham este valor de atenuação. Os grupos de controlo com luminárias própria são determinados automaticamente pelo DIALux com base nas cenas de luz criadas e nos respetivos grupos de luminárias. |

Jorge da Silva Guimarães
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802[illegible]
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 349



# Glossário

I

| | |
|---|---|
| **Iluminância, adaptativa** | Para determinação da iluminância adaptativa média de uma superfície, esta é dividida numa rede "adaptativa". Na zona de grandes variações de iluminância numa superfície, a rede é dividida em partes mais finas, em zonas com menos variação a divisão é mais grossa. |
| **Iluminância, horizontal** | Iluminância que é calculada ou medida num plano horizontal (longitudinal) (isto pode ser, por ex., a superfície de uma mesa ou o chão). A iluminância horizontal é habitualmente identificada com os carateres de fórmula $E_h$. |
| **Iluminância, perpendicular** | Iluminância que é medida ou calculada perpendicularmente a uma superfície. Isto deve ser considerado em superfícies inclinadas. Se a superfície for horizontal ou vertical, não existe diferença entre as iluminâncias perpendiculares e as verticais ou horizontais. |
| **Iluminância, vertical** | Iluminância que é calculada ou medida num plano vertical (isto pode ser, por ex., a dianteira de um armário). A iluminância vertical é habitualmente identificada com os carateres de fórmula $E_v$. |

L

| | |
|---|---|
| LENI | (em inglês lighting energy numeric indicator)<br>Dimensão numérica da caraterística da energia de iluminação conforme a EN 15193<br><br>Unidade: kWh/m² ano |
| LLMF | (em inglês lamp lumen maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção do fluxo luminoso de lâmpada, que considera a diminuição de fluxo luminoso de uma lâmpada ou módulo LED no decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção do fluxo luminoso da lâmpada é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (sem diminuição de fluxo luminoso). |
| LMF | (em inglês luminaire maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção da sala, que considera a acumulação de sujidade na luminária com o decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção da luminária é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (inexistência de sujidade). |
| LSF | (em inglês lamp survival factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de sobrevivência de lâmpada que considera a falha total de uma luminária no decorrer do tempo de utilização. O fator de sobrevivência de lâmpada é definido com um número decimal e pode ter uma valor máximo de 1 (sem falhas dentro do período considerado, ou troca imediata após falha). |

Rômulo

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180221[illegible]9
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 350



# Glossário

## M

| | |
|---|---|
| MF | (em inglês maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção como número decimal entre 0 e 1, que descreve a relação do valor uma dimensão fotométrica de planeamento (p. ex., iluminância) após um tempo definido com o seu valor inicial. O fator de manutenção considera a acumulação de sujidade em luminárias e salas, assim como a redução de fluxo luminoso e a falha de fontes de luz.<br>O fator de manutenção é considerado globalmente ou detalhadamente conforme CIE |

## P

| | |
|---|---|
| P | (em inglês power)<br>Consumo de potência elétrica<br><br>Unidade: Watt<br>Abreviação: W |
| Pé direito livre | Designação da distância entre o topo do chão e o fundo do teto ( no estado final de construção de uma sala). |
| Plano de uso | Superfície virtual de medição ou cálculo à altura da função de visão, que habitualmente segue a geometria da sala. O plano de uso pode também incluir um zona de vizinhança. |
| Potência | Descreve a relação do fluxo luminoso que incide numa determinada área com a dimensão dessa área ($lm/m^2 = lx$). A iluminância não está ligada à superfície de um objeto. Assim, pode ser determinada em todo o espaço (interior e exterior). A iluminância não é uma propriedade de produto, porque é uma medida de perceção. Para se medir, utiliza-se dispositivos de medição de iluminância.<br><br>Unidade: Lux<br>Abreviação: lx<br>Símbolo de fórmulas: E |
| Potência luminosa | Descreve a intensidade da luz numa direção determinada (dimensão de emissão). A intensidade luminosa é o fluxo luminoso Φ emitido num determinado ângulo espacial Ω. A caraterística de irradiação de uma fonte de luz é representada graficamente por uma curva de distribuição de intensidade luminosa (CDL). A intensidade luminosa é uma unidade fundamental SI.<br><br>Unidade: Candela<br>Abreviação: cd<br>Símbolo de fórmulas: I |

Jorge da Silva Guimarães
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 060221330
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 351



# Glossário

## Q

| | |
|---|---|
| Quocientes de luz do dia - Superfície útil | Uma superfície de cálculo na qual é calculado o quociente de luz do dia. |

## R

| | |
|---|---|
| $R_{(UG)}$ max | (engl. rating unified glare)<br>Medida do reflexo psicológico em espaços interiores.<br>Além da luminância das luminárias, o nível do valor $R_{(UG)}$ também depende da posição do observador, a direção visual e a luminância ambiental. O cálculo é feito segundo o método de tabela, consulte CIE 117. Entre outros aspetos, a EN 12464-1:2021 especifica os valores $R_{(UG)}$- $R_{(UGL)}$ máximos permissíveis para vários locais de trabalho em interiores. |
| Rendimento luminoso | Relação entre potência luminosa radiada Φ [lm] e a potência elétrica consumida P [W]<br>Unidade: lm/W.<br><br>Esta relação pode ser efetuada para a lâmpada ou o módulo LED (rendimento luminoso de lâmpada ou módulo), a lâmpada ou o módulo com dispositivo operador (rendimento luminoso de sistema) e a luminária completa (rendimento luminoso de luminária). |
| RMF | (em inglês room maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção da sala, que considera a acumulação de sujidade nas superfícies circundantes da sala com o decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção da sala é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (inexistência de sujidade). |

## U

| | |
|---|---|
| UGR (max) | (em inglês unified glare rating)<br>Medida para o efeito de ofuscação psicológica em espaços interiores.<br>Para além da luminância da luminária, o valor da UGR depende da posição do observador, da direção do olhar e da luminância do ambiente. Entre outros, a norma EN 12464-1 determina os valores máximos admissíveis da UGR em espaços interiores de vários locais de trabalho. |
| UGR do observador | Ponto de cálculo na sala, para cálculo do valor UGR pelo DIALux. A posição e altura de ponto de cálculo deve corresponder à posição típica do observador (posição e altura dos olhos do utilizador). |

## Z

| | |
|---|---|
| Zona marginal | Área circundante entre o plano de uso e as paredes que não é considerada no cálculo. |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602213139
Responsável Técnico

Data 29/12/2023

DIALux

PMSGA/RN
Folha nº 352

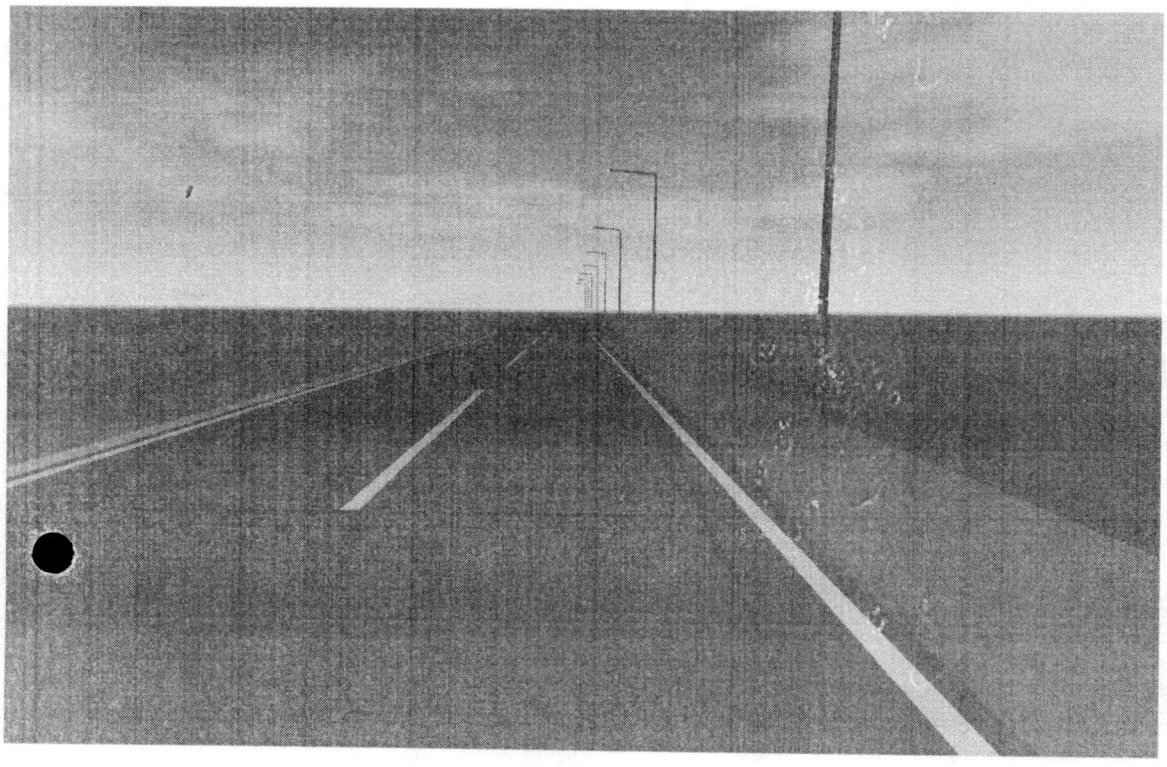

## Projecto

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

Created with DIALux

PMSGA/RN
Folha nº 353

DIALux

## Observações preliminares

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 354

# Conteúdo

Capa ..... 1
Observações preliminares ..... 2
Conteúdo ..... 3
Descrição ..... 4
Lista de luminárias ..... 5

## Fichas de informação de produto

Ainda não é um membro DIALux - (1x) ..... 6

## Rua 1 · Alternativa 1

Descrição ..... 7
Resumo (em direcção EN 13201:2015) ..... 8
Passeio 2 (P4) ..... 12
Pista de rodagem 1 (M4) ..... 14
Passeio 1 (P4) ..... 25

Glossário ..... 27

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/RNP Nº 1[illegible]3139
Responsável Técnico

DIALux

PMSGA/RN
Folha nº 355

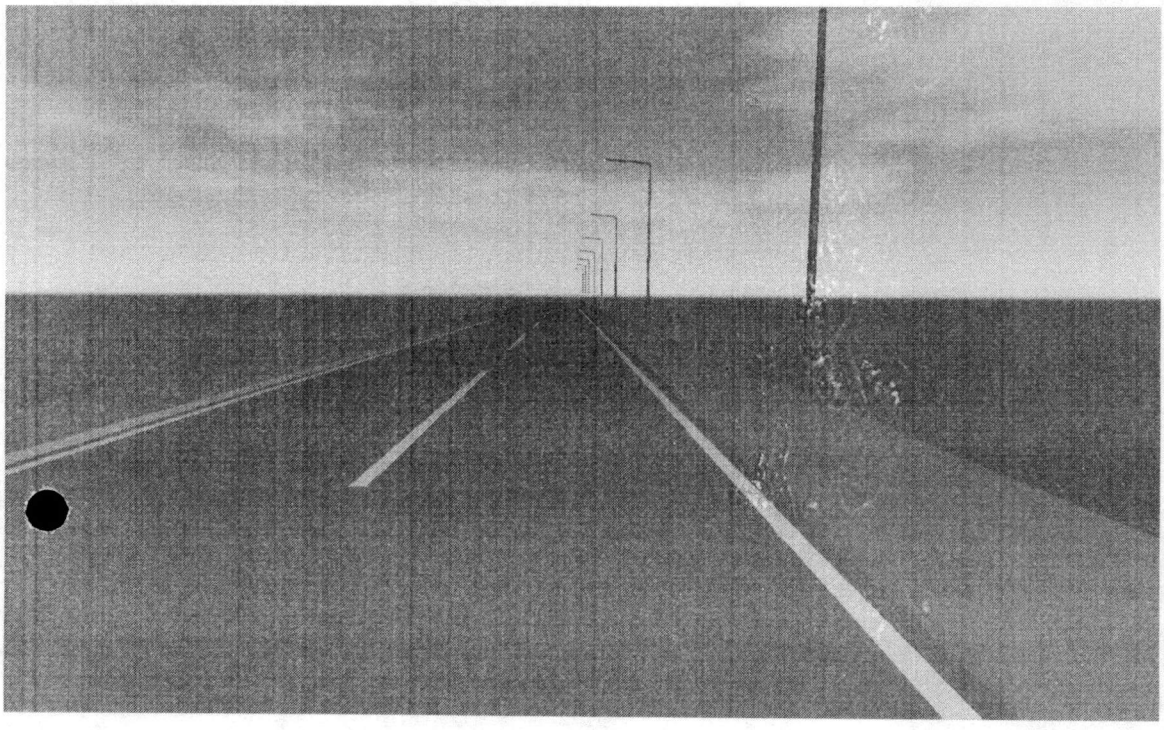

## Descrição

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 356



## Lista de luminárias

| $\Phi_{total}$ | $P_{total}$ | Rendimento luminoso |
|---|---|---|
| 115968 lm | 665.6 W | 174.2 lm/W |

| Un. | Fabricante | N° do artigo | Nome do artigo | P | Φ | Rendimento luminoso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Ainda não é um membro DIALux | | | 83.2 W | 14496 lm | 174.2 lm/W |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 357
DIALux

# Folha de dados do produto

Ainda não é um membro DIALux -

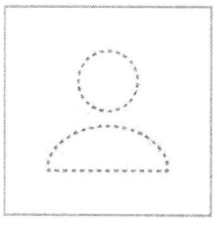

| | |
|---|---|
| P | 83.2 W |
| $\Phi_{Lâmpada}$ | 14496 lm |
| $\Phi_{Luminária}$ | 14496 lm |
| η | 100.00 % |
| Rendimento luminoso | 174.2 lm/W |
| CCT | 3000 K |
| CRI | 100 |

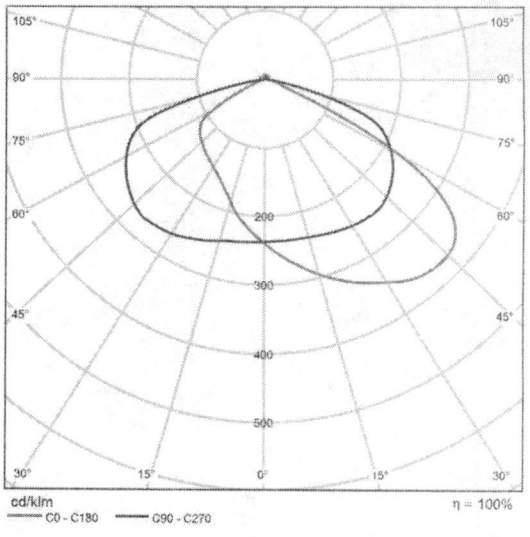


CDL polar

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

DIALux
PMSGA/RN
Folha nº 358

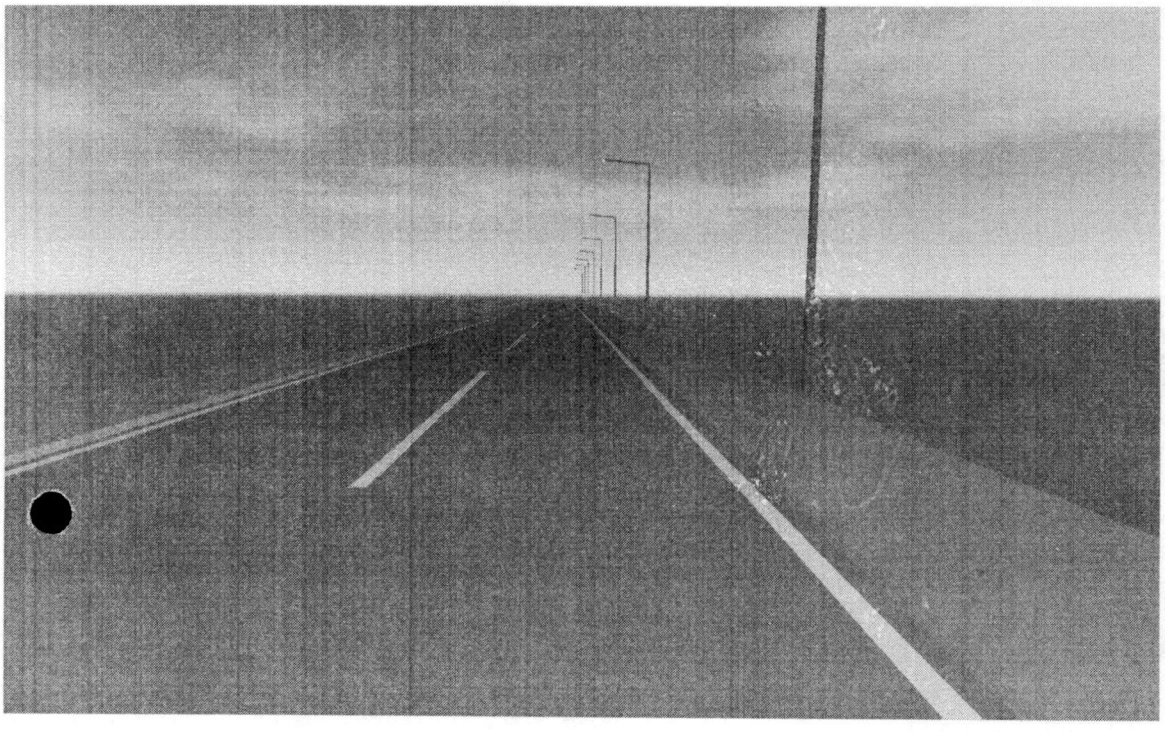

Rua 1

## Descrição

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

DIALux
PMSGA/RN
Folha nº 359

Rua 1

## Resumo (em direcção EN 13201:2015)

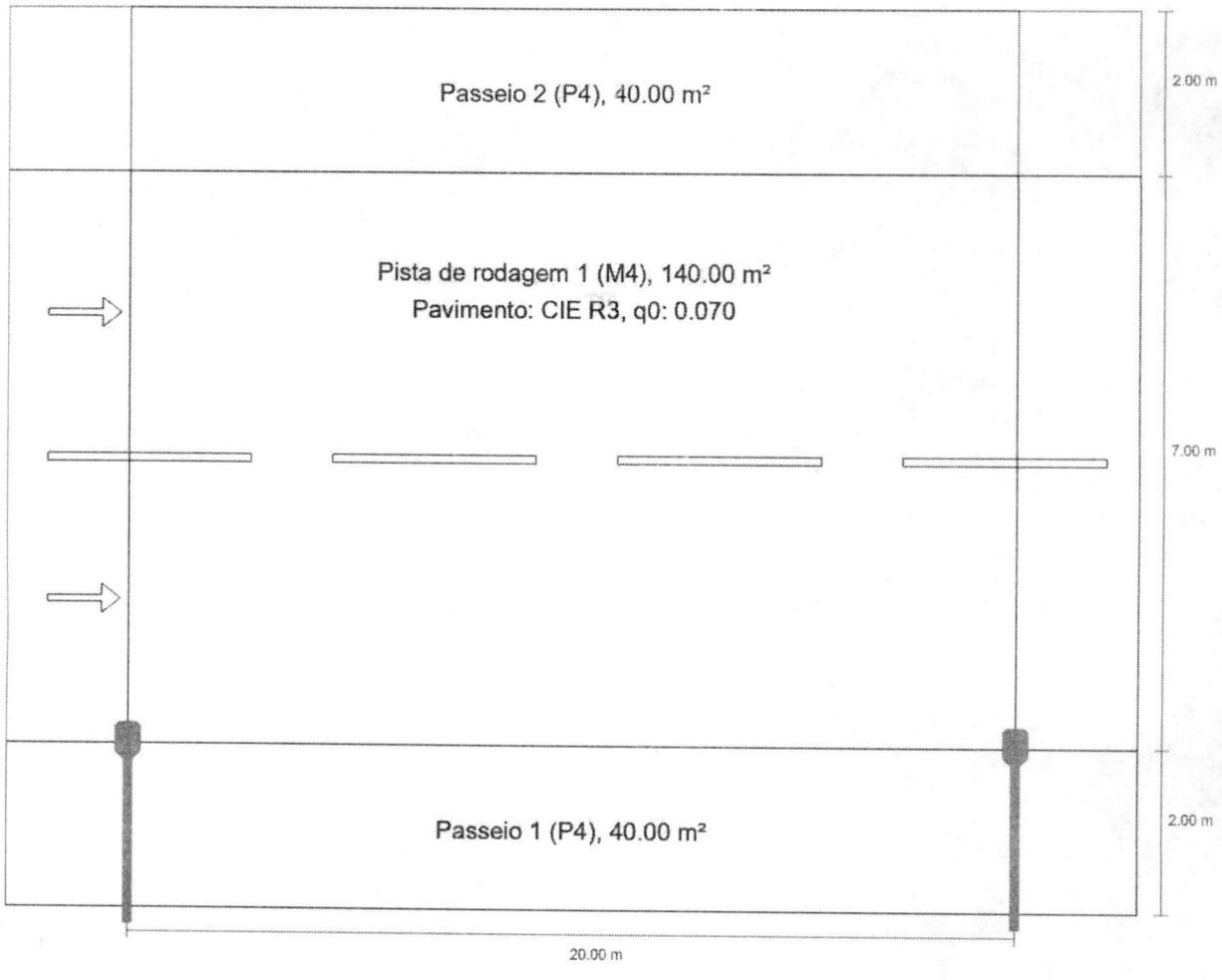


Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RN Nº 060213139
Responsável Técnico

MSGA/RN
Folha nº 360



Rua 1

## Resumo (em direcção EN 13201:2015)

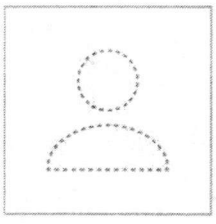

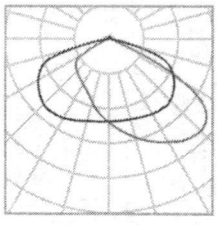

| | |
|---|---|
| Fabricante | Ainda não é um membro DIALux |
| Equipagem | 1x |

| | |
|---|---|
| P | 83.2 W |
| $\Phi_{Lâmpada}$ | 14496 lm |
| $\Phi_{Luminária}$ | 14496 lm |
| η | 100.00 % |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

DIALux
PMSGA/RN
Folha nº 361

Rua 1

## Resumo (em direcção EN 13201:2015)

80W - HE DL-620-S-080.ies (unilateral em baixo)

| | |
|---|---|
| Distância entre postes | 20.000 m |
| (1) Altura de ponto de luz | 8.000 m |
| (2) Saliência de ponto de luz | 0.000 m |
| (3) Inclinação de braço extensor | 5.0° |
| (4) Comprimento braço extensor | 2.200 m |
| Horas de funcionamento anual | 4000 h: 100.0 %, 83.2 W |
| Wattage / rota | 4161.0 W/km |
| ULR / ULOR | 0.02 / 0.02 |
| Intensidades luminosas máx.<br>Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores. | ≥ 70°: 335 cd/klm<br>≥ 80°: 143 cd/klm<br>≥ 90°: 5.91 cd/klm |
| Classe de potência luminosa<br>Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cálculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015. | G*2 |
| Classe de índice de encandeamento | D.5 |
| MF | 0.80 |

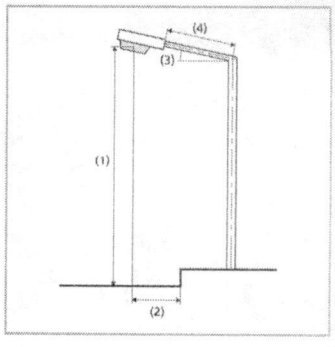


Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

DIALux
PMSGA/RN
Folha nº 362

Rua 1

# Resumo (em direcção EN 13201:2015)

## Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.80 para a instalação.

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Passeio 2 (P4) | $E_m$ (2) | 14.31 lx | [10.00 - 15.00] lx | ✓ |
| | $E_{min}$ | 8.76 lx | ≥ 1.00 lx | ✓ |
| Pista de rodagem 1 (M4) | $L_m$ | 0.96 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.47 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$ (2) | 0.59 | ≥ 0.25 | ✓ |
| | TI | 2 % | ≤ 15 % | ✓ |
| | $R_{EI}$ (1) | 0.62 | - | |
| Passeio 1 (P4) | $E_m$ (2) | 31.18 lx | [25.00 - 37.50] lx | ✓ |
| | $E_{min}$ | 16.69 lx | ≥ 1.00 lx | ✓ |

(1) informativo, não faz parte da avaliação
(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

## Resultados para indicadores de eficiência energética

| | Tamanho | Calculado | Consumo de Energia |
|---|---|---|---|
| Rua 1 | $D_p$ | 0.016 W/lx*m² | - |
| 80W - HE DL-620-S-080.ies (unilateral em baixo) | $D_e$ | 1.5 kWh/m² yr | 332.9 kWh/yr |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 363



Rua 1

# Passeio 2 (P4)

## Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Passeio 2 (P4) | $E_m$[2] | 14.31 lx | [10.00 - 15.00] lx | ✓ |
| | $E_{min}$ | 8.76 lx | ≥ 1.00 lx | ✓ |

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

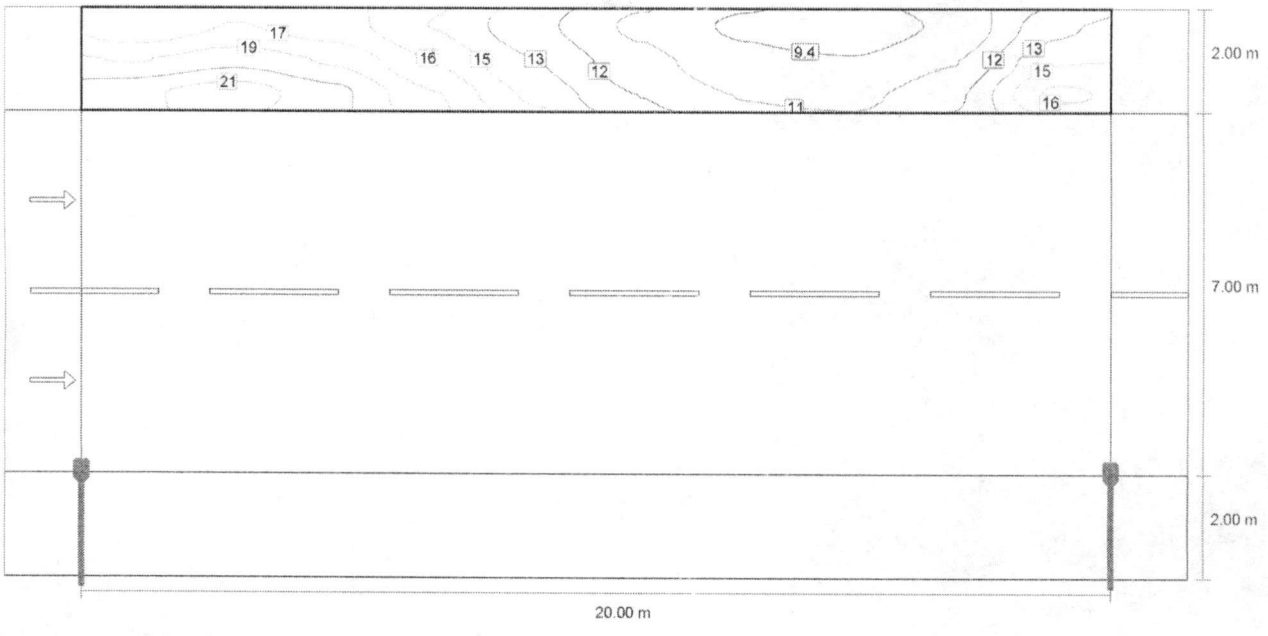


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 364



Rua 1

## Passeio 2 (P4)

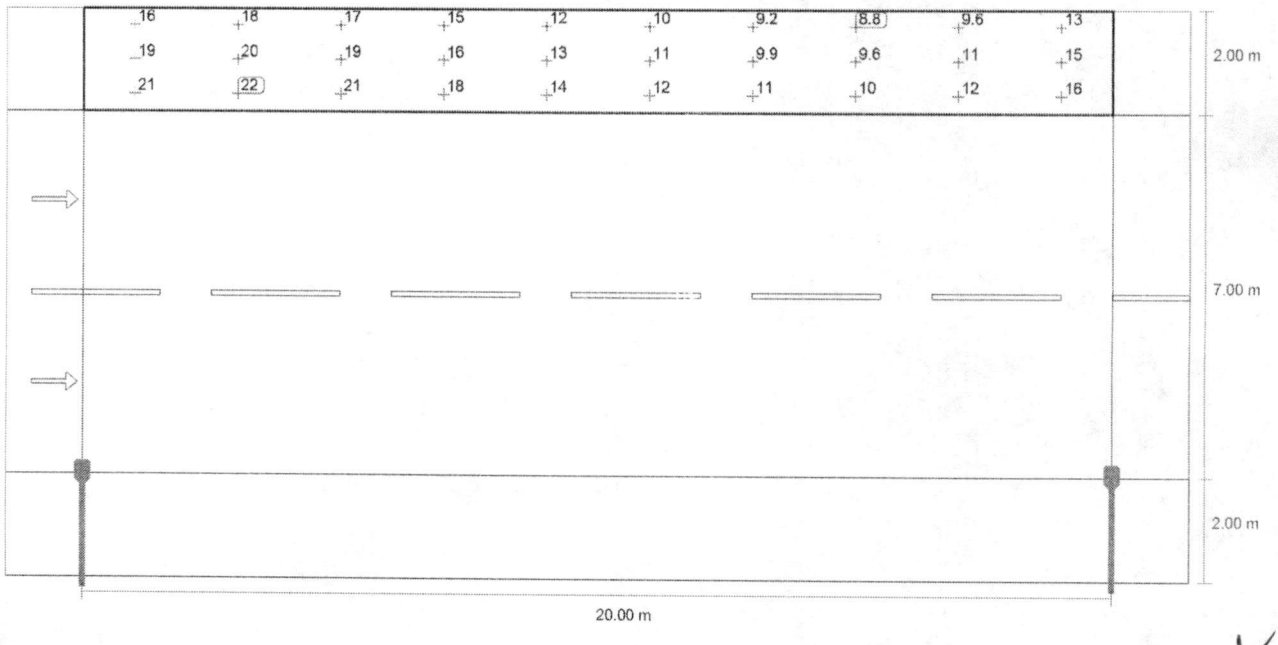


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.667 | 16.43 | 17.53 | 16.75 | 14.72 | 12.43 | 10.48 | 9.20 | 8.76 | 9.65 | 13.09 |
| 10.000 | 18.71 | 19.74 | 18.61 | 16.08 | 13.43 | 11.26 | 9.93 | 9.57 | 10.71 | 14.71 |
| 9.333 | 21.15 | 22.17 | 20.54 | 17.53 | 14.45 | 12.07 | 10.70 | 10.47 | 11.84 | 16.49 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 14.3 lx | 8.76 lx | 22.2 lx | 0.61 | 0.40 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/RNP Nº 2802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 365



Rua 1

## Pista de rodagem 1 (M4)

### Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Pista de rodagem 1 (M4) | $L_m$ | 0.96 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.47 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$ (2) | 0.59 | ≥ 0.25 | ✓ |
| | TI | 2 % | ≤ 15 % | ✓ |
| | $R_{EI}$ (1) | 0.62 | - | |

### Resultados para o observador

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Observador 1<br>Posição:<br>-60.000 m, 3.750 m, 1.500 m | $L_m$ | 0.96 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.47 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$ (2) | 0.74 | ≥ 0.25 | ✓ |
| | TI | 2 % | ≤ 15 % | ✓ |
| Observador 2<br>Posição:<br>-60.000 m, 7.250 m, 1.500 m | $L_m$ | 0.99 cd/m² | ≥ 0.75 cd/m² | ✓ |
| | $U_o$ | 0.47 | ≥ 0.40 | ✓ |
| | $U_l$ (2) | 0.59 | ≥ 0.25 | ✓ |
| | TI | 1 % | ≤ 15 % | ✓ |

(1) informativo, não faz parte da avaliação
(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1807213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 366

DIALux

Rua 1

## Pista de rodagem 1 (M4)

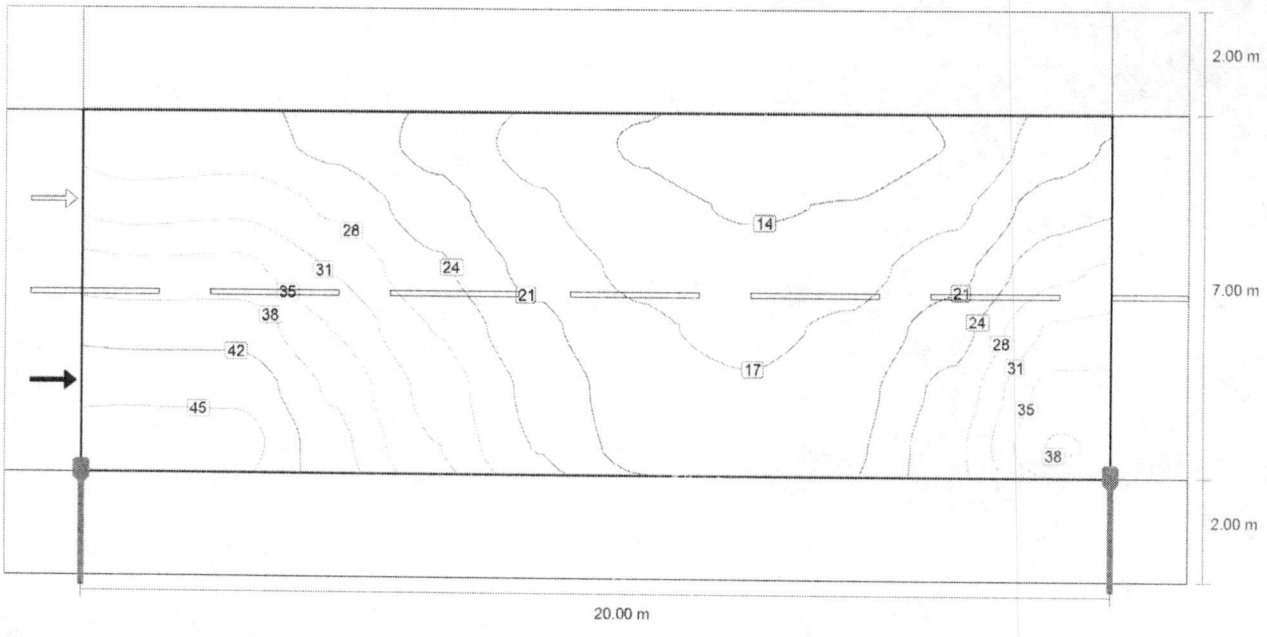


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802813139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 367



Rua 1

# Pista de rodagem 1 (M4)

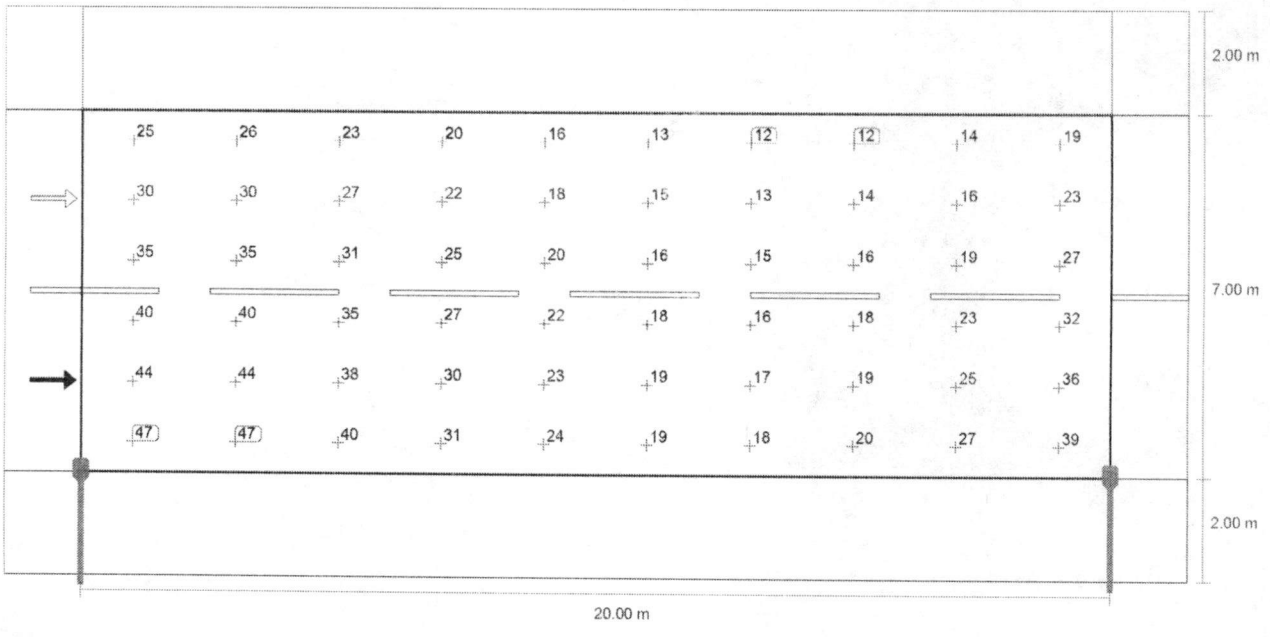


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.417 | 24.60 | 25.51 | 23.28 | 19.58 | 15.94 | 13.29 | 11.94 | 11.96 | 13.77 | 19.17 |
| 7.250 | 29.78 | 30.42 | 27.02 | 22.15 | 17.71 | 14.75 | 13.41 | 13.87 | 16.44 | 22.93 |
| 6.083 | 35.20 | 35.50 | 30.82 | 24.77 | 19.56 | 16.30 | 14.96 | 15.88 | 19.49 | 27.00 |
| 4.917 | 40.33 | 40.37 | 34.52 | 27.50 | 21.58 | 17.82 | 16.41 | 17.81 | 22.66 | 31.83 |
| 3.750 | 44.26 | 44.19 | 37.67 | 30.04 | 23.23 | 18.91 | 17.49 | 19.31 | 25.30 | 36.14 |
| 2.583 | 47.05 | 46.80 | 39.57 | 31.23 | 23.99 | 19.44 | 17.96 | 20.02 | 26.67 | 38.70 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 25.1 lx | 11.9 lx | 47.0 lx | 0.48 | 0.25 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180221139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 368

DIALux

Rua 1

## Pista de rodagem 1 (M4)

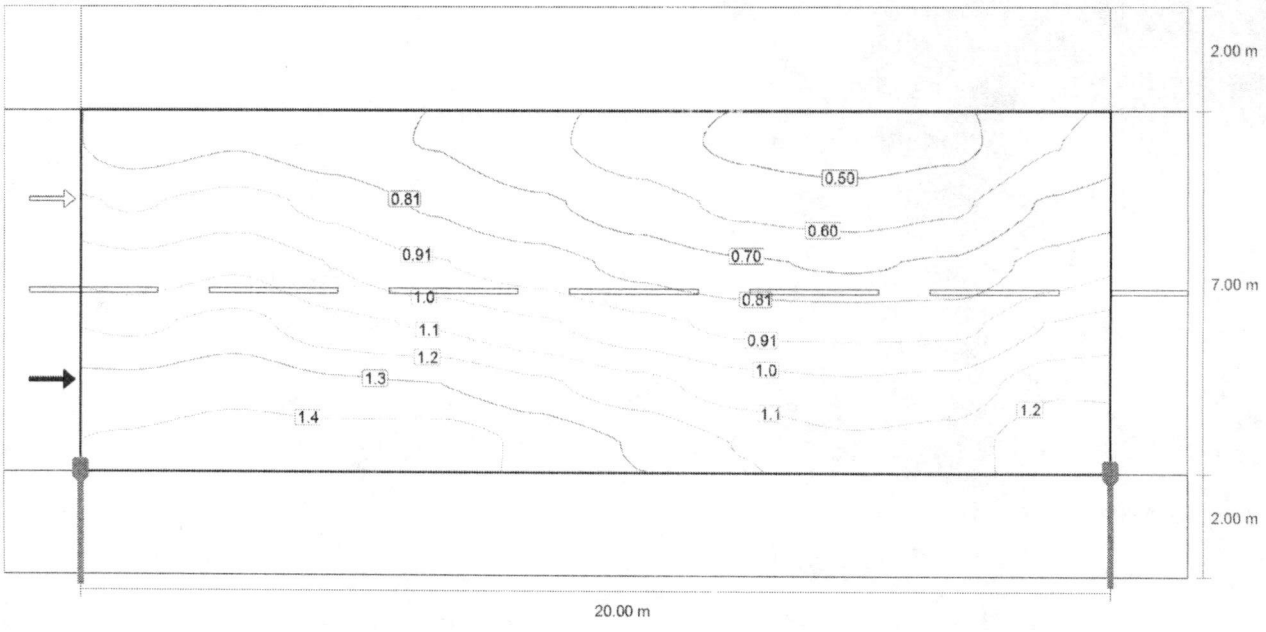


Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 369



Rua 1

# Pista de rodagem 1 (M4)

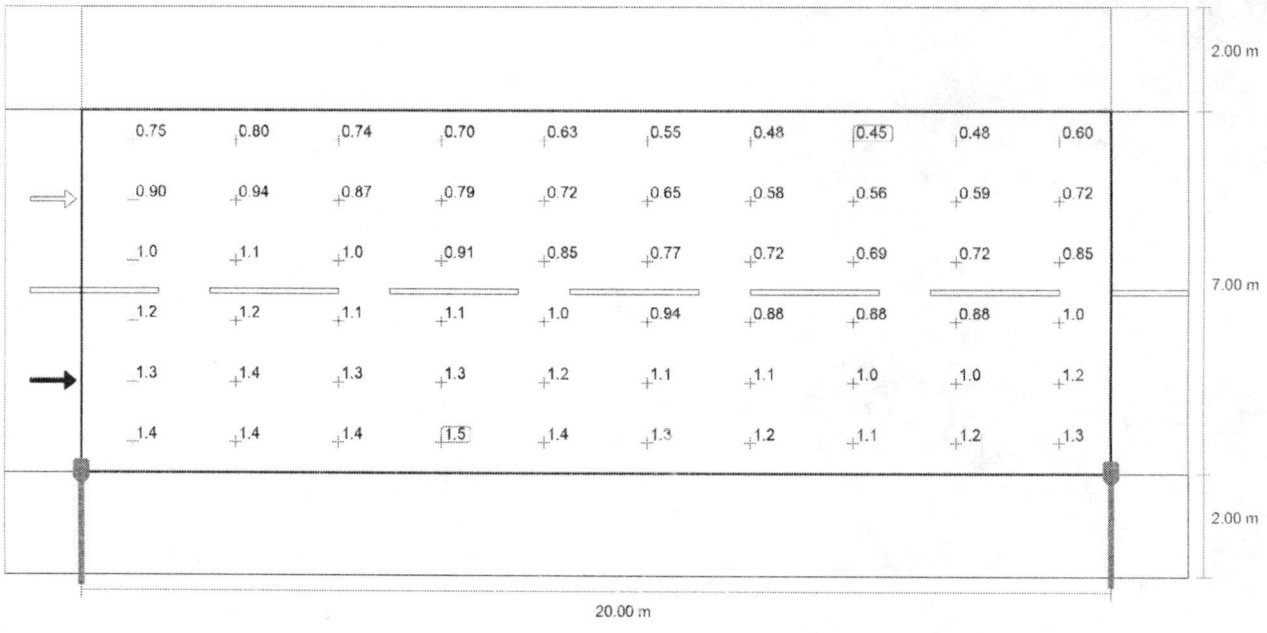


Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.417 | 0.75 | 0.80 | 0.74 | 0.70 | 0.63 | 0.55 | 0.48 | 0.45 | 0.48 | 0.60 |
| 7.250 | 0.90 | 0.94 | 0.87 | 0.79 | 0.72 | 0.65 | 0.58 | 0.56 | 0.59 | 0.72 |
| 6.083 | 1.03 | 1.09 | 1.00 | 0.91 | 0.85 | 0.77 | 0.72 | 0.69 | 0.72 | 0.85 |
| 4.917 | 1.19 | 1.24 | 1.14 | 1.10 | 1.02 | 0.94 | 0.88 | 0.88 | 0.88 | 1.01 |
| 3.750 | 1.33 | 1.38 | 1.32 | 1.31 | 1.23 | 1.14 | 1.05 | 1.02 | 1.04 | 1.19 |
| 2.583 | 1.42 | 1.44 | 1.45 | 1.46 | 1.38 | 1.30 | 1.20 | 1.13 | 1.15 | 1.30 |

Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 1: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca | 0.96 cd/m² | 0.45 cd/m² | 1.46 cd/m² | 0.47 | 0.31 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 370



Rua 1

## Pista de rodagem 1 (M4)

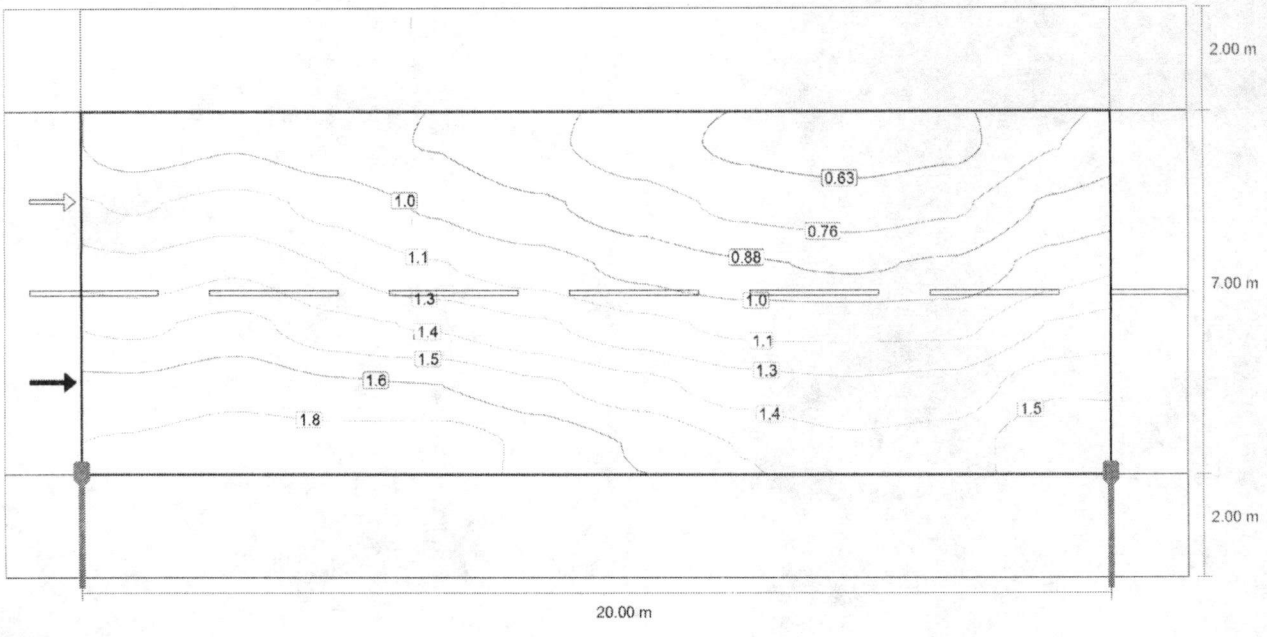


Observador 1: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 371



Rua 1

# Pista de rodagem 1 (M4)

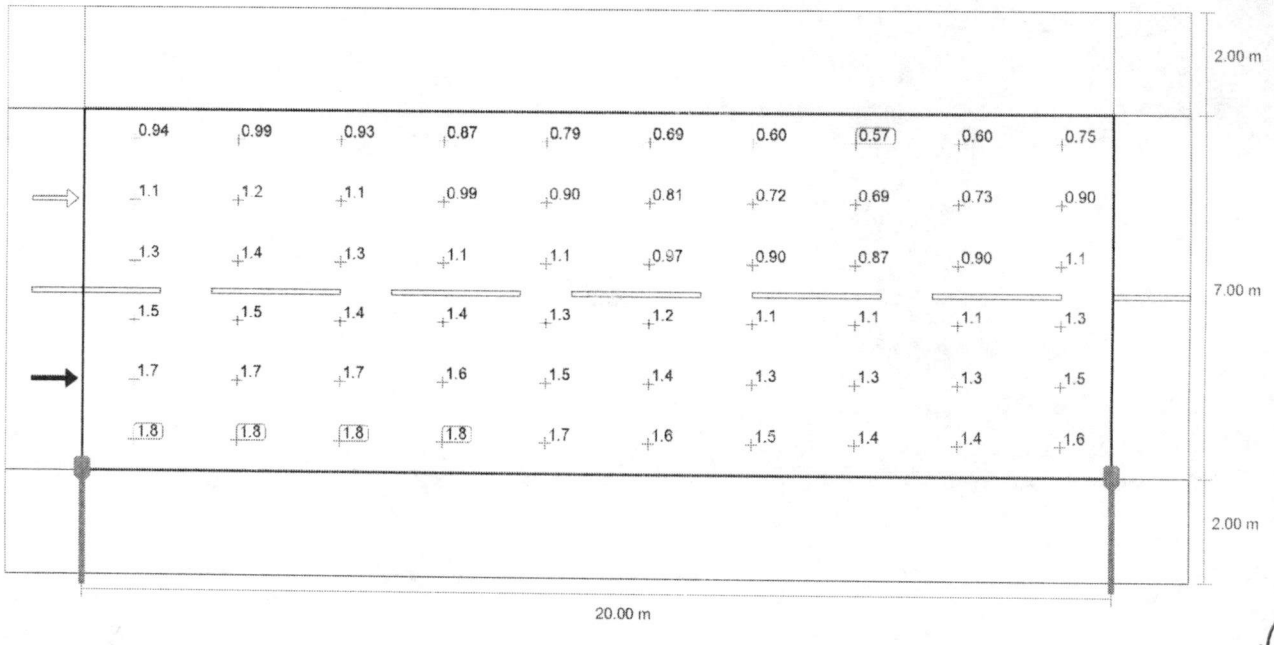


Observador 1: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.417 | 0.94 | 0.99 | 0.93 | 0.87 | 0.79 | 0.69 | 0.60 | 0.57 | 0.60 | 0.75 |
| 7.250 | 1.12 | 1.18 | 1.09 | 0.99 | 0.90 | 0.81 | 0.72 | 0.69 | 0.73 | 0.90 |
| 6.083 | 1.29 | 1.36 | 1.25 | 1.14 | 1.07 | 0.97 | 0.90 | 0.87 | 0.90 | 1.07 |
| 4.917 | 1.48 | 1.55 | 1.42 | 1.37 | 1.28 | 1.17 | 1.10 | 1.10 | 1.10 | 1.27 |
| 3.750 | 1.66 | 1.72 | 1.66 | 1.63 | 1.53 | 1.43 | 1.31 | 1.28 | 1.30 | 1.48 |
| 2.583 | 1.77 | 1.80 | 1.81 | 1.82 | 1.73 | 1.62 | 1.50 | 1.41 | 1.44 | 1.63 |

Observador 1: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 1: Luminância com instalação nova | 1.20 cd/m² | 0.57 cd/m² | 1.82 cd/m² | 0.47 | 0.31 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 372
DIALux

Rua 1

## Pista de rodagem 1 (M4)

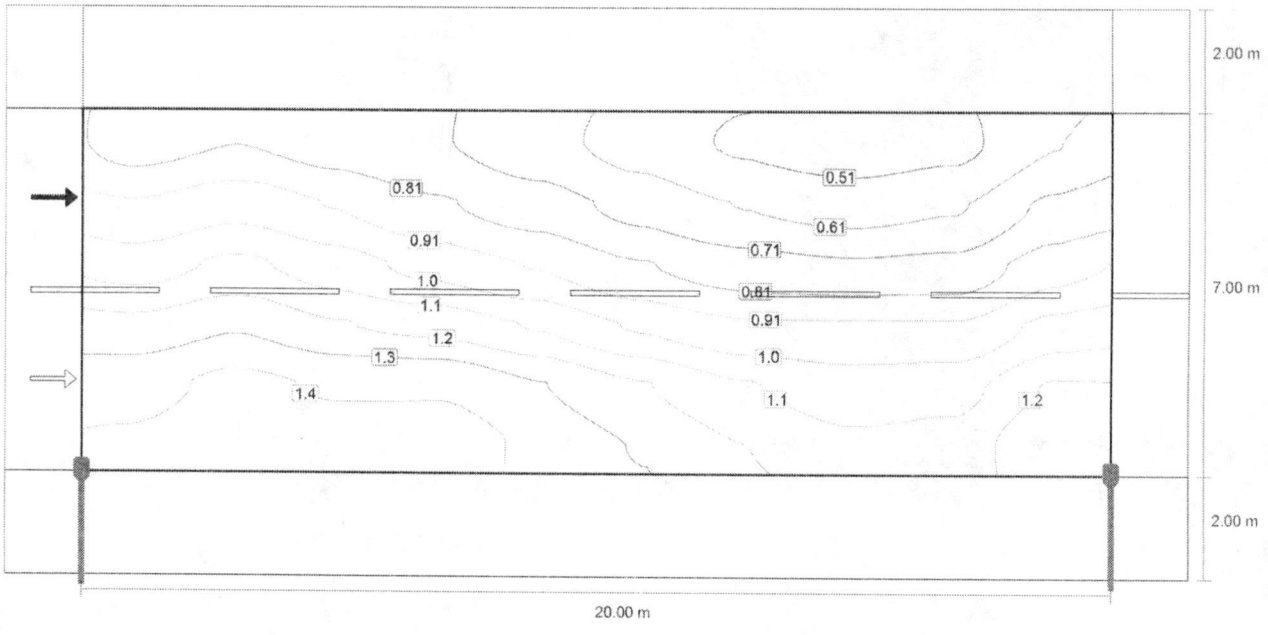


Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 373



Rua 1

# Pista de rodagem 1 (M4)

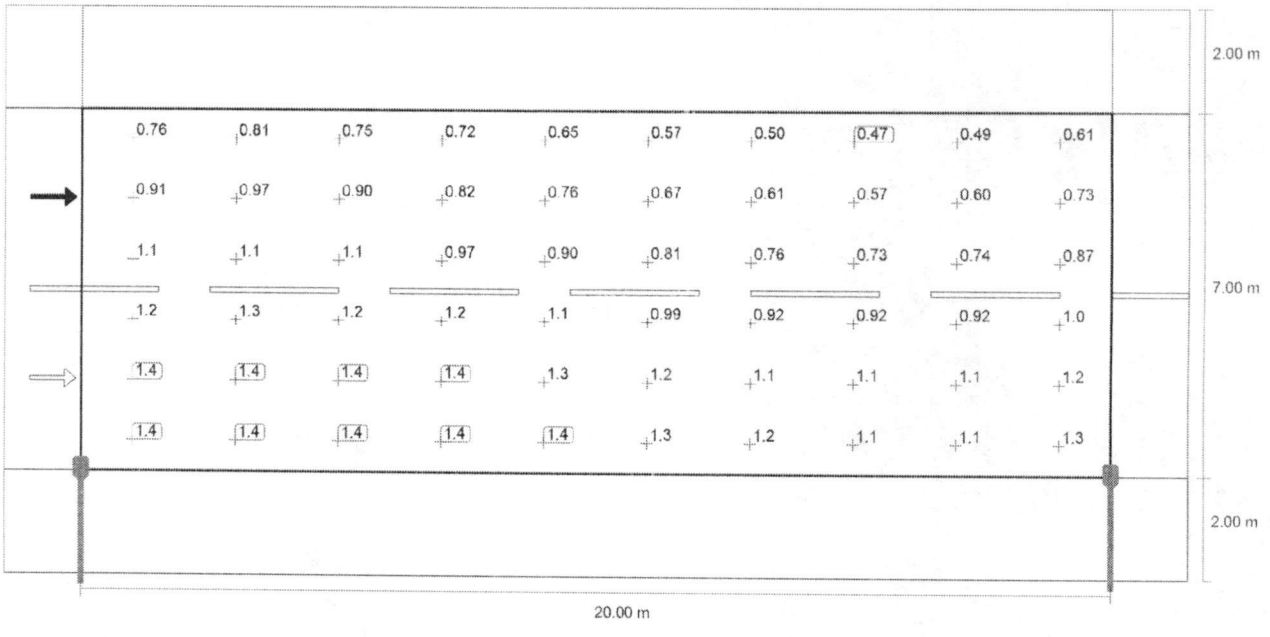


Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.417 | 0.76 | 0.81 | 0.75 | 0.72 | 0.65 | 0.57 | 0.50 | 0.47 | 0.49 | 0.61 |
| 7.250 | 0.91 | 0.97 | 0.90 | 0.82 | 0.76 | 0.67 | 0.61 | 0.57 | 0.60 | 0.73 |
| 6.083 | 1.05 | 1.12 | 1.05 | 0.97 | 0.90 | 0.81 | 0.76 | 0.73 | 0.74 | 0.87 |
| 4.917 | 1.22 | 1.28 | 1.21 | 1.17 | 1.09 | 0.99 | 0.92 | 0.92 | 0.92 | 1.04 |
| 3.750 | 1.36 | 1.41 | 1.38 | 1.38 | 1.30 | 1.20 | 1.11 | 1.05 | 1.07 | 1.21 |
| 2.583 | 1.41 | 1.43 | 1.43 | 1.44 | 1.37 | 1.29 | 1.20 | 1.13 | 1.15 | 1.30 |

Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 2: Valor de manutenção de luminância com via de rodagem seca | 0.99 cd/m² | 0.47 cd/m² | 1.44 cd/m² | 0.47 | 0.32 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 374



Rua 1

## Pista de rodagem 1 (M4)

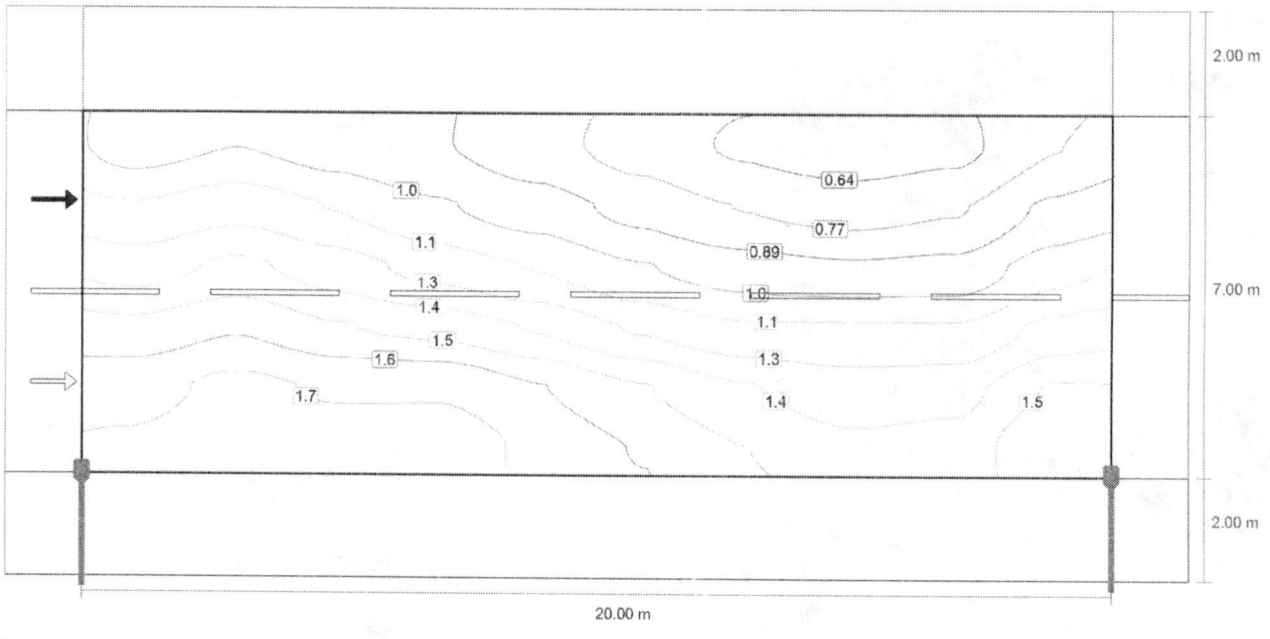


Observador 2: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 375



Rua 1

## Pista de rodagem 1 (M4)

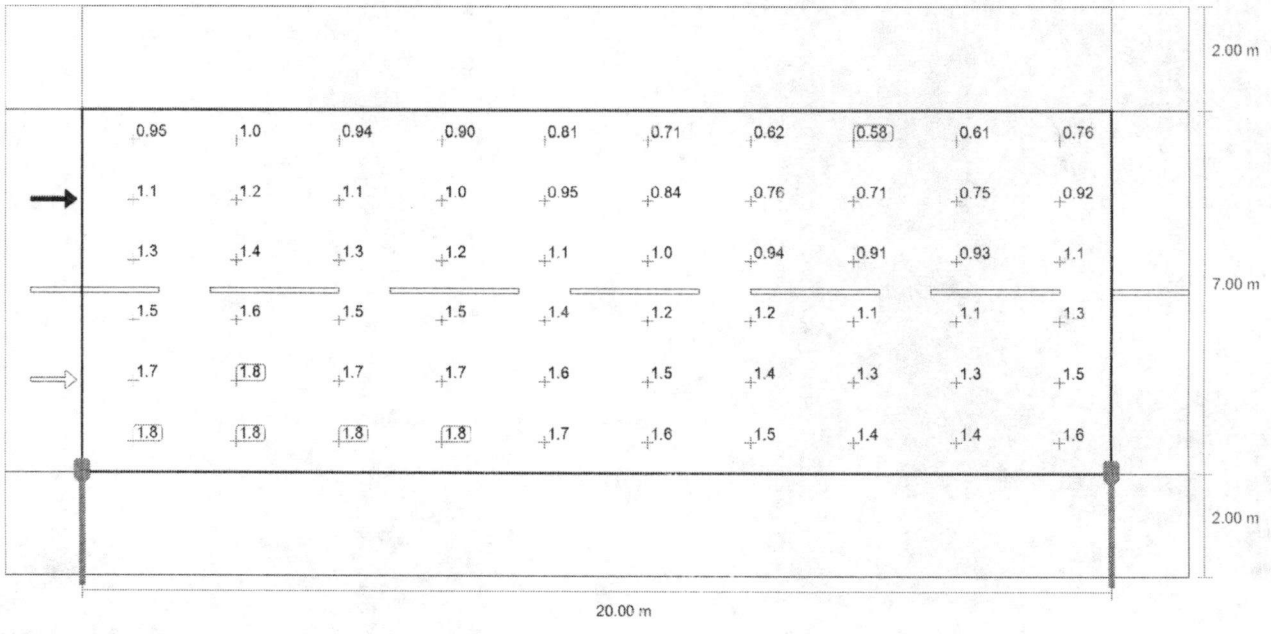


Observador 2: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.417 | 0.95 | 1.01 | 0.94 | 0.90 | 0.81 | 0.71 | 0.62 | 0.58 | 0.61 | 0.76 |
| 7.250 | 1.13 | 1.21 | 1.12 | 1.02 | 0.95 | 0.84 | 0.76 | 0.71 | 0.75 | 0.92 |
| 6.083 | 1.32 | 1.40 | 1.31 | 1.21 | 1.12 | 1.02 | 0.94 | 0.91 | 0.93 | 1.09 |
| 4.917 | 1.53 | 1.61 | 1.51 | 1.46 | 1.36 | 1.24 | 1.15 | 1.15 | 1.15 | 1.30 |
| 3.750 | 1.70 | 1.77 | 1.73 | 1.73 | 1.63 | 1.51 | 1.39 | 1.32 | 1.34 | 1.52 |
| 2.583 | 1.76 | 1.79 | 1.79 | 1.81 | 1.72 | 1.61 | 1.50 | 1.41 | 1.43 | 1.62 |

Observador 2: Luminância com instalação nova [cd/m²] (Tabela de valores)

| | $L_m$ | $L_{min}$ | $L_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Observador 2: Luminância com instalação nova | 1.23 cd/m² | 0.58 cd/m² | 1.81 cd/m² | 0.47 | 0.32 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180223439
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 376



Rua 1

# Passeio 1 (P4)

## Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Passeio 1 (P4) | $E_m$ (2) | 31.18 lx | [25.00 - 37.50] lx | ✓ |
| | $E_{min}$ | 16.69 lx | ≥ 1.00 lx | ✓ |

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

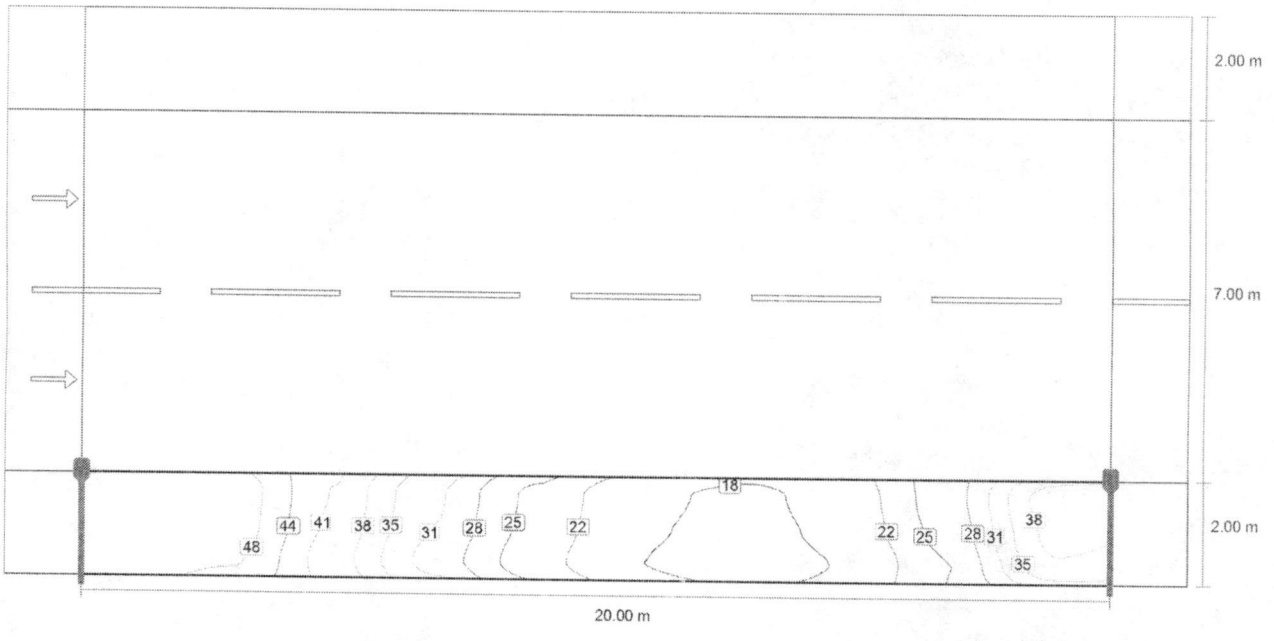


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 377
DIALux

Rua 1

## Passeio 1 (P4)

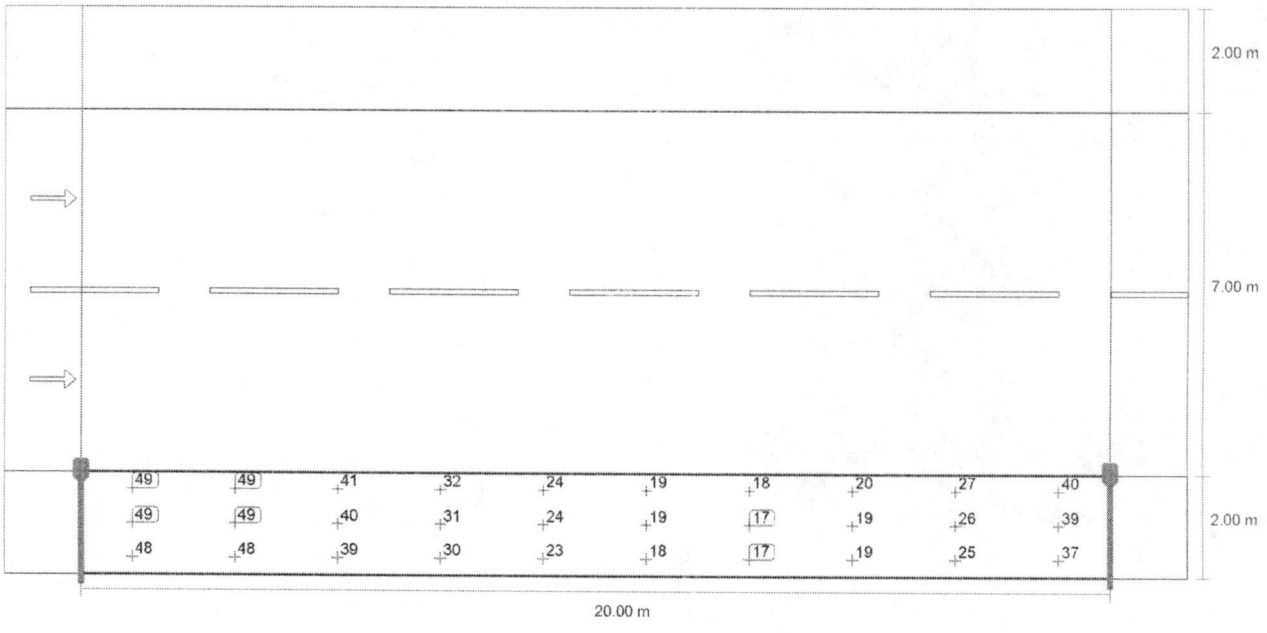


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.667 | 49.11 | 48.99 | 40.85 | 31.72 | 24.01 | 19.23 | 17.71 | 19.87 | 26.87 | 39.78 |
| 1.000 | 49.16 | 48.80 | 40.37 | 31.15 | 23.64 | 18.88 | 17.29 | 19.38 | 26.12 | 38.77 |
| 0.333 | 48.38 | 47.77 | 39.33 | 30.06 | 22.86 | 18.30 | 16.69 | 18.56 | 24.84 | 37.00 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 31.2 lx | 16.7 lx | 49.2 lx | 0.54 | 0.34 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

# Glossário

## A

| | |
|---|---|
| A | Símbolos de formula para uma superfície da geometria |
| Arredores | A área ambiental delimita contiguamente a área da função visual e deve ser guarnecida com uma largura mínima de 0,5 m conforme a DIN EN 12464-1. Ela encontra-se à mesma altura que a área da função visual. |
| Autonomia da luz do dia | Descreve a percentagem do tempo de trabalho diário em que a iluminância necessária é dada pela luz solar. A iluminância nominal é utilizada a partir do perfil da sala, ao contrário do descrito na norma EN 17037. O cálculo não é feito no centro da sala, mas sim no ponto de medição do sensor colocado. A sala é considerada suficientemente fornecida com luz solar se atingir pelo menos 50% de autonomia com luz solar. |
| Avaliação de energia | Baseado num procedimento de cálculo horário para a luz solar em espaços interiores, tendo em conta a geometria do projeto e quaisquer sistemas de controlo de luz solar existentes. A orientação e a localização do projeto também são consideradas. O cálculo utiliza a potência do sistema especificada das luminárias para determinar a procura de energia. É assumida uma relação linear entre a potência e o fluxo luminoso no estado atenuado para as luminárias controladas pela luz solar. Os tempos de utilização e a iluminância nominal são determinados a partir dos perfis de utilização dos espaços. As luminárias ligadas que estão excluídas explicitamente do controlo também têm em consideração os tempos de utilização especificados. Os sistemas de controlo da luz solar utilizam uma lógica de controlo simplificado que os fecha numa iluminância horizontal de 27.500 lx.<br><br>O ano de calendário de 2022 é utilizado apenas como referência. Não é uma simulação deste ano. O ano de referência só é utilizado para atribuir os dias da semana aos resultados calculados. Não é tida em consideração a mudança para a hora de verão. O tipo de céu de referência utilizado é o céu médio descrito na CIE 110 sem luz solar direta.<br><br>O método foi desenvolvido em conjunto com o Fraunhofer Institute for Building Physics e está disponível para revisão pelo Joint Working Group 1 ISO TC 274 como uma extensão do método anual anterior baseado numa regressão. |

## Á

| | |
|---|---|
| Área da tarefa visual | A área que é necessária para executar a função de visão conforme DIN EN 12464-1. A altura corresponde à altura a que ocorre a função visual. |
| Área de fundo | A área de fundo conforme DIN EN 12464-1 delimita a área ambiental contígua e extende-se até aos limites da sala. Em sala grandes, a área de fundo tem uma largura mínima de 3 m. Ela encontra-se horizontalmente à altura do chão. |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 060213109
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 379



# Glossário

C

| | |
|---|---|
| CCT | (em inglês correlated colour temperature)<br>Temperatura de corpo de um projetor térmico que serve para descrever a sua cor de luz. Unidade: Kelvin [K]. Quanto mais baixo for o valor, mais vermelho é, quanto maior for o valor, mais azul é. A temperatura de cor de lâmpadas fosforescentes e de semicondutores é designada por "temperatura de cor aparente", em oposição à temperatura de cor de projetores térmicos.<br><br>Atribuição de cores de luz aos intervalos de temperatura de cor conforme EN 12464-1:<br><br>Cor de luz - temperatura de cor [K]<br>branco quente (bq) < 3300 K<br>branco neutro (bn) ≥ 3300 – 5300 K<br>branco luz diurna (bld) > 5300 K |
| Cociente luz do dia | Relação da iluminância alvo produzida exclusivamente pela incidência de luz externa num ponto do espaço interior com a iluminância horizontal no espaço exterior com o céu desimpedido.<br><br>Símbolo de fórmulas: D (em inglês daylight factor)<br>Unidade: % |
| Corrente luminosa | Medida para a potência luminosa total emitida por uma fonte de luz em todas as direções. Também é uma "dimensão de emissão" que indica a potência emitida total. O fluxo luminoso de uma fonte de luz só pode ser determinado num laboratório. Distingue-se entre fluxo luminoso de módulos LED ou de lâmpadas e fluxo luminoso de luminárias.<br><br>Unidade: lumen<br>Abreviação: lm<br>Símbolo de fórmulas: Φ |
| CRI | (em inglês colour rendering index)<br>Designação para o índice de reprodução de cor de uma luminária ou de um meio luminoso conforme DIN 6169: 1976 ou CIE 13.3: 1995.<br><br>O índice de reprodução de cor geral Ra (ou CRI) é um número caraterístico sem dimensões, que descreve a qualidade de uma fonte de luz branca em relação à sua semelhança com os espectros de reemissão de 8 cores teste definidas (ver DIN 6169 ou CIE 1974) de uma fonte de luz de referência. |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 380



# Glossário

## D

| | |
|---|---|
| Densidade de luminância | Medida para a "perceção de brilho" que o olho humano tem de uma superfície. Refere-se tanto a uma superfície emissora de luz ou refletora de luz incidente (dimensão de emissão). É a única dimensão fotométrica que o olho humano consegue percecionar.<br><br>Unidade: Candela por metro quadrado<br>Abreviação: cd/m²<br>Símbolo de fórmulas: L |

## E

| | |
|---|---|
| Eta (η) | (em inglês light output ratio)<br>A eficiência luminosa operacional de luminária descreve a percentagem de fluxo luminoso de um meio luminoso livre (ou módulo LED) que sai da luminária no seu estado montado.<br><br>Unidade: % |

## F

| | |
|---|---|
| Factor de manutenção | Ver MF |

## G

| | |
|---|---|
| $g_1$ | Frequentemente, também $U_o$ (em inglês, overall uniformity)<br>Designa a uniformidade total da iluminância sobre uma superfície. Ela é o quociente de $E_{min}$ com $\bar{E}$ e é uma das grandezas exigida em normas de iluminação em locais de trabalho. |
| $g_2$ | Especificamente, designa a "desuniformidade" da iluminância numa superfície. Ela é o quociente de $E_{min}$ sobre $E_{max}$ e, por via de regra, só é relevante para a certificação de iluminação de emergência conforme a EN 1838. |
| Grau de reflexão | A refletividade de uma superfície descreve a quantidade de luz incidente que é refletida. A refletividade é definida pela coloração da superfície. |
| Grupo de controlo | Um grupo de luminárias que são atenuadas e controladas em conjunto. Para cada cena de iluminação, um grupo de controlo fornece um valor de atenuação próprio. Todas as luminárias num grupo de controlo partilham este valor de atenuação. Os grupos de controlo com luminárias própria são determinados automaticamente pelo DIALux com base nas cenas de luz criadas e nos respetivos grupos de luminárias. |

ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180221313139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 381



# Glossário

I

| | |
|---|---|
| Iluminância, adaptativa | Para determinação da iluminância adaptativa média de uma superfície, esta é dividida numa rede "adaptativa". Na zona de grandes variações de iluminância numa superfície, a rede é dividida em partes mais finas, em zonas com menos variação a divisão é mais grossa. |
| Iluminância, horizontal | Iluminância que é calculada ou medida num plano horizontal (longitudinal) (isto pode ser, por ex., a superfície de uma mesa ou o chão). A iluminância horizontal é habitualmente identificada com os carateres de fórmula $E_h$. |
| Iluminância, perpendicular | Iluminância que é medida ou calculada perpendicularmente a uma superfície. Isto deve ser considerado em superfícies inclinadas. Se a superfície for horizontal ou vertical, não existe diferença entre as iluminâncias perpendiculares e as verticais ou horizontais. |
| Iluminância, vertical | Iluminância que é calculada ou medida num plano vertical (isto pode ser, por ex., a dianteira de um armário). A iluminância vertical é habitualmente identificada com os carateres de fórmula $E_v$. |

L

| | |
|---|---|
| LENI | (em inglês lighting energy numeric indicator)<br>Dimensão numérica da caraterística da energia de iluminação conforme a EN 15193<br><br>Unidade: kWh/m² ano |
| LLMF | (em inglês lamp lumen maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção do fluxo luminoso de lâmpada, que considera a diminuição de fluxo luminoso de uma lâmpada ou módulo LED no decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção do fluxo luminoso da lâmpada é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (sem diminuição de fluxo luminoso). |
| LMF | (em inglês luminaire maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção da sala, que considera a acumulação de sujidade na luminária com o decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção da luminária é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (inexistência de sujidade). |
| LSF | (em inglês lamp survival factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de sobrevivência de lâmpada que considera a falha total de uma luminária no decorrer do tempo de utilização. O fator de sobrevivência de lâmpada é definido com um número decimal e pode ter uma valor máximo de 1 (sem falhas dentro do período considerado, ou troca imediata após falha). |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 382



# Glossário

## M

| | |
|---|---|
| MF | (em inglês maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção como número decimal entre 0 e 1, que descreve a relação do valor uma dimensão fotométrica de planeamento (p. ex., iluminância) após um tempo definido com o seu valor inicial. O fator de manutenção considera a acumulação de sujidade em luminárias e salas, assim como a redução de fluxo luminoso e a falha de fontes de luz.<br>O fator de manutenção é considerado globalmente ou detalhadamente conforme CIE |

## P

| | |
|---|---|
| P | (em inglês power)<br>Consumo de potência elétrica<br><br>Unidade: Watt<br>Abreviação: W |
| Pé direito livre | Designação da distância entre o topo do chão e o fundo do teto ( no estado final de construção de uma sala). |
| Plano de uso | Superfície virtual de medição ou cálculo à altura da função de visão, que habitualmente segue a geometria da sala. O plano de uso pode também incluir um zona de vizinhança. |
| Potência | Descreve a relação do fluxo luminoso que incide numa determinada área com a dimensão dessa área ($lm/m^2 = lx$). A iluminância não está ligada à superfície de um objeto. Assim, pode ser determinada em todo o espaço (interior e exterior). A iluminância não é uma propriedade de produto, porque é uma medida de perceção. Para se medir, utiliza-se dispositivos de medição de iluminância.<br><br>Unidade: Lux<br>Abreviação: lx<br>Símbolo de fórmulas: E |
| Potência luminosa | Descreve a intensidade da luz numa direção determinada (dimensão de emissão). A intensidade luminosa é o fluxo luminoso Φ emitido num determinado ângulo espacial Ω. A caraterística de irradiação de uma fonte de luz é representada graficamente por uma curva de distribuição de intensidade luminosa (CDL). A intensidade luminosa é uma unidade fundamental SI.<br><br>Unidade: Candela<br>Abreviação: cd<br>Símbolo de fórmulas: I |

Jorge C. Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 383



# Glossário

## Q

| | |
|---|---|
| Quocientes de luz do dia - Superfície útil | Uma superfície de cálculo na qual é calculado o quociente de luz do dia. |

## R

| | |
|---|---|
| $R_{(UG)}$ max | (engl. rating unified glare)<br>Medida do reflexo psicológico em espaços interiores.<br>Além da luminância das luminárias, o nível do valor $R_{(UG)}$ também depende da posição do observador, a direção visual e a luminância ambiental. O cálculo é feito segundo o método de tabela, consulte CIE 117. Entre outros aspetos, a EN 12464-1:2021 especifica os valores $R_{(UG)}$- $R_{(UGL)}$ máximos permissíveis para vários locais de trabalho em interiores. |
| Rendimento luminoso | Relação entre potência luminosa radiada Φ [lm] e a potência elétrica consumida P [W]<br>Unidade: lm/W.<br><br>Esta relação pode ser efetuada para a lâmpada ou o módulo LED (rendimento luminoso de lâmpada ou módulo), a lâmpada ou o módulo com dispositivo operador (rendimento luminoso de sistema) e a luminária completa (rendimento luminoso de luminária). |
| RMF | (em inglês room maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção da sala, que considera a acumulação de sujidade nas superfícies circundantes da sala com o decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção da sala é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (inexistência de sujidade). |

## U

| | |
|---|---|
| UGR (max) | (em inglês unified glare rating)<br>Medida para o efeito de ofuscação psicológica em espaços interiores.<br>Para além da luminância da luminária, o valor da UGR depende da posição do observador, da direção do olhar e da luminância do ambiente. Entre outros, a norma EN 12464-1 determina os valores máximos admissíveis da UGR em espaços interiores de vários locais de trabalho. |
| UGR do observador | Ponto de cálculo na sala, para cálculo do valor UGR pelo DIALux. A posição e altura de ponto de cálculo deve corresponder à posição típica do observador (posição e altura dos olhos do utilizador). |

## Z

| | |
|---|---|
| Zona marginal | Área circundante entre o plano de uso e as paredes que não é considerada no cálculo. |

da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 384

Data 29/12/2023

DIALux

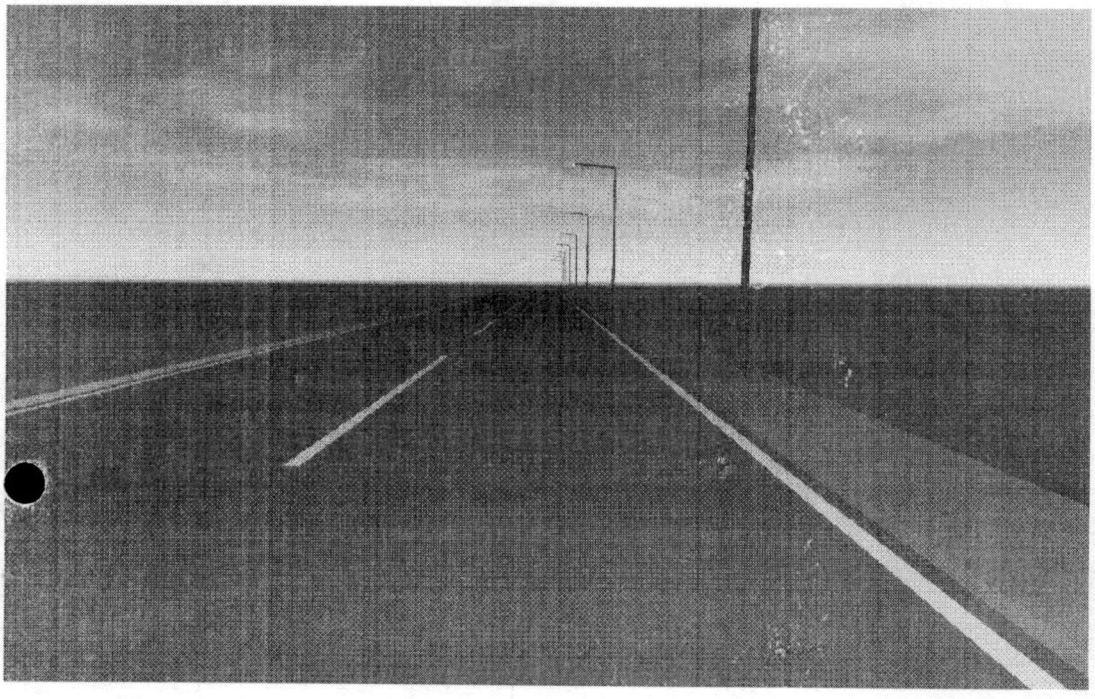

## Projecto

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP nº 1[illegible]2213139
Responsável Técnico

Created with DIALux

PMSGA/RN
Folha nº 385

DIALux

## Observações preliminares

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 060213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 386



# Conteúdo

Capa ..... 1
Observações preliminares ..... 2
Conteúdo ..... 3
Descrição ..... 4
Lista de luminárias ..... 5

## Fichas de informação de produto

Ainda não é um membro DIALux - (1x) ..... 6

## TL-A · Alternativa 1

Descrição ..... 7
Resumo (em direcção EN 13201:2004) ..... 8
Passeio 1 (CE5) ..... 11
Pista de rodagem 1 (S1) ..... 13
Passeio 2 (CE5) ..... 19

Glossário ..... 21

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RN 052213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 387

Projecto

DIALux

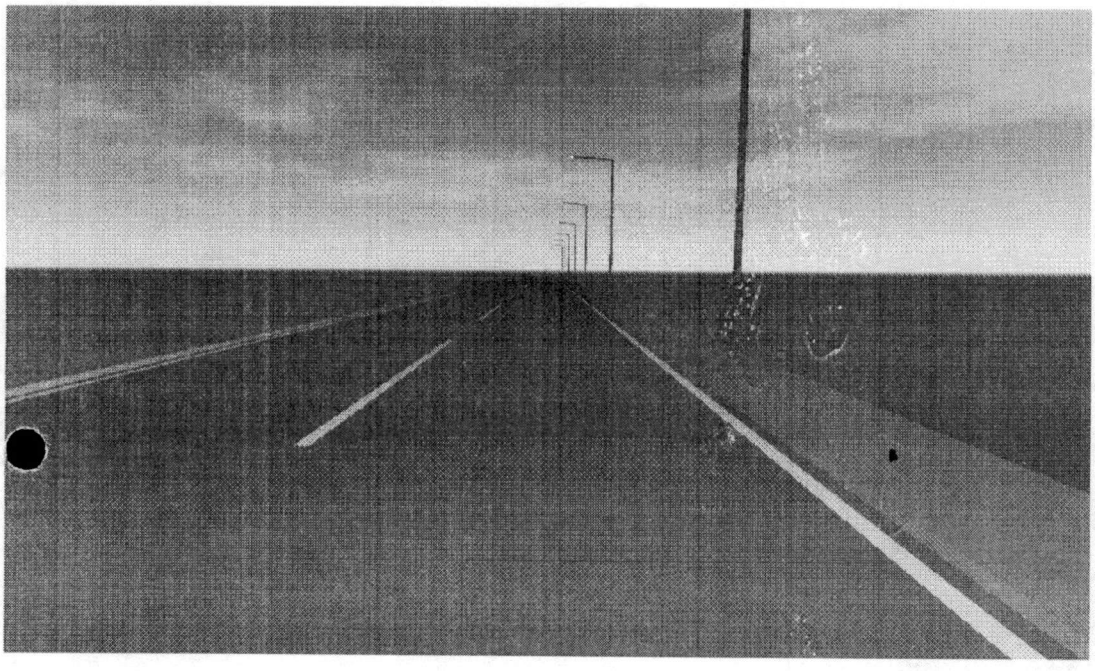

## Descrição

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1809213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 388



## Lista de luminárias

| $\Phi_{total}$ | $P_{total}$ | Rendimento luminoso |
|---|---|---|
| 85576 lm | 476.0 W | 179.8 lm/W |

| Un. | Fabricante | Nº do artigo | Nome do artigo | P | Φ | Rendimento luminoso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Ainda não é um membro DIALux | | | 59.5 W | 10697 lm | 179.7 lm/W |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180281139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 389



# Folha de dados do produto

Ainda não é um membro DIALux -

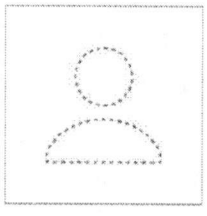

| | |
|---|---|
| P | 59.5 W |
| $\Phi_{Lâmpada}$ | 10697 lm |
| $\Phi_{Luminária}$ | 10697 lm |
| η | 100.00 % |
| Rendimento luminoso | 179.7 lm/W |
| CCT | 3000 K |
| CRI | 100 |

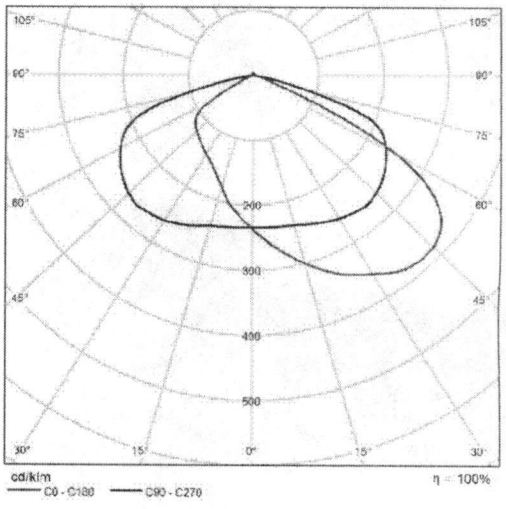


CDL polar

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 390

Projecto

DIALux

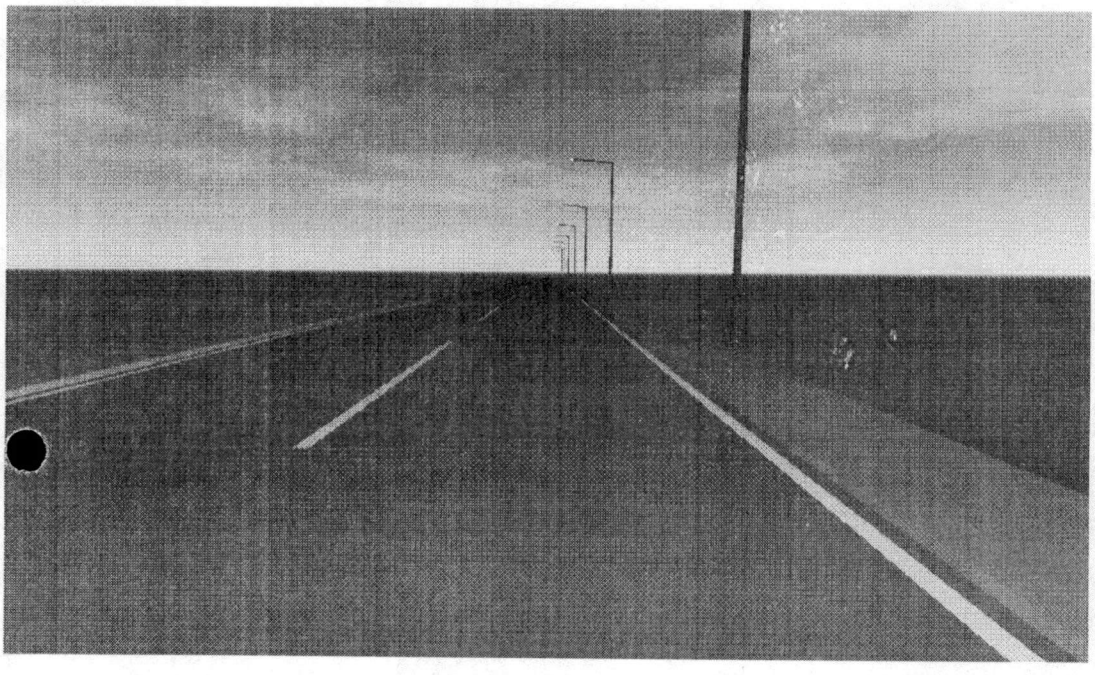

TL-A

## Descrição

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 391



TL-A

## Resumo (em direcção EN 13201:2004)

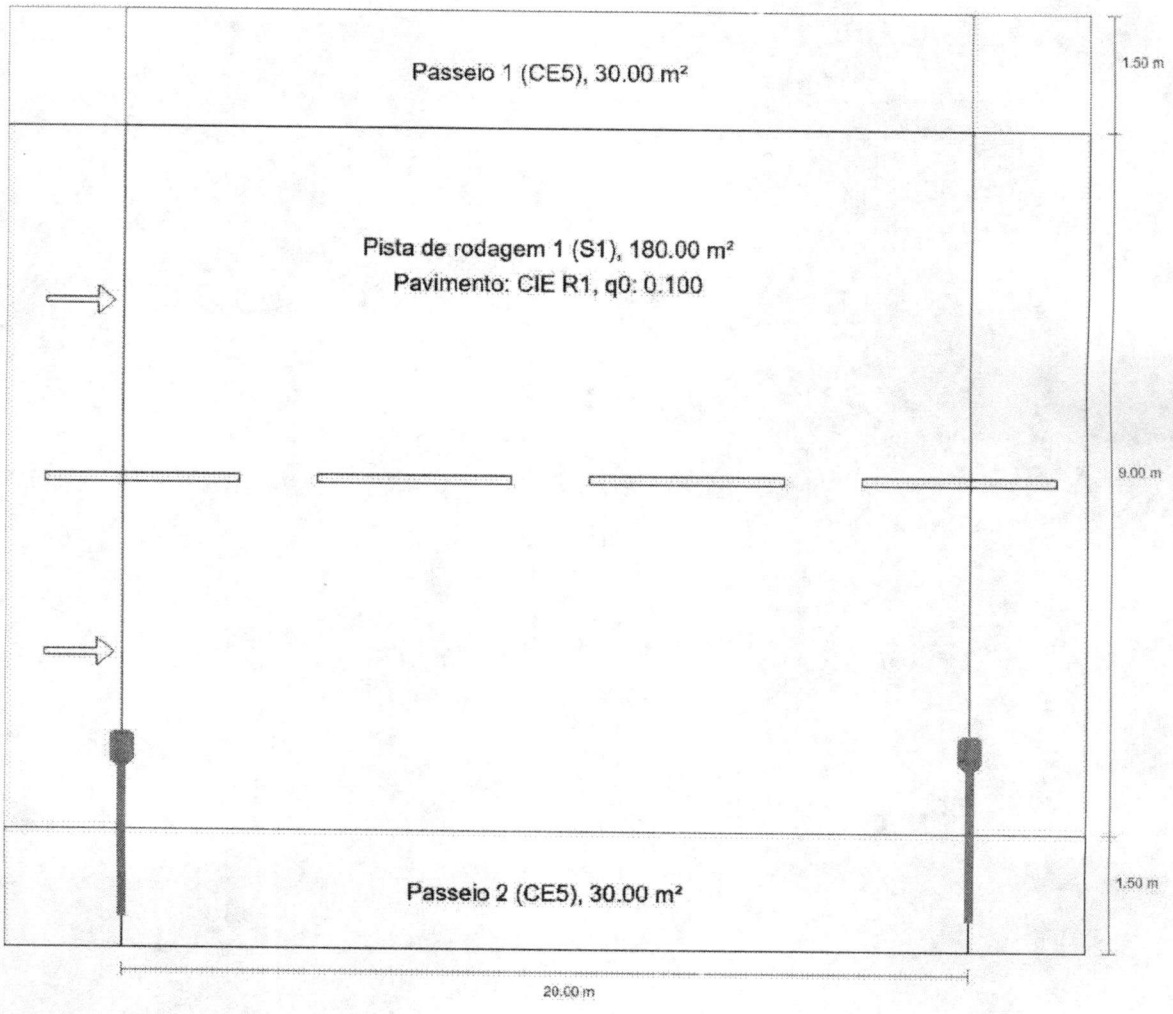


Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 102213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 392



TL-A

## Resumo (em direcção EN 13201:2004)

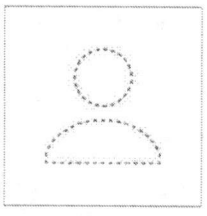

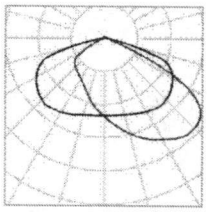

| | |
|---|---|
| Fabricante | Ainda não é um membro DIALux |
| Equipagem | 1x |

| | |
|---|---|
| P | 59.5 W |
| $\Phi_{Lâmpada}$ | 10697 lm |
| $\Phi_{Luminária}$ | 10697 lm |
| η | 100.00 % |

60W - HE DL-620-S-060.ies (unilateral em baixo)

| | |
|---|---|
| Distância entre postes | 20.000 m |
| (1) Altura de ponto de luz | 7.500 m |
| (2) Saliência de ponto de luz | 1.000 m |
| (3) Inclinação de braço extensor | 5.0° |
| (4) Comprimento braço extensor | 2.110 m |
| Wattage / rota | 2976.0 W/km |
| ULR / ULOR | 0.01 / 0.01 |
| Intensidades luminosas máx.<br>Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores. | 70°: 341 cd/klm<br>80°: 156 cd/klm<br>90°: 2.93 cd/klm |
| Classe de potência luminosa | G.1 |
| Classe de índice de encandeamento | D.5 |
| MF | 0.80 |

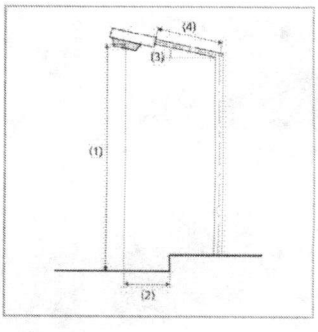


Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 393

TL-A

# Resumo (em direcção EN 13201:2004)

## Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.80 para a instalação.

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Passeio 1 (CE5) | $E_m$ | 9.36 lx | ≥ 7.50 lx | ✓ |
| | $U_o$ | 0.57 | ≥ 0.40 | ✓ |
| Pista de rodagem 1 (S1) | $E_m$ | 19.18 lx | [15.00 - 22.50] lx | ✓ |
| | $E_{m,n}$ | 7.25 lx | ≥ 5.00 lx | ✓ |
| | $E_{sc,min}$ (2) | 0.42 lx | ≥ 0.20 lx | ✓ |
| | $E_{v,min}$ (2) | 0.51 lx | ≥ 0.20 lx | ✓ |
| Passeio 2 (CE5) | $E_m$ | 23.61 lx | ≥ 7.50 lx | ✓ |
| | $U_o$ | 0.48 | ≥ 0.40 | ✓ |

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 2602213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 394



TL-A

## Passeio 1 (CE5)

Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Passeio 1 (CE5) | $E_m$ | 9.36 lx | ≥ 7.50 lx | ✓ |
| | $U_o$ | 0.57 | ≥ 0.40 | ✓ |

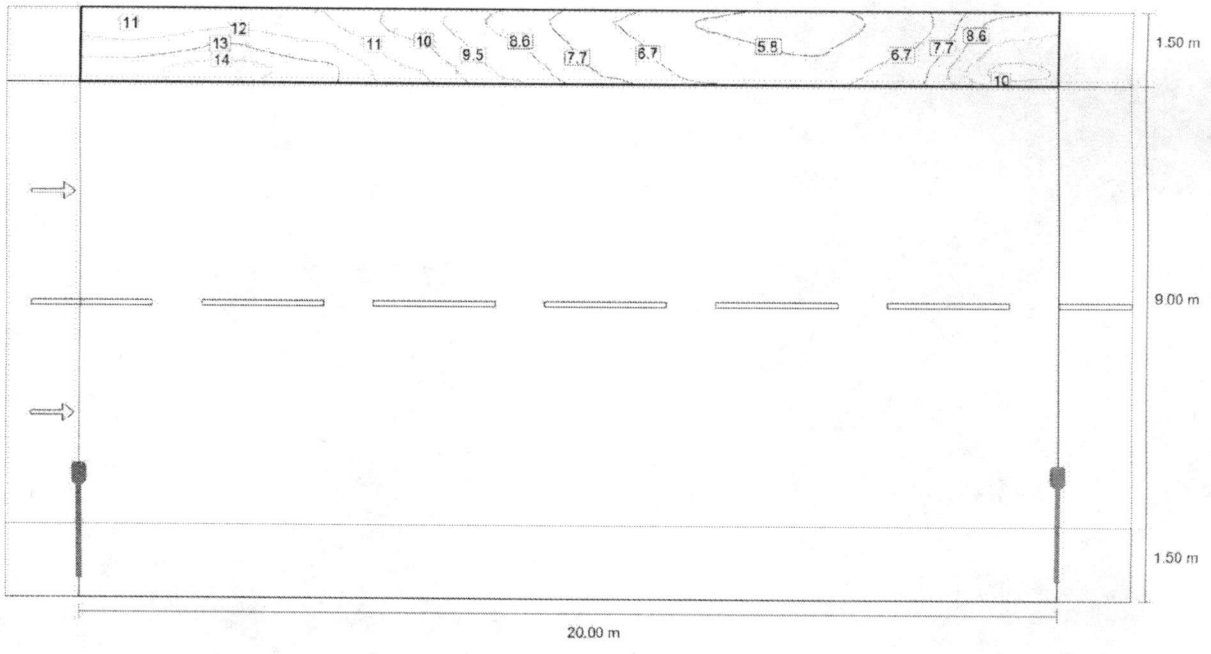


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 2602213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 395



TL-A

## Passeio 1 (CE5)

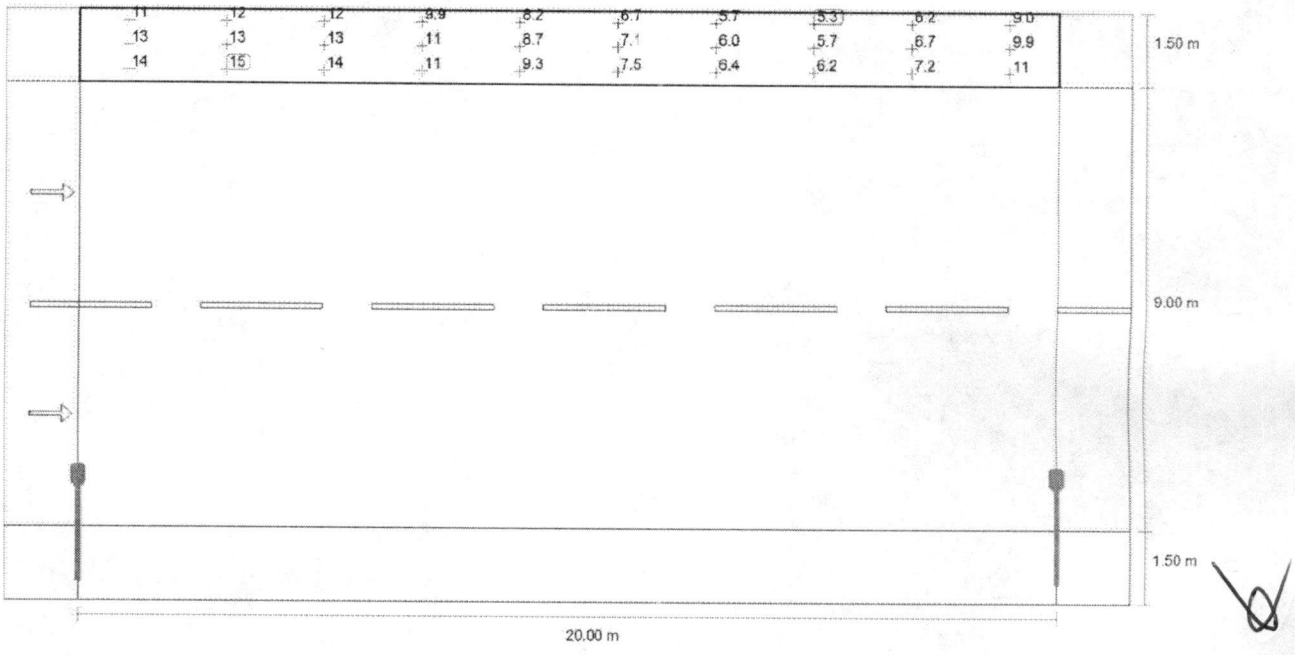


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.750 | 11.38 | 12.14 | 11.50 | 9.95 | 8.22 | 6.71 | 5.70 | 5.31 | 6.20 | 9.02 |
| 11.250 | 12.61 | 13.37 | 12.51 | 10.67 | 8.74 | 7.10 | 6.05 | 5.71 | 6.70 | 9.91 |
| 10.750 | 13.96 | 14.70 | 13.58 | 11.43 | 9.29 | 7.51 | 6.43 | 6.15 | 7.25 | 10.90 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 9.36 lx | 5.31 lx | 14.7 lx | 0.57 | 0.36 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180227[illegible]
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 396



TL-A

## Pista de rodagem 1 (S1)

Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Pista de rodagem 1 (S1) | $E_m$ | 19.18 lx | [15.00 - 22.50] lx | ✓ |
| | $E_{min}$ | 7.25 lx | ≥ 5.00 lx | ✓ |
| | $E_{sc,min}$ (2) | 0.42 lx | ≥ 0.20 lx | ✓ |
| | $E_{v,min}$ (2) | 0.51 lx | ≥ 0.20 lx | ✓ |

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

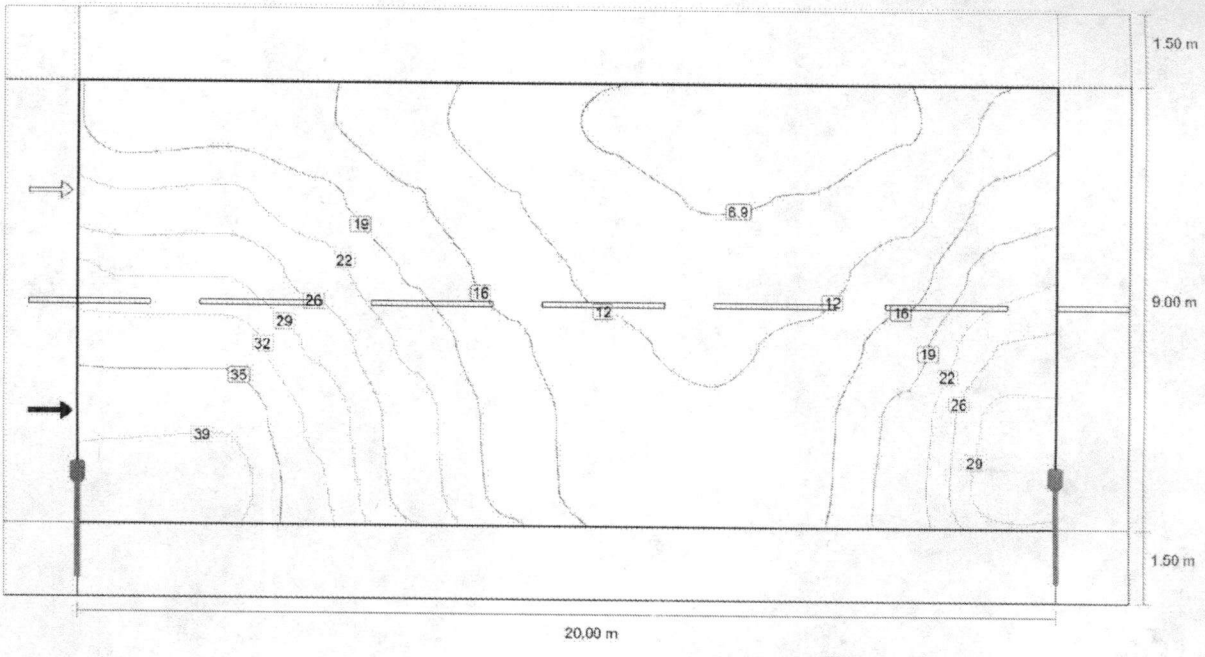


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 397



TL-A

## Pista de rodagem 1 (S1)

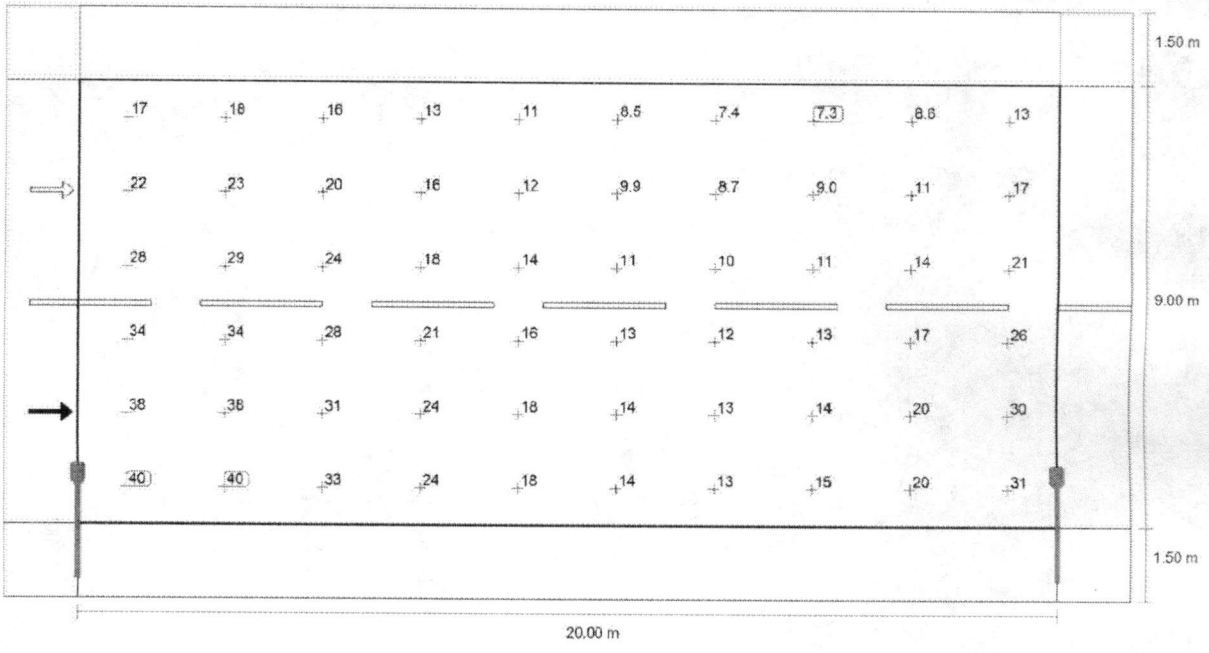


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.750 | 17.06 | 17.64 | 15.89 | 13.11 | 10.51 | 8.49 | 7.37 | 7.25 | 8.58 | 13.07 |
| 8.250 | 22.32 | 22.78 | 19.78 | 15.72 | 12.29 | 9.87 | 8.74 | 9.00 | 11.00 | 16.87 |
| 6.750 | 28.50 | 28.53 | 23.89 | 18.38 | 14.12 | 11.35 | 10.27 | 11.02 | 14.02 | 20.86 |
| 5.250 | 34.24 | 34.22 | 28.10 | 21.33 | 16.16 | 12.85 | 11.66 | 12.93 | 17.29 | 25.70 |
| 3.750 | 38.21 | 38.36 | 31.43 | 23.61 | 17.55 | 13.78 | 12.58 | 14.32 | 19.78 | 30.22 |
| 2.250 | 40.17 | 40.44 | 32.72 | 24.14 | 17.80 | 13.87 | 12.65 | 14.53 | 20.29 | 31.43 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 19.2 lx | 7.25 lx | 40.4 lx | 0.38 | 0.18 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180[illegible]8139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 398



TL-A

## Pista de rodagem 1 (S1)

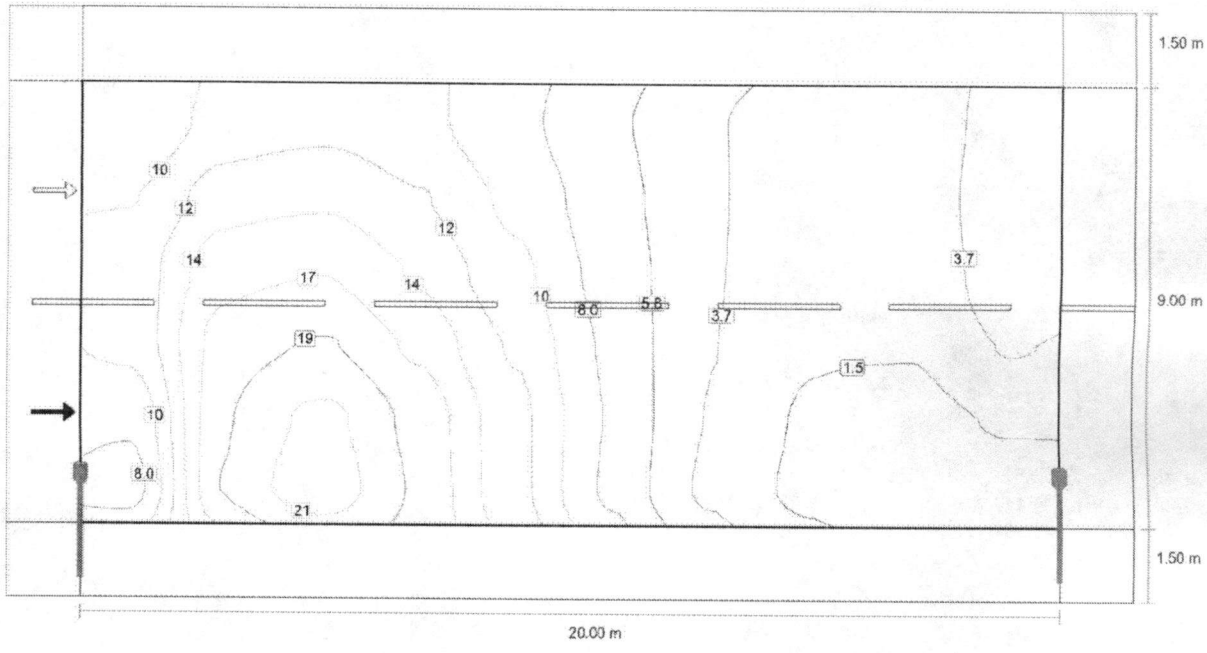


Valor de manutenção de iluminância semicilíndrica (oeste) [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 399



TL-A

## Pista de rodagem 1 (S1)

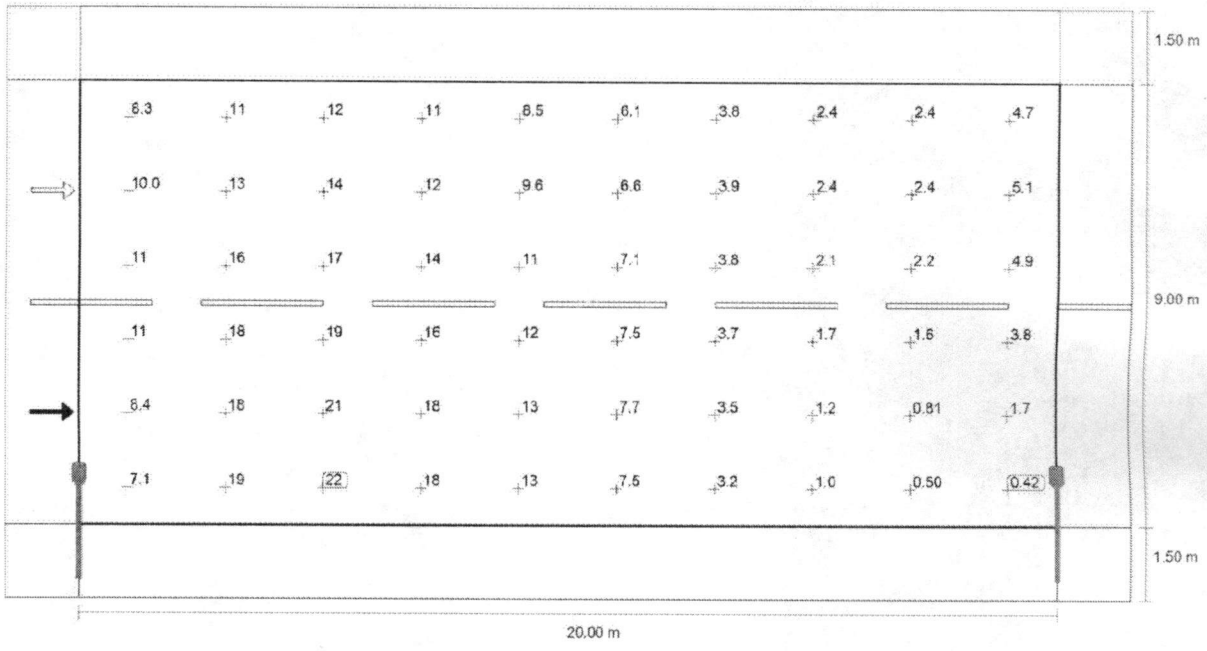


Valor de manutenção de iluminância semicilíndrica (oeste) [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.750 | 8.28 | 10.97 | 11.73 | 10.65 | 8.53 | 6.12 | 3.82 | 2.41 | 2.43 | 4.71 |
| 8.250 | 9.99 | 13.49 | 14.11 | 12.42 | 9.60 | 6.63 | 3.86 | 2.38 | 2.44 | 5.13 |
| 6.750 | 10.97 | 15.85 | 16.51 | 14.14 | 10.64 | 7.05 | 3.84 | 2.15 | 2.21 | 4.91 |
| 5.250 | 10.64 | 17.54 | 18.88 | 16.11 | 11.95 | 7.45 | 3.67 | 1.66 | 1.60 | 3.80 |
| 3.750 | 8.39 | 18.43 | 21.33 | 18.06 | 12.89 | 7.69 | 3.48 | 1.23 | 0.81 | 1.73 |
| 2.250 | 7.07 | 18.92 | 21.98 | 18.45 | 12.95 | 7.48 | 3.20 | 1.02 | 0.50 | 0.42 |

Valor de manutenção de iluminância semicilíndrica (oeste) [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância semicilíndrica (oeste) | 8.62 lx | 0.42 lx | 22.0 lx | 0.05 | 0.02 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 400

DIALux

TL-A

## Pista de rodagem 1 (S1)

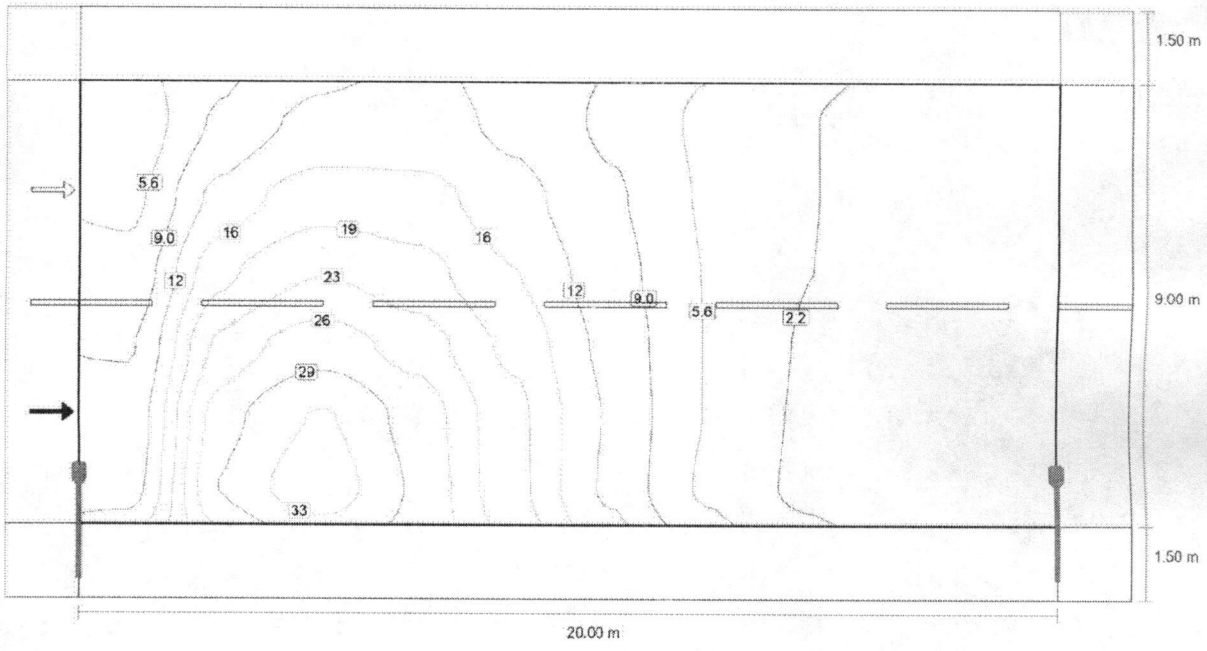


Valor de manutenção de iluminância vertical (oeste) [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 18[illegible]3139
Responsável Técnico

Projecto

DIALux

TL-A

## Pista de rodagem 1 (S1)

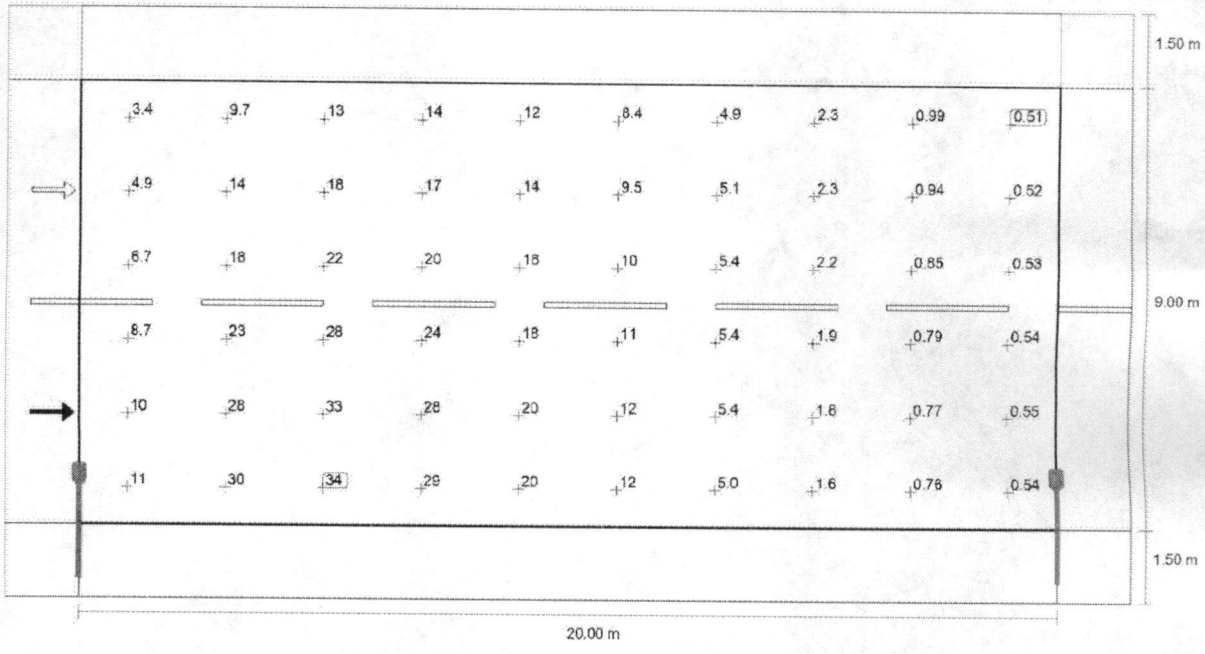


Valor de manutenção de iluminância vertical (oeste) [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.750 | 3.40 | 9.65 | 13.38 | 13.67 | 11.56 | 8.39 | 4.91 | 2.30 | 0.99 | 0.51 |
| 8.250 | 4.86 | 13.51 | 17.59 | 16.98 | 13.65 | 9.45 | 5.14 | 2.31 | 0.94 | 0.52 |
| 6.750 | 6.66 | 18.29 | 22.45 | 20.46 | 15.78 | 10.45 | 5.37 | 2.21 | 0.85 | 0.53 |
| 5.250 | 8.71 | 23.43 | 27.71 | 24.39 | 18.31 | 11.41 | 5.42 | 1.93 | 0.79 | 0.54 |
| 3.750 | 10.23 | 27.80 | 33.01 | 28.14 | 20.15 | 12.02 | 5.39 | 1.75 | 0.77 | 0.55 |
| 2.250 | 10.94 | 29.66 | 34.50 | 28.97 | 20.33 | 11.75 | 5.02 | 1.59 | 0.76 | 0.54 |

Valor de manutenção de iluminância vertical (oeste) [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância vertical (oeste) | 11.1 lx | 0.51 lx | 34.5 lx | 0.05 | 0.01 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1602213139
Responsável Técnico

TL-A

## Passeio 2 (CE5)

Resultados para o campo de avaliação

| | Tamanho | Calculado | Nominal | Check |
|---|---|---|---|---|
| Passeio 2 (CE5) | $E_m$ | 23.61 lx | ≥ 7.50 lx | ✓ |
| | $U_o$ | 0.48 | ≥ 0.40 | ✓ |

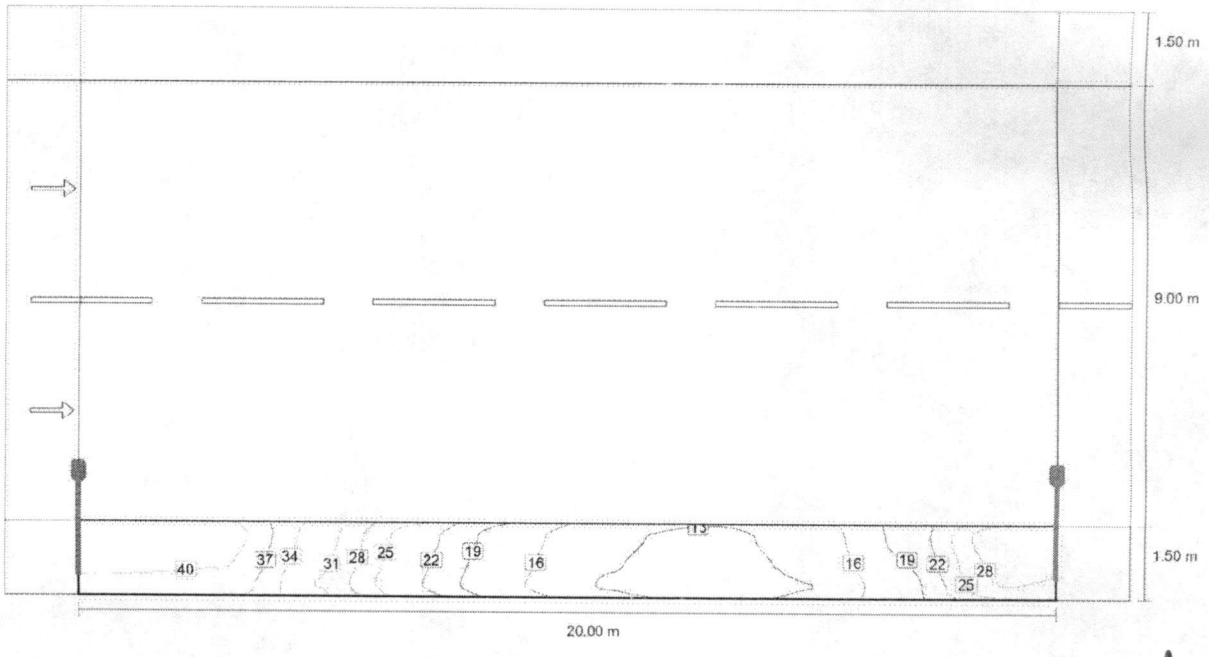


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180221313 9
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 403



TL-A

## Passeio 2 (CE5)

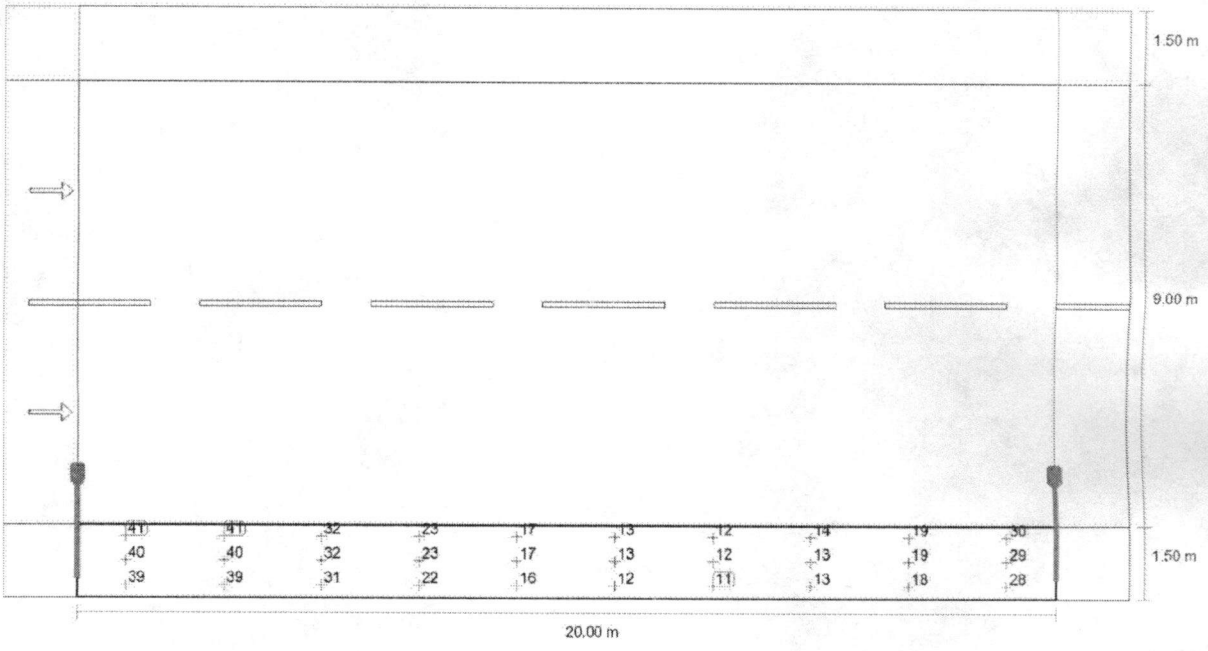


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

| m | 1.000 | 3.000 | 5.000 | 7.000 | 9.000 | 11.000 | 13.000 | 15.000 | 17.000 | 19.000 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.250 | 41.12 | 40.86 | 32.32 | 23.31 | 17.15 | 13.29 | 12.05 | 13.88 | 19.49 | 30.38 |
| 0.750 | 40.41 | 39.91 | 31.51 | 22.58 | 16.59 | 12.92 | 11.68 | 13.35 | 18.65 | 28.97 |
| 0.250 | 39.21 | 38.60 | 30.52 | 21.87 | 16.05 | 12.49 | 11.25 | 12.73 | 17.62 | 27.66 |

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

| | $E_m$ | $E_{min}$ | $E_{max}$ | $U_o$ ($g_1$) | $g_2$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor de manutenção de iluminância horizontal | 23.6 lx | 11.2 lx | 41.1 lx | 0.48 | 0.27 |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 404



# Glossário

## A

| | |
|---|---|
| A | Símbolos de formula para uma superfície da geometria |
| Arredores | A área ambiental delimita contiguamente a área da função visual e deve ser guarnecida com uma largura mínima de 0,5 m conforme a DIN EN 12464-1. Ela encontra-se à mesma altura que a área da função visual. |
| Autonomia da luz do dia | Descreve a percentagem do tempo de trabalho diário em que a iluminância necessária é dada pela luz solar. A luminância nominal é utilizada a partir do perfil da sala, ao contrário do descrito na norma EN 17037. O cálculo não é feito no centro da sala, mas sim no ponto de medição do sensor colocado. A sala é considerada suficientemente fornecida com luz solar se atingir pelo menos 50% de autonomia com luz solar. |
| Avaliação de energia | Baseado num procedimento de cálculo horário para a luz solar em espaços interiores, tendo em conta a geometria do projeto e quaisquer sistemas de controlo de luz solar existentes. A orientação e a localização do projeto também são consideradas. O cálculo utiliza a potência do sistema especificada das luminárias para determinar a procura de energia. É assumida uma relação linear entre a potência e o fluxo luminoso no estado atenuado para as luminárias controladas pela luz solar. Os tempos de utilização e a iluminância nominal são determinados a partir dos perfis de utilização dos espaços. As luminárias ligadas que estão excluídas explicitamente do controlo também têm em consideração os tempos de utilização especificados. Os sistemas de controlo da luz solar utilizam uma lógica de controlo simplificado que os fecha numa iluminância horizontal de 27.500 lx.<br><br>O ano de calendário de 2022 é utilizado apenas como referência. Não é uma simulação deste ano. O ano de referência só é utilizado para atribuir os dias da semana aos resultados calculados. Não é tida em consideração a mudança para a hora de verão. O tipo de céu de referência utilizado é o céu médio descrito na CIE 110 sem luz solar direta.<br><br>O método foi desenvolvido em conjunto com o Fraunhofer Institute for Building Physics e está disponível para revisão pelo Joint Working Group 1 ISO TC 274 como uma extensão do método anual anterior baseado numa regressão. |

## Á

| | |
|---|---|
| Área da tarefa visual | A área que é necessária para executar a função de visão conforme DIN EN 12464-1. A altura corresponde à altura a que ocorre a função visual. |
| Área de fundo | A área de fundo conforme DIN EN 12464-1 delimita a área ambiental contígua e extende-se até aos limites da sala. Em sala grandes, a área de fundo tem uma largura mínima de 3 m. Ela encontra-se horizontalmente à altura do chão. |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180[illegible]39
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 405



# Glossário

C

| | |
|---|---|
| CCT | (em inglês correlated colour temperature)<br>Temperatura de corpo de um projetor térmico que serve para descrever a sua cor de luz. Unidade: Kelvin [K]. Quanto mais baixo for o valor, mais vermelho é, quanto maior for o valor, mais azul é. A temperatura de cor de lâmpadas fosforescentes e de semicondutores é designada por "temperatura de cor aparente", em oposição à temperatura de cor de projetores térmicos.<br><br>Atribuição de cores de luz aos intervalos de temperatura de cor conforme EN 12464-1:<br><br>Cor de luz - temperatura de cor [K]<br>branco quente (bq) < 3300 K<br>branco neutro (bn) ≥ 3300 – 5300 K<br>branco luz diurna (bld) > 5300 K |
| Cociente luz do dia | Relação da iluminância alvo produzida exclusivamente pela incidência de luz externa num ponto do espaço interior com a iluminância horizontal no espaço exterior com o céu desimpedido.<br><br>Símbolo de fórmulas: D (em inglês daylight factor)<br>Unidade: % |
| Corrente luminosa | Medida para a potência luminosa total emitida por uma fonte de luz em todas as direções. Também é uma "dimensão de emissão" que indica a potência emitida total. O fluxo luminoso de uma fonte de luz só pode ser determinado num laboratório. Distingue-se entre fluxo luminoso de módulos LED ou de lâmpadas e fluxo luminoso de luminárias.<br><br>Unidade: lumen<br>Abreviação: lm<br>Símbolo de fórmulas: Φ |
| CRI | (em inglês colour rendering index)<br>Designação para o índice de reprodução de cor de uma luminária ou de um meio luminoso conforme DIN 6169: 1976 ou CIE 13.3: 1995.<br><br>O índice de reprodução de cor geral Ra (ou CRI) é um número característico sem dimensões, que descreve a qualidade de uma fonte de luz branca em relação à sua semelhança com os espectros de reemissão de 8 cores teste definidas (ver DIN 6169 ou CIE 1974) de uma fonte de luz de referência. |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 406



# Glossário

## D

| | |
|---|---|
| **Densidade de luminância** | Medida para a "perceção de brilho" que o olho humano tem de uma superfície. Refere-se tanto a uma superfície emissora de luz ou refletora de luz incidente (dimensão de emissão). É a única dimensão fotométrica que o olho humano consegue percecionar.<br><br>Unidade: Candela por metro quadrado<br>Abreviação: cd/m²<br>Símbolo de fórmulas: L |

## E

| | |
|---|---|
| **Eta (η)** | (em inglês light output ratio)<br>A eficiência luminosa operacional de luminária descreve a percentagem de fluxo luminoso de um meio luminoso livre (ou módulo LED) que sai da luminária no seu estado montado.<br><br>Unidade: % |

## F

| | |
|---|---|
| **Factor de manutenção** | Ver MF |

## G

| | |
|---|---|
| **$g_1$** | Frequentemente, também $U_0$ (em inglês, overall uniformity)<br>Designa a uniformidade total da iluminância sobre uma superfície. Ela é o quociente de $E_{min}$ com Ê e é uma das grandezas exigida em normas de iluminação em locais de trabalho. |
| **$g_2$** | Especificamente, designa a "desuniformidade" da iluminância numa superfície. Ela é o quociente de $E_{min}$ sobre $E_{max}$ e, por via de regra, só é relevante para a certificação de iluminação de emergência conforme a EN 1838. |
| **Grau de reflexão** | A refletividade de uma superfície descreve a quantidade de luz incidente que é refletida. A refletividade é definida pela coloração da superfície. |
| **Grupo de controlo** | Um grupo de luminárias que são atenuadas e controladas em conjunto. Para cada cena de iluminação, um grupo de controlo fornece um valor de atenuação próprio. Todas as luminárias num grupo de controlo partilham este valor de atenuação. Os grupos de controlo com luminárias própria são determinados automaticamente pelo DIALux com base nas cenas de luz criadas e nos respetivos grupos de luminárias. |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180223139
Responsável Técnico

# Glossário

I

| | |
|---|---|
| **Iluminância, adaptativa** | Para determinação da iluminância adaptativa média de uma superfície, esta é dividida numa rede "adaptativa". Na zona de grandes variações de iluminância numa superfície, a rede é dividida em partes mais finas, em zonas com menos variação a divisão é mais grossa. |
| **Iluminância, horizontal** | Iluminância que é calculada ou medida num plano horizontal (longitudinal) (isto pode ser, por ex., a superfície de uma mesa ou o chão). A iluminância horizontal é habitualmente identificada com os carateres de fórmula $E_h$. |
| **Iluminância, perpendicular** | Iluminância que é medida ou calculada perpendicularmente a uma superfície. Isto deve ser considerado em superfícies inclinadas. Se a superfície for horizontal ou vertical, não existe diferença entre as iluminâncias perpendiculares e as verticais ou horizontais. |
| **Iluminância, vertical** | Iluminância que é calculada ou medida num plano vertical (isto pode ser, por ex., a dianteira de um armário). A iluminância vertical é habitualmente identificada com os carateres de fórmula $E_v$. |

L

| | |
|---|---|
| LENI | (em inglês lighting energy numeric indicator)<br>Dimensão numérica da caraterística da energia de iluminação conforme a EN 15193<br><br>Unidade: kWh/m² ano |
| LLMF | (em inglês lamp lumen maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção do fluxo luminoso de lâmpada, que considera a diminuição de fluxo luminoso de uma lâmpada ou módulo LED no decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção do fluxo luminoso da lâmpada é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (sem diminuição de fluxo luminoso). |
| LMF | (em inglês luminaire maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção da sala, que considera a acumulação de sujidade na luminária com o decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção da luminária é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (inexistência de sujidade). |
| LSF | (em inglês lamp survival factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de sobrevivência de lâmpada que considera a falha total de uma luminária no decorrer do tempo de utilização. O fator de sobrevivência de lâmpada é definido com um número decimal e pode ter uma valor máximo de 1 (sem falhas dentro do período considerado, ou troca imediata após falha). |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 1802213139
Responsável Técnico

# Glossário

## M

| | |
|---|---|
| MF | (em inglês maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção como número decimal entre 0 e 1, que descreve a relação do valor uma dimensão fotométrica de planeamento (p. ex., iluminância) após um tempo definido com o seu valor inicial. O fator de manutenção considera a acumulação de sujidade em luminárias e salas, assim como a redução de fluxo luminoso e a falha de fontes de luz.<br>O fator de manutenção é considerado globalmente ou detalhadamente conforme CIE |

## P

| | |
|---|---|
| P | (em inglês power)<br>Consumo de potência elétrica<br><br>Unidade: Watt<br>Abreviação: W |
| Pé direito livre | Designação da distância entre o topo do chão e o fundo do teto ( no estado final de construção de uma sala). |
| Plano de uso | Superfície virtual de medição ou cálculo à altura da função de visão, que habitualmente segue a geometria da sala. O plano de uso pode também incluir um zona de vizinhança. |
| Potência | Descreve a relação do fluxo luminoso que incide numa determinada área com a dimensão dessa área ($lm/m^2 = lx$). A iluminância não está ligada à superfície de um objeto. Assim, pode ser determinada em todo o espaço (interior e exterior). A iluminância não é uma propriedade de produto, porque é uma medida de perceção. Para se medir, utiliza-se dispositivos de medição de iluminância.<br><br>Unidade: Lux<br>Abreviação: lx<br>Símbolo de fórmulas: E |
| Potência luminosa | Descreve a intensidade da luz numa direção determinada (dimensão de emissão). A intensidade luminosa é o fluxo luminoso Φ emitido num determinado ângulo espacial Ω. A caraterística de irradiação de uma fonte de luz é representada graficamente por uma curva de distribuição de intensidade luminosa (CDL). A intensidade luminosa é uma unidade fundamental SI.<br><br>Unidade: Candela<br>Abreviação: cd<br>Símbolo de fórmulas: I |

Jorge da Silva Fernandes
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP Nº 180221[illegible]39
Responsável Técnico

PMSGA/RN
Folha nº 409



# Glossário

## Q

| | |
|---|---|
| Quocientes de luz do dia - Superfície útil | Uma superfície de cálculo na qual é calculado o quociente de luz do dia. |

## R

| | |
|---|---|
| $R_{(UG)}$ max | (engl. rating unified glare)<br>Medida do reflexo psicológico em espaços interiores.<br>Além da luminância das luminárias, o nível do valor $R_{(UG)}$ também depende da posição do observador, a direção visual e a luminância ambiental. O cálculo é feito segundo o método de tabela, consulte CIE 117. Entre outros aspetos, a EN 12464-1:2021 especifica os valores $R_{(UG)}$- $R_{(UGL)}$ máximos permissíveis para vários locais de trabalho em interiores. |
| Rendimento luminoso | Relação entre potência luminosa radiada Φ [lm] e a potência elétrica consumida P [W]<br>Unidade: lm/W.<br><br>Esta relação pode ser efetuada para a lâmpada ou o módulo LED (rendimento luminoso de lâmpada ou módulo), a lâmpada ou o módulo com dispositivo operador (rendimento luminoso de sistema) e a luminária completa (rendimento luminoso de luminária). |
| RMF | (em inglês room maintenance factor)/conforme CIE 97: 2005<br>Fator de manutenção da sala, que considera a acumulação de sujidade nas superfícies circundantes da sala com o decorrer do tempo de utilização. O fator de manutenção da sala é definido com um número decimal e pode ter um valor máximo de 1 (inexistência de sujidade). |

## U

| | |
|---|---|
| UGR (max) | (em inglês unified glare rating)<br>Medida para o efeito de ofuscação psicológica em espaços interiores.<br>Para além da luminância da luminária, o valor da UGR depende da posição do observador, da direção do olhar e da luminância do ambiente. Entre outros, a norma EN 12464-1 determina os valores máximos admissíveis da UGR em espaços interiores de vários locais de trabalho. |
| UGR do observador | Ponto de cálculo na sala, para cálculo do valor UGR pelo DIALux. A posição e altura de ponto de cálculo deve corresponder à posição típica do observador (posição e altura dos olhos do utilizador). |

## Z

| | |
|---|---|
| Zona marginal | Área circundante entre o plano de uso e as paredes que não é considerada no cálculo. |

ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA PNP Nº 1802273139
Responsável Técnico

**Montagem, Instalação e Manutenção Elétrica em Geral**
CNPJ. 26.747.505/0001-08 – Inscrição Estadual: 20.462.692-7

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.747.505/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 015/2023, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PMSGA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal/RN, 28/12/2023

Assinatura e carimbo do representante legal

Cartório único

OFICIO UNICO DE SAO RAFAEL - COMARCA DE ASSU/RN
Rua Governador Georgino Avelino, nº 175 - Cont. (64)3338-2268
Titular: Marineide Gomes da Silva Batista - cartoriounicosr@hotmail.com

Reconheço a firma de ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA por autenticidade do que dou fe.

SÃO RAFAEL, 27 de Dezembro de 2023 09:46:20

Anna Kalyne da S. C. Tavares - Substituta
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus/selo
Selo Digital: RN20230095554000629OKL2
AG555657
Usuário: kalyne

VALIDO SEM EMENDA OU RASURA

Alexandra Saraiva Pereira

CPF nº 010.435.684-76

RG nº 1.875.622 ITEP/RN

PMSGA/RN
Folha nº 411

A S P SERVIÇO E COMÉRCIO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA** | | | | | | | | |
| **CNPJ** | 26.747.505/0001-08 | | | | | | | |
| **ENDEREÇO** | Rua Jequié, nº 2905, Conjunto Soledade I, Potengi - Natal/RN, CEP 59.120-110 | | | | | | | |
| **E-MAIL** | aspsercom@gmail.com | | | | **TELEFONE** (84) 98724-2305 / (84) 98875-2268 | | | |
| **DADOS BANCÁRIOS** | | | | | | | | |
| **BANCO** | Caixa Econômica Federal | | | | **AGÊNCIA** 0761 | | **OPERAÇÃO** 003 | |
| **CONTA CORRENTE** | 00002264-3 | | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA** | **UND.** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO FORNECEDOR** | **MARCA** | **MODELO** | **PREÇO UNITÁRIO** | **PREÇO TOTAL DO ITEM** |
| 1 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 60W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 8.800lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 600 | APAR. DE ILUM. DE LED PUBLICA LumosEVO COB 60W, 4.000K, 8.820lm, IP67, FP>0,98, vida útil 66.000h, IRC 70, IK08, com fotocélula integrada, massa aprox. 2,275kg, chip CREE, com ajuste de ângulo ±20°. INMETRO PT20/2017 | Zagonel | ZL-4931 | R$ 1.126,00 | R$ 675.600,00 |
| 2 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 80W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 12.500lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 800 | APAR. DE ILUM. DE LED PUBLICA LumosEVO COB 80W, 4.000K, 13.040lm, IP67, FP>0,98, vida útil 66.000h, IRC 70, IK08, com fotocélula integrada, massa aprox. 5,300kg, chip CREE, com ajuste de ângulo ±20°. INMETRO PT20/2017 | Zagonel | ZL-5947 | R$ 1.786,00 | R$ 1.428.800,00 |
| 3 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 120W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 18.750lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 100 | APAR. DE ILUM. DE LED PUBLICA LumosEVO COB 120W, 4.000K, 18.750lm, IP67, FP>0,98, vida útil 66.000h, IRC 70, IK08, com fotocélula integrada, massa aprox. 5,300kg, chip CREE, com ajuste de ângulo ±20°. INMETRO PT20/2017 | Zagonel | ZL-5978 | R$ 1.855,00 | R$ 185.500,00 |
| 4 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 150W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 22.500lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 400 | APAR. DE ILUM. DE LED PUBLICA LumosEVO COB 150W, 4.000K, 23.100lm, IP67, FP>0,99, vida útil 66.000h, IRC 70, IK08, massa aprox. 5,300kg, chip SAMSUNG, com ajuste de ângulo ±20°. INMETRO PT20/2017 | Zagonel | ZL-5991 | R$ 1.898,00 | R$ 759.200,00 |
| 5 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 180W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 26.100lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 100 | APAR. DE ILUM. DE LED PUBLICA LumosEVO COB 180W, 4.000K, 26.100lm, IP67, FP>0,99, vida útil 66.000h, IRC 70, IK08, massa aprox. 5,300kg, chip SAMSUNG, com ajuste de ângulo ±20°. INMETRO PT20/2017 | Zagonel | ZL-5993 | R$ 1.947,00 | R$ 194.700,00 |

A S P SERVIÇO E COMERCIO

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Instalação e fornecimento de Braço de iluminação pública, com sapata, galvanizado a fogo, **1,5m** de comprimento, espessura mínima de #25mm, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 1.400 | BR 003/15B Proj 1530mm x Alt 1350mm x Diam 31,7mm | Aladin Iluminação | BR 003/15B | R$ 188,00 | R$ 263.200,00 |
| 7 | Instalação e fornecimento de Braço de iluminação pública, com sapata, galvanizado a fogo, **3,0m** de comprimento, espessura mínima de #48mm, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 600 | BR 003/30A Proj 3000mm x Alt 2800mm x Diam 48,3mm | Aladin Iluminação | BR 003/30A | R$ 283,00 | R$ 169.800,00 |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** **R$ 3.676.800,00**

três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos reais

**Validade da proposta** Essa proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

**RESPONSÁVEL PELO CONTRATO**

**Nome** Danilo Ribeiro Machado **Estado Civil** Casado **CPF** 070.481.404-88 **RG** 2.660.425 SSP/RN

**Profissão** Engenheiro Eletricista **Cargo na empresa** Responsável Técnico

4º OFÍCIO DE NOTAS

**Assinatura do Responsável**

4º Ofício de Notas
Av. Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio
CEP 59.080-900 - Natal - RN - Fones: (84) 2010.3292 / 99100.1198

Tabeliã: Maria de Fatima Rebouças Sampaio
Substitutos: Márlo Alfredo Rebouças Sampaio
José Neto de Oliveira / Francisca Nunes Domingos

Reconheço por semelhança a firma de DANILO RIBEIRO MACHADO, Dou fé.
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20230094987015575OGML
Natal/RN, 29 de Dezembro de 2023 10:01:31.

Em testemunho da verdade.
Tabeliã/Substituto(a)
Usuário: JOAOMANOEL

AI420399

Manoel Trajano de Sousa Neto
4º Ofício de Notas, Natal/RN
Escrevente Autorizado

PMSGA/RN

Folha nº 413

# PROPOSTA DE PREÇOS

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - PMSGA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

**DATA:** 02 de Janeiro de 2024
**HORÁRIO:** 09h00min. (horário local)
**LOCAL:** SETOR DE LICITAÇÃO, EDIFÍCIO-SEDE DA PMSGA, SITUADO NA RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111 - CENTRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

(84) 2010-9518
9 9106-5849
9 9636-7576

diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br
comercial@luxenergiaeservicos.com.br
www.luxenergiaeservicos.com.br

Castro & Rocha Ltda – CNPJ 32.185.141/0001-10
Rodovia BR 101, 199, Km 7.2, Emaús,
Parnamirim/RN, CEP 59149-070

Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

Pamalo

PMSGA/RN

Folha nº 414

# CARTA PROPOSTA

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**EDITAL N. º 015/2023**
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – PMSGA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

**PREZADOS SENHORES,**

Seguindo os ditames editalícios, apresento a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**, formulada da seguinte maneira:

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:**

***R$ 2.619.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).***

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE | MARCA | MODELO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 60W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 8.800lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 600 | ORION DO BRASIL | LP-NENAI3.058W4K0DME7P_IES 2002 170LMW | R$ 750,00 | R$ 450.000,00 |

(84) 2010-9518
(84)9 9106-5849
(84) 9 9636-7576

diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br
comercial@luxenergiaeservicos.com.br
www.luxenergiaeservicos.com.br

Castro & Rocha Ltda – CNPJ 32.185.141/0001-12
RUA DOM NIVALDO MONTE, 343, Emaús II
Parnamirim/RN, CEP 59149-070

Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

PMSGA/RN
Folha nº 415

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 80W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 12.500lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 800 | ORION DO BRASIL | NENAII3.078W4K0DME7P_IES2002170LMW | R$ 1.200,00 | R$ 960.000,00 |
| 3 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 120W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 18.750lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 100 | ORION DO BRASIL | NENAIII3.0116W4K0DME7P_IES2002170LMW | R$ 1.250,00 | R$ 125.000,00 |
| 4 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 150W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 22.500lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 400 | ORION DO BRASIL | LP-NENAIV3.0148W4K0DME7P_IES2002170LMW | R$ 1.400,00 | R$ 560.000,00 |
| 5 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 180W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 26.100lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 100 | ORION DO BRASIL | LP-NENAIV3.0178W4K0DME7P_IES2002170LMW | R$ 1.500,00 | R$ 150.000,00 |
| 6 | Instalação e fornecimento de Braço de iluminação pública, com sapata, galvanizado a fogo, **1,5m** de comprimento, espessura mínima de #25mm, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 1.400 | BRAMETAL | BRAMETAL | R$ 160,00 | R$ 224.000,00 |

(84) 2010-9518
(84)9 9106-5849
(84) 9 9636-7576

diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br
comercial@luxenergiaeservicos.com.br
www.luxenergiaeservicos.com.br

Castro & Rocha Ltda – CNPJ 32.185.141/0001-12
RUA DOM NIVALDO MONTE, 343, Emaús,
Parnamirim/RN, CEP 59149-070

Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

LUX
PMSGA/RN
Folha nº 416

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Instalação e fornecimento de Braço de iluminação pública, com sapata, galvanizado a fogo, **3,0m** de comprimento, espessura mínima de #48mm, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 600 | BRAMETAL | BRAMETAL | R$ 250,00 | R$ 150.000,00 |
| | | | | | | **TOTAL** | **R$ 2.619.000,00** |

• **Declaramos** para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que os bens cotados na presente proposta e respectivos valores unitários e totais propostos, contemplam e atendem as especificações mínimas exigidas no edital.

• **Declaramos** que a validade desta proposta é de é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

• **Declaramos** expressamente que, nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título

• A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de **12 (doze) meses,** com termo inicial a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

• O pagamento será efetuado, mensalmente, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura devidamente conferida e atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, comprovando a prestação do serviço contratado, respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos, conforme disciplinado pela Resolução nº 32/2016 do TCE/RN.

• **Declaramos** que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

(84) 2010-9518
(84)9 9106-5849
(84) 9 9636-7576
diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br
comercial@luxenergiaeservicos.com.br
www.luxenergiaeservicos.com.br
Castro & Rocha Ltda – CNPJ 32.185.141/0001-12
RUA DOM NIVALDO MONTE, 343, Emaús,
Parnamirim/RN, CEP 59149-070

Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

PMSGA/RN
Folha nº 417

- **Declaramos** que;

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PMSGA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- **Declaramos** que a conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Para finalizar, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as regras e condições colocadas no edital e em seus anexos, que tomamos conhecimento e que atendemos todas às exigências constantes em todos os Anexos e edital.

**DADOS DA EMPRESA:**
**EMPRESA:** CASTRO & ROCHA LTDA
**CNPJ:** 32.185.141/0001-12
**NOME FANTASIA:** LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 20.505.776-4
**ENDEREÇO:** Rod BR 101, nº 199, Emaús, Parnamirim/ RN. CEP: 59149-070
**TELEFONE:** (84) 2010-9518 / (84) 99946-6332
**EMAIL:** LUXLICITACAO@GMAIL.COM


Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.
Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

PMSGA/RN

Folha nº 418

**DADOS BANCARIOS DA EMPRESA:**

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1246-7
CONTA CORRENTE: 76087-0

**DADOS DO REPRESENTATE LEGAL:**

**NOME:** ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
**RG E CPF:** 1746318-ITEP/RN / 009.932.534-90
**CARGO:** SÓCIO-ADMINISTRADOR
**ENDEREÇO:** RUA DOM JOSÉ TOMAZ 1036, NATAL/RN, CEP 59022250
**E-MAIL/TELEFONE:** diretoria.adm@luxenergiaeservicos.com.br / (84) 99636-7576

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.01 19:29:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**PARNAMIRIM/RN, 02 de janeiro de 2024.**

**ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA**
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
**RG: 1746318-ITEP/RN - CPF: 009.932.534-90**

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475

Assinado digitalmente por FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.01 19:29:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
**ENGENHEIRO ELETRICISTA - RESPONSÁVEL TÉCNICO**
**CREA. Nº 2100379712 - CPF. Nº 009.932.504-75**



Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

Este documento foi assinado digitalmente por Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha e Felipe Lucas De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8C52-596C-0AD6-ABA8.

PMSGA/RN
Folha nº 419

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/8C52-596C-0AD6-ABA8 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 8C52-596C-0AD6-ABA8

**Hash do Documento**

B51CD088CEAF14A8545A3A8CCD336FB1E70A4CC1BCF096AA1C9E6F4304561805

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/01/2024 é(são) :

- Allan Emmanuel Ferreira da Rocha - 009.932.534-90 em 01/01/2024 19:27 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA - 009.932.504-75 em 01/01/2024 19:27 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

PMSGA/RN
Folha nº 420

# PROPOSTA

(84) 99879-7041 ulissescf@hotmail.com
Rua Dr. Alberto Amorim, 1788, Bairro Vertentes – Assú/RN

PROPOSTA

FRANÇA
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

U C FRANÇA DE SOUZA LTDA
CNPJ: 24.054.537/0001-00 | INSC. ESTADUAL 20.443.935-8
INSC. MUNICIPAL 1002756

Ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN
Comissão Permanente de Licitação
Referente ao Pregão Presencial nº 015/2023
Data de abertura: 02/01/23 ás 09h00min

# PROPOSTA FINANCEIRA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.
O preço total desta proposta é de **R$ 3.262.000,00 (TRES MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS E ZERO CENTAVOS.),** com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | MARCA/MODELO | UND | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 60W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 8.800lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | NITROLUX | PONTO | 600,00 | R$ 950,00 | R$ 570.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 80W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 12.500lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | NITROLUX | PONTO | 800,00 | R$ 1.050,00 | R$ 840.000,00 |
| 3 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 120W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 18.750lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | NITROLUX | PONTO | 100,00 | R$ 1.150,00 | R$ 115.000,00 |
| 4 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 150W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 22.500lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | NITROLUX | PONTO | 400,00 | R$ 1.250,00 | R$ 500.000,00 |
| 5 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 180W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 26.100lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | NITROLUX | PONTO | 100,00 | R$ 1.650,00 | R$ 165.000,00 |
| 6 | Instalação e fornecimento de Braço de iluminação pública, com sapata, galvanizado a fogo, 1,5m de comprimento, espessura mínima de #25mm, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | IZOLATEX | PONTO | 1.400,00 | R$ 380,00 | R$ 532.000,00 |

PMSGA/RN
Folha nº 423

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Instalação e fornecimento de Braço de iluminação pública, com sapata, galvanizado a fogo, 3,0m de comprimento, espessura mínima de #48mm, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | IZOLATEX | PONTO | 600,00 | R$ 900,00 | R$ 540.000,00 |

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **Município de São Gonçalo do Amarante/RN**.

Declaramos ainda, que o licitante aceita a forma de pagamento estabelecida neste Edital e também todas as condições da presente Licitação.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pelo **Município de São Gonçalo do Amarante/RN**, antes da execução dos mesmos.

O prazo de vigência total do contrato é de **doze (12) meses**, a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Dados Bancários:

**Banco Santander: Agência: 2431 / Conta Corrente: 13000274-5**

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **Município de São Gonçalo do Amarante/RN**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

PMSGA / RN
Folha nº 424

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **Município de São Gonçalo do Amarante/RN**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados do representante legal da licitante: **Ulisses Cesar França de Souza, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF n° 700.394.754-41, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, n° 21, Vista Bela – Assú/RN**.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do **Município de São Gonçalo do Amarante/RN**, subscrevo atenciosamente.

Assú/RN, 02 de janeiro de 2024

Ulisses Cesar França de Souza
Sócio Gerente
CPF nº 700.394.754-41

PMSGA/RN
Folha nº 425

Ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN
Comissão Permanente de Licitação
Referente ao Pregão Presencial nº 015/2023
Data de abertura: 02/01/23 ás 09h00min

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa FRANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com escritório na Rua Dr. Adalberto Amorim, nº 1788, Vertentes, Assú – Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.054.537/0001-00, através do seu representante legal o S.r. Ulisses Cesar França de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, CPF N° 700.394.754-41, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa elaborada de maneira independente pela nossa empresa, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 015/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica **Nº 015/2023 –Pregão Presencial** ou qualquer integrante do Departamento de Licitação de **São Gonçalo do Amarante /RN**, por qualquer meio ou pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica **Nº 015/2023 –Pregão Presencial** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica **Nº 015/2023 –Pregão Presencial**;

e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assú/RN, 02 de janeiro de 2024.

Ulisses Cesar França de Souza
Sócio Gerente
CPF nº 700.394.754-41

FRANÇA
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

U C FRANÇA DE SOUZA LTDA
CNPJ: 24.054.537/0001-00 | INSC. ESTADUAL 20.443.838-8
INSC. MUNICIPAL 1002756

Ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN
Comissão Permanente de Licitação
Referente ao Pregão Presencial nº 015/2023
Data de abertura: 02/01/23 ás 09h00min

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA

FRANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 24.054.537/0001-00

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

(84) 99879-7041 ulissescf@hotmail.com
Rua Dr. Alberto Amorim, 1788, Bairro Vertentes – Assú/RN

**DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**
CNPJ: 29.048.853/0001-85
Inscrição Estadual: 20.482.738-8
Inscrição Municipal: 001.790-6

PMSGA/RN
Folha nº 427

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*
***PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-PMSGA***

| IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **NOME FANTASIA** | DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES | | | | | |
| **RAZÃO SOCIAL** | DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA | | | | | |
| **CNPJ/MF** | 29.048.853/0001-85 | | | | | |
| **I. E.** | 20.482.738-8 | **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** | | 001.790-6 | | |
| **ENDEREÇO** | RUA PADRE FÉLIX, SALA 02 | | **Nº** | 115 | | |
| **BAIRRO** | CENTRO | **CIDADE** | ANGICOS | | **UF** | RN |
| **CEP** | 59.515-000 | **EMAIL** | dfempreendimentosrn@gmail.com | | | |
| **TELEFONE** | 84 99608-5741 | | | | | |
| **CONTATO** | FRANCISCO IVAN DE FRANÇA DIAS | | | | | |
| **AGÊNCIA BANCÁRIA** | BANCO CORA SD - 403 | **Nº AGÊNCIA** | 0001 | **CONTA CORRENTE** | 1893259-1 | |

**OBJETO:** contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

**Eu, Francisco Ivan de França Dias,** solteiro, empresário, CPF sob o nº 062.237.354-48 e cédula de identidade sob o nº 2.259.995, residente e domiciliado à Rua Luiz Antônio da Costa, 552, Bairro Monsenhor Pinto, Angicos/RN, na condição de representante legal da empresa **DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.048.853/0001-85, sediada à Rua Padre Félix, 115, sala 02, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, ofereço a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,** os respectivos serviços/produtos em quantidades, condições e valores descritos abaixo:

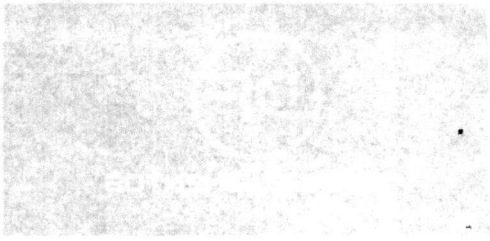

DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 29.048.853/0001-85
Inscrição Estadual: 20.482.738-8
Inscrição Municipal: 001.790-6

PMSGA/RN
Folha nº 428

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | MARCA/MOD | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 60W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 8.800lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | LEDVANCE | PONTO | 600 | R$ 1.100,00 | R$ 660.000,00 |
| 2 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 80W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 12.500lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | LEDVANCE | PONTO | 800 | R$ 1.100,00 | R$ 880.000,00 |
| 3 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 120W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 18.750lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | LEDVANCE | PONTO | 100 | R$ 1.300,00 | R$ 130.000,00 |
| 4 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 150W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 22.500lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | LEDVANCE | PONTO | 400 | R$ 1.400,00 | R$ 560.000,00 |
| 5 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 180W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 26.100lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | LEDVANCE | PONTO | 100 | R$ 1.800,00 | R$ 180.000,00 |
| 6 | Instalação e fornecimento de Braço de iluminação pública, com sapata, galvanizado a fogo, 1,5m de comprimento, espessura mínima de #25mm, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ELETROFERRAGENS | PONTO | 1.400 | R$ 400,00 | R$ 560.000,00 |
| 7 | Instalação e fornecimento de Braço de iluminação pública, com sapata, galvanizado a fogo, 3,0m de comprimento, espessura mínima de #48mm, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ELETROFERRAGENS | PONTO | 600 | R$ 450,00 | R$ 270.000,00 |

**VALOR GLOBAL: R$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais)**

1. Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas

EMAIL: dfempreendimentosrn@gmail.com | Tel.: 84 99608-5741
Rua Padre Félix, 115, sala 02, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000

com matéria prima, mão de obra, impostos, taxas, tributos, frete, seguros, carga e descarga, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos/serviços desta Licitação;

**2. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data de sua apresentação;**

3. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a ordem de compra/serviços no prazo determinado no Edital, indicando para este fim o **Sr. Francisco Ivan de França Dias,** Carteira de identidade nº 2.259.995, CPF nº 062.237.354-48, proprietário/administrador, residente e domiciliado a Rua Luiz Antônio da Costa, 552, Bairro Monsenhor Pinto, Angicos/RN, como responsável legal desta empresa;

4. E-mail para recebimento da Autorização de Compra/Serviços: dfempreendimentosrn@gmail.com;

5. Prazo de início da execução dos serviços/entrega dos produtos: Imediato, logo após o recebimento da ordem de serviços, de acordo com o que se preconiza no referido Edital e seus anexos;

6. Condições de execução de acordo com o especificado no presente Edital;

7. Condições de pagamento de acordo com o especificado no presente Edital;

8. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Edital/Termo de Referência;

9. As entregas dos serviços/produtos serão feitas nos locais indicados na solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para o órgão contratante;

10. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Angicos/RN, 02 de Janeiro de 2024.

**Francisco Ivan de França Dias**
Proprietário/administrador
CPF: 062.237.354-48
RG: 2.259.995

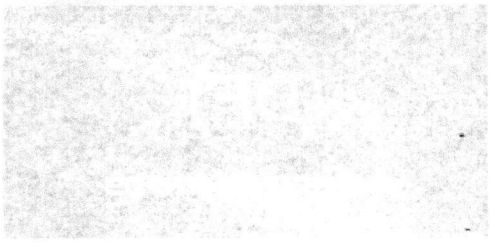

DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 29.048.853/0001-85
Inscrição Estadual: 20.482.738-8
Inscrição Municipal: 001.790-6

PMSGA/RN
Folha nº 430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*
***PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023-PMSGA***

**DECLARAÇÃ DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Á

A empresa **DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.048.853/0001-85, sediada a Rua Padre Félix, 115, sala 02, Bairro Centro, Angicos/RN, neste ato representada por **Francisco Ivan de França Dias,** inscrito no CPF de nº 062.237.354-48, residente e domiciliado a Rua Luiz Antônio da Costa, 552, Bairro Monsenhor Pinto, Angicos/RN, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, **declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Angicos/RN, 02 de Janeiro de 2024.

**Francisco Ivan de França Dias**
Proprietário/administrador
CPF: 062.237.354-48
RG: 2.259.995

PMSGA/RN
Folha nº 131.

**DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**
CNPJ: 29.048.853/0001-85
Inscrição Estadual: 20.482.738-8
Inscrição Municipal: 001.790-6

# ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*
***PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023-PMSGA***

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

**DATA:** 02/01/2024
**HORÁRIO:** 9H00MIN

EMAIL: dfempreendimentosrn@gmail.com | Tel.: 84 99608-5741
Rua Padre Félix, 115, sala 02, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE**
**RELATÓRIO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS PREGAO PP0152023**

**Dados da Licitação**

| | |
|---|---|
| Tipo Apuração | Menor Preco por Lote |
| Nº Processo | 106262023 |
| Nº Modalidade | PP0152023 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos |

**Relação dos Participantes**

| CPF/CNPJ | Razão Social / Nome |
|---|---|
| 41.105.990/0001-00 | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA |
| 26.747.505/0001-08 | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA |
| 24.054.537/0001-00 | U C FRANCA DE SOUZA LTDA |
| 29.048.853/0001-85 | DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA |
| 32.185.141/0001-12 | CASTRO & ROCHA LTDA |

**Itens**

**Lote 1**

**Itens**

Código : 936304 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 60W,

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| CASTRO & ROCHA LTDA | 750,0000 | 600,00 | POSTE | | 450.000,00 |
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 950,0000 | 600,00 | POSTE | | 570.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 1.100,0000 | 600,00 | POSTE | | 660.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 1.126,0000 | 600,00 | POSTE | | 675.600,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 1.129,5500 | 600,00 | POSTE | | 677.730,00 |

Código : 936305 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 80W

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 1.050,0000 | 800,00 | POSTE | | 840.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 1.100,0000 | 800,00 | POSTE | | 880.000,00 |
| CASTRO & ROCHA LTDA | 1.200,0000 | 800,00 | POSTE | | 960.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 1.786,0000 | 800,00 | POSTE | | 1.428.800,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 1.791,7000 | 800,00 | POSTE | | 1.433.360,00 |

Código : 936306 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 120W

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 1.150,0000 | 100,00 | POSTE | | 115.000,00 |
| CASTRO & ROCHA LTDA | 1.250,0000 | 100,00 | POSTE | | 125.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 1.300,0000 | 100,00 | POSTE | | 130.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 1.855,0000 | 100,00 | POSTE | | 185.500,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 1.861,0500 | 100,00 | POSTE | | 186.105,00 |

Código : 936307 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 150W

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 1.250,0000 | 400,00 | POSTE | | 500.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 1.400,0000 | 400,00 | POSTE | | 560.000,00 |
| CASTRO & ROCHA LTDA | 1.400,0000 | 400,00 | POSTE | | 560.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 1.898,0000 | 400,00 | POSTE | | 759.200,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 1.903,8000 | 400,00 | POSTE | | 761.520,00 |

Código : 936308 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 180W

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CASTRO & ROCHA LTDA | 1.500,0000 | 100,00 | POSTE | 150.000,00 |
| | U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 1.650,0000 | 100,00 | POSTE | 165.000,00 |
| | DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 1.800,0000 | 100,00 | POSTE | 180.000,00 |
| | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 1.947,0000 | 100,00 | POSTE | 194.700,00 |
| | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 1.953,2000 | 100,00 | POSTE | 195.320,00 |

Código : 936309 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SAPATA, GALVANIZADO A FOGO, 1,5M

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| CASTRO & ROCHA LTDA | 160,0000 | 1.400,00 | POSTE | | 224.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 188,0000 | 1.400,00 | POSTE | | 263.200,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 189,0500 | 1.400,00 | POSTE | | 264.670,00 |
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 380,0000 | 1.400,00 | POSTE | | 532.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 400,0000 | 1.400,00 | POSTE | | 560.000,00 |

Código : 936310 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SAPATA, GALVANIZADO A FOGO, 3,0M

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| CASTRO & ROCHA LTDA | 250,0000 | 600,00 | POSTE | | 150.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 283,0000 | 600,00 | POSTE | | 169.800,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 283,1000 | 600,00 | POSTE | | 169.860,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 450,0000 | 600,00 | POSTE | | 270.000,00 |
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 900,0000 | 600,00 | POSTE | | 540.000,00 |

**Resumo Lote 1**

| CPF/CNPJ | Razão Social / Nome | Valor Total |
|---|---|---|
| 32.185.141/0001-12 | CASTRO & ROCHA LTDA | 2.619.000,00 |
| 29.048.853/0001-85 | DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 3.240.000,00 |
| 24.054.537/0001-00 | U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 3.262.000,00 |
| 26.747.505/0001-08 | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 3.676.800,00 |
| 41.105.990/0001-00 | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA | 3.688.565,00 |

**Resumo Geral**

| CPF/CNPJ | Razão Social / Nome | Valor Total |
|---|---|---|
| 32.185.141/0001-12 | CASTRO & ROCHA LTDA | 2.619.000,00 |
| 29.048.853/0001-85 | DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 3.240.000,00 |
| 24.054.537/0001-00 | U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 3.262.000,00 |
| 26.747.505/0001-08 | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 3.676.800,00 |
| 41.105.990/0001-00 | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA | 3.688.565,00 |

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

# HABILITAÇÃO JURIDICA

Rua Marques Amorim, 314 Boa Vista - Recife-PE CEP: 50070-335.
CNPJ: 41.105.990/0001-00/ Insc. Municipal: 229.290-4
E-mail: comercial@engerip.com

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717mPEJ17SkqzA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4rdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69263361487-JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO DE ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

**JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA** brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF numero 692.633.614-87, e RG 2.891.681- SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Arnaldo bastos, 20, Apt 1003, Edifício Morada do Capibaribe, Madalena, Recife - PE, CEP 50.610.130;

Único componente da sociedade limitada, denominada **ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.** Inscrita no CNPJ/MF nº 41.105.990/0001-00, estabelecida na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, n° 3003, Térreo, Caixa Postal 1143 Bairro: Encruzilhada – Recife/PE, CEP: 52.041-080, consoante contrato de Constituição arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambucosob o nº 2620.076.526.6 em 11 de dezembro de 1992 e alterações posteriores arquivadas nesta mesma Junta pactuam neste ato promover alteração de seus estatutos sociais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção elétrica, serviços de engenharia ,construção de edifícios, obras de terraplanagem, atividades paisagísticas, fornecimento e locação de automóveis sem condutor, design de interiores, atividades de publicidades, instalação de balões e ou Blimps, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente tais como postes metálicos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos..

**CNAE FISCAL**

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4313-4/00 - obras de terraplenagem



06/12/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 06/12/2023
Arquivamento 20238331490 de 06/12/2023 Protocolo 238331490 de 06/12/2023 NIRE 26200765266
Nome da empresa ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370417136114744

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS9hguYo717mPEJ17Skqz&chave2=b1vYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69263361487-JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7112-0/00 - serviços de engenharia
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7410-2/02 - design de interiores
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
8130-3/00 - atividades paisagísticas

**CLÁUSULA SEGUNDA.** À vista das retificações ora efetuadas, bem como pelas modificações instituídas pela Lei número 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), consolida-se o Estatuto Social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

**JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA** brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF número 692.633.614-87, e RG 2.891.681- SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Arnaldo bastos, 20, Apt 1003, Edifício Morada do Capibaribe, Madalena, Recife - PE, CEP 50.610.130;

**DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- A sociedadeempresarial é do tipo limitada unipessoal.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II e 1158, da Lei nº 10.406, de 10 de janeirode 2002 (novo Código Civil), a sociedade gira sob o nome empresarial: **ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

**CLAUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem sua Sede à Rua Marques Amorim, 314, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50.070-335.

**Parágrafo único:** E sua Filial na Rua João Cursino, nº 1211, Bairro: Maurício de Nassau,Caruaru/PE, CEP: 52.012-190 Com CNPJ de nº 41.105.990-0002-90.

**CLÁUSULA QUARTA**- A sociedade poderá, a critério da sua administração, obtida previamente autorizações legais, transferir a qualquer tempo,o local da sede, bem como criar filiais, sucursais, escritórios, depósitos em qualquer ponto doterritório nacional.



06/12/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 06/12/2023
Arquivamento 20238331490 de 06/12/2023 Protocolo 238331490 de 06/12/2023 NIRE 26200765266
Nome da empresa ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370417136114744

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CS0hguYo717mPEJ17SkqzA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi47dLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69263361487-JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA

## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** - A Sociedade tem por objeto social:

Instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção elétrica, serviços de engenharia ,construção de edifícios, obras de terraplanagem, atividades paisagísticas, fornecimento e locação de automóveis sem condutor, design de interiores, atividades de publicidades, instalação de balões e ou Blimps, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente tais como postes metálicos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos..

## CNAE FISCAL

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7112-0/00 - serviços de engenharia
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7410-2/02 - design de interiores
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
8130-3/00 - atividades paisagísticas

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de dezembro de 1992, eseu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SETIMA –** O capital social é de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos milreais) divididos em 2.200 (duas mil e duzentas) cotas no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma delas, distribuindo-se as aludidas, ao sócios, da maneira seguinte:



06/12/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 06/12/2023
Arquivamento 20238331490 de 06/12/2023 Protocolo 238331490 de 06/12/2023 NIRE 26200765266
Nome da empresa ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370417136114744

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CSOhguYo717mPBJl7SkqzA&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69263361487-JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|
| JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA | 2.200 | R$ 2.200.000,00 |
| TOTAL | 2.200 | R$ 2.200.000,00 |

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, quando houver parcela do capital social que não estejaintegralizado, tudo conforme dispõe o Art. 1.052, do CC/2002.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA** - A administração GERALda sociedade caberá ao sócio **Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva.**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução;

**Parágrafo Primeiro.** A título de pró-labore cada um dos sócios administradores receberá, mensalmente, a quantia de R$ 500,00(quinhentos reais).

**Parágrafo Segundo**. Esse pró-labore mensal poderá ser aumentado, sem necessidade de alteração do presente contrato, bastando para que seja válido e regularmente efetuado, que no primeiro recibo mensal que contenha um aumento de pró-labore, sejam apostas assinaturas de sócios que representem mais da metade docapital social, a mesma exigência de assinatura de sócios que representem mais da metade docapital social deve constar da nota de creditamento desses honorários perante a sociedade, caso o pró-labore em vez de ser pagoseja creditado em seu favor perante a sociedade.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- O ano social começa em 1° (primeiro) de janeiro e termina em 31 (trinta e um) de dezembro de cadaano.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano será iniciado o balanço social, que deverá ser concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA**- Os lucros ou prejuízos sociais serão divididos entre os sócios na exata proporção de suas participações no capital social; e distribuídos quando decididopor mais da metade do capital social.



06/12/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 06/12/2023
Arquivamento 20238331490 de 06/12/2023 Protocolo 238331490 de 06/12/2023 NIRE 26200765266
Nome da empresa ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370417136114744

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717mPEJ17SkqzA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69263361487-JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**-Fica excluído, por renúncia expressa dosoutorgantes e reciprocamente outorgados, renúncia definitivamente efetuada neste ato e pelo presente instrumento, qualquer direito dos sócios a qualquer participação na valorização dos bens do ativo social, que seja superior a seu valor de aquisição pela sociedade, acrescido do valor da correção monetária estabelecida pelo Governo Federal participação na valorização dos bens do ativo social, que seja superior a seu valor de aquisição pela sociedade, acrescido do valor da correção monetária estabelecida pelo Governo Federal.

**CLÁSULA DÉCIMA QUINTA** - Qualquer alteração do presente contrato poderá ser efetuada com a concordância de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios, através deinstrumento especial de alteração do presente contrato; podendo a alteração compreender, além de qualquer outra modificação da disciplinacontratual da sociedade, constante do presente instrumento particular:

**Parágrafo Primeiro**. Alteração do prazo de duração da sociedade;

**Parágrafo Segundo**. Modificação do objeto social;

**Parágrafo Terceiro**. Transformação da sociedade em sociedade anônima ou em sociedade de qualquer outra espécie;

**Parágrafo Quarto**. Dissolução da sociedade.

**DO FORO**

**CLÁSULA DÉCIMA SEXTA** – Para todas as ações que possam advir do presente instrumento, fica eleito o foro desta cidade de Recife, capital deste estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro.

O sócio lavra o presente instrumento.

Recife, 06 de dezembro de 2023.

**Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva**

C.N.P.J.: 41.105.990/0001-00 / Insc. Municipal: 229.290-4
E-mail: comercialengerip@outlook.com
Av Norte Miguel Arraes De Alencar, 3003, Térreo, caixa postal 1143, Encruzilhada, Recife, PE,52.041-080.

06/12/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 06/12/2023
Arquivamento 20238331490 de 06/12/2023 Protocolo 238331490 de 06/12/2023 NIRE 26200765266
Nome da empresa ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370417136114744

PMSGA/RN
Folha nº 440

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

238331490

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA |
| PROTOCOLO | 238331490 - 06/12/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 26200765266
CNPJ 41.105.990/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023
SOB N: 20238331490

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238331490

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 69263361487 - JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA - Assinado em 06/12/2023 às 15:14:08

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral



06/12/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 06/12/2023
Arquivamento 20238331490 de 06/12/2023 Protocolo 238331490 de 06/12/2023 NIRE 26200765266
Nome da empresa ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370417136114744

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMSGA/RN

Folha nº 441

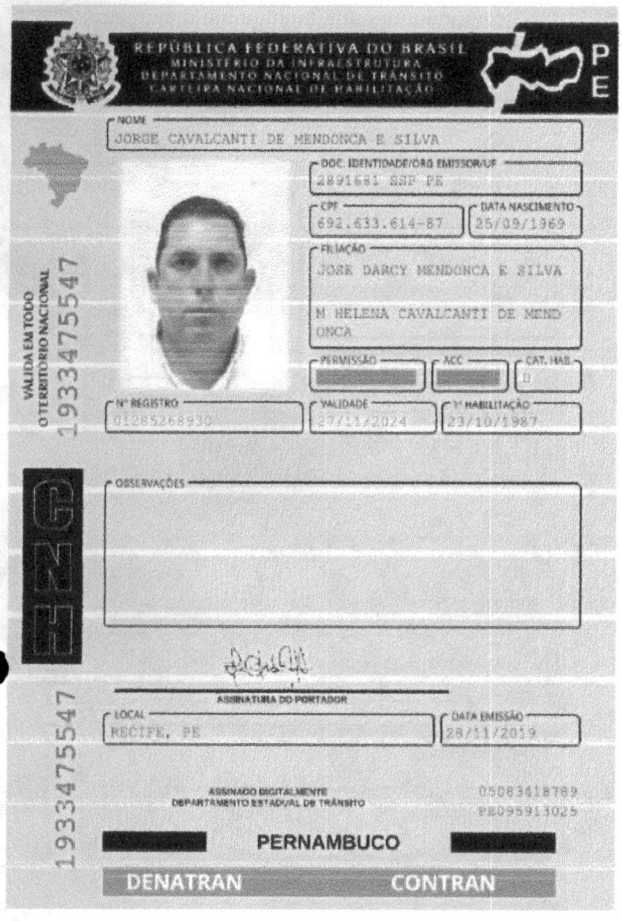


**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

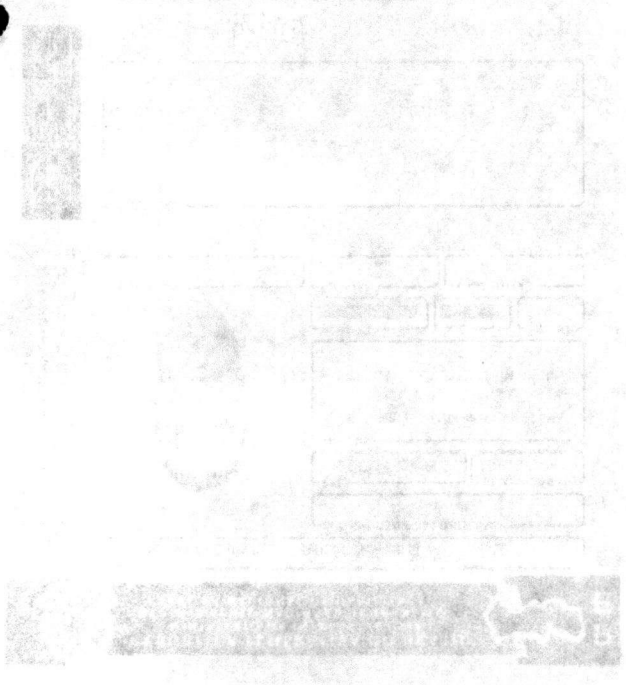

PMSGA/RN
Folha nº 442

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 41.105.990/0001-00<br>MATRIZ | | 11/12/1992 |

NOME EMPRESARIAL
ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ENGERIP | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARQUES AMORIM | 314 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 50.070-335 | BOA VISTA | RECIFE | PE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIALENGERIP@OUTLOOK.COM | (81) 3125-0067 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/12/2023** às **08:52:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Marques Amorim, 314 Boa Vista - Recife-PE CEP: 50070-335.
CNPJ: 41.105.990/0001-00/ Insc. Municipal: 229.290-4
E-mail: comercial@engerip.com

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-PE

**Nº 2220589018/2023**
**Emissão: 07/12/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: C8D5C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41.105.990/0001-00

Registro: 0000045619

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.200.000,00

Data do Capital: 21/10/2013

Faixa: 6

Objetivo Social: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, FORNECIMENTO E LOCACAO DE AUTOMOVEISSEM CONDUTOR, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE PUBLICIDADES, INSTALACAO DE BALOES E OUBLIMPS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EMVIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAODEAUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIMEDE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICACAO DE ESTRUTURASMETALICAS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO POSTES METALICOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARQUES AMORIM,, 314, BOA VISTA, RECIFE, PE, 50070335

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005680

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA

Registro: 1804311316

CPF: 692.***.***-87

Data Início: 13/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE DA SILVA FERNANDES

Registro: 1802213139

CPF: 145.***.***-15

Data Início: 24/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-PE

**Nº 2220589018/2023**
**Emissão: 07/12/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: C8D5C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33 E ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLODOMIR BARROS PEREIRA JUNIOR

Registro: 1819875199

CPF: 594.***.***-87

Data Início: 06/12/2023

Data Fim: 31/12/2024

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

MESTRE EM ENGNEHARIA AMBIENTAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073, DE 19/04/2016, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 2 DA RES 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, E DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, COM RESTRICAO A `CONTROLE DE VETORES BIOLOGICOS TRANSMISSORES DE DOENCAS (ARTROPODES E ROEDORES DE IMPORTANCIA PARA A SAUDE PUBLICA), INSTALACOES PREDIAIS HIDROSSANITARIAS E SANEAMENTO DOS ALIMENTOS`, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/2016. (MODALIDADE EAD E POLOS NO RJ E EM VÁRIOS ESTADOS)

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: C8D5C
Impresso em: 13/12/2023 às 13:32:51 por: adapt, ip: 192.141.111.8

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-PE

**Nº 2220571905/2023**
**Emissão: 28/03/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: yD0z3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE DA SILVA FERNANDES

Registro: 1802213139

CPF: 145.***.***-15

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/08/1979

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33 E ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 14/12/1978

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: yD0z3
Impresso em: 28/03/2023 às 11:01:41 por: adapt, ip: 200.25.37.76

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-PE

**Nº 2220584633/2023**
**Emissão: 12/09/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: ZBZ4B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA
Registro: 1804311316
CPF: 692.***.***-87
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/06/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Data de Formação: 22/08/1995

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: ZBZ4B
Impresso em: 12/09/2023 às 09:32:15 por: adapl, ip: 192.168.100.1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-PE

**Nº 2220589343/2023**
**Emissão: 15/12/2023**
**Validade: 31/03/2024**
**Chave: YC9Wy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: CLODOMIR BARROS PEREIRA JUNIOR

Registro: 1819875199

CPF: 594.***.***-87

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/02/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073, DE 19/04/2016, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 2 DA RES 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, E DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, COM RESTRICAO A `CONTROLE DE VETORES BIOLOGICOS TRANSMISSORES DE DOENCAS (ARTROPODES E ROEDORES DE IMPORTANCIA PARA A SAUDE PUBLICA), INSTALACOES PREDIAIS HIDROSSANITARIAS E SANEAMENTO DOS ALIMENTOS', NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO 1073/2016. (MODALIDADE EAD E POLOS NO RJ E EM VÁRIOS ESTADOS)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Data de Formação: 21/08/2020

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MESTRE EM ENGNEHARIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

Data de Formação: 18/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: YC9Wy
Impresso em: 15/12/2023 às 19:53:18 por: adapt, ip: 177.173.229.59

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339085/2018

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JORGE DA SILVA FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JORGE DA SILVA FERNANDES**
Registro: **9592** RNP: **1802213139**
Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da ART: **RN20180224557** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/10/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVLIGHT GESTAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ** CPF/CNPJ: **08.348.971/0001-39**
Endereço do contratante: RUA AV ALBERTO MARANHÃO Nº: 1.751
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59600200
Contrato: 08/2018 Celebrado em: 28/02/2018
Valor do contrato: R$ 720.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59600200
Data de início: 05/03/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ CPF/CNPJ: 08.348.971/0001-39

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 ano; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 ano; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 53 - AMPLIAÇÃO 1.00 ano;

**Observações**

SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR SISTEMA DE LED E AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1339085/2018**
**05/12/2018, 10:25**
**B304Z**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: B304Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Estado do Rio Grande do Norte
**Prefeitura Municipal de Mossoró**
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro JORGE DA SILVA FERNANDES, *CREA 180221313-9*, a empresa SERVLIGHT GEST. E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP, CNPJ 41.105.990/0001-00, executou para Prefeitura Municipal de Mossoró, a ampliação e modernização de sistema de iluminação pública, em diversas ruas do município, conforme o PREGÃO PREESENCIAL- 111/2017 - SEIMURB e ART RN20180224557, no período de 05/04/2018 à 30/08/2018, de acordo com os quantitativos discriminados abaixo:

| Item | Descrição | un | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 1.1 | ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 368,00 |
| 2.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 2.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO DE POSTE DUPLO T 9X300KGF. | UN | - |
| 2.2 | SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 120 W EM BRAÇO MODELO 4, COM FORNECIMENTO DE CABOS E CONECTORES. | UN | 154,00 |
| 2.3 | SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 90 W EM BRAÇO MODELO 3, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES. | UN | 347,00 |
| 2.4 | SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 60 W EM BRAÇO MODELO 2, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES. | UN | 556,00 |
| 2.5 | SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE LUMNÁRIA TIPO LED ATÉ 30 W EM BRAÇO MODELO 1, COM FORNECIMENTO DE CABOS, FERRAGENS E CONECTORES. | UN | 357,00 |
| 2.6 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UN | 2,00 |
| 2.7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO COSERN DE MEDIÇÃO E ACIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. | UN | 2,00 |
| 2.8 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CABO MULTIPLEXADO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) | M | 3.510,00 |

Outrossim, declaramos não constar nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

**Eng.° Elet. CARLOS ROBERTO DE L. E SILVA JÚNIOR**
CREA 2107788170
MATRÍCULA N° 14126-7
FISCAL DE CONTRATO

**Eng.° Civil VALMIR ARCANJO DA SILVA**
CREA 211280304-2
MATRÍCULA N° 0059219
GERENTE EXECUTIVO

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2018.

**Rua Nilo Peçanha, 40, Bom Jardim, CEP 59618-680**
**CNPJ 08.348.971/0001-39; Fone: (84) 3315-4799 / Fax: (84) 33 15-4783**
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339085/2018, emitida em 05/12/2018

Certidão nº 1339085/2018
11/12/2018, 14:49
Chave de Impressão: B304Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 1 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

# CREA-PE

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

## 2220482304/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JORGE DA SILVA FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JORGE DA SILVA FERNANDES**
Registro: **PE008617** RNP: **1802213139**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20180337557** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2018 Baixada em: 14/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Cabrobó** CPF/CNPJ: **10.113.710/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Praça José caldas cavalcanti Nº: 492
Complemento: Prefeitura Municipal de Cabrobó. Bairro: centro
Cidade: Cabrobó UF: PE CEP: 56180000
Contrato: 022/2017 Celebrado em: 11/07/2017
Valor do contrato: R$ 2.570.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA diversos Nº: SN
Complemento: Bairro: diversos
Cidade: Cabrobó UF: PE CEP: 56180000
Data de início: 11/07/2017 Conclusão efetiva: 11/07/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura municipal de Cabrobó CPF/CNPJ: 10.113.710/0001-81

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 180.00 quilovolt-ampére;

**Observações**

Prestar serviço na Modernização do sistema de iluminação Publica com luminárias em tecnologia Led.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220482304/2018**
**25/01/2019, 12:06**
**5BcWZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 5BcWZ

CABROBÓ
GOVERNO MUNICIPAL
Uma cidade para as pessoas

**GABINETE DO PREFEITO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa Servlight Gestão e Instalações Elétricas Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 41.105.990/0001-00, localizada a Rua Itaberaba nº 60, Macaxeira, Recife/PE. Forneceu e instalou luminárias LED no município de Cabrobó, conforme planilha em anexo, sob a Ata de registro de preços nº 22/2017 PMC, pregão presencial 023/2017 PMC, tendo com responsável técnico o Engenheiro Eletricista o Sr. Jorge da Silva Fernandes, com registro no CREA RNP nº 1802213139, período de execução entre 11/07/2017 a 11/07/2018 e ART nº PE20170181278.

Os Serviços foram executados na quantidade, prazo e qualidade, requeridos pelo município, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

Por ser a expressa da verdade, assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Cabrobó/PE, 20 de setembro de 2018.

Atentamente,

**Marcílio Rodrigues Cavalcanti**
**Prefeito**

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87)3875-1632 – E-mail: pmcabrobo@bol.com.br – CNPJ: 10.113.710/0001-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482304/2018, emitida em 25/01/2019

Certidão nº 2220482304/2018
25/01/2019, 15:06
Chave de Impressão: 5BcWZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2018 e contém 2 folhas

PMSGA/RN
Folha nº 453

CABROBÓ

GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ<br>CNPJ - 10.113.710/0001-81<br>ENDEREÇO - PÇ JOSÉ CALDAS CAVALCANTI S/N - CENTRO - CEP -56180-000<br>CABROBÓ - PERNAMBUCO | |
| **CONTRATADA**<br>SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.<br>CNPJ - 41.105.990/0001-00<br>ENDEREÇO - RUA ITABERABA 60 - MACAXEIRA - CEP 52090-381<br>RECIFE - PERNAMBUCO | |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 022/2017-PMC

## SERVIÇOS ACUMULADOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT EXECUTADA - UNID |
|---|---|---|
| 1 | **Fornecimento e instalação de luminária tipo LED em poste 36 w, composta de corpo em alumínio injetado, sistema que permite a troca do LED, drive e lente, temperatura de cor 4000K a 6800K IK 08 grau de proteção ≥ IP 65, potencia de 35w por kit led, drive e lente, alimentação 100* 280v; 50-60HZ, fator de potencia de ≥0,9, e lente de vidro temperado com ângulo ≤ 130*, proteção extra drive de anti surto de 2,5 KV ensaios de IK, IP, fotométrico e consumo realizados por Laboratório credenciado ao INMETRO com arquivo JES35** | **1433** |
| 2 | **Fornecimento e instalação de luminária tipo LED em poste 150 w, composta de corpo em alumínio injetado, sistema que permite a troca do LED, drive e lente, temperatura de cor 4000K a 6800K IK 08 grau de proteção ≥ IP 65, potencia de 30w a 50w por kit led, drive e lente, alimentação 100* 280v; 50-60HZ, fator de potencia de ≥0,9, e lente de vidro temperado com ângulo ≤ 130*, proteção extra drive de anti surto de 2,5 KV ensaios de IK, IP, fotométrico e consumo realizados por laboratório Credenciado ao INMETRO com arquivo JES35** | **245** |
| | | |

ART PE 20170181278



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482304/2018, emitida em 25/01/2019

Certidão nº 2220482304/2018
25/01/2019, 15:06
Chave de Impressão: 5BcWZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2018 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220551861/2022
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JORGE DA SILVA FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE DA SILVA FERNANDES**
Registro: **PE008617 PE** RNP: **1802213139**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

---

Número da ART: **PE20180337557** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2018 Baixada em: 09/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Cabrobó** CPF/CNPJ: **10.113.710/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Praça José caldas cavalcanti Nº: 492
Complemento: Prefeitura Municipal de Cabrobó. Bairro: centro
Cidade: Cabrobó UF: PE CEP: 56180000
Contrato: 022/2017 Celebrado em: 11/07/2017
Valor do contrato: R$ 2.570.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA diversos Nº: SN
Complemento: Bairro: diversos
Cidade: Cabrobó UF: PE CEP: 56180000
Data de início: 11/07/2017 Conclusão efetiva: 11/07/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura municipal de Cabrobó CPF/CNPJ: 10.113.710/0001-81

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 180.00 quilovolt-ampére;

**Observações**

Prestar serviço na Modernização do sistema de iluminação Publica com luminárias em tecnologia Led.

---

Número da ART: **PE20220782392** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2022 Baixada em: 11/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Cabrobó** CPF/CNPJ: **10.113.710/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Praça José caldas cavalcanti Nº: 492
Complemento: Prefeitura Municipal de Cabrobó. Bairro: centro
Cidade: Cabrobó UF: PE CEP: 56180000
Contrato: 022/2017 Celebrado em: 11/07/2017
Valor do contrato: R$ 2.570.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA diversos Nº: SN
Complemento: Bairro: diversos
Cidade: Cabrobó UF: PE CEP: 56180000
Coordenadas Geográficas: -8.455767, -39.403587
Data de início: 11/07/2017 Conclusão efetiva: 28/05/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura municipal de Cabrobó CPF/CNPJ: 10.113.710/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 182.00 dia;

**Observações**

Prestar serviço na Modernização do sistema de iluminação Publica com luminárias em tecnologia Led. 1 TERMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N 020/2018 PMC. ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 022/2017- PMC. EMPRESA CONTRATADA: ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

# CREA-PE

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

## 2220551861/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220551861/2022**
**11/05/2022, 15:00**
**yabC1**

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: yabC1

CABROBÓ
GOVERNO MUNICIPAL
*Uma cidade para as pessoas*

**GABINETE DO PREFEITO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa Engerip Construções e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita sob o CNPJ de n° 41.105.990/0001-00, localizada a Rua Itaberaba n° 60, Macaxeira, Recife/PE. Forneceu e instalou luminárias LED no município de Cabrobó, conforme planilha em anexo, sob o Contrato n 20/2018 – PMC, oriundo da Ata de registro de preços n° 22/2017 PMC, pregão presencial 023/2017 PMC, tendo com responsável técnico o Engenheiro Eletricista o Sr. Jorge da Silva Fernandes, com registro no CREA RNP n° 1802213139, período de execução entre 11/07/2017 a 28/05/2019. De acordo com os quantitativos discriminados a baixo.

Os Serviços foram executados na quantidade, prazo e qualidade, requeridos pelo município, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

Por ser a expressa da verdade, assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Cabrobó/PE, 20 de junho de 2019.

Atenciosamente,

**Ubiraci de Souza Lima**
**Secretario de Infraestrutura Urbana**
**Portaria n 212/2018**
**CPF 734.326.014-68**

Ubiraci de Souza Lima
Secretário de Estado
Portaria 212/2018

Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87)3875-1632 – E-mail: pmcabrobó@bol.com.br – CNPJ: 10.113.710/0001-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220551861/2022, emitida em 11/05/2022

Certidão nº: 2220551861/2022
11/05/2022, 15:06
Chave de Impressão: yabC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2022 e contém 1 folhas

CABROBÓ
GOVERNO MUNICIPAL
*Uma cidade para as pessoas*

**GABINETE DO PREFEITO**

| |
|---|
| **CONTRATO**<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ<br>CNPJ: 10.113.710/0001-81<br>ENDEREÇO - PÇ JOSÉ CALDAS CAVALCANTI S/N - CENTRO - CEP: 56180-000<br>CABROBÓ - PERNAMBUCO |
| **CONTRATADA**<br>ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA<br>CNPJ: 41.105.990/0001-00<br>ENDEREÇO - RUA ITABERABA, 60 - MACAXEIRA - CEP: 52090-381<br>RECIFE - PERNAMBUCO |

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 -PMC

## SERVIÇOS ACUMULADOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT EXECUTADA - UNID |
|---|---|---|
| 1 | **Fornecimento e instalação de luminária tipo LED em poste 36 w, composta de corpo em alumínio injetado, sistema que permite a troca do LED, drive e lente, temperatura de cor 4000K a 6800K IK 08 grau de proteção ≥ IP 65, potencia de 35w por kit led, drive e lente, alimentação 100* 280v; 50-60HZ, fator de potencia de ≥0,9, e lente de vidro temperado com ângulo ≤ 130*, proteção extra drive de anti surto de 2,5 KV ensaios de IK, IP, fotométrico e consumo realizados por Laboratório credenciado ao INMETRO com arquivo JES35** | 1683 |
| 2 | **Fornecimento e instalação de luminária tipo LED em poste 150 w, composta de corpo em alumínio injetado, sistema que permite a troca do LED, drive e lente, temperatura de cor 4000K a 6800K IK 08 grau de proteção ≥ IP 65, potencia de 30w a 50w por kit led, drive e lente, alimentação 100* 280v; 50-60HZ, fator de potencia de ≥0,9, e lente de vidro temperado com ângulo ≤ 130*, proteção extra drive de anti surto de 2,5 KV ensaios de IK, IP, fotométrico e consumo realizados por laboratório Credenciado ao INMETRO com arquivo JES35** | 400 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220551861/2022, emitida em 11/05/2022

Certidão nº 2220551861/2022
11/05/2022, 15:06
Chave de Impressão: yabC1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2022 e contém 1 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

# CREA-RN

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

## 1303732/2016

Atividade em andamento

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JORGE DA SILVA FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JORGE DA SILVA FERNANDES**
Registro: **9592** RNP: **1802213139**
Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA

---

Número da ART: **RN20160060452** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVLIGHT GESTAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL** CPF/CNPJ: **08.241.747/0007-39**
Endereço do contratante: RUA PRINCESA ISABEL Nº: SN
Complemento: Bairro: RIBEIRA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59012400
Contrato: 003/2016 Celebrado em: 01/03/2016
Valor do contrato: R$ 1.721.415,22 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: RIBEIRA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59012400
Coordenadas Geográficas: -5.789023, -35.207110
Data de início: 01/03/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL CPF/CNPJ: 08.241.747/0007-39

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 15 - EXECUÇÃO 180.00 dia; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 33 - FORNECIMENTO 180.00 dia; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1854 - MODERNIZACAO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 180.00 decibel;

**Observações**

SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM OBJETIVO DE ATENDER O BAIRRO DA RIBEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO NATAL / RN

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1303732/2016**
**25/05/2016**
**DCB7y**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: DCB7y

Prefeitura Municipal do Natal
A nossa cidade

## Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR)

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.105.990/0001-00, executou os serviços técnicos de engenharia elétrica no Bairro da Ribeira. Objeto: SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE ATENDER O BAIRRO DA RIBEIRA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DO NATAL/ RN.

Tendo como responsável técnico pelos serviços o Engenheiro Eletricista Jorge da Silva Fernandes CREA/RNP 1802213139. – **ART Nº. RN20160060452.**

O período de execução, 01 de março a 10 de maio de 2016 – Atestado Parcial.

A abrangência do Contrato é o Bairro da Ribeira, Município do Natal/RN.

Atestamos ainda que os serviços foram executados e concluídos de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos Serviços.

Segue em anexo a Planilha resumo dos serviços executados.

Natal, 16 de maio de 2016.

RECONHEÇO 1º Ofício de Notas

Sérgio Pignataro Emerenciano
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos
Mat. 65.531-7

Marcos Antônio de Lima
Engenheiro Eletricista
CREA 2100680188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.
Rua Princesa Isabel, 313 Ribeira – Natal/RN CEP: 59012-400 Fone: 3232-8012 Fax: 32328016
E-mail: semsur@natal.rn.gov.br CNPJ: 08.241.747/0007-39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303732/2016, emitida em 25/05/2016

Certidão nº 1303732/2016
19/11/2018, 12:14
Chave de Impressão: DCB7y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303732/2016, emitida em 25/05/2016

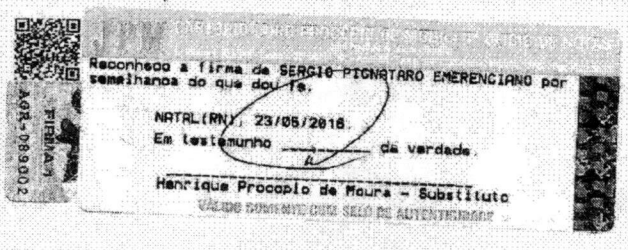


Certidão nº 1303732/2016
19/11/2018, 12:14
Chave de Impressão: DCB7y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal do Natal
A nossa cidade

# Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR)

**PLANILHA PARCIAL RESUMO DOS SERVIÇOS GESTÃO PLENA MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE ATENDER O BAIRRO DA RIBEIRA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DO NATAL/ RN.**

| ITEN | DESCRIÇÃO | UNID | total |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELETRICO 1000W/220V, EM POSTE DE ATÉ 6MTS DE ALTURA EM LUMINÁRIA PONTA DE BRAÇO | UNID | 114 |
| 2 | SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"X 2,40 M COPPERWELD OU SIMILAR,COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL) | UNID | 16 |
| 3 | SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE ASSENTAMENTO DE CHAVE MAGNETICA DE 2 X 50A PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, ACIONADA P/RELE FOTO-ELETRICO 6A, 220V, 60HZ, TIPO LUX CONTROL MODELO CP-F/7E, (INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL). | UNID | 4 |
| 4 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE 2,5MM2 DE COBRE EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM AUXILIO DE CAMINHONETE OU GUINDAUTO DE 2T | M | 1458 |
| 5 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE 4,0MM2 DE COBRE EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM AUXILIO DE CAMINHONETE OU GUINDAUTO DE 2T | M | 0 |
| 6 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE 6,0MM2 DE COBRE EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM AUXILIO DE CAMINHONETE OU GUINDAUTO DE 2T | M | 1120 |
| 7 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE 16,0MM2 DE COBRE EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM AUXILIO DE CAMINHONETE OU GUINDAUTO DE 2T | M | 0 |
| 8 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE 2" POR 1,50M COM PROJEÇÃO DE 3M EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, INSTALADOS EM POSTES COM ATÉ 17METROS | UNID | 117 |
| 9 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE 2 POL COM PROJEÇÃO DE 3M EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, INSTALADOS EM POSTES COM ATÉ 17METROS. | UND | 25 |
| 10 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE DUTO CORRUGADO EM PEAD 2" TIPO KANALEX OU SIMILAR , A UMA PROFUNDIDADE DE ATÉ 0,6M LARGURA DE VALA DE 0,3M EM 1 METRO LINEAR ( 0,18M3) | M | 499 |
| 13 | EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60 FUNDO BRITA COM TAMPA | UNID | 19 |
| 14 | FITA ISOLANTE AUTO-FUSAD 8T REF 3M OU SIMILAR | M | 150 |
| 15 | EQUIPE COM MORTORISTA/OPERADOR, ELETRICISTA COM AUXILIAR EM CAMINHONETE EQUIPADA COM ESCADA EXTENSIVEL DE 8 M FIXADA EM UM SUPORTE GIRATORIO OU CAMINHÃO MUNCK 2T, SINALIZACAO COM LAMPADA INTERMITENTE SOBRE A CABINE E 4 CONES DE 75 CM PARA BALIZAMENTO,COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVICO DIURNO), PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | H | 530 |
| 16 | EQUIPE COM MORTORISTA/OPERADOR, ELETRICISTA COM AUXILIAR EM CAMINHÃO MUNCK 8T, SINALIZACAO COM LAMPADA INTERMITENTE SOBRE A CABINE E 4 CONES DE 75 CM PARA BALIZAMENTO,COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVICO DIURNO), PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | H | 715 |
| 18 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE POSTE RETO GALV. A FOGO, COM 17,00M DE ALTURA | UNID | 16 |
| 19 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO 1+1 X 16MM2 EM ALUMINIO EM INSTALAÇÕES ELETRICAS COM AUXILIO DE CAMINHONETE | M | 300 |
| 20 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO 3+1 X 25MM2 EM ALUMINIO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM AUXILIO DE CAMINHONETE. | UNID | 200 |
| 21 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO 16MM EM POSTE, INCLUSIVE FIXACAO | UND | 6 |
| 22 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED, FAIXA DE TENSÃO DE 80-240VAC E POTÊNCIA DE 160W SATURNO OU SIMILAR. | UND | 97 |
| 23 | SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED, FAIXA DE TENSÃO DE 80-240VAC E POTÊNCIA DE 200W SATURNO OU SIMILAR. | UND | 33 |

Sérgio Ramalho Nascimento
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.
Rua Princesa Isabel, 313 Ribeira – Natal/RN CEP: 59012-400 Fone: 3232-8012 Fax: 32328016
E-mail: semsur@natal.rn.gov.br CNPJ: 08.241.747/0007-39

Marcos Antônio de Lima
Engenheiro Eletricista
CREA 2100680186

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303732/2016, em 25/05/2016 emitida

Certidão nº 1303732/2016
19/11/2018, 12:14
Chave de Impressão: DCB7y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 4 folhas

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº RN20160060452**

INICIAL
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

JORGE DA SILVA FERNANDES
Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA
Empresa contratada: SERVLIGHT GESTAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
RNP: 180221313-9
Registro: 000002707-1

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
RUA PRINCESA ISABEL
CPF/CNPJ: 08.241.747/0007-39
Nº: SN
Complemento:
Cidade: NATAL
Bairro: RIBEIRA
UF: RN
CEP: 59012400
País:
Telefone:
Email:
Contrato: 003/2016
Celebrado em: 01/03/2016
Valor: R$ 1.721.415,22
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
RUA DIVERSAS
CPF/CNPJ: 08.241.747/0007-39
Nº: SN
Complemento:
Cidade: NATAL
Bairro: RIBEIRA
UF: RN
CEP: 59012400
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5,789023 Longitude: -35,207110
Data de Início: 01/03/2016
Previsão de término: 01/08/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA | 180,00 | d |
| 33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA | 180,00 | c |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1854 - MODERNIZACAO ELÉTRICA | 180,00 | db |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM OBJETIVO DE ATENDER O BAIRRO DA RIBEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO NATAL / RN

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JORGE DA SILVA FERNANDES - CPF: 145.617.194-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - CNPJ: 08.241.747/0007-39

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R$ 195,96 Pago em: 16/05/2016 Nosso Número: 8201223495

Visto Fiscal Fazendário
Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
Mat. 65.531-7

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: http://silac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: za308b
Impresso em: 17/05/2016 às 14:16:15 por: normha, ip: 189.89.78.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303732/2016, emitida em 25/05/2016

Certidão nº 1303732/2016
19/11/2018, 12:14
Chave de Impressão: DCB7y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2016 e contém 4 folhas

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

# SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com sede em RECIFE, na Rua João Lira, nº 119, bairro Santo Amaro, CEP nº 50.050.130, no Estado PERNAMBUCO; inscrito no C.N.P.J. Sob o nº 41.105,990/0001-00, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representado pelo sócio o Sr. JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, Carteira de Identidade nº 2.891.681 SSP/PE, e C.P.F. nº 692.633.614-87, residente e domiciliado à Rua DA AURORA, nº 1295, bairro SANTO AMARO, CEP nº 50.040.090, Cidade RECIFE, no Estado PE, e do outro lado o Sr. JORGE DA SILVA FERNANDES. DIVORCIADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, com registro no CREA Nº 1802213139, C.P.F. nº 145.617.194-15, residente e domiciliado à Rua dos Navegantes, 993 Apto 1104, Bairro de Boa Viagem na Cidade de Recife, CEP nº 51021-010, no Estado PE.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de engenheira Elétrica Eletrotécnica, executado pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (Seis) salários mínimos atualizado do país até o dia 10 dez do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horaria de trabalho nunca maior de 06 (seis) horas por dia.

## CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e em, caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de dezembro de 2023 10:52:34.
Em testemunho ____ da verdade.
Aline Cristina Silva Luna (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,87 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 FERC R$ 0,43 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,51
Selo: 0075 01.YXX11202301.03230
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Rua Gervásio Pires, 1021 2º and. Boa Vista Recife/PE CEP: 50060-000 Fone: 3048-2236/3048-4149

EM BRANCO

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO
ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**CLAÚSULA QUARTA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de endereço da sede para a Av Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003 Caixa Postal 1143 Encruzilhada – Recife / PE CEP 52041-080, alteração devidamente consolidada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

**CLAÚSULA QUINTA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da comarca de Recife, no Estado de Pernambuco para dirimir eventuais duvidas originada do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Recife, 20 de março de 2022.

12º DISTRITO CARTÓRIO POÇO DA PANELA

Engerip Construções e Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ 41.105.990/0001-00

12º DISTRITO CARTÓRIO POÇO DA PANELA

Jorge da Silva Fernandes
CPF 145.617.194-15

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fone: (81) 3441-0297 - (81) 98890-0297 - e-mail: cartoriopocodapanela@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA (doc s/vr econ) as firmas indicadas de JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA, JORGE DA SILVA FERNANDES a qual conferem com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 10 de maio de 2022 15:52:13.
Em testemunho da verdade.
Márcio Victor Silva Cavalcanti (Escrevente Autorizado)
Emol.: R$ 8,56 TSNR R$ 1,90 FERC R$ 0,86 FERM R$ 0,10 FUNSEG R$ 0,20 ISS R$ 0,48 Total R$ 12,20
Selo: 0074369.NNX04202203.02695 e 0074369.VLE04202203.02696
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Consulte: www.tjpe.jus.br/selodigital

Marcela Souto Maior Sales 12º Distrito Poço da Panela Recife - PE Escrevente Interina

Testemunhas:

Tuneferes Oliveira
CPF: 107.862.384-88

Edvanúsia Mendes Arruda
CPF 615.056.174-72

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO
ROSANA ANDRADE PORTO - INTERINA
Rua Cerqueira Pires, nº212, Boa Vista, Recife/PE
CEP: 50060-090 - Fone: 3048-2236/3214-4149
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de dezembro de 2023 10:52:35.
Em testemunho da verdade.
Aline Cristina Silva Luna (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,87 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 FERC R$ 0,43 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,51
Selo: 0075101.SDQ11202301.03231
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

877906
PMSGA/RN
Folha nº 465

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a, **SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** com sede a rua Afonso Pena , Nº.447 Bairro Santo Amaro, CEP 50050-130, Fone (81)30485466 fax (81) 34365138, na cidade de Recife, no Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ: 41.105.990/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo o **Sócio ADM, o Sr. Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva**, e pelo outro lado o **Sr. Jorge da Silva Fernandes** brasileiro, solteiro com título profissional de **Engenheiro Eletricista** com registro no CREA PE Nº **1802213139**, CPF Nº 145.617.194-15, residente e domiciliado à Av. Bernardo Vieira de Melo nº 2250 apto, nº 702 na cidade de Jaboatão dos Guararapes , no estado de Pernambuco, doravante denominado CONTRATADO, acordam e celebram o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **engenharia elétrica**, executado pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a **06 (Seis) salário mínimo** atualizado do país até o dia 10 dez do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horaria de trabalho nunca maior de **06 (Seis)** horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO.

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e em, caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação de judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de dezembro de 2023 10:52:26.
Em testemunho da verdade.
Aline Cristina Silva Luna (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,87 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 FERC R$ 0,43 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,51
Selo: 00751O1.LGE11202301.03222
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

EM BRANCO

CARTÓRIO DA BOA VISTA
ROSEANA ANDRADE PORTO - INT
Rua: Gervásio Pires, nº212, Boa Vista, Rond
CEP: 50060 090 - Fone: 3048 2236/3311 4149

PMSG/RN
Folha nº 466

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO.**

Fica eleito o foro da comarca de Recife, no Estado de Pernambuco para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Recife PE, 16 de março de 2015

CONFERE VALDEMIR 2º Ofício de Notas

Servlight Gestão e Instalações Elétricas LTDA

CNPJ.41.105.990/0001-00

CONFERE VALDEMIR 2º Ofício de Notas

Jorge da Silva Fernandes

CPF Nº145.617.194-15

Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital | Tabelião João Dias de Andrade R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço por semelhança a firma de:JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA
Recife, 17 de março de 2015 Op.: 24 VALDEMIR ANTONIO FRUTUOSO
Emol.: R$ 2,96 FERC: 0,33 TSNR: 0,66 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo Eletrônico: 0074906.FIK02201501.44252

Valdemir Antônio Frutuoso Escrevente Autorizado

Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital | Tabelião João Dias de Andrade R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço por semelhança a firma de:JORGE DA SILVA FERNANDES
Recife, 17 de março de 2015 Op.: 24 VALDEMIR ANTONIO FRUTUOSO
Emol.: R$ 2,96 FERC: 0,33 TSNR: 0,66 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.MWE02201501.44251

Testemunhas:

Eliana Maria dos Santos
048.998.044-90

Eduardo Mendes de Arruda
CPF 615.056.174-72

1ª REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
1º RTD RECIFE - PE

OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
1ª SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO 2ª SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3ª SUBSTITUTO: SANDRO CÂNDIDO DA SILVA
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TÉRREO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3224.4026 / 3224.5689
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br

EMOLUMENTOS R$ 663,08
TX. DE FISC. R$ 113,47

SELO: 0074906.DKD02201501.01067
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 877906
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.
RECIFE - PE 23 abr 2015

DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL 4º DISTRITO RECIFE - PE

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO
ROSEANA ANDRADE PORTELA CERQUEIRA
Rua: Gervásio Pires, nº212, Boa Vista - Recife - PE
CEP: 50060-090 - Fone: 3048-0235

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de dezembro de 2023 10:52:27.
Em testemunho da verdade.
Aline Cristina Silva Luna (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,87 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 FERC R$ 0,43 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,51
Selo: 0075101.EKC11202301.03223
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

EM BRANCO

PMSGA/RN

921276 Folha nº 467

# TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a, Servlight Gestão e Instalações Elétricas LTDA, com sede a Rua Afonso Pena, nº 447 Bairro Santo Amaro CEP 50050-130, Fone (81) 30485466, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ: 41.105,990/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sócio ADM, o Sr. Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva, e pelo outro lado o Sr. Jorge da Silva Fernandes brasileiro, solteiro com titulo profissional de Engenheiro Eletricista com registro no CREA PE nº 1802213139, CPF nº 145.617.194-15, residente e domiciliado à Av. Bernardo Vieira de melo nº 2250 apt. nº 702 na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco, doravante denominado CONTRATADO, acordam e celebram o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia elétrica, executado pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a parti da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (Seis) salários mínimos atualizado do país até o dia 10 dez do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horaria de trabalho nunca maior de 06 (seis) horas por dia.

## CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e em, caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.

## CLAÚSULA QUARTA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de endereço da sede da empresa e a Razão Social, de **SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA** localizada na Rua Afonso Pena nº447 Bairro de Santo Amaro CEP: 500.50-130 **para ENGERIP CONSTRUÇOES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** localizada na Rua João Lira nº 119 Bairro Santo Amaro CEP: 500.50-550 alteração do contrato social da empresa, devidamente consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

## CLAÚSULA QUINTA – DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca de Recife, no Estado de Pernambuco para dirimir eventuais duvidas originada do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeada.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de dezembro de 2023 10:52:28.
Em testemunho da verdade
Aline Cristina Silva Luna (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,87 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 FERC R$ 0,43 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,51
Selo: 0075101.DOY11Z02301.03224
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

EM BRANCO

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO
ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA
Rua: Gervasio Pires, nº212, Boa Vista, Recife/PE
CEP: 50060-090 - Fone: 3048-2236/3314-4149

PMSGA/RF

921276 Folha nº 468

Recife PE, 01 de outubro de 2018.

ENGERP CONSTRUÇOES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.105.990/0001-00

12º DISTRITO CARTÓRIO POÇO DA PANELA

12º DISTRITO CARTÓRIO POÇO DA PANELA

JORGE DA SILVA FERNANDES
CPF: 145.617.194-15

DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
RECIFE-PE

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO
ROSSANA [illegible] - INTERINA
Rua: Gervásio [illegible], 92, Boa Vista, Recife/PE
CEP: 50060-090 - Fone: 3048-2236/3314-4149

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de dezembro de 2023 10:52:29.
Em testemunho_____ da verdade.
Aline Cristina Silva Luna (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,37 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 FERC R$ 0,43 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,51
Selo: 0075101.SMM11202301.03225

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

TESTEMUNHAS:

Edvanderia Mendes de Araújo
CPF: 615.056.174-72

Paola da N. Rodrigues
CPF: 066.109.264-09

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - (81) 3877-4463 - E-mail: cartoriopocodapanela@gmail.com
Reconheço por semelhança (doc S/VR econ) as firmas indicadas de
JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA, JORGE DA SILVA FERNANDES
a qual conferem com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife-PE, 1 de novembro de 2018. Em test. da verdade.
Rute Costa Rego Lima (Oficiala)
Emol.: R$ 7,98 TSNR: R$ 1,60 Total: R$ 9,58
Válido somente com o selo 0074369.TCX10201807.03909 e
0074369.DWB10201807.03910
Validação: www.tjpe.jus.br/selodigital

1ª REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
1ºRTD RECIFE - PE.
OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CALDAS
1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO | 2º SUBSTITUTA: LÚCIA LEANDRO DA SILVA
3º SUBSTITUTO: SANDRO CANDIDO DA SILVA
AV. DANTAS BARRETO, 160 - TERREO - RECIFE - PE - CEP 50010-360 - FONE (81) 3224.4026 / 3224.5689
E-mail: 1rtdrecife@1rtdrecife.com.br - Internet: www.1rtdrecife.com.br
SELO: 0073460.HSP09201801.01022
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 921276 6 nov 2018
O QUE CERTIFICO E DOU FÉ. 877906
RECIFE - PE

EMOLUMENTOS R$ 150,00
TX. DE FISC. R$ 30,04

EM BRANCO

PMSG/RN

98955 Folha nº 467

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

# TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com sede em RECIFE, na Rua João Lira, nº 119, bairro Santo Amaro, CEP nº 50.050.130, no Estado PERNAMBUCO, inscrito no C.N.P.J. Sob o nº 41.105,990/0001-00, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representado pelo sócio o Sr. JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ENGENHEIRO, Carteira de Identidade nº 2.891.681 SSP/PE, e C.P.F. nº 692.633.614-87, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Bastos, nº 20, bairro Madalena, CEP nº 50.610-130, Cidade RECIFE, no Estado PE, e do outro lado o Sr. JORGE DA SILVA FERNANDES, DIVORCIADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, com registro no CREA Nº 1802213139, C.P.F. nº 145.617.194-15, residente e domiciliado à Rua dos Navegantes, 993 Apto 1104, Bairro de Boa Viagem na Cidade de Recife, CEP nº 51021-010, no Estado PE.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de engenheira Elétrica Eletrotécnica, executado pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (Seis) salários mínimos atualizados do país até o dia 10 dez do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horaria de trabalho nunca maior de 06 (seis) horas por dia.

## CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e em, caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.

## CLAÚSULA QUARTA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de endereço da sede para a Rua Marques Amorim, 314 Boa Vista– Recife / PE CEP 50070-335, alteração devidamente consolidada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

2º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de dezembro de 2023 10:52:30.
Em testemunho ___ da verdade.
Aline Cristina Silva Luna (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,87 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 FERC R$ 0,43 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,51
Selo: 00751O1.DUF11202301.03226
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

EM BRANCO

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DIST
ROSEANA ANDRADE PORTO INTERINA
Rua: Gervásio Pires, nº212, Boa Vista, Recife/PE

**CLAÚSULA QUINTA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da comarca de Recife, no Estado de Pernambuco para dirimir eventuais duvidas originada do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Recife, 08 de novembro de 2023.

12º DISTRITO CARTÓRIO POÇO DA PANELA

Engerip Construções e Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ 41.105.990/0001-00

12º DISTRITO CARTÓRIO POÇO DA PANELA

Jorge da Silva Fernandes
CPF 145.617.194-15

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
(81) 3441-0297 - (81) 98890-0297 - e-mail: cartoriopocodapanela@gmail.com

Marcela Souto Maior
Poço da Panela
Recife - PE
Delegatária Interina

12º Reconheço por SEMELHANÇA (doc s/vr econ) as firmas indicadas de JORGE CAVALCANTI DE MENDONÇA E SILVA, JORGE DA SILVA FERNANDES
Recife, 15 de dezembro de 2023 14:43:52.
Em testemunho da verdade.
Sandra da Silva Souza Barbosa (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,96 TSNR R$ 3,42 FERM R$ 0,19 FUNSEG R$ 0,29 ISS R$ 0,84 Total R$ 12,80
Selo: 0074369.NHT12202301.00883 e 0074369.QQW12202301.00884
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Consulte: www.tjpe.jus.br/selodigital

Testemunhas:

CPF 615.056.174-72

CPF: 061.417.354-01

| | | |
|---|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$ | 170,81 |
| TSNR | R$ | 37,96 |
| FERC | R$ | 18,98 |
| FERM | R$ | 1,90 |
| FUNSEG | R$ | 3,80 |
| ISS | R$ | 9,49 |

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife
Oficial: Mabel de Hollanda Caldas
1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho
2º Substituta: Marcella Caldas de Sobral
3º Substituto: Sergio Candido da Silva

Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº: 989554
O que certifico e dou fé. AVER. N. 877906
SELO: 0076460.FZB11202301.01535

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 2023
Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Recife - CEP 50010-360
Fone (81) 3224.4026 - 3224.5689 - Email: atendimento.1rtdrecife@gmail.com

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO
ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA
Rua: Gervásio Pires, nº212, Boa Vista, Recife/PE
CEP: 50060-090 - Fone: 3048-2236/3314-4149

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de dezembro de 2023 10:52:31.
Em testemunho da verdade.
Aline Cristina Silva Luna (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,87 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 FERC R$ 0,43 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,51
Selo: 0075101.UIR11202301.03227
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

EM BRANCO

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rua Marques Amorim, 314 Boa Vista - Recife-PE CEP: 50070-335.
CNPJ: 41.105.990/0001-00/ Insc. Municipal: 229.290-4
E-mail: comercial@engerip.com

TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**
**FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**
**Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE**

# CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL**, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 05 (cinco) anos até a presente data, que não abrange processos distribuídos no PJE, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 41.105.990/0001-00**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau , quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

*OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016*

Pesquisa realizada até o dia 02 de janeiro de 2024, por Niedja Maria Albuquerque Lopes.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**

Documento autenticado por: NIEDJA MARIA ALBUQUERQUE LOPES
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 02/01/2024 às 07:35
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
Autenticação:
KB.5A.36.SC.01

TJPE
Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**
**FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**
**Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE**

# CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL**, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 41.105.990/0001-00**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau , quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

*OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016*

Pesquisa realizada até o dia 07 de novembro de 2023, por Miryam Neves Falcão.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**

**Documento autenticado por: Miryam Neves Falcão**
**TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação**
**Autenticado em 07/11/2023 às 13:31**
**conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006**
**https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br**
**Autenticação: W9.Z8.K5.95.0E**

PMSGA/RN
Folha nº 424

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

**Data da Emissão:** 28/12/2023 15h22min **Data de Validade:** 27/01/2024

**Nº da Certidão:** 01694065/2023 **Nº da Autenticidade:** GY.T3.PX.PI.I8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:**
**ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ:** 41.105.990/0001-00 **Inscrição Estadual:**
**Endereço Residencial:** RUA MARQUES AMORIM, 314 **Compl:**
**Bairro:** BOA VISTA **Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

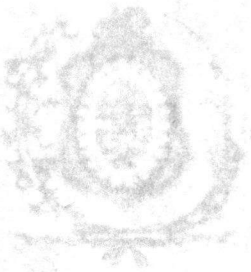

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Av. Desembargador Guerra Barreto, [illegible] – Ala Sul, Bairro Jaqueira, Recife – PE

Fones: (81) 3181-0000 / 3181-0179 e 3181-0120

CEP 50.050-000 – PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Nº de Emissão: 26/12/2023 15h24min — Data de Validade: 25/01/2024

Nº de Controle: **01694065/2023** — Nº da Autenticidade: **GY.T2.PX.PJJE**

Certifico que, revendo os registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, nº Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, proposta a [illegible] contra a pessoa acima identificada.

Certidão expedida com base na Resolução nº 185 do CNJ, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução nº 294, de 23 de outubro de 2019, e na Portaria Conjunta nº 1, de 15 de março de 2014, da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/consultarNumero.xhtml, na opção "Validar Certidão Negativa Cível" (PJe) - utilizando o número de controle acima identificado.

Esta certidão não prejudica os distribuídos após a publicação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no Âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O prazo de validade é de 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

**Data da Emissão:** 28/12/2023 15h25min **Data de Validade:** 27/01/2024

**Nº da Certidão: 01694070/2023** **Nº da Autenticidade: Q3.7D.KN.P5.17**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:**
**ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ:** 41.105.990/0001-00 **Inscrição Estadual:**
**Endereço Residencial:** RUA MARQUES AMORIM, 314 **Compl:**
**Bairro:** BOA VISTA **Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# Certidão Declaratória

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

**Data da Emissão: 28/12/2023** **Data de Validade: 27/01/2024**

**Nº da Certidão: 00009337/2023** **Nº da Autenticidade: OJ.8X.HN.ZU.GC**

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Declaratória - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 – Conselho da Magistratura – TJPE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Palácio Frei Caneca

Av. Desembargador Guerra de Barreto, s/n - Torre - Ala Sul, Ilha Joana Bezerra

Fones: (081) 3184-0300 (PABX) 3184-0378 e 3184-0379

CEP 50.080-700 - Recife - PE

# Certidão Declaratória

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Certidão nº 000093371/2023 — Nº de Autenticidade: OL.8X.HN.ZU.GC

Certifico, para os devidos fins, que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais, de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Auditoria Militar, Conciliatórias e Recuperação Judicial, bem como de relativos a Títulos de Crédito, dos Tabelionatos de Notas, Protestos, Testamentos, Órfãos e Ausentes, Varas de Família e do Órfão, Varas Cíveis e das Varas de Assistência Judiciária, Tribunal do Júri, Varas Cíveis, das Varas de Família e do Órfão, Varas de Registros Públicos, Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais Estadual e Municipal, Os serviços contenciosos e voluntários dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua [illegible] nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 08 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015, nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 147 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015, nº 11, de 20/11/2015, DJe nº 218/2015, em 23/11/2015, nº 12 de 31/03/2016, nº 10 de 29/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº [illegible] 2021, DJe nº [illegible] 2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de competência da Central de Execuções Fiscais Estadual e Municipal, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da implantação nas [illegible] Varas Cíveis da Capital, as certidões de distribuição, Certidões, ações, que as mesmas realizadas pelas Serventias de Distribuição dos processos físicos e atribuídos pelo Sistema de Judoria de 1º Grau, Decisão nº [illegible] distribuídos nas Varas de processos físicos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a ser realizada automaticamente, nos termos do artigo 15 da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em conformidade com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum Capital os cartórios de protestos ou Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/intimacao.xhtml, no campo - Validar Certidão Declaratória - utilizando o código de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi emitida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 – Normas da Mageserattura – TJPE

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA LTDA

# REGULARIDADE FISCAL

Rua Marques Amorim, 314 Boa Vista - Recife-PE CEP: 50070-335.
CNPJ: 41.105.990/0001-00/ Insc. Municipal: 229.290-4
E-mail: comercial@engerip.com

PMSGA/RN
Folha nº 478

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 41.105.990/0001-00<br>MATRIZ | | 11/12/1992 |

NOME EMPRESARIAL
ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ENGERIP | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARQUES AMORIM | 314 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 50.070-335 | BOA VISTA | RECIFE | PE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMERCIALENGERIP@OUTLOOK.COM | (81) 3125-0067 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/12/2023** às **08:52:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
**CNPJ: 41.105.990/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:46:44 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2024.
Código de controle da certidão: **7D16.71F1.C857.F664**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.105.990/0001-00
**Razão Social:** ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
**Endereço:** R MARQUES AMORIM 314 / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50070-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**28/12/2023 a 26/01/2024

**Certificação Número:** 2023122801301459369604

Informação obtida em 28/12/2023 16:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSGA/RN
Folha nº 481

**PREFEITURA DO RECIFE**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
**140743364**

# Certidão Negativa
## Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

2. CMC

229.290-4

3. Endereço

RUA MARQUES AMORIM, 314
BAIRRO BOA VISTA, CEP 50070-335, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

41.105.990/0001-00

5. Atividade Econômica

8130-30-0 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7410-20-2 DESIGN DE INTERIORES
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7319-09-9 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3821-10-0 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329-10-4 MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
2599-39-9 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2511-00-0 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4929-90-2 TRANSP RODOV COLET DE PASSAG, S/ REG DE FRETAM, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
4923-00-2 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

**804.9358.5274**

10. Expedida em

Recife, 07 de DEZEMBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

30 de NOVEMBRO de 2023

PMSGA/RN
Folha nº 482

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000008723225-67 Data de Emissão: 07/11/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 41.105.990/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/02/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



Emitido em: 07/11/2023 14:08:23

PMSGA/RN
Folha nº 483

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000011823882-13** Data de Emissão: **28/12/2023**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/ Razão Social: **ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **RUA MARQUES AMORIM, 314 -**

Bairro: **BOA VISTA** Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0273046-47** CNPJ: **41.105.990/0001-00** CNAE Principal: **4321-5/00** CEP: **50.070-335**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **26/03/2024** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**


Emitido em: 28/12/2023 16:14:56

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**Secretaria de Estado da Tributação**
**Procuradoria Geral do Estado**

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8348941
## DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **41.105.990/0001-00** Inscrição Estadual: **20.301.131-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

## ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/12/2023** às **15:50:23** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **192.141.111.53**.

Validade até **27/01/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 83498/11

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

# CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

| COMPETÊNCIA | VÁLIDO ATÉ | SITUAÇÃO | PENDÊNCIAS | DATA CADASTRAMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 2023/02 | 10/02/2024 | ATIVO COM ALVARÁ | NÃO | 19/03/1993 |

| CPF/CNPJ | INSCRIÇÃO MERCANTIL |
|---|---|
| 41.105.990/0001-00 | 229.290-4 |

NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA
ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
ENGERIP

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E-MAIL
COMERCIALENGERIP@OUTLOOK.COM

FONE
134475550

TRIBUTOS
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL

SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO
138818-5

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA MARQUES AMORIM 314
BOA VISTA 50070-335 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS MOTORES E AFINS

☐ MÁQUINA ☐ CONDASTE ☐ POTÊNCIA MOTOR

TIPO EMPRESA
CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
RUA MARQUES AMORIM 314
BOA VISTA 50070-335 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

ATIVIDADE(S)
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA AP
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE APP - APGI

PUBLICIDADE

ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

## DECLARAÇÃO

A empresa Engerip Construções e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº CNPJ Nº 41.105.990/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.

Recife, 02 de janeiro de 2024.

Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva
Sócio Administrador
RG 2.891.681 SSP PE e CPF 692.633.614-87
ENGERIP Construções e Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ 41.105.990/0001-00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/12/2023 14:28:11

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **41.105.990/0001-00**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.105.990/0001-00
Certidão nº: 69985133/2023
Expedição: 07/12/2023, às 15:07:31
Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.105.990/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

# DECLARAÇÕES

Rua Marques Amorim, 314 Boa Vista - Recife-PE CEP: 50070-335.
CNPJ: 41.105.990/0001-00/ Insc. Municipal: 229.290-4
E-mail: comercial@engerip.com

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

## DECLARAÇÃO

A empresa Engerip Construções e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº CNPJ Nº 41.105.990/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que teve acesso ao Edital do Pregão Presencial Nº 015/2023 e seus Anexos, tomando conhecimento, portanto, de todas as cláusulas e exigências editalícias neles contidas, bem assim, das condições de entrega dos serviços, para o fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes do referido Certame.

Recife, 02 de janeiro de 2024.

Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva
Sócio Administrador
RG 2.891.681 SSP PE e CPF 692.683.614-87
ENGERIP Construções e Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ 41.105.990/0001-00

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

PMSGA/RN
Folha nº 491

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

## DECLARAÇÃO ME E EPP

A empresa Engerip Construções e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº CNPJ Nº 41.105.990/0001-00, estabelecida à Rua Marques Amorim, 314 Boa Vista – Recife /PE CEP 50070-335, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, notadamente constituída na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recife, 02 de janeiro de 2024.

Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva
Sócio Administrador
RG 2.891.681 SSP PE e CPF 692.633.614-87
ENGERIP Construções e Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ 41.105.990/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023**
**PROCESSO/PMSGA/RN N.º 10626/2023**

**ATA DA SESSÃO**

**No dia 02 de janeiro de 2024, as 09:00 horas**, reuniram-se na sala de reunião do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sito a Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59291-625, **a Pregoeira Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo**, e equipe de apoio, **designados pela portaria 1.318, de 19 de outubro de 2023**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. **Aberta a sessão**, a Pregoeira deu início com o credenciamento dos licitantes presentes através de seus **representantes quais sejam:** A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA, representado por DANILO RIBEIRO MACHADO; CASTRO & ROCHA LTDA, representado por FLAVIO ANDRADE DA ROCHA JUNIOR; DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, representado por FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS; SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA, representado por GISELY KALINE MIRANDA FERNANDES; U C FRANCA DE SOUZA LTDA, representado por ULISSES CESAR FRANCA DE SOUZA, sendo realizado o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, sendo entregues as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **Registre-se** que a representante da empresa SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA, fez de próprio punho as declarações do item 5. a) e b) do edital, corrigindo um erro material de sua declaração apresentada. **Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e**, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. **Registre-se** que as licitantes: U C FRANCA DE SOUZA LTDA e DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, tiveram as suas propostas desclassificadas por não atenderem plenamente aos requisitos do edital e seus anexos, conforme os **itens 7.12**. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; **7.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis. **Em seguida convidou** os autores das melhores propostas a ofertarem os seus lances, conforme registrado **no relatório de lances, Anexo I da ata da sessão**. **CLASSIFICAÇÃO e NEGOCIAÇÃO:** Declarada encerrada a etapa de lances e negociada a redução do preço, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, **é ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope, correspondente a documentação de habilitação da licitante que ofertou o melhor lance, estes foram analisados e verificados o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. **Registre-se** que a Licitante U C FRANCA DE SOUZA LTDA, **declarou intenção de recurso, informando divergências entre o Termo de Referência e o Edital e nos requisitos de apresentação da proposta, tenho em vista o Tribunal de contas proibir a obrigatoriedade de arquivos eletrônicos** E a Licitante DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, também **declarou intenção de recurso, declarando divergências entre o Termo de Referencia e o Edital e nos requisitos de apresentação da proposta, tenho em vista o Tribunal de contas proibir a obrigatoriedade de arquivos eletrônicos**

As licitantes tem o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, iniciando dia 03/01/2024 e encerando no dia 05/01/2024, ficando o(s) demais licitante(s) desde logo, intimado(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do dia 08/01/2024 até o dia 10/01/2024. **RESULTADO:** À vista da habilitação, foi declarado: **HABILITADO do certame a Empresa SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA, de CNPJ nº 41.105.990/0001-00. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:**

Marcos Antonio Campos
Membro e equipe de apoio

Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
Pregoeira

Pamela Soares de Moura
Membro e equipe de apoio

Pedro Laurindo de Sousa
Membro e equipe de apoio

Bianca Karoline Lopes Fonseca
Membro e equipe de apoio

**LICITANTES:**

| EMPRESA | REPRESENTANTE/TELEFONE | ASSINATURA |
|---|---|---|
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | DANILO RIBEIRO MACHADO/84987239278 | |
| CASTRO & ROCHA LTDA | FLAVIO ANDRADE DA ROCHA JUNIOR/84999051101 | |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS/84996085741 | |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA | GISELY KALINE MIRANDA FERNANDES/84994203812 | |
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | ULISSES CESAR FRANCA DE SOUZA/84998797041 | |

PMSGA/RN
Folha nº 494

## Relação de Registro de Lances PREGAO PP0152023

Dados da Licitação

| | |
|---|---|
| Nº Processo | 106262023 |
| Nº Modalidade | PP0152023 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos |

**Relação dos Participantes**

| CPF/CNPJ | Razão Social / Nome |
|---|---|
| 41.105.990/0001-00 | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA |
| 26.747.505/0001-08 | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA |
| 24.054.537/0001-00 | U C FRANCA DE SOUZA LTDA |
| 29.048.853/0001-85 | DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA |
| 32.185.141/0001-12 | CASTRO & ROCHA LTDA |

**Lote 1**

| Rodada | Data | Hora | Participante | Valor Lance | Status |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 02/01/2024 | 10:48:07 | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS L | 3.688.565,00 | |
| 0 | 02/01/2024 | 10:48:07 | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 3.676.800,00 | |
| 0 | 02/01/2024 | 10:48:07 | U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 3.262.000,00 | |
| 0 | 02/01/2024 | 10:48:07 | DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 3.240.000,00 | |
| 0 | 02/01/2024 | 10:48:07 | CASTRO & ROCHA LTDA | 2.619.000,00 | |
| 1 | 02/01/2024 | 11:42:52 | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 3.676.800,00 | Desistiu |
| 1 | 02/01/2024 | 11:42:24 | U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 3.262.000,00 | Desistiu |
| 1 | 02/01/2024 | 11:42:56 | DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 3.240.000,00 | Desistiu 3º |
| 1 | 02/01/2024 | 11:42:44 | CASTRO & ROCHA LTDA | 2.619.000,00 | Desistiu 2º |
| 1 | 02/01/2024 | 11:42:18 | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS L | 2.600.000,00 | |
| 2 | 02/01/2024 | 11:43:49 | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS L | 2.600.000,00 | Vencedor 1º |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE**
**RELATÓRIO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS PREGAO PP0152023**

**Dados da Licitação**

| | |
|---|---|
| Tipo Apuração | Menor Preco por Lote |
| Nº Processo | 106262023 |
| Nº Modalidade | PP0152023 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos |

**Relação dos Participantes**

| CPF/CNPJ | Razão Social / Nome |
|---|---|
| 41.105.990/0001-00 | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA |
| 26.747.505/0001-08 | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA |
| 24.054.537/0001-00 | U C FRANCA DE SOUZA LTDA |
| 29.048.853/0001-85 | DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA |
| 32.185.141/0001-12 | CASTRO & ROCHA LTDA |

**Itens**

**Lote 1**

**Itens**

Código : 936304 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 60W,

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| CASTRO & ROCHA LTDA | 750,0000 | 600,00 | POSTE | | 450.000,00 |
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 950,0000 | 600,00 | POSTE | | 570.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 1.100,0000 | 600,00 | POSTE | | 660.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 1.126,0000 | 600,00 | POSTE | | 675.600,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 1.129,5500 | 600,00 | POSTE | | 677.730,00 |

Código : 936305 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 80W

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 1.050,0000 | 800,00 | POSTE | | 840.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 1.100,0000 | 800,00 | POSTE | | 880.000,00 |
| CASTRO & ROCHA LTDA | 1.200,0000 | 800,00 | POSTE | | 960.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 1.786,0000 | 800,00 | POSTE | | 1.428.800,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 1.791,7000 | 800,00 | POSTE | | 1.433.360,00 |

Código : 936306 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 120W

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 1.150,0000 | 100,00 | POSTE | | 115.000,00 |
| CASTRO & ROCHA LTDA | 1.250,0000 | 100,00 | POSTE | | 125.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 1.300,0000 | 100,00 | POSTE | | 130.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 1.855,0000 | 100,00 | POSTE | | 185.500,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 1.861,0500 | 100,00 | POSTE | | 186.105,00 |

Código : 936307 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 150W

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 1.250,0000 | 400,00 | POSTE | | 500.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 1.400,0000 | 400,00 | POSTE | | 560.000,00 |
| CASTRO & ROCHA LTDA | 1.400,0000 | 400,00 | POSTE | | 560.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 1.898,0000 | 400,00 | POSTE | | 759.200,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 1.903,8000 | 400,00 | POSTE | | 761.520,00 |

Código : 936308 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL DE 180W

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE**
**RELATÓRIO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS PREGAO PP0152023**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CASTRO & ROCHA LTDA | 1.500,0000 | 100,00 | POSTE | 150.000,00 |
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 1.650,0000 | 100,00 | POSTE | 165.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 1.800,0000 | 100,00 | POSTE | 180.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 1.947,0000 | 100,00 | POSTE | 194.700,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 1.953,2000 | 100,00 | POSTE | 195.320,00 |

Código : 936309 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SAPATA, GALVANIZADO A FOGO, 1,5M

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| CASTRO & ROCHA LTDA | 160,0000 | 1.400,00 | POSTE | | 224.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 188,0000 | 1.400,00 | POSTE | | 263.200,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 189,0500 | 1.400,00 | POSTE | | 264.670,00 |
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 380,0000 | 1.400,00 | POSTE | | 532.000,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 400,0000 | 1.400,00 | POSTE | | 560.000,00 |

Código : 936310 INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SAPATA, GALVANIZADO A FOGO, 3,0M

| Participante | Preço Unitário | QUANT | UND | MARCA | (R$) Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| CASTRO & ROCHA LTDA | 250,0000 | 600,00 | POSTE | | 150.000,00 |
| A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 283,0000 | 600,00 | POSTE | | 169.800,00 |
| SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS | 283,1000 | 600,00 | POSTE | | 169.860,00 |
| DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 450,0000 | 600,00 | POSTE | | 270.000,00 |
| U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 900,0000 | 600,00 | POSTE | | 540.000,00 |

**Resumo Lote 1**

| CPF/CNPJ | Razão Social / Nome | Valor Total |
|---|---|---|
| 32.185.141/0001-12 | CASTRO & ROCHA LTDA | 2.619.000,00 |
| 29.048.853/0001-85 | DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 3.240.000,00 |
| 24.054.537/0001-00 | U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 3.262.000,00 |
| 26.747.505/0001-08 | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 3.676.800,00 |
| 41.105.990/0001-00 | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA | 3.688.565,00 |

**Resumo Geral**

| CPF/CNPJ | Razão Social / Nome | Valor Total |
|---|---|---|
| 32.185.141/0001-12 | CASTRO & ROCHA LTDA | 2.619.000,00 |
| 29.048.853/0001-85 | DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA | 3.240.000,00 |
| 24.054.537/0001-00 | U C FRANCA DE SOUZA LTDA | 3.262.000,00 |
| 26.747.505/0001-08 | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA | 3.676.800,00 |
| 41.105.990/0001-00 | SERVLIGHT GESTAO E INTALACOES ELETRICAS LTDA | 3.688.565,00 |

# Proposta atualizada - ENGERIP

PMSGA/RN
Folha nº 497

Remetente Valéria Mendes <comercial@engerip.com>
Para <cpl@saogoncalo.rn.gov.br>
Data 2024-01-02 18:06

PROPOSTA FINAL.pdf (~2.2 MB)

Boa tarde,

Prezados Senhores,

Segue em anexo a Proposta atualizada referente ao PP nº 015/2023, conforme solicitado por esta conceituada comissão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Valéria Mendes

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Engerip Construções e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº CNPJ Nº 41.105.990/0001-00, estabelecida à Rua Marques Amorim, 314 Boa Vista – Recife /PE CEP 50070-335, por seu representante legal Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva, inscrito no CPF nº 692.633.614-87 e RG nº 2.891.681 SSP PE, divorciado, administrador, diretor, Fone: 81 995312369, E-mail comercial@engerip.com, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa Proposta de Preços, para o serviço objeto da presente Licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital Pregão Presencial nº 015/2023.

O preço global para execução do objeto da Licitação em referência é de R$ 2.600,000,00 (Dois milhões, seiscentos mil reais).

O prazo de validade desta proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da sessão de abertura deste pregão.

Declaramos,
Que estão inclusos todos os custos decorrentes da operação de entrega do objeto desta licitação, tais como transporte, montagem, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas, assistência técnica/suporte, instalação (quando couber) e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão.



Assinado de forma digital JORGE CAVALCANTI por JORGE CAVALCANTI

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Dados bancários: Bradesco agência 1058-8 conta corrente 11120-1

Recife, 02 de janeiro de 2024.

JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA:69263361487

Assinado de forma digital por JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA:69263361487
Dados: 2024.01.02 14:57:48 -03'00'

Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva
Sócio Administrador
RG 2.891.681 SSP PE e CPF 692.633.614-87
ENGERIP Construções e Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ 41.105.990/0001-00

Jorge da Silva Fernandes
Engenheiro Eletricista
Responsável Técnico
CREA RNP nº 1802213139

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Engerip Construções e Serviços de Engenharia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº CNPJ Nº 41.105.990/0001-00, estabelecida à Rua Marques Amorim, 314 Boa Vista – Recife /PE CEP 50070-335, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 015/2023, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PMSGA antes da abertura oficial das propostas;



JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA:69263361487 Assinado de forma digital por JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA:69263361487 Dados: 2024.01.02 15:33:23 -03'00'

ENGERIP
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife, 02 de janeiro de 2024.

JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA:69263361487

Assinado de forma digital por JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA:69263361487
Dados: 2024.01.02 15:33:10 -03'00'

Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva
Sócio Administrador
RG 2.891.681 SSP PE e CPF 692.633.614-87
ENGERIP Construções e Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ 41.105.990/0001-00

ENGERIP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

1. **OBJETO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE | MARCA/ MODELO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 60W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 8.800lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 600 | STYA/HE 60W | R$ 772,91 | R$ 463.746,00 |
| 2 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 80W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 12.500lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 800 | STYA/HE 80W | R$ 1.182,00 | R$ 945.600,00 |
| 3 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 120W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 18.750lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 100 | STYA/HE 120W | R$ 1.201,14 | R$ 120.114,00 |
| 4 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 150W,temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 22.500lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 400 | STYA/HE 150W | R$ 1.300,00 | R$ 520.000,00 |

Rua Marques Amorim, 314 Boa Vista - Recife-PE CEP: 50070-335.
CNPJ: 41.105.990/0001-00/ Insc. Municipal: 229.290-4
E-mail: comercial@engerip.com

JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA:69263361487 Assinado de forma digital por JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA:69263361487 Dados: 2024.01.02 15:34:55 -03'

PMSGA/RN
Folha nº 502

ENGERIP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Instalação e fornecimento de Luminária LED potência nominal de 180W, temperatura de cor de 4.000k, fluxo luminoso mínimo de 26.100lm, grau de proteção IP-66 ou IP-67, fator de potência maior que 0,98, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 100 | STYAHB 180W | R$ | 1.300,00 | R$ | 130.000,00 |
| 6 | Instalação e fornecimento de Braço de iluminação pública, com sapata, galvanizado a fogo, **1,5m** de comprimento, espessura mínima de #25mm, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 1.400 | ENGERIP | R$ | 180,00 | R$ | 252.000,00 |
| 7 | Instalação e fornecimento de Braço de iluminação pública, com sapata, galvanizado a fogo, **3,0m** de comprimento, espessura mínima de #48mm, conforme especificações do Termo de Referência. (Inclusa retirada dos equipamentos antigos) | ponto | 600 | ENGERIP | R$ | 280,90 | R$ | 168.540,00 |
| | | | | | **Dois milhões e seiscentos mil reais** | | **R$** | **2.600.000,00** |

JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA:69263361487 Assinado de forma digital por JORGE CAVALCANTI DE MENDONCA E SILVA:69263361487 Dados: 2024.01.02 15:35:08 -03'00'

Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva
Sócio Administrador
RG 2.891.681 SSP PE e CPF 692.633.614-87
ENGERIP Construções e Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ 41.105.990/0001-00

Jorge da Silva Fernandes
Engenheiro Eletricista
Responsável Técnico
CREA RNP nº 1802213139



PMSGA/RN
Folha nº 503

PREFEITURA DE
São Gonçalo do Amarante

São Gonçalo
DO AMARANTE
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FÉ

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA POR LICITANTE

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O tópico 3 do Termo de Referência do Edital nº 015//2023 define os critérios técnicos exigidos para garantia de qualidade mínima pertinente as necessidades do município, bem como em conjunto com o item 4 estabelece todas as documentações necessárias a serem entregues pelo licitante com proposta vencedora para comprovação de atendimento desses critérios. s critérios conforme item 3 estão abaixo elencados.

No tópico 3.1.3, diz que: "Como critério padrão para análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar na proposta as curvas e estudos luminotécnicos das luminárias em formato *.ies e .pdf respectivamente*, onde essas serão submetidas as tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global, o *DiaLux evo*." Tendo esse estudo que atender as especificações de qualidade definidas em cada uma das tipologias luminotécnicas indicadas nos tópicos 3.3 ao 3.8. O tópico 3.9 define os critérios para avaliação das curvas. ies e dos estudos dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas.

O tópico 3.2 define as especificações técnicas das luminárias, essas elencadas no tópico 3.2.2 do termo de referência e abaixo conforme segue:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);

b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);

c) Frequência de entrada 60 Hz;

d) Controle de corrente em malha fechada;

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D e informe o código 4049-431A-4B67-7E8D

PREFEITURA DE
São Gonçalo do Amarante

São Gonçalo
DO AMARANTE
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FÉ

e) Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;

f) Driver dimerizável padrão 0-10V;

g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;

h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;

i) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);

j) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;

k) Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;

l) Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;

m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;

n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;

o) Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;

p) Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.

O tópico 3.2.2 define também o fluxo luminoso mínimo para cada potência, além da temperatura de cor aceita conforme alinhas itens de 1 a 6.

Por fim, o tópico 4 exige a entrega em prazo estipulado das seguintes documentações.

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D e informe o código 4049-431A-4B67-7E8D

PREFEITURA DE São Gonçalo do Amarante

São Gonçalo DO AMARANTE
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FÉ

a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.62 INMETRO das luminárias ofertadas.

b) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.

c) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.

d) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

e) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

f) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.

g) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:

I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D e informe o código 4049-431A-4B67-7E8D

II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;

III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

h) Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac;

i) Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;

j) Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.

Sendo assim, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de apenas uma das especificações, documentos ou estudos elencados acima faz o licitante decair o direito a homologação, sendo considerado desclassificado no processo licitatório.

**AVALIAÇÃO TÉCNICA**

| DOCUMENTOS OU ESPECIFICAÇÕES | AVALIAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| Estudo luminotécnico | Atende | - |
| Fluxo luminoso mínimo | Atende | - |
| Temperatura de cor | Atende | - |
| Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); | Atende | - |
| Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); | Atende | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D e informe o código 4049-431A-4B67-7E8D

| | | |
|---|---|---|
| Frequência de entrada 60 Hz; | Atende | - |
| Controle de corrente em malha fechada; | Atende | - |
| Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária; | Não atende | Depende de um relé externo para acionamento. É de preferência para o setor responsável por iluminação pública trabalhar com sistema de acionamento integrado próprio, para reduzir o índice de manutenção por falha no relé ou entrada de água na luminária pelo encaixe do relé. |
| Driver dimerizável padrão 0-10V; | Atende | - |
| Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado; | Atende | - |
| Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; | Parcialmente entregue | Não há essa informação nos documentos enviados |
| Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra); | Atende | - |
| Fator de Potência Maior ou igual a 0,98; | Atende | - |
| Grau de proteção contra impacto mecânico IK08; | Atende | - |
| Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; | Atende | - |
| Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; | Não atende | Não há essa informação nos documentos enviados. |
| Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D e informe o código 4049-431A-4B67-7E8D

| | | |
|---|---|---|
| Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs. | Atende | - |
| Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas. | **Não entregue** | - |
| Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas. | **Não entregue** | - |
| Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida. | Atende | - |
| Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 62 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | **Não entregue** | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D e informe o código 4049-431A-4B67-7E8D

| | | |
|---|---|---|
| Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | **Não entregue** | - |
| Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos. O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda: I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80; II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante; III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80; | **Não entregue** | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D e informe o código 4049-431A-4B67-7E8D

| | | |
|---|---|---|
| Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac; | **Não entregue** | - |
| Prospecto e/ou folder da luminária ofertada; | **Atende** | - |
| Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES. | **Atende** | - |

## CONCLUSÃO

Quatro documentações necessárias para determinação da qualidade do produto ofertado não foram entregues; A partir dos documentos enviados não foi possível extrair duas informações, se possui pintura eletrostática na cor cinza e se possui cabo de cinco metros (para o rabicho) ligado diretamente no anti-surto; E não atende quanto ao requisito de possuir sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, sendo essa uma exigência do setor requisitando da licitação, isso já explicado na tabela acima.

Sendo assim, como informado no termo de referência e também nesse documento, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de qualquer um dos requisitos ou documentos faria o licitante decair o direito a homologação e seria considerado

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D e informe o código 4049-431A-4B67-7E8D

desclassificado, portanto, sugerimos que a proposta analisada seja DESCLASSIFICADA do certame.

São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2024

**Valdivan Aurino Tinoco**
**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D e informe o código 4049-431A-4B67-7E8D

PMSGA/RN
Folha nº 513
P.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4049-431A-4B67-7E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VALDIVAN AURINO TINOCO (CPF 360.XXX.XXX-53) em 08/01/2024 17:07:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4049-431A-4B67-7E8D

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PMSGA/RN
Folha nº 514

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA POR LICITANTE
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O tópico 3 do Termo de Referência do Edital nº 015//2023 define os critérios técnicos exigidos para garantia de qualidade mínima pertinente as necessidades do município, bem como em conjunto com o item 4 estabelece todas as documentações necessárias a serem entregues pelo licitante com proposta vencedora para comprovação de atendimento desses critérios. s critérios conforme item 3 estão abaixo elencados.

No tópico 3.1.3, diz que: "Como critério padrão para análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar na proposta as curvas e estudos luminotécnicos das luminárias em formato *.ies e .pdf respectivamente*, onde essas serão submetidas as tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global, o *DiaLux evo*." Tendo esse estudo que atender as especificações de qualidade definidas em cada um das tipologias luminotécnicas indicadas nos tópicos 3.3 ao 3.8. O tópico 3.9 define os critérios para avaliação das curvas. ies e dos estudos dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas.

O tópico 3.2 define as especificações técnicas das luminárias, essas elencadas no tópico 3.2.2 do termo de referência e abaixo conforme segue:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);
b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);
c) Frequência de entrada 60 Hz;
d) Controle de corrente em malha fechada;
e) Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;
f) Driver dimerizável padrão 0-10V;
g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;
h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;
i) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);
j) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;
k) Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;
l) Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;
m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;
n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
o) Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;
p) Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.

O tópico 3.2.2 define também o fluxo luminoso mínimo para cada potência, além da temperatura de cor aceita conforme alinhas items de 1 a 6.

Por fim, o tópico 4 exige a entrega em prazo estipulado das seguintes documentações.

a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.62 INMETRO das luminárias ofertadas.
b) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.
c) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.
d) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.
e) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.
f) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.
g) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:

I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;
II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;
III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

h) Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac;
i) Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;
j) Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.

Sendo assim, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de apenas uma das especificações, documentos ou estudos elencados acima faz o licitante decair o direito a homologação, sendo considerado desclassificado no processo licitatório.

AVALIAÇÃO TÉCNICA

| DOCUMENTOS OU ESPECIFICAÇÕES | AVALIAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| Estudo luminotécnico | Atende | - |
| Fluxo luminoso mínimo | Atende | - |
| Temperatura de cor | Atende | - |
| Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); | Atende | - |

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PMSGA/RN
Folha nº 313
P.

| | | |
|---|---|---|
| Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); | Atende | - |
| Frequência de entrada 60 Hz; | Atende | - |
| Controle de corrente em malha fechada; | Atende | - |
| Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária; | Não atende | Depende de um relé externo para acionamento. É de preferência para o setor responsável por iluminação pública trabalhar com sistema de acionamento integrado próprio, para reduzir o índice de manutenção por falha no relé ou entrada de água na luminária pelo encaixe do relé. |
| Driver dimerizável padrão 0-10V; | Atende | - |
| Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado; | Atende | - |
| Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; | Parcialmente entregue | Não há essa informação nos documentos enviados |
| Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra); | Atende | - |
| Fator de Potência Maior ou igual a 0,98; | Atende | - |
| Grau de proteção contra impacto mecânico IK08; | Atende | - |
| Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; | Atende | - |
| Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; | Não atende | Não há essa informação nos documentos enviados. |
| Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs. | Atende | - |
| Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas. | Não entregue | - |
| Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas. | Não entregue | - |
| Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida. | Atende | - |
| Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 62 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | Não entregue | - |
| Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | Não entregue | - |

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PMSGA/RN
Folha nº 516
P.

| | | |
|---|---|---|
| Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos. O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda: I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80; II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante; III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80; | Não entregue | - |
| Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac; | Não entregue | - |
| Prospecto e/ou folder da luminária ofertada; | Atende | - |
| Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES. | Atende | - |

CONCLUSÃO

Quatro documentações necessárias para determinação da qualidade do produto ofertado não foram entregues; A partir dos documentos enviados não foi possível extrair duas informações, se possui pintura eletrostática na cor cinza e se possui cabo de cinco metros (para o rabicho) ligado diretamente no anti-surto; E não atende quanto ao requisito de possuir sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, sendo essa uma exigência do setor requisitando da licitação, isso já explicado na tabela acima.

Sendo assim, como informado no termo de referência e também nesse documento, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de qualquer um dos requisitos ou documentos faria o licitante decair o direito a homologação e seria considerado desclassificado, portanto, o licitante SERVLIGHT GESTAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA está DESCLASSIFICADO do certame.

São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2024

Valdivan Aurino Tinoco
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2024

Processo Nº 2198/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário - CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35
CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços especializados de locação de veículos, para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO do município de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2023, conforme descrição no quadro abaixo.

| Código | Descrição | UNID | Marca | QUANT. DE MESES | QUANT DE VEICULO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 934634 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | MES | VW/ GOL 1.0 | 12 | 01 | 2.310,00 | 27.720,00 |
| Total | | | | | | | 27.720,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA POR LICITANTE

## LICITANTE CONVOCADO: CASTRO E ROCHA

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O tópico 3 do Termo de Referência do Edital nº 015//2023 define os critérios técnicos exigidos para garantia de qualidade mínima pertinente as necessidades do município, bem como em conjunto com o item 4 estabelece todas as documentações necessárias a serem entregues pelo licitante com proposta vencedora para comprovação de atendimento desses critérios. s critérios conforme item 3 estão abaixo elencados.

No tópico 3.1.3, diz que: "Como critério padrão para análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar na proposta as curvas e estudos luminotécnicos das luminárias em formato *.ies e .pdf respectivamente*, onde essas serão submetidas as tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global, o *DiaLux evo*." Tendo esse estudo que atender as especificações de qualidade definidas em cada um das tipologias luminotécnicas indicadas nos tópicos 3.3 ao 3.8. O tópico 3.9 define os critérios para avaliação das curvas. ies e dos estudos dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas.

O tópico 3.2 define as especificações técnicas das luminárias, essas elencadas no tópico 3.2.2 do termo de referência e abaixo conforme segue:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);

b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);

c) Frequência de entrada 60 Hz;

d) Controle de corrente em malha fechada;

e) Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;

f) Driver dimerizável padrão 0-10V;



Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/57FF-63CC-A155-492A e informe o código 57FF-63CC-A155-492A

g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;

h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;

i) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);

j) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;

k) Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;

l) Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;

m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;

n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;

o) Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;

p) Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.

O tópico 3.2.2 define também o fluxo luminoso mínimo para cada potência, além da temperatura de cor aceita conforme alinhas items de 1 a 6.

Por fim, o tópico 4 exige a entrega em prazo estipulado das seguintes documentações.

a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.62 INMETRO das luminárias ofertadas.

b) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.

c) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela



Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/57FF-63CC-A155-492A e informe o código 57FF-63CC-A155-492A

garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.

d) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

e) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

f) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.

g) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:

I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;

II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;

III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

h) Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac;



Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/57FF-63CC-A155-492A e informe o código 57FF-63CC-A155-492A

i) Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;

j) Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.

Sendo assim, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de apenas uma das especificações, documentos ou estudos elencados acima faz o licitante decair o direito a homologação, sendo considerado desclassificado no processo licitatório.

## AVALIAÇÃO TÉCNICA

| DOCUMENTOS OU ESPECIFICAÇÕES | AVALIAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| Estudo luminotécnico | **Não entregue** | - |
| Fluxo luminoso mínimo | **Atende** | - |
| Temperatura de cor | **Atende** | - |
| Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); | **Atende** | - |
| Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); | **Atende** | - |
| Frequência de entrada 60 Hz; | **Atende** | - |
| Controle de corrente em malha fechada; | **Atende** | - |
| Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária; | **Não atende** | Depende de um relé externo para acionamento. É de preferência para o setor responsável por iluminação pública trabalhar com sistema de acionamento integrado próprio, para reduzir o índice de manutençõ por falha no relé ou entrada de água na luminária pelo encaixe do relé |
| Driver dimerizável padrão 0-10V; | **Atende** | - |
| Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado; | **Atende** | - |
| Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; | **Atende** | - |
| Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra); | **Atende** | - |



Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/57FF-63CC-A155-492A e informe o código 57FF-63CC-A155-492A

| | | |
|---|---|---|
| Fator de Potência Maior ou igual a 0,98; | Atende | - |
| Grau de proteção contra impacto mecânico IK08; | Atende | - |
| Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; | Atende | - |
| Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; | Não atende | Não há essa informação nos documentos enviados |
| Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs. | Não atende | A luminária ofertada é SMD. É preferível COB por ser intenção do município padronizar sua iluminação pública de forma parcelada. Cerca de 1/3 (um terço) do parque é com tecnologia COB. |
| Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas. | Atende | - |
| Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas. | Atende | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/57FF-63CC-A155-492A e informe o código 57FF-63CC-A155-492A

PREFEITURA DE São Gonçalo do Amarante

São Gonçalo DO AMARANTE
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

| | | |
|---|---|---|
| Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida. | Atende | - |
| Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 62 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | Atende | - |
| Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | Atende | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/57FF-63CC-A155-492A e informe o código 57FF-63CC-A155-492A

| | | |
|---|---|---|
| Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos. O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda: I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80; II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante; III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80; | Atende | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/57FF-63CC-A155-492A e informe o código 57FF-63CC-A155-492A

| | | |
|---|---|---|
| Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac; | Atende | - |
| Prospecto e/ou folder da luminária ofertada; | Atende | - |
| Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES. | Atende | - |

**CONCLUSÃO**

O Estudo Luminotécnico não foi entregue, e como bem define o termo de referência, esse é um instrumento essencial para aferição da eficiência luminosa da luminária ofertada. A partir dos documentos enviados não foi possível extrair uma informação, se se possui cabo de cinco metros (para o rabicho) ligado diretamente no anti-surto; A luminária ofertada não atende quanto ao requisito de possuir sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, além de não atender quanto a especificação de ser da tecnologia Chip On Board (COB), sendo exigências do setor requisitante da licitação, isso já explicado na tabela acima.

Sendo assim, como informado no termo de referência e também nesse documento, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de qualquer um dos requisitos ou documentos faria o licitante decair o direito a homologação e seria considerado desclassificado, portanto, o licitante está DESCLASSIFICADO do certame.

**VALDIVAN AURINO TINOCO**
**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**



Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/57FF-63CC-A155-492A e informe o código 57FF-63CC-A155-492A

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57FF-63CC-A155-492A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VALDIVAN AURINO TINOCO (CPF 360.XXX.XXX-53) em 12/01/2024 13:40:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/57FF-63CC-A155-492A

PMSGA/RN

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | | | Folha nº | 526 |
| TOTAL | | | | | | | | | 55.440,00 |

| CóDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANTIDADE | | VALOR (R$) | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MESES | VEÍCULOS | UNITÁRIO | MENSAL | TOTAL |
| 934634 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | VW/ GOL 1.0 | 12 | 10 | 2.310,00 | 23.100,00 | 277.200,00 |
| | | | | | TOTAL GERAL | 23.100,00 | 277.200,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, I, "b", como também o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2024
DANIELLE NUNES DE FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE
CONTRATANTE
JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
CONTRATADO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA POR LICITANTE
LICITANTE CONVOCADO:
AVALIADOR: CARGO: MATRÍCULA:
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O tópico 3 do Termo de Referência do Edital nº 015//2023 define os critérios técnicos exigidos para garantia de qualidade mínima pertinente as necessidades do município, bem como em conjunto com o item 4 estabelece todas as documentações necessárias a serem entregues pelo licitante com proposta vencedora para comprovação de atendimento desses critérios. s critérios conforme item 3 estão abaixo elencados.

No tópico 3.1.3, diz que: "Como critério padrão para análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar na proposta as curvas e estudos luminotécnicos das luminárias em formato *.ies e .pdf respectivamente*, onde essas serão submetidas as tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global, o *DiaLux evo*." Tendo esse estudo que atender as especificações de qualidade definidas em cada um das tipologias luminotécnicas indicadas nos tópicos 3.3 ao 3.8. O tópico 3.9 define os critérios para avaliação das curvas. ies e dos estudos dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas.

O tópico 3.2 define as especificações técnicas das luminárias, essas elencadas no tópico 3.2.2 do termo de referência e abaixo conforme segue:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);
b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);
c) Frequência de entrada 60 Hz;
d) Controle de corrente em malha fechada;
e) Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;
f) Driver dimerizável padrão 0-10V;
g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;
h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;
i) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);
j) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;
k) Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;
l) Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;
m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;
n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
o) Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;
p) Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.

O tópico 3.2.2 define também o fluxo luminoso mínimo para cada potência, além da temperatura de cor aceita conforme alinhas items de 1 a 6.

Por fim, o tópico 4 exige a entrega em prazo estipulado das seguintes documentações.

a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.62 INMETRO das luminárias ofertadas.

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PMSGA/RN
Folha nº 527

b) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.

c) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.

d) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

e) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

f) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.

g) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:

I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;

II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;

III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

h) Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac;

i) Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;

j) Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.

Sendo assim, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de apenas uma das especificações, documentos ou estudos elencados acima faz o licitante decair o direito a homologação, sendo considerado desclassificado no processo licitatório.

AVALIAÇÃO TÉCNICA

| DOCUMENTOS OU ESPECIFICAÇÕES | AVALIAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| Estudo luminotécnico | Não entregue | - |
| Fluxo luminoso mínimo | Atende | - |
| Temperatura de cor | Atende | - |
| Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); | Atende | - |
| Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); | Atende | - |
| Frequência de entrada 60 Hz; | Atende | - |
| Controle de corrente em malha fechada; | Atende | - |
| Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária; | Não atende | Depende de um relé externo para acionamento. É de preferência para o setor responsável por iluminação pública trabalhar com sistema de acionamento integrado próprio, para reduzir o índice de manutenção por falha no relé ou entrada de água na luminária pelo encaixe do relé |
| Driver dimerizável padrão 0-10V; | Atende | - |
| Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado; | Atende | - |
| Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; | Atende | - |
| Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra); | Atende | - |
| Fator de Potência Maior ou igual a 0,98; | Atende | - |

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PMSGA/RN
Folha nº 528

| | | |
|---|---|---|
| Grau de proteção contra impacto mecânico IK08; | Atende | - |
| Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; | Atende | - |
| Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; | Não atende | Não há essa informação nos documentos enviados |
| Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs. | Não atende | A luminária ofertada é SMD. É preferível COB por ser intenção do município padronizar sua iluminação pública de forma parcelada. Cerca de 1/3 (um terço) do parque é com tecnologia COB. |
| Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas. | Atende | - |
| Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas. | Atende | - |
| Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida. | Atende | - |

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PMSGA/RN
Folha nº 529

| | | |
|---|---|---|
| Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 62 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | Atende | - |
| Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | Atende | - |
| Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos. O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda: I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80; II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante; III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80; | Atende | - |

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PMSGA/RN
Folha nº 530

| | | |
|---|---|---|
| Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac; | Atende | - |
| Prospecto e/ou folder da luminária ofertada; | Atende | - |
| Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES. | Atende | - |

CONCLUSÃO

O Estudo Luminotécnico não foi entregue, e como bem define o termo de referência, esse é um instrumento essencial para aferição da eficiência luminosa da luminária ofertada. A partir dos documentos enviados não foi possível extrair uma informação, se se possui cabo de cinco metros (para o rabicho) ligado diretamente no anti-surto; A luminária ofertada não atende quanto ao requisito de possuir sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, além de não atender quanto a especificação de ser da tecnologia Chip On Board (COB), sendo exigências do setor requisitante da licitação, isso já explicado na tabela acima.

Sendo assim, como informado no termo de referência e também nesse documento, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de qualquer um dos requisitos ou documentos faria o licitante decair o direito a homologação e seria considerado desclassificado, portanto, o licitante está DESCLASSIFICADO do certame.

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

***Onde se lê:**
**PORTARIA Nº705/SME/SGA, 05 de janeiro de 2024 (portaria anterior publicada)**
**Leia-se:**
**PORTARIA Nº001/2024/SME/SGA, 05 de janeiro de 2024 (portaria atualizada)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o Artigo 52 da Lei Municipal nº1.201, de 12 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores elencados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a Promoção horizontal/vertical, constante no quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2024.

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO – NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADA

| Nº | SERVIDORES | MATRI | NÍVEL OU LETRA ATUAL | NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADA |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Adriane Maria Silva de Veras | 0005799/1 | NI - J | NII E - J |
| 02 | Adriano Vicente Arruda | 0012555/1 | NI - B | NI - C |
| 03 | Claudia de Morais Souza Ferreira | 0011430/1 | NIIE – B | NII E – C |
| 04 | Jeová Cavalcante de Oliveira | 0005819/1 | NI - J | NII E - J |
| 05 | João Maria Simplício Ferreira | 0011210/1 | NII M - C | NII M - D |

São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de janeiro de 2024.

Maria Marluce de Paula Araújo
Secretária Municipal da Educação
*Republicado por incorreção

## SAAE/LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para o caminhão de hidrojateamento e sucção, veículos "stradas" e "gol" e motocicletas pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): SEGURO SURA S.A. CNPJ: 33.065.699/0001-27; Valor Total Registrado: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2024.
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para o caminhão de hidrojateamento e sucção, veículos "stradas" e "gol" e motocicletas pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): SEGURO SURA S.A. CNPJ: 33.065.699/0001-27; Valor Total Registrado: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2024.
Iwry Nascimento/Diretor Presidente-SAAE/SGA

PREFEITURA DE São Gonçalo do Amarante

São Gonçalo DO AMARANTE
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA POR LICITANTE

## LICITANTE CONVOCADO: A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O tópico 3 do Termo de Referência do Edital nº 015//2023 define os critérios técnicos exigidos para garantia de qualidade mínima pertinente as necessidades do município, bem como em conjunto com o item 4 estabelece todas as documentações necessárias a serem entregues pelo licitante com proposta vencedora para comprovação de atendimento desses critérios. s critérios conforme item 3 estão abaixo elencados.

No tópico 3.1.3, diz que: "Como critério padrão para análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar na proposta as curvas e estudos luminotécnicos das luminárias em formato *.ies e .pdf respectivamente*, onde essas serão submetidas as tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global, o *DiaLux evo*." Tendo esse estudo que atender as especificações de qualidade definidas em cada um das tipologias luminotécnicas indicadas nos tópicos 3.3 ao 3.8. O tópico 3.9 define os critérios para avaliação das curvas. ies e dos estudos dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas.

O tópico 3.2 define as especificações técnicas das luminárias, essas elencadas no tópico 3.2.2 do termo de referência e abaixo conforme segue:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);

b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);

c) Frequência de entrada 60 Hz;

d) Controle de corrente em malha fechada;

e) Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;

f) Driver dimerizável padrão 0-10V;



Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/97FC-375D-D7C7-7A33 e informe o código 97FC-375D-D7C7-7A33

PMSGA/RN
Folha nº 532

g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;

h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;

i) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);

j) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;

k) Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;

l) Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;

m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;

n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;

o) Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;

p) Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.

O tópico 3.2.2 define também o fluxo luminoso mínimo para cada potência, além da temperatura de cor aceita conforme alinhas items de 1 a 6.

Por fim, o tópico 4 exige a entrega em prazo estipulado das seguintes documentações.

a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.62 INMETRO das luminárias ofertadas.

b) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.

c) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela



Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/97FC-375D-D7C7-7A33 e informe o código 97FC-375D-D7C7-7A33

garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.

d) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

e) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

f) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.

g) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:

I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;

II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;

III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

h) Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção $\leq$ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac;



Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/97FC-375D-D7C7-7A33 e informe o código 97FC-375D-D7C7-7A33

i) Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;

j) Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.

Sendo assim, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de apenas uma das especificações, documentos ou estudos elencados acima faz o licitante decair o direito a homologação, sendo considerado desclassificado no processo licitatório.

## AVALIAÇÃO TÉCNICA

| DOCUMENTOS OU ESPECIFICAÇÕES | AVALIAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| Estudo luminotécnico | Atende | - |
| Fluxo luminoso mínimo | Atende | - |
| Temperatura de cor | Atende | - |
| Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); | Atende | - |
| Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); | Atende | - |
| Frequência de entrada 60 Hz; | Atende | - |
| Controle de corrente em malha fechada; | Atende | - |
| Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Driver dimerizável padrão 0-10V; | Atende | - |
| Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado; | Atende | - |
| Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; | Atende | - |
| Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra); | Atende | - |
| Fator de Potência Maior ou igual a 0,98; | Atende | - |
| Grau de proteção contra impacto mecânico IK08; | Atende | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/97FC-375D-D7C7-7A33 e informe o código 97FC-375D-D7C7-7A33

PMSGA/RN
Folha nº 535

| | | |
|---|---|---|
| Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; | Atende | - |
| Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; | Atende | - |
| Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs. | Atende | - |
| Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas. | Atende | - |
| Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas. | Atende | - |
| Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida. | Atende | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/97FC-375D-D7C7-7A33 e informe o código 97FC-375D-D7C7-7A33

| | | |
|---|---|---|
| Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 62 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | Atende | - |
| Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | Atende | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/97FC-375D-D7C7-7A33 e informe o código 97FC-375D-D7C7-7A33

| | | |
|---|---|---|
| Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos. O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda: I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80; II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante; III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80; | Atende | - |

Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/97FC-375D-D7C7-7A33 e informe o código 97FC-375D-D7C7-7A33

| | | |
|---|---|---|
| Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac; | Atende | - |
| Prospecto e/ou folder da luminária ofertada; | Atende | - |
| Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES. | Atende | - |

## CONCLUSÃO

Tendo em vista a entrega de documentos e ter sido atendidas todas as especificações constantes no termo de referência e nesse documento, o LICITANTE está apto a seguir para homologação e adjudicação.

**VALDIVAN AURINO TINOCO**
**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**



Assinado por 1 pessoa: VALDIVAN AURINO TINOCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/97FC-375D-D7C7-7A33 e informe o código 97FC-375D-D7C7-7A33

PMSGA/RN
Folha nº 539
P.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 97FC-375D-D7C7-7A33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDIVAN AURINO TINOCO (CPF 360.XXX.XXX-53) em 16/01/2024 12:38:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/97FC-375D-D7C7-7A33

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PMSGA/RN
Folha nº 540

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA POR LICITANTE
LICITANTE CONVOCADO: A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 26.747.505/0001-08
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O tópico 3 do Termo de Referência do Edital nº 015//2023 define os critérios técnicos exigidos para garantia de qualidade mínima pertinente as necessidades do município, bem como em conjunto com o item 4 estabelece todas as documentações necessárias a serem entregues pelo licitante com proposta vencedora para comprovação de atendimento desses critérios. s critérios conforme item 3 estão abaixo elencados.

No tópico 3.1.3, diz que: "Como critério padrão para análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar na proposta as curvas e estudos luminotécnicos das luminárias em formato. ies *e .pdf respectivamente*, onde essas serão submetidas as tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global, o *DiaLux evo.*" Tendo esse estudo que atender as especificações de qualidade definidas em cada um das tipologias luminotécnicas indicadas nos tópicos 3.3 ao 3.8. O tópico 3.9 define os critérios para avaliação das curvas. ies e dos estudos dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas.

O tópico 3.2 define as especificações técnicas das luminárias, essas elencadas no tópico 3.2.2 do termo de referência e abaixo conforme segue:

a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);
b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);
c) Frequência de entrada 60 Hz;
d) Controle de corrente em malha fechada;
e) Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;
f) Driver dimerizável padrão 0-10V;
g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;
h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;
i) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);
j) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;
k) Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;
l) Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;
m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;
n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
o) Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;
p) Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.

O tópico 3.2.2 define também o fluxo luminoso mínimo para cada potência, além da temperatura de cor aceita conforme alinhas items de 1 a 6.

Por fim, o tópico 4 exige a entrega em prazo estipulado das seguintes documentações.

a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.62 INMETRO das luminárias ofertadas.
b) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.
c) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.
d) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.
e) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.
f) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.
g) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:

I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;
II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;
III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

h) Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac;
i) Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;
j) Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.

Sendo assim, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de apenas uma das especificações, documentos ou estudos elencados acima faz o licitante decair o direito a homologação, sendo considerado desclassificado no processo licitatório.

AVALIAÇÃO TÉCNICA

| DOCUMENTOS OU ESPECIFICAÇÕES | AVALIAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| Estudo luminotécnico | Atende | - |
| Fluxo luminoso mínimo | Atende | - |
| Temperatura de cor | Atende | - |
| Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); | Atende | - |
| Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); | Atende | - |
| Frequência de entrada 60 Hz; | Atende | - |
| Controle de corrente em malha fechada; | Atende | - |
| Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Driver dimerizável padrão 0-10V; | Atende | - |
| Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado; | Atende | - |
| Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; | Atende | - |

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PMSGA/RN
Folha nº 541

| | | |
|---|---|---|
| Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra); | Atende | - |
| Fator de Potência Maior ou igual a 0,98; | Atende | - |
| Grau de proteção contra impacto mecânico IK08; | Atende | - |
| Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver; | Atende | - |
| Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; | Atende | - |
| Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária; | Atende | - |
| Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs. | Atende | - |
| Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas. | Atende | - |
| Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas. | Atende | - |
| Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida. | Atende | - |
| Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 62 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | Atende | - |
| Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO. | Atende | - |
| Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos. O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda: I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80; II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante; III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80; | Atende | - |
| Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção ≤ 1000V; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação continua 275Vac; | Atende | - |
| Prospecto e/ou folder da luminária ofertada; | Atende | - |
| Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES. | Atende | - |

CONCLUSÃO

Tendo em vista a entrega de documentos e ter sido atendidas todas as especificações constantes no termo de referência e nesse documento, o LICITANTE está apto a seguir para homologação e adjudicação.

PMSGA/RN
Folha nº 542

AVISO CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
PROCESSO Nº: 10626/2023
OBJETO: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
A pregoeira da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, designada pela portaria 1.318/2023, comunica aos licitantes que participaram da sessão ocorrida no último dia dois do corrente ano, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento, de forma parcelada, de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública do Município de São Gonçalo Do Amarante/RN. Os quais tiveram suas documentações de credenciamento analisada e propostas de Preços aceita, cuja analise foi constada em ata e está disponibilizada no site da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, vem por meio deste CONVOCAR o licitante A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 26.747.505/0001-08, 3ª colocada, para a Sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, cujo sessão ocorrerá no próximo dia 22 de janeiro as 09:00hs na sala de sessões da CPL/PMSGA, nos moldes da Lei Federal 10.520/2002.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2022.
CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA
Pregoeira Oficial-Port. 1.318/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO/PMSGA/RN N. º 8213/2023
MEMORANDO: 18.084-18.903/2023
INTERESSADO: SEMINFRA-SGA/RN
CERTAME: CONCORRÊNCIA PUBLICA-SRP Nº 001/2023
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PADRONIZADOS, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, SOB DEMANDA, EM AVENIDAS, RUAS, ESTACIONAMENTOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM TODOS OS BAIRROS E COMUNIDADES OPORTUNAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

(CP-SRP 001/2023, fls. 1/18)

RELATóRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 23/12/2023.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n. º 1.318/2023, em continuidade, nesta data 13/01/2024, procederam na análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada na data citada alhures, com intervalos regulares quando necessário. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela:

| A) | CONSTRUTORA ASSU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.126.573/0001-05 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DAS REGULARIDAES | | | | | |
| QUESITOS - ITENS DO EDITAL | | ATENDEU: (?) SIM | NÃO | PARCIAL | REPOSTAS AOS QUESITOS |
| I | HABILITAÇÃO JURÍDICA | X | | | Atendeu às exigências do edital a este item |
| II | QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA | X | | | Atendeu plenamente às exigências do edital a este item |
| III | REGUL. FISCAL | X | | | Atendeu às exigências do edital a este item |
| DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | | | | | |
| IV | QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL | X | | | Atendeu às exigências a este item |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CRQ-PESSOA JURIDICA | 142647/2023 | CHAVE Z6bZd | PROFISSIONAL: ADÃO DA COSTA DANTAS; JOSÉ WILSON BARBOSA |
| CRQ-PESSOA FÍSICA | 1423461/2023<br>1423462/2023 | z5az6<br>xDad7 | REGISTRO – CREA-RN: 210108137-7<br>210079149-4 |
| CóPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS | SIM ( X ) NÃO ( ) | | ART C. FUNÇÃO: SIM ( X ) NÃO ( ) |

CAT(s) APRESENTADA(S)

| | CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS | CAT Nº | CHAVE | ART | OBJETO | QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.? Caract. | Quant. | Compatib. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 08.294.662/0001-23 | 1309856/2017 | xd8c7 | RN20160066272626 | Conservação e Recup. De Pavimento a Paralelepípedo – Pft. Mun. De Assu/RN | S | S | S |
| 2 | 08.294.662/0001-23 | 1308952/2017 | 46xB8 | 00021010810813775083220 | Conservação e Recup. De Pavimento a | S | S | S |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 542



PMSGA/RN
Folha nº 543

Estado do Rio Grande do Norte
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**
CNPJ 08.085.417/0001-06
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo de Licitação da Administração Pública, em cumprimento do disposto no Art. 30, § 1º da Lei nº 8.666/93, a realização de execução pela empresa **ASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME** das atividades abaixo:

## DADOS DO SERVIÇO / OBRA

**Contrato Nº:** 27/2018
**Valor do Serviço/Obra:** R$ 445.028,06
**Data do Início:** 12/08/2019
**Previsão de Término:** 15/08/2021
**ART Nº:** RN20210416903
**Período Executado Serviço/Obra:** 22 MESES (12/08/2019 à 12/06/2021)
**Serviço/Obra:** EM EXECUÇÃO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
**Local do Serviço/Obra:** SÃO RAFAEL/RN
**Bairro/Comunidade:** ZONAS URBANA E RURAL
**Cidade:** SÃO RAFAEL/RN
**CEP.:** 59.518-000

## DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
**CNPJ Nº:** 08.085.417/0001-06
**Endereço:** RUA JUVÊNCIO SOARES, 399 – CENTRO
**Bairro:** CENTRO
**Cidade:** SÃO RAFAEL
**CEP:** 59.518-000

## DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

**Razão Social:** ASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME
**CNPJ Nº:** 26.747.505/0001-08
**Endereço:** RUA JIQUIÉ, Nº 2905
**Bairro:** POTENGI
**Cidade:** NATAL/RN
**CEP.:** 59.120-110
**Responsável:** ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
**CPF Nº:** 010.435.684-76
**RG Nº:** 001875622

## DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Nome:** HERRYSSONN ARAÚJO BARROS
**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA
**CREA/RN Nº:** 2118760744

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN - 59.518-000
www.saorafael.rn.gov.br
(84) 3336-2283

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1380351/2021, emitida em 30/06/2021

Certidão nº 1380351/2021
05/07/2021, 09:55
Chave de Impressão: ABzc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 3 folhas

PMSGA/RN
SEM EFEITO


Estado do Rio Grande do Norte
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**
CNPJ 08.085.417/0001-06
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PMSGA/RN
Folha nº 344

**CPF Nº:** 051.970.644-71

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NA OBRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

**QTD DE PONTOS DE IP:** 1.100

# ORÇAMENTO BÁSICO

## MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN

| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unid** | **Quant** |
| 1 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no sistema de iluminação pública (SIP) do município de São Rafael/RN com fornecimento de materiais para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos – SEMOSP. | MÊS | 22 |

| Itém | Descrição | Unid. | Quanti. |
|---|---|---|---|
| **1** | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 22,00 |
| **2** | **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL** | | |
| 2.1 | LÂMPADA DE 70W EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTA DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 656,00 |
| 2.2 | LÂMPADA DE 150W EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTA DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 12,00 |
| 2.3 | LÂMPADA DE 250W EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTA DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 34,00 |
| 2.4 | LÂMPADA DE 400W EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTA DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 66,00 |
| 2.5 | RELÉ FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W, EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTE DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 770,00 |
| 2.6 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W, EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTE DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 326,00 |
| 2.7 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTE DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 7,00 |
| 2.8 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W, EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTE DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 18,00 |

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN - 59.518-000
www.saorafael.rn.gov.br
(84) 3336-2283

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13803351/2021, emitida em 30/06/2021

Certidão nº 13803351/2021
05/07/2021, 09:55
Chave de Impressão: ABzc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 3 folhas

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 544



Estado do Rio Grande do Norte
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**
CNPJ 08.085.417/0001-06
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PMSGA/RN
Folha nº 545

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2.9 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTE DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 33,00 |
| 2.10 | BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 95,00 |
| 2.11 | BOCAL E40 EM LOUÇA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 95,00 |
| 2.12 | BOCAL DE PORCELANA ADAPTADOR C/ BASE E27 PARA E40 REFERÊNCIA FX04 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 95,00 |
| 2.13 | BOCAL DE PORCELANA ADAPTADOR DE BASE E40 PARA E27 REFERÊNCIA FX08 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 95,00 |
| 2.14 | CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1.1/2 X 16MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 302,00 |
| 2.15 | CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 4X35 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 220,00 |
| 2.16 | CONECTOR DERIVAÇÃO 200MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 82,00 |
| 2.17 | CAIXA PARA MEDIDOR C/ LENTE PADRÃO COSERN MONOFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 9,00 |
| 2.18 | CAIXA PARA MEDIDOR C/ LENTE PADRÃO COSERN TRIFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 9,00 |
| 2.19 | CAIXA PARA MEDIDOR S/ LENTE PADRÃO COSERN MONOFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 9,00 |
| 2.20 | CAIXA PARA MEDIDOR S/ LENTE PADRÃO COSERN TRIFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 9,00 |
| 2.21 | LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 95,00 |
| 2.22 | CABO PLASTICHUMBO 2X1/5- FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 183,00 |
| 2.23 | CABO PLASTICHUMBO 2X2/5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 137,00 |
| 2.24 | POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 200 KG, H = 11 M (ORNAMENTAL) 11X200 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 9,00 |
| 2.25 | POSTE DE CONCRETO PADRÃO COSERN 9X200 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 9,00 |
| 2.26 | SAPATILHA CABO AÇO – REFERÊNCIA CABO 5/16 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | -- |
| 2.27 | ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 183,00 |
| 2.28 | CABO MULTIPLEXADO XLPE MONOFÁSSICO, ISOLADO 2X10MM, PRETO 1KV | M | 1833,00 |
| **3** | **FERRAMENTAS E EPI** | | |
| 3.1 | FERRAMENTAS E EPI | UNID. | 1,9 |

São Rafael/RN, 15 de Junho de 2021.

**JOSÉ JORGE MARINHEIRO DE SOUZA**
CPF Nº 054.619.004-96
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Thamires Dantas de Oliveira

**THAMIRES DANTAS DE OLIVEIRA**
CPF Nº 093.079.794-99
**Engenheira Eletricista/Fiscal**
CREA Nº 211734203-5

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN - 59.518-000
www.saorafael.rn.gov.br
(84) 3336-2283

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1380351/2021, em 30/06/2021 emitida

Certidão nº 1380351/2021
05/07/2021, 09:55
Chave de Impressão: ABzc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021 e contém 3 folhas

PMSGA/RN
Folha nº 546

Estado do Rio Grande do Norte
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**
CNPJ 08.085.417/0001-06
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo de Licitação da Administração Pública, em cumprimento do disposto no Art. 30, § 1º da Lei nº 8.666/93, a realização de execução pela empresa **ASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME** das atividades abaixo:

## DADOS DO SERVIÇO / OBRA

**Contrato Nº:** 27/2018
**Valor do Serviço/Obra:** R$ 222.514,03
**Data do Início:** 03/07/2018
**Previsão de Término:** 02/07/2019
**ART Nº:** RN20180206122
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
**Local do Serviço/Obra:** SÃO RAFAEL/RN
**Bairro/Comunidade:** ZONAS URBANA E RURAL
**Cidade:** SÃO RAFAEL/RN
**CEP.:** 59.518-000

## DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
**CNPJ Nº:** 08.085.417/0001-06
**Endereço:** RUA JUVÊNCIO SOARES, 399 – CENTRO
**Bairro:** CENTRO
**Cidade:** SÃO RAFAEL
**CEP:** 59.518-000
**Serviço/Obra:** CONCLUÍDO

## DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

**Razão Social:** ASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME
**CNPJ Nº:** 26.747.505/0001-08
**Endereço:** RUA JIQUIÉ, Nº 2905
**Bairro:** POTENGI
**Cidade:** NATAL/RN
**CEP.:** 59.120-110
**Responsável:** ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
**CPF Nº:** 010.435.684-76
**RG Nº:** 001875622

## DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Nome:** JOÃO RICARDO FILGUEIRA DE MORAIS

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN - 59.518-000
www.saorafael.rn.gov.br
(84) 3336-2283

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1360329/2020, em 07/08/2020 emitida

Certidão nº 1360329/2020
15/06/2021, 11:10
Chave de Impressão: a1DWB
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2020 e contém 3 folhas

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 547



PMSGA/RN
Folha nº 547

Estado do Rio Grande do Norte
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**
CNPJ 08.085.417/0001-06
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA
**CREA/RN Nº:** 211457881-0
**CPF Nº:** 014.138.384-48

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NA OBRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

**QTD DE PONTOS DE IP:** 1.100

## ORÇAMENTO BÁSICO

### MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN

| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | |
|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unid | Quant |
| 1 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no sistema de iluminação pública (SIP) do município de São Rafael/RN com fornecimento de materiais para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos – SEMOSP. | MÊS | 12 |

| Item | Descrição | Unid. | Quanti. |
|---|---|---|---|
| 1 | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 12,00 |
| 2 | **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL** | | |
| 2.1 | LÂMPADA DE 70W EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTA DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 358,00 |
| 2.2 | LÂMPADA DE 150W EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTA DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 7,00 |
| 2.3 | LÂMPADA DE 250W EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTA DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 19,00 |
| 2.4 | LÂMPADA DE 400W EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTA DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 36,00 |
| 2.5 | RELÉ FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W, EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTE DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 420,00 |
| 2.6 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W, EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTE DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 178,00 |
| 2.7 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTE DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 4,00 |
| 2.8 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W, EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTE DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 10,00 |

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN - 59.518-000
www.saorafael.rn.gov.br
(84) 3356-2283

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1360329/2020, em 07/08/2020 emitida

Certidão nº 1360329/2020
15/06/2021, 11:10
Chave de Impressão: a1DWB
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2020 e contém 3 folhas

SEM EFEITO
Folha nº 515



PMSGA/RN
Folha nº 548

Estado do Rio Grande do Norte
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**
CNPJ 08.085.417/0001-06
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2.9 | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, EM POSTE DE ATÉ 8 MTS DE ALTURA E LUMINÁRIA PONTE DE BRAÇO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 18,00 |
| 2.10 | BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 52,00 |
| 2.11 | BOCAL E40 EM LOUÇA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 52,00 |
| 2.12 | BOCAL DE PORCELANA ADAPTADOR C/ BASE E27 PARA E40 REFERÊNCIA FX04 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 52,00 |
| 2.13 | BOCAL DE PORCELANA ADAPTADOR DE BASE E40 PARA E27 REFERÊNCIA FX08 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 52,00 |
| 2.14 | CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1.1/2 X 16MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 165,00 |
| 2.15 | CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 4X35 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 120,00 |
| 2.16 | CONECTOR DERIVAÇÃO 200MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 45,00 |
| 2.17 | CAIXA PARA MEDIDOR C/ LENTE PADRÃO COSERN MONOFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 5,00 |
| 2.18 | CAIXA PARA MEDIDOR C/ LENTE PADRÃO COSERN TRIFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 5,00 |
| 2.19 | CAIXA PARA MEDIDOR S/ LENTE PADRÃO COSERN MONOFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 5,00 |
| 2.20 | CAIXA PARA MEDIDOR S/ LENTE PADRÃO COSERN TRIFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 5,00 |
| 2.21 | LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 52,00 |
| 2.22 | CABO PLASTICHUMBO 2X1/5- FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 100,00 |
| 2.23 | CABO PLASTICHUMBO 2X2/5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 75,00 |
| 2.24 | POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 200 KG, H = 11 M (ORNAMENTAL) 11X200 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 5,00 |
| 2.25 | POSTE DE CONCRETO PADRÃO COSERN 9X200 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 5,00 |
| 2.26 | SAPATILHA CABO AÇO – REFERÊNCIA CABO 5/16 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | |
| 2.27 | ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UNID. | 100,00 |
| 2.28 | CABO MULTIPLEXADO XLPE MONOFÁSSICO, ISOLADO 2X10MM, PRETO 1KV | M | 1000,00 |
| 3 | FERRAMENTAS E EPI | | |
| 3.1 | FERRAMENTAS E EPI | UNID. | 1,0 |

São Rafael/RN, 10 de Agosto de 2019.

**FRANCISCO MARTO FELIPE**
CPF Nº 106.362.264-68
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**THAMIRES DANTAS DE OLIVEIRA**
CPF Nº 093.079.794-99
**Engenheira Eletricista/Fiscal**
CREA Nº 211734203-5

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN - 59.518-000
www.saorafael.rn.gov.br
(84) 3336-2283

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1360329/2020, em 07/08/2020 emitida

Certidão nº 1360329/2020
15/06/2021, 11:10
Chave de Impressão: a1DWB
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2020 e contém 3 folhas

**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-RN

**Nº 1426829/2023**
**Emissão: 26/12/2023**
**Validade: 25/03/2024**
**Chave: xC4Z6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 26.747.505/0001-08

Registro: 2000029727

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.150.000,00

Data do Capital: 04/10/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/07-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4299-5/01-Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00-Obras de terraplenagem; 4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/03-Obras de acabamento em gesso e estuque; 4399-1/03-Obras de alvenaria; 4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral; 4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4724-5/00-Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios; 4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05-Comércio varejista de materiais de construção; 4754-7/01-Comércio varejista de móveis; 4755-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria; 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção; 4120-4/00-Construção de edifícios; 4212-0/00-Construção de obras de arte especiais; 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/07-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4299-5/01-Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00-Obras de terraplenagem; 4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/03-Obras de acabamento em gesso e estuque; 4399-1/03-Obras de alvenaria; 4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral; 4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4724-5/00-Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios; 4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05-Comércio varejista de materiais de construção; 4754-7/01-Comércio varejista de móveis; 4755-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria; 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção; 4120-4/00-Construção de edifícios; 4212-0/00-Construção de obras de arte especiais; 4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4311-8/01-Demolição de edifícios e estruturas; 4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4330-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia; 4322-3/03-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 8129-0/00-Atividades de limpeza; 5212-5/00-Carga e descarga; 7810-8/00-Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 4923-0/02-Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 4929-9/04-Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4221-9/02-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01-Administração de obras; 7719-5/99-Locação de meios de transporte, sem condutor; 3811-4/00-Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00-Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399-1/05-Perfuração e construção de poços de água.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA, até que inclua em seu quadro técnico
responsável técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas seguintes atividades: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;<br>
. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito das Engenharias Civil e Elétrica limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos nas seguintes atividades: Instalações de gás; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Carga e descarga; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; e<br>
. HABILITADA para as demais atividades técnicas pertinentes aos profissionais habilitados pelo sistema Confea/Crea que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: RUA JeQUIÉ, 2905, CONJUNTO SOLEDADE I, POTENGI, NATAL, RN, 59120110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/10/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200002984DDRN

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

PMSGA/RN
Folha nº 550



**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-RN

**Nº 1426829/2023**
**Emissão: 26/12/2023**
**Validade: 25/03/2024**
**Chave: xC4Z6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**Autos de Infração**

Nada consta

## Responsáveis Técnicos

Profissional: DANILO RIBEIRO MACHADO
Registro: 2118849850
CPF: 070.***.***-88
Data Início: 31/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/10/2024
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: HEDIMO JALES DANTAS FILHO
Registro: 2114975169
CPF: 014.***.***-76
Data Início: 13/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: TIAGO DANIEL FERNANDES DE SOUSA
Registro: 2111573027
CPF: 050.***.***-24
Data Início: 28/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/05/2024
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

## Sócios

Sócio: ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
CPF: 010.***.***-76
Função: SOCIA

## Aditivos

Descrição: . Aditivo nº 05 e Contrato Social Consolidado.
Data: 04/10/2023
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4714388/2023

---

Descrição: 4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.
Data: 18/10/2022
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4666271/2022

---

Descrição: . 3ª Alteração do Ato Constitutivo
Data: 18/01/2022
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4629418/2022

---

Descrição: 2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
Data: 16/09/2021
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4614505/2021

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: xC4Z6
Impresso em: 26/12/2023 às 19:46:09 por: adapt

PMSGA/RN
Folha nº 551
PMSGA/RN
SEM EPI
Folha nº



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

# CREA-RN

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**

## 1410101/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **DANILO RIBEIRO MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO RIBEIRO MACHADO**
Registro: **2118849850RN** RNP: **2118849850**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

---

Número da ART: **RN20200376001** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 11/12/2020 Baixada em: 17/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ÁGUA MINERAL PARAÍSO LTDA-ME** CPF/CNPJ: **12.011.776/0001-96**
Endereço do contratante: ESTRADA Estrada de Ceará Mirim a Muriú km 11 Nº: 11
Complemento: Bairro: OITEIROS
Cidade: CEARÁ-MIRIM UF: RN CEP: 59290000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 600,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Estrada de Ceará Mirim a Muriú km 11 Nº: 11
Complemento: Bairro: OITEIROS
Cidade: CEARÁ-MIRIM UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 05/12/2020 Previsão de término: 09/12/2020
Finalidade:
Proprietário: ÁGUA MINERAL PARAÍSO LTDA-ME CPF/CNPJ: 12.011.776/0001-96

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 66 - Laudo 1.00 unidade;

**Observações**

Eu, Danilo Ribeiro Machado, fui contratado para elaborar um laudo técnico do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas da empresa Água Mineral Paraíso LTDA-ME.

---

Número da ART: **RN20210444951** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/09/2021 Baixada em: 28/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

Contratante: **EDVANE GONCALVES DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **37.911.608/0001-88**
Endereço do contratante: RUA GENESIO DE OLIVEIRA SILVA Nº: 60
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TOUROS UF: RN CEP: 59584000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 75.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA GENESIO DE OLIVEIRA SILVA Nº: 60
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TOUROS UF: RN CEP: 59584000
Data de início: 12/03/2021 Previsão de término: 20/09/2021
Finalidade:
Proprietário: EDVANE GONCALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 37.911.608/0001-88

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade;

**Observações**

Manutenção de instalações elétricas em baixa tensão e de sistemas de rede e equipamentos de lógica no Lava Jato Limpa Bem em Touros/RN.

---

Número da ART: **RN20220542301** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 04/10/2022 Baixada em: 07/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAGNUM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E INDUSTRIA LTDA**

PMSGA/RN
Folha nº 552



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

# CREA-RN

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**

## 1410101/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.347.973,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 12/02/2022 Previsão de término: 31/12/2022
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1939.00 pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 300.00 postes;

**Observações**

Contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcelada em Instalação e Fornecimento de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública para atender as necessidades do município de Assú/RN, contemplando a instalação de luminárias tipo LED com telegestão, sistema informatizado de gestão de e o cadastramento georeferenciado dos pontos. Também estão inclusos no rol de serviços a instalação de postes e braços de luminárias. Serão 1939 pontos de iluminação modernizados e 300 postes instalados.

---

Número da ART: **RN20220559343** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/12/2022 Baixada em: 07/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAGNUM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E INDUSTRIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 836.975,96 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 16/11/2022 Previsão de término: 16/02/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 570.00 pontos;

**Observações**

Contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcelada em Instalação e Fornecimento de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública para atender as necessidades do município de Assú/RN, contemplando a instalação de luminárias tipo LED com telegestão, sistema informatizado de gestão de e o cadastramento georeferenciado dos pontos. Também estão inclusos no rol de serviços a instalação de postes e braços de luminárias. Serão 570 pontos de iluminação modernizados.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**

1410101/2023

**Certidão de Acervo Técnico nº 1410101/2023**
**15/02/2023, 14:25**
**A8xdZ**

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: A8xdZ

PMSGA/RN
Folha nº 554
P.
PMSGA/RN
Folha nº
SEM EFEITO

A S P SERVIÇO E COMÉRCIO

# Montagem, Instalação e Manutenção Elétrica em Geral

CNPJ. 26.747.505/0001-08 – Inscrição Estadual: 20.462.692-7

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços que se fizeram entre si **A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** com firma estabelecida a Rua Jequie, nº 2905, Conjunto Soledade I, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP 59120-110, inscrita no **CNPJ: 26.747.505/0001-08** neste ato designado **CONTRATANTE**, e o **Sr. DANILO RIBEIRO MACHADO,** brasileiro, engenheiro eletricista, CREA nº 211.884.985-0, residente e domiciliando a Avenida Bahia, nº 2084, Potengi – Natal/RN, CEP: 59.120-260, portador de **carteira de identidade nº 2660425 ITEP/RN e CPF: 070.481.404-88** neste ato designado **CONTRATADO,** que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula 1** – O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses.

**Cláusula 2** – O contratado assume os encargos técnicos compreendidos no objeto social da empresa, limitada as suas atribuições profissionais, prestando serviços nesta empresa, com carga horária de 20 horas, sendo 4 horas diárias prestadas de segunda a sexta.

**Cláusula 3** – O contratante pagará ao contratado a título de honorários a importância mensal de 06 (seis) salários-mínimos, ajustado conforme legislação vigente.

**Cláusula 4** – O pagamento a que se refere a Cláusula 3, será realizado no quinto dia útil de cada mês.

**Cláusula 5** – Os honorários do contratado serão reajustados no mês de dezembro de cada ano pelo mesmo índice aplicado para aumento do salário-mínimo.

**Cláusula 6** – O contrato fará jus a gratificação natalina a ser paga até dezembro de cada ano, correspondente ao valor estipulado na cláusula 3.

**Cláusula 7** – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer parte com ou sem infringência de cláusulas, sem multas, desde que com antecedência mínima de 30 dias. Esse prazo poderá ser desconsiderado caso ocorra comum acordo entre as partes.

**Cláusula 8** – As cláusulas e condições omissas serão resolvidas entre as partes em comum acordo, ficando eleito o fórum da comarca de Natal/RN para dirimir qualquer aspecto desse contrato ou para qualquer ação fundada no presente contrato;

PAULO CESAR GALDINO DOS SANTOS:01163269484 — Assinado de forma digital por PAULO CESAR GALDINO DOS SANTOS:01163269484 Dados: 2023.12.29 12:03:52 -03'00'

DANILO RIBEIRO MACHADO:07048140488 — Assinado de forma digital por DANILO RIBEIRO MACHADO:07048140488 Dados: 2023.12.29 11:56:09 -03'00'

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA:01043568476 — Assinado digitalmente por ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA:01043568476 DN: cn=ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA:01043568476 c=BR o=ICP-Brasil ou=38016084000124

PMSGA/RN PMSGA/RN
Folha nº 555 Folha nº
P.
SEM EFEITO

A S P SERVIÇO E COMÉRCIO

# Montagem, Instalação e Manutenção Elétrica em Geral

CNPJ. 26.747.505/0001-08 – Inscrição Estadual: 20.462.692-7

E por estarem assim, justo e combinado, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor com as testemunhas presenciais abaixo:

Natal/RN, 19 de outubro de 2023.

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA:01043568476

Assinado digitalmente porALEXANDRA SARAIVA PEREIRA:01043568476
DN: cn=ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA:01043568476 c=BR o=ICP-Brasil ou=38016084000124

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

**CONTRATANTE**

DANILO RIBEIRO MACHADO:07048140488

Assinado de forma digital por DANILO RIBEIRO MACHADO:07048140488
Dados: 2023.12.29 11:56:47 -03'00'

Danilo Ribeiro Machado

CPF: 070.481.404-88

Engenheiro Eletricista

**CONTRATADO**

PAULO CESAR GALDINO DOS SANTOS:01163269484

Assinado de forma digital por PAULO CESAR GALDINO DOS SANTOS:01163269484
Dados: 2023.12.29 12:03:33 -03'00'

**Testemunha 1**

CPF:

Nome:

**Testemunha 2**

CPF:

Nome:

Rua Jiquie, 2905 – Conjunto Soledade I, Potengi – Natal/RN – CEP. 59120-110
Tel.: (84) 98724-2305 / (84) 98875-2268 – E-mail: aspsercom@gmail.com

PMSGA/RN PMSGA/RN
Folha nº 556 Folha nº SEM EFEITO
P.

# PODER JUDICIÁRIO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Data Emissão**
**09/12/2023**

## CERTIDÃO ESTADUAL

## Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

**CERTIDÃO** 4020012/2023 **FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

| | |
|---|---|
| **Nome:** | A S P COMERCIO E SERVICO EIRELI |
| **CPF/CNPJ:** | 26.747.505/0001-08 |
| **Endereço:** | Rua Jequié, Potengi, Natal/RN, 59120-110 |

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/12/2023 09:41. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: cffb13a18cca5eed9e1dafbac09431ca

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Dezembro de 2023 às 09:41

PMSGA/RN PMSGA/RN
Folha nº 557 Folha nº
SEM PREJUÍZO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/12/2023 13:40:26

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **26.747.505/0001-08**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSGA/RN Folha nº 558 PMSGA/RN Folha nº SEM EFEITO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.747.505/0001-08<br>MATRIZ | | 21/12/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
**49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JEQUIE | 2905 | CONJ SOLEDADE I |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 59.120-110 | POTENGI | NATAL | RN |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RAYSSACRISTINA@HOTMAIL.COM | (84) 9698-0444/ (84) 8724-2305 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/12/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **10:23:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PMSGA/RN Folha nº 559 P.

PMSGA/RN SEM EFEITO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.747.505/0001-08<br>MATRIZ | | 21/12/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ASP SERVICO E COMERCIO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JEQUIE | 2905 | CONJ SOLEDADE I |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 59.120-110 | POTENGI | NATAL | RN |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RAYSSACRISTINA@HOTMAIL.COM | (84) 9698-0444/ (84) 8724-2305 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/12/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **10:23:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PMSGA/RN
Folha nº 559
SEM PREJUÍZO
PMSGA/RN
Folha nº 560

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.747.505/0001-08**<br>**MATRIZ** | | **21/12/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JEQUIE** | **2905** | **CONJ SOLEDADE I** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **59.120-110** | **POTENGI** | **NATAL** | **RN** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **RAYSSACRISTINA@HOTMAIL.COM** | **(84) 9698-0444/ (84) 8724-2305** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **21/12/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **10:23:41** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 528

PMSGA/RN
Folha nº 561

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA**
**CNPJ: 26.747.505/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:37:30 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2024.
Código de controle da certidão: **E219.5A0C.F5F6.4C3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSGA/RN
Folha nº 529
SEM EFEITO
PMSGA/RN
Folha nº 562

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.747.505/0001-08
**Razão Social:** ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA ME
**Endereço:** RUA JEQUIE 2905 / POTENGI / NATAL / RN / 59120-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**05/12/2023 a 03/01/2024

**Certificação Número:** 2023120521370904868930

Informação obtida em 18/12/2023 20:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSGA/RN
Folha nº 562
SEM EFEITO

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**Secretaria de Estado da Tributação**
**Procuradoria Geral do Estado**

PMSGA/RN
Folha nº 563
P.

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8318950
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**
CNPJ: **26.747.505/0001-08** Inscrição Estadual: **20.462.692-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

### ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **18/12/2023** às **20:39:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.64.220.43**.

Validade até **16/01/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 564
PMSGA/RN
Folha nº 564

**Prefeitura Municipal do Natal**

**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**

# Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

| Nº da Certidão: | Código de Validação: | Observação: |
|---|---|---|
| 2805524 | 659824505737 | A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut |

**Contribuinte:**

| CPF/CNPJ: | Nome/Razão Social: |
|---|---|
| 26.747.505/0001-08 | A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA |
| **Situação Cadastral:** | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO |

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**
215.627-5 - 26.747.505/0001-08

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**
Natal (RN), 18 de dezembro de 2023

Emitida pela sessão: 475724032 através do IP: 177.64.220.43

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 562
PMSGA/RN
Página [illegible]
Folha nº 565

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.747.505/0001-08
Certidão nº: 72925868/2023
Expedição: 18/12/2023, às 20:41:38
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.747.505/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEM EFEITO
PMSGA/RN
Folha nº 565
Página 1 de 20
PMSGA/RN
Folha nº 566

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, município Natal, CNPJ nº 26.747.505/0001-08, Número de Registro (NIRE) 24600065677.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/12/2016
Ato constitutivo: 24101389248

Natal, 01/01/2022

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PEREIRA FREIRE
CONTADOR
CRC/RN 11251

PMSGA/RN
SEM PREJUÍZO
Folha nº 567



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 567

## DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 621,80 | |
| 03/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | | 621,80 |
| 03/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 765,00 | |
| 03/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | | 765,00 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 1.386,80 | 1.386,80 |
| 07/01/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 12/2021 | | 206,26 | |
| 07/01/2022 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | PAGAMENTO FGTS 12/2021 | | | 206,26 |
| 07/01/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | 25.003,17 |
| 07/01/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 24.503,11 | |
| 07/01/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | | 500,06 | |
| | | | | TOTAL DO DIA | 25.209,43 | 25.209,43 |
| 09/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO | | 82,14 | |
| 09/01/2022 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | PAGAMENTO | | | 82,14 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 82,14 | 82,14 |
| 12/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 736,36 | |
| 12/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | | 736,36 |
| 12/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 406,77 | |
| 12/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | | 406,77 |
| 12/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 282,46 | |
| 12/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | | 282,46 |
| 12/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 552,79 | |
| 12/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | | 552,79 |
| 12/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 2.997,01 | |
| 12/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | | 2.997,01 |
| 12/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 592,62 | |
| 12/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | | 592,62 |
| 12/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 129,00 | |
| 12/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | | 129,00 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 5.697,01 | 5.697,01 |
| 16/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO | | 79,68 | |
| 16/01/2022 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | PAGAMENTO | | | 79,68 |
| 16/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO | | 351,36 | |
| 16/01/2022 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | PAGAMENTO | | | 351,36 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 431,04 | 431,04 |
| 17/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 796,80 | |
| 17/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | | 796,80 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 796,80 | 796,80 |
| 19/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO | | 212,70 | |
| 19/01/2022 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | PAGAMENTO | | | 212,70 |
| 19/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | PAGAMENTO | | 175,30 | |
| 19/01/2022 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | PAGAMENTO | | | 175,30 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 388,00 | 388,00 |
| 20/01/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 12/2021 | | 182,59 | |
| 20/01/2022 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 12/2021 | | | 182,59 |
| 20/01/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | 77.067,15 |
| 20/01/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 75.525,81 | |
| 20/01/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | | 1.541,34 | |
| | | | | TOTAL DO DIA | 77.249,74 | 77.249,74 |
| 27/01/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 488,40 | |
| 27/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | | 488,40 |
| | | | TRANSPORTE | | 488,40 | 488,40 |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 567



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 568

**DIÁRIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 488,40 | 488,40 |
| 27/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 462,30 | |
| 27/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 462,30 |
| 27/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 721,80 | |
| 27/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 721,80 |
| 27/01/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 727,06 | |
| 27/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 727,06 |
| 27/01/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 321,32 | |
| 27/01/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 321,32 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.720,88 | 2.720,88 |
| 31/01/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 6.695,66 | |
| 31/01/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 6.695,66 |
| 31/01/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022 | 2.210,00 | |
| 31/01/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022 | | 2.210,00 |
| 31/01/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 01/2022 | 180,72 | |
| 31/01/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 01/2022 | | 180,72 |
| 31/01/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 01/2022 | 176,80 | |
| 31/01/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 01/2022 | | 176,80 |
| 31/01/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 01/2022 | 1.227,77 | |
| 31/01/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 01/2022 | | 1.227,77 |
| 31/01/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2022 | 98,22 | |
| 31/01/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2022 | | 98,22 |
| 31/01/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2022 | 2.029,28 | |
| 31/01/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2022 | | 2.029,28 |
| | | | TOTAL DO DIA | 12.618,45 | 12.618,45 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 126.580,29 | 126.580,29 |
| 01/02/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 849,45 | |
| 01/02/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 849,45 |
| 01/02/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 664,50 | |
| 01/02/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 664,50 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.513,95 | 1.513,95 |
| 04/02/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 30.044,00 |
| 04/02/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 29.443,12 | |
| 04/02/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 600,88 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 30.044,00 | 30.044,00 |
| 07/02/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 01/2022 | 176,80 | |
| 07/02/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 01/2022 | | 176,80 |
| | | | TOTAL DO DIA | 176,80 | 176,80 |
| 08/02/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 25.503,14 |
| 08/02/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 24.993,08 | |
| 08/02/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 510,06 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 25.503,14 | 25.503,14 |
| 09/02/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 970,05 | |
| 09/02/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 970,05 |
| 09/02/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 897,40 | |
| 09/02/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 897,40 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.867,45 | 1.867,45 |

PMSGA/RN
SEM EFEITO



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN

## DIÁRIO

Folha nº 569

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| 14/02/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.079,80 | |
| 14/02/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.079,80 |
| 14/02/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.250,00 | |
| 14/02/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.250,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.329,80 | 2.329,80 |
| 18/02/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2022 | 180,72 | |
| 18/02/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2022 | | 180,72 |
| | | | TOTAL DO DIA | 180,72 | 180,72 |
| 23/02/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 3.740,00 |
| 23/02/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 3.553,00 | |
| 23/02/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 187,00 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.740,00 | 3.740,00 |
| 24/02/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 35.346,31 |
| 24/02/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 34.639,38 | |
| 24/02/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 706,93 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 35.346,31 | 35.346,31 |
| 28/02/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 6.492,33 | |
| 28/02/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 6.492,33 |
| 28/02/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022 | 2.210,00 | |
| 28/02/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022 | | 2.210,00 |
| 28/02/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 02/2022 | 180,72 | |
| 28/02/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 02/2022 | | 180,72 |
| 28/02/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 02/2022 | 176,80 | |
| 28/02/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 02/2022 | | 176,80 |
| 28/02/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | 245,56 | |
| 28/02/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | | 245,56 |
| 28/02/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | 19,64 | |
| 28/02/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | | 19,64 |
| 28/02/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2022 | 2.029,28 | |
| 28/02/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2022 | | 2.029,28 |
| | | | TOTAL DO DIA | 11.354,33 | 11.354,33 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 112.056,50 | 112.056,50 |
| 02/03/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 834,45 | |
| 02/03/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 834,45 |
| | | | TOTAL DO DIA | 834,45 | 834,45 |
| 07/03/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 02/2022 | 176,80 | |
| 07/03/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 02/2022 | | 176,80 |
| | | | TOTAL DO DIA | 176,80 | 176,80 |
| 09/03/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 24.998,34 |
| 09/03/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 24.498,37 | |
| 09/03/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 499,97 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.998,34 | 24.998,34 |
| 10/03/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 967,20 | |
| 10/03/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 967,20 |
| | | | TOTAL DO DIA | 967,20 | 967,20 |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 370

## DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/03/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2022 | 180,72 | |
| 18/03/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2022 | | 180,72 |
| 18/03/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 2.197,66 | |
| 18/03/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 2.197,66 |
| 18/03/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 863,16 | |
| 18/03/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 863,16 |
| 18/03/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 149,99 | |
| 18/03/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 149,99 |
| 18/03/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 13,05 | |
| 18/03/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 13,05 |
| 18/03/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 163,04 | |
| 18/03/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 163,04 |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.567,62 | 3.567,62 |
| 25/03/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.590,84 | |
| 25/03/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.590,84 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.590,84 | 1.590,84 |
| 29/03/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 342,07 | |
| 29/03/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 342,07 |
| | | | TOTAL DO DIA | 342,07 | 342,07 |
| 31/03/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 1.792,72 | |
| 31/03/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 1.792,72 |
| 31/03/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022 | 2.210,00 | |
| 31/03/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022 | | 2.210,00 |
| 31/03/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 03/2022 | 180,72 | |
| 31/03/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 03/2022 | | 180,72 |
| 31/03/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 03/2022 | 176,80 | |
| 31/03/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 03/2022 | | 176,80 |
| 31/03/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 03/2022 | 245,56 | |
| 31/03/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 03/2022 | | 245,56 |
| 31/03/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2022 | 19,65 | |
| 31/03/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2022 | | 19,65 |
| 31/03/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Março 2022 | 2.029,28 | |
| 31/03/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Março 2022 | | 2.029,28 |
| | | | TOTAL DO DIA | 6.654,73 | 6.654,73 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 39.132,05 | 39.132,05 |
| 01/04/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 839,45 | |
| 01/04/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 839,45 |
| 01/04/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.100,00 |
| 01/04/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.078,00 | |
| 01/04/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 22,00 | |
| 01/04/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.100,00 |
| 01/04/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.078,00 | |
| 01/04/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 22,00 | |
| 01/04/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.320,00 |
| 01/04/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.293,60 | |
| 01/04/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 26,40 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.359,45 | 4.359,45 |
| 07/04/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 03/2022 | 176,80 | |
| | | | TRANSPORTE | 176,80 | |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha 5332



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN

## DIÁRIO

Folha nº 571

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 176,80 | |
| 07/04/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 03/2022 | | 176,80 |
| | | | TOTAL DO DIA | 176,80 | 176,80 |
| 08/04/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 26.552,31 |
| 08/04/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 26.021,26 | |
| 08/04/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 531,05 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 26.552,31 | 26.552,31 |
| 19/04/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 30,00 | |
| 19/04/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 30,00 |
| 19/04/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.842,10 | |
| 19/04/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.842,10 |
| 19/04/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 374,95 | |
| 19/04/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 374,95 |
| 19/04/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 59,07 | |
| 19/04/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 59,07 |
| 19/04/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 305,16 | |
| 19/04/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 305,16 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.611,28 | 2.611,28 |
| 20/04/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2022 | 180,72 | |
| 20/04/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2022 | | 180,72 |
| | | | TOTAL DO DIA | 180,72 | 180,72 |
| 23/04/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 11.563,87 | |
| 23/04/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 11.563,87 |
| | | | TOTAL DO DIA | 11.563,87 | 11.563,87 |
| 27/04/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 4.800,00 | |
| 27/04/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 4.800,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.800,00 | 4.800,00 |
| 29/04/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022 | 2.210,00 | |
| 29/04/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022 | | 2.210,00 |
| 29/04/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 04/2022 | 180,72 | |
| 29/04/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 04/2022 | | 180,72 |
| 29/04/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 04/2022 | 176,80 | |
| 29/04/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 04/2022 | | 176,80 |
| 29/04/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 04/2022 | 245,55 | |
| 29/04/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 04/2022 | | 245,55 |
| 29/04/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2022 | 19,64 | |
| 29/04/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2022 | | 19,64 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.832,71 | 2.832,71 |
| 30/04/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 2.171,08 | |
| 30/04/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 2.171,08 |
| 30/04/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2022 | 2.029,28 | |
| 30/04/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2022 | | 2.029,28 |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.200,36 | 4.200,36 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 57.277,50 | 57.277,50 |
| 02/05/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 804,45 | |
| 02/05/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 804,45 |
| | | | TRANSPORTE | 804,45 | 804,45 |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 571



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 572

## DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 804,45 | 804,45 |
| 02/05/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 485,24 | |
| 02/05/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 485,24 |
| 02/05/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.015,00 | |
| 02/05/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.015,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.304,69 | 2.304,69 |
| 05/05/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 26.503,09 |
| 05/05/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 25.973,03 | |
| 05/05/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 530,06 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 26.503,09 | 26.503,09 |
| 06/05/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 04/2022 | 176,80 | |
| 06/05/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 04/2022 | | 176,80 |
| 06/05/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.100,00 |
| 06/05/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.078,00 | |
| 06/05/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 22,00 | |
| 06/05/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.980,00 |
| 06/05/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.940,40 | |
| 06/05/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 39,60 | |
| 06/05/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.980,00 |
| 06/05/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.940,40 | |
| 06/05/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 39,60 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 5.236,80 | 5.236,80 |
| 17/05/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 30.044,36 |
| 17/05/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 29.443,47 | |
| 17/05/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 600,89 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 30.044,36 | 30.044,36 |
| 20/05/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 04/2022 | 180,72 | |
| 20/05/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 04/2022 | | 180,72 |
| | | | TOTAL DO DIA | 180,72 | 180,72 |
| 23/05/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.353,95 | |
| 23/05/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.353,95 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.353,95 | 1.353,95 |
| 30/05/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 237,52 | |
| 30/05/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 237,52 |
| | | | TOTAL DO DIA | 237,52 | 237,52 |
| 31/05/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 4.405,33 | |
| 31/05/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 4.405,33 |
| 31/05/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022 | 4.898,85 | |
| 31/05/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022 | | 4.898,85 |
| 31/05/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 05/2022 | 386,93 | |
| 31/05/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 05/2022 | | 386,93 |
| 31/05/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 05/2022 | 391,90 | |
| 31/05/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 05/2022 | | 391,90 |
| 31/05/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 05/2022 | 554,63 | |
| 31/05/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 05/2022 | | 554,63 |
| 31/05/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2022 | 44,36 | |
| 31/05/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2022 | | 44,36 |
| 31/05/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2022 | 4.511,92 | |
| | | | TRANSPORTE | 15.193,92 | 10.682,00 |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 572



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 573

## DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 15.193,92 | 10.682,00 |
| 31/05/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2022 | | 4.511,92 |
| | | | TOTAL DO DIA | 15.193,92 | 15.193,92 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 81.055,05 | 81.055,05 |
| 01/06/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 824,45 | |
| 01/06/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 824,45 |
| | | | TOTAL DO DIA | 824,45 | 824,45 |
| 02/06/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.100,00 |
| 02/06/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.078,00 | |
| 02/06/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 22,00 | |
| 02/06/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.760,00 |
| 02/06/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.724,80 | |
| 02/06/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 35,20 | |
| 02/06/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.980,00 |
| 02/06/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.940,40 | |
| 02/06/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 39,60 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.840,00 | 4.840,00 |
| 06/06/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 632,20 | |
| 06/06/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 632,20 |
| 06/06/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 628,72 | |
| 06/06/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 628,72 |
| 06/06/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 27.856,72 |
| 06/06/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 27.299,57 | |
| 06/06/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 557,15 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 29.117,64 | 29.117,64 |
| 07/06/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 05/2022 | 391,90 | |
| 07/06/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 05/2022 | | 391,90 |
| | | | TOTAL DO DIA | 391,90 | 391,90 |
| 18/06/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.427,36 | |
| 18/06/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.427,36 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.427,36 | 1.427,36 |
| 20/06/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 05/2022 | 386,93 | |
| 20/06/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 05/2022 | | 386,93 |
| | | | TOTAL DO DIA | 386,93 | 386,93 |
| 23/06/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 495,31 | |
| 23/06/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 495,31 |
| 23/06/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 428,96 | |
| 23/06/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 428,96 |
| | | | TOTAL DO DIA | 924,27 | 924,27 |
| 27/06/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.197,86 | |
| 27/06/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.197,86 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.197,86 | 1.197,86 |
| 28/06/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 395,20 | |
| 28/06/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 395,20 |
| 28/06/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 435,20 | |
| 28/06/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 435,20 |
| | | | TOTAL DO DIA | 830,40 | 830,40 |
| 30/06/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 2.388,83 | |
| | | | TRANSPORTE | 2.388,83 | |

PMSGA/RN
SEM PREJUÍZO


**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 574

## DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 2.388,83 | |
| 30/06/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 2.388,83 |
| 30/06/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022 | 4.991,57 | |
| 30/06/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022 | | 4.991,57 |
| 30/06/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 06/2022 | 394,69 | |
| 30/06/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 06/2022 | | 394,69 |
| 30/06/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 06/2022 | 399,31 | |
| 30/06/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 06/2022 | | 399,31 |
| 30/06/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 06/2022 | 554,62 | |
| 30/06/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 06/2022 | | 554,62 |
| 30/06/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2022 | 44,37 | |
| 30/06/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2022 | | 44,37 |
| 30/06/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2022 | 4.596,88 | |
| 30/06/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2022 | | 4.596,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 13.370,27 | 13.370,27 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 53.311,08 | 53.311,08 |
| 01/07/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 1.124,16 | |
| 01/07/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 1.124,16 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.124,16 | 1.124,16 |
| 06/07/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 27.504,05 |
| 06/07/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 26.953,97 | |
| 06/07/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 550,08 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 27.504,05 | 27.504,05 |
| 07/07/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 06/2022 | 399,31 | |
| 07/07/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 06/2022 | | 399,31 |
| 07/07/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 2.279,00 | |
| 07/07/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 2.279,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.678,31 | 2.678,31 |
| 15/07/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 4.941,22 | |
| 15/07/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 4.941,22 |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.941,22 | 4.941,22 |
| 20/07/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 06/2022 | 394,69 | |
| 20/07/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 06/2022 | | 394,69 |
| 20/07/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 30.624,39 |
| 20/07/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 30.011,70 | |
| 20/07/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 612,69 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 31.019,08 | 31.019,08 |
| 27/07/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 190,00 | |
| 27/07/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 190,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 190,00 | 190,00 |
| 30/07/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022 | 6.559,40 | |
| 30/07/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022 | | 6.559,40 |
| 30/07/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 07/2022 | 517,61 | |
| 30/07/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 07/2022 | | 517,61 |
| 30/07/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 07/2022 | 524,73 | |
| | | | TRANSPORTE | 7.601,74 | 7.077,01 |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 574



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 575

## DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 7.601,74 | 7.077,01 |
| 30/07/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 07/2022 | | 524,73 |
| 30/07/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 07/2022 | 728,81 | |
| 30/07/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 07/2022 | | 728,81 |
| 30/07/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2022 | 58,29 | |
| 30/07/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2022 | | 58,29 |
| 30/07/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2022 | 6.041,79 | |
| 30/07/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2022 | | 6.041,79 |
| | | | TOTAL DO DIA | 14.430,63 | 14.430,63 |
| 31/07/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 4.027,38 | |
| 31/07/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 4.027,38 |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.027,38 | 4.027,38 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 85.914,83 | 85.914,83 |
| 03/08/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 3.821,30 | |
| 03/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 3.821,30 |
| 03/08/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 576,80 | |
| 03/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 576,80 |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.398,10 | 4.398,10 |
| 04/08/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 2.126,15 | |
| 04/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 2.126,15 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.126,15 | 2.126,15 |
| 05/08/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 07/2022 | 524,73 | |
| 05/08/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 07/2022 | | 524,73 |
| 05/08/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 28.053,07 |
| 05/08/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 27.492,01 | |
| 05/08/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 561,06 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 28.577,80 | 28.577,80 |
| 09/08/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 2.565,74 | |
| 09/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 2.565,74 |
| 09/08/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.367,40 | |
| 09/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.367,40 |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.933,14 | 3.933,14 |
| 10/08/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 28.096,89 |
| 10/08/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 27.534,95 | |
| 10/08/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 561,94 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 28.096,89 | 28.096,89 |
| 12/08/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.931,73 | |
| 12/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.931,73 |
| 12/08/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 661,45 | |
| 12/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 661,45 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.593,18 | 2.593,18 |
| 17/08/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 3.362,91 | |
| 17/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 3.362,91 |
| 17/08/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 476,80 | |
| 17/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 476,80 |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.839,71 | 3.839,71 |
| 19/08/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 07/2022 | 517,61 | |

TRANSPORTE 517,61

PMSGA/RN
SEM EFEITO



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN

Folha nº 576

## DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 517,61 | |
| 19/08/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 07/2022 | | 517,61 |
| | | | TOTAL DO DIA | 517,61 | 517,61 |
| 23/08/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 1.039,16 | |
| 23/08/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 1.039,16 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.039,16 | 1.039,16 |
| 24/08/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 19.581,72 |
| 24/08/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 19.190,09 | |
| 24/08/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 391,63 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 19.581,72 | 19.581,72 |
| 31/08/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 5.286,52 | |
| 31/08/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 5.286,52 |
| 31/08/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022 | 6.559,40 | |
| 31/08/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022 | | 6.559,40 |
| 31/08/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 08/2022 | 517,61 | |
| 31/08/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 08/2022 | | 517,61 |
| 31/08/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 08/2022 | 524,73 | |
| 31/08/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 08/2022 | | 524,73 |
| 31/08/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 08/2022 | 728,83 | |
| 31/08/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 08/2022 | | 728,83 |
| 31/08/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2022 | 58,32 | |
| 31/08/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2022 | | 58,32 |
| 31/08/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022 | 6.041,79 | |
| 31/08/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022 | | 6.041,79 |
| | | | TOTAL DO DIA | 19.717,20 | 19.717,20 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 114.420,66 | 114.420,66 |
| 01/09/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 28.030,07 |
| 01/09/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 27.469,47 | |
| 01/09/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 560,60 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 28.030,07 | 28.030,07 |
| 05/09/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 42,00 | |
| 05/09/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 42,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 42,00 | 42,00 |
| 06/09/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 08/2022 | 524,73 | |
| 06/09/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 08/2022 | | 524,73 |
| 06/09/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 4.155,00 | |
| 06/09/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 4.155,00 |
| 06/09/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 34.723,76 |
| 06/09/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 34.029,28 | |
| 06/09/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 694,48 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 39.403,49 | 39.403,49 |
| 08/09/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 25.634,32 |
| 08/09/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 25.121,63 | |
| 08/09/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 512,69 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 25.634,32 | 25.634,32 |
| 12/09/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.361,55 | |
| 12/09/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.361,55 |
| | | | TRANSPORTE | 1.361,55 | 1.361,55 |

PMSGA/RN
Fls: 44
SEM EFEITO



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN

## DIÁRIO

Folha nº 577

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 1.361,55 | 1.361,55 |
| 12/09/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 15,92 | |
| 12/09/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 15,92 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.377,47 | 1.377,47 |
| 20/09/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 08/2022 | 517,61 | |
| 20/09/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 08/2022 | | 517,61 |
| | | | TOTAL DO DIA | 517,61 | 517,61 |
| 21/09/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 29.844,16 |
| 21/09/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 29.247,28 | |
| 21/09/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 596,88 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 29.844,16 | 29.844,16 |
| 26/09/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.749,45 | |
| 26/09/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.749,45 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.749,45 | 1.749,45 |
| 30/09/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 8.497,17 | |
| 30/09/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 8.497,17 |
| 30/09/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022 | 7.328,10 | |
| 30/09/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022 | | 7.328,10 |
| 30/09/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 09/2022 | 575,26 | |
| 30/09/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 09/2022 | | 575,26 |
| 30/09/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 09/2022 | 586,22 | |
| 30/09/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 09/2022 | | 586,22 |
| 30/09/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 09/2022 | 863,70 | |
| 30/09/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 09/2022 | | 863,70 |
| 30/09/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2022 | 69,08 | |
| 30/09/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2022 | | 69,08 |
| 30/09/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022 | 6.752,84 | |
| 30/09/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022 | | 6.752,84 |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.672,37 | 24.672,37 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 151.270,94 | 151.270,94 |
| 07/10/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 09/2022 | 586,22 | |
| 07/10/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 09/2022 | | 586,22 |
| 07/10/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 3.684,71 | |
| 07/10/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 3.684,71 |
| 07/10/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 27.549,48 |
| 07/10/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 26.998,49 | |
| 07/10/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 550,99 | |
| 07/10/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 35.298,18 |
| 07/10/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 34.592,22 | |
| 07/10/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 705,96 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 67.118,59 | 67.118,59 |
| 11/10/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 1.114,16 | |
| 11/10/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 1.114,16 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.114,16 | 1.114,16 |
| 20/10/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 09/2022 | 575,26 | |
| 20/10/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 09/2022 | | 575,26 |
| | | | TOTAL DO DIA | 575,26 | 575,26 |

PMSGA/RN
Folha nº 545
SEM EFEITO



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 578

**DIÁRIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| 24/10/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 598,80 | |
| 24/10/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 598,80 |
| 24/10/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 240,00 | |
| 24/10/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 240,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 838,80 | 838,80 |
| 25/10/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.514,35 | |
| 25/10/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.514,35 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.514,35 | 1.514,35 |
| 31/10/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 4.655,24 | |
| 31/10/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 4.655,24 |
| 31/10/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022 | 7.773,14 | |
| 31/10/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022 | | 7.773,14 |
| 31/10/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 10/2022 | 608,66 | |
| 31/10/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 10/2022 | | 608,66 |
| 31/10/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 10/2022 | 621,82 | |
| 31/10/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 10/2022 | | 621,82 |
| 31/10/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 10/2022 | 863,66 | |
| 31/10/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 10/2022 | | 863,66 |
| 31/10/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022 | 69,09 | |
| 31/10/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022 | | 69,09 |
| 31/10/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022 | 7.164,48 | |
| 31/10/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022 | | 7.164,48 |
| | | | TOTAL DO DIA | 21.756,09 | 21.756,09 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 92.917,25 | 92.917,25 |
| 01/11/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 156.074,06 |
| 01/11/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 152.952,58 | |
| 01/11/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 3.121,48 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 156.074,06 | 156.074,06 |
| 03/11/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 37.235,55 |
| 03/11/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 36.490,84 | |
| 03/11/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 744,71 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 37.235,55 | 37.235,55 |
| 07/11/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 10/2022 | 621,82 | |
| 07/11/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 10/2022 | | 621,82 |
| 07/11/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 2.530,90 | |
| 07/11/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 2.530,90 |
| 07/11/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 27.140,58 |
| 07/11/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 26.597,77 | |
| 07/11/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 542,81 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 30.293,30 | 30.293,30 |
| 11/11/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 24.817,36 |
| 11/11/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 24.321,01 | |
| 11/11/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 496,35 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.817,36 | 24.817,36 |
| 18/11/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2022 | 608,66 | |
| 18/11/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2022 | | 608,66 |
| 18/11/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 324,71 | |
| | | | TRANSPORTE | 933,37 | 608,66 |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 576



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 579

## DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 704,13 | |
| 05/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 704,13 |
| 05/12/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 102,58 | |
| 05/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 102,58 |
| | | | TOTAL DO DIA | 806,71 | 806,71 |
| 07/12/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 11/2022 | 1.131,59 | |
| 07/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 11/2022 | | 1.131,59 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.131,59 | 1.131,59 |
| 08/12/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 24.916,85 |
| 08/12/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 24.418,51 | |
| 08/12/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 498,34 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.916,85 | 24.916,85 |
| 09/12/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022 | 40,46 | |
| 09/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022 | | 40,46 |
| 09/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022 | 1.213,74 | |
| 09/12/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022 | | 1.213,74 |
| 09/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2022 | 56,13 | |
| 09/12/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2022 | | 56,13 |
| 09/12/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 12/2022 | 3,23 | |
| 09/12/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 12/2022 | | 3,23 |
| 09/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 12/2022 | 404,58 | |
| 09/12/2022 | 1.1.3.06.00001 | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | VALOR REF DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 12/2022 | | 404,58 |
| 09/12/2022 | 2.1.3.03.00002 | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | VALOR REF 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022 | 708,02 | |
| 09/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022 | | 708,02 |
| 09/12/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | VALOR REF FÉRIAS DO MÊS 12/2022 | 944,03 | |
| 09/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FÉRIAS DO MÊS 12/2022 | | 944,03 |
| 09/12/2022 | 2.1.3.03.00006 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 12/2022 | 24,27 | |
| 09/12/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 12/2022 | | 24,27 |
| 09/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Rescisão Dezembro 2022 GEOVANI DA SILVA CASSIMIRO | 18,06 | |
| 09/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Rescisão Dezembro 2022 GEOVANI DA SILVA CASSIMIRO | | 18,06 |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.412,52 | 3.412,52 |
| 16/12/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 48.317,25 |
| 16/12/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 47.350,90 | |
| 16/12/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 966,35 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 48.317,25 | 48.317,25 |
| 17/12/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 15.400,00 | |
| 17/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 15.400,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 15.400,00 | 15.400,00 |
| 19/12/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 1.477,60 | |
| 19/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 1.477,60 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.477,60 | 1.477,60 |
| 20/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022 | 255,00 | |
| 20/12/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022 | | 255,00 |
| 20/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2022 | 398,27 | |
| | | | TRANSPORTE | 653,27 | 255,00 |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 579



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 580

## DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 653,27 | 255,00 |
| 20/12/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2022 | | 398,27 |
| 20/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE IRRF SOBRE FOLHA DO MÊS 12/2022 | 9,40 | |
| 20/12/2022 | 2.1.2.01.00008 | IRRF A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE IRRF SOBRE FOLHA DO MÊS 12/2022 | | 9,40 |
| 20/12/2022 | 2.1.3.03.00002 | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | VALOR REF 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022 | 5.110,98 | |
| 20/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022 | | 5.110,98 |
| 20/12/2022 | 2.1.3.03.00006 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 12/2022 | 204,41 | |
| 20/12/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 12/2022 | | 204,41 |
| 20/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | REFERENTE DESCONTOS DESCONTO ADIANTAMENTO 13° SALARIO DO MÊS 12/2022 | 2.300,49 | |
| 20/12/2022 | 1.1.3.06.00002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | REFERENTE DESCONTOS DESCONTO ADIANTAMENTO 13° SALARIO DO MÊS 12/2022 | | 2.300,49 |
| 20/12/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2022 | 868,37 | |
| 20/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2022 | | 868,37 |
| 20/12/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2022 | 398,27 | |
| 20/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2022 | | 398,27 |
| 20/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022 | 2.147,82 | |
| 20/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022 | | 2.147,82 |
| 20/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | RECEBIMENTO | 78.287,59 | |
| 20/12/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | RECEBIMENTO | | 78.287,59 |
| | | | TOTAL DO DIA | 89.980,60 | 89.980,60 |
| 30/12/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022 | 10.562,94 | |
| 30/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022 | | 10.562,94 |
| 30/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2022 | 823,37 | |
| 30/12/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2022 | | 823,37 |
| 30/12/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 12/2022 | 844,99 | |
| 30/12/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 12/2022 | | 844,99 |
| 30/12/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 12/2022 | 1.173,67 | |
| 30/12/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 12/2022 | | 1.173,67 |
| 30/12/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022 | 93,89 | |
| 30/12/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022 | | 93,89 |
| 30/12/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | REFERENTE DESCONTOS ESTORNO PROVISÃO FGTS FÉRIAS DO MÊS 12/2022 | 75,52 | |
| 30/12/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | REFERENTE DESCONTOS ESTORNO PROVISÃO FGTS FÉRIAS DO MÊS 12/2022 | | 75,52 |
| 30/12/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 700.000,00 | |
| 30/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 700.000,00 |
| 30/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 111.793,88 | |
| 30/12/2022 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | 111.793,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 825.368,26 | 825.368,26 |
| 31/12/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 8.892,22 | |
| 31/12/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 8.892,22 |
| 31/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2022 | 9.739,57 | |
| 31/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2022 | | 9.739,57 |
| 31/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO | | 2.988,40 |
| 31/12/2022 | 1.1.3.06.00001 | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | PAGAMENTO | 404,58 | |
| 31/12/2022 | 1.1.3.06.00002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | PAGAMENTO | 2.583,82 | |
| 31/12/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO | 112.000,00 | |
| 31/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO | | 112.000,00 |
| 31/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | RECEBIMENTO | 114.988,40 | |
| 31/12/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | RECEBIMENTO | | 114.988,40 |
| | | | TRANSPORTE | 248.608,59 | 248.608,59 |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 381



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 382

## DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 933,37 | 608,66 |
| 18/11/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 324,71 |
| | | | TOTAL DO DIA | 933,37 | 933,37 |
| 28/11/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 76.992,94 |
| 28/11/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 75.453,08 | |
| 28/11/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 1.539,86 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 76.992,94 | 76.992,94 |
| 29/11/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 210.761,69 |
| 29/11/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 206.546,46 | |
| 29/11/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 4.215,23 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 210.761,69 | 210.761,69 |
| 30/11/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 40.498,08 | |
| 30/11/2022 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 40.498,08 |
| 30/11/2022 | 2.1.3.03.00006 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 11/2022 | 236,77 | |
| 30/11/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 11/2022 | | 236,77 |
| 30/11/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022 | 2.960,07 | |
| 30/11/2022 | 1.1.3.06.00002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | VALOR REF ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022 | | 2.960,07 |
| 30/11/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022 | 11.185,84 | |
| 30/11/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022 | | 11.185,84 |
| 30/11/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 11/2022 | 868,37 | |
| 30/11/2022 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 11/2022 | | 868,37 |
| 30/11/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 11/2022 | 894,82 | |
| 30/11/2022 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 11/2022 | | 894,82 |
| 30/11/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 11/2022 | 1.308,55 | |
| 30/11/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 11/2022 | | 1.308,55 |
| 30/11/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2022 | 104,68 | |
| 30/11/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2022 | | 104,68 |
| 30/11/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022 | 10.317,47 | |
| 30/11/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022 | | 10.317,47 |
| 30/11/2022 | 1.1.3.06.00002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022 | 2.960,07 | |
| 30/11/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022 | | 2.960,07 |
| | | | TOTAL DO DIA | 71.334,72 | 71.334,72 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 608.442,99 | 608.442,99 |
| 01/12/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 889,16 | |
| 01/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 889,16 |
| 01/12/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 2.385,97 | |
| 01/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | COMPRA PARA USO E CONSUMO | | 2.385,97 |
| 01/12/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 26.994,43 |
| 01/12/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 26.454,54 | |
| 01/12/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | VALOR A RECUPERAR | 539,89 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 30.269,56 | 30.269,56 |
| 02/12/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | 117,00 | |
| 02/12/2022 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESPESAS | | 117,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 117,00 | 117,00 |
| 05/12/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 704,13 | |
| | | | TRANSPORTE | 704,13 | |

PMSGA/RN
SEM EFEITO 549



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN

**DIÁRIO**

Folha nº 582

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 248.608,59 | 248.608,59 |
| 31/12/2022 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | RECEBIMENTO | 700.000,00 | |
| 31/12/2022 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | RECEBIMENTO | | 700.000,00 |
| 31/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO | | 8.450,59 |
| 31/12/2022 | 2.1.3.03.00001 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | PAGAMENTO | 7.796,88 | |
| 31/12/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PAGAMENTO | 653,71 | |
| 31/12/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PAGAMENTO | 6.585,67 | |
| 31/12/2022 | 2.1.3.03.00002 | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | PAGAMENTO | | 6.555,67 |
| 31/12/2022 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | PAGAMENTO | | 30,00 |
| 31/12/2022 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO | 3.000,00 | |
| 31/12/2022 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | PAGAMENTO | | 3.000,00 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 6.585,67 | |
| 31/12/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 6.585,67 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 700.000,00 | |
| 31/12/2022 | 3.2.5.01.00001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 700.000,00 |
| 31/12/2022 | 2.3.3.01.00001 | LUCROS ACUMULADOS | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 706.585,67 | |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 706.585,67 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 67.270,96 | |
| 31/12/2022 | 3.3.2.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 67.270,96 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 8.740,91 | |
| 31/12/2022 | 3.3.2.01.00005 | FÉRIAS | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 8.740,91 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 6.122,66 | |
| 31/12/2022 | 3.3.2.01.00007 | FGTS | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 6.122,66 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 8.954,29 | |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 8.954,29 |
| 31/12/2022 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 1.294.269,39 | |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 1.294.269,39 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 25.997,81 | |
| 31/12/2022 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 25.997,81 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 95.802,56 | |
| 31/12/2022 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 95.802,56 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 108.901,21 | |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 108.901,21 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 626,48 | |
| 31/12/2022 | 3.3.2.04.00022 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 626,48 |
| 31/12/2022 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 971.852,51 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| TRANSPORTE | | 4.968.354,97 | 3.996.502,46 |

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº



**Empresa:** **A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI**
C.N.P.J.: 46.753.299/0001-56
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Número livro: 0005
Emissão: 05/05/2023
Hora: 09:07

PMSGA/RN
Folha nº 583

**DIÁRIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 4.968.354,97 | 3.996.502,46 |
| 31/12/2022 | 2.3.3.01.00001 | LUCROS ACUMULADOS | APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | | 971.852,51 |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.968.354,97 | 4.968.354,97 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 6.009.552,91 | 6.009.552,91 |

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
SÓCIA ADMINSITRADORA
CPF: 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PERERIRA FREIRE
Reg. no CRC - RN sob o No. 11251
CPF: 074.300.214-84

PMSGA/RN
Folha nº 583
SEM EFEITO



PMSGA/RN
Folha nº 584

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME.

Natal, 31/12/2022

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PEREIRA FREIRE
CONTADOR
CRC/RN 11251

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 552



PMSGA/RN
Folha nº 585

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01043568476 | ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA |
| 07430021484 | ANDERSON LUIZ PEREIRA FREIRE |

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 11:04 SOB Nº 20230349455.
PROTOCOLO: 230349455 DE 05/05/2023. NIRE: 24600065677.
A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 05/05/2023
redesim.rn.gov.br

PMSGA/RN
SEM EFEITO
PMSGA/RN
Folha nº 586
JUCERN

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANA DE ARACELY B TRINDADE, sob a autenticidade nº 12306202381 em 05/05/2023, protocolo 230349455. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.rn.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME |
| Número de Registro: | 24600065677 |
| CNPJ: | 26747505000108 |
| Munícipio: | Natal |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 5 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 01043568476 | ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA | |
| 07430021484 | ANDERSON LUIZ PEREIRA FREIRE | RN11251 |

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 11:04 SOB Nº 20230349455.
PROTOCOLO: 230349455 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306202381. NIRE: 24600065677.
A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 05/05/2023
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 586

PMSGA/RN
Folha nº 587

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.747.505/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezenove) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 28/12/2023

Assinatura e carimbo do representante legal

Cartório único

Alexandra Saraiva Pereira

CPF nº 010.435.684-76
RG nº 1.875.622 ITEP/RN

OFÍCIO ÚNICO DE SÃO RAFAEL - COMARCA DE ASSU/RN
Rua Governador Georgino Avelino, nº 175 - Cont (64)3338-2268
Titular: Marinelde Gomes da Silva Batista - cartoriounicosr@hotmail.com

Reconheço a firma de ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA por autenticidade do que dou fe

SÃO RAFAEL, 27 de Dezembro de 2023 08:47:44

Anna Kalyne da S. C. Tavares - Substituta
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus/selo
Selo Digital: RN20230095554000637FNF
Usuário: kalyne

VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

PMSGA/RN
SEM EFEITO
PMSGA/RN
Folha nº 589

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 29/12/2023 12:22:23

| | |
|---|---|
| Inscrição Estadual:<br>20.462.692-7 | CNPJ/CPF:<br>26.747.505/0001-08 |
| Razão Social:<br>A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME | |
| Nome Fantasia:<br>ASP SERVICO E COMERCIO | |
| Tipo Contribuinte:<br>SIMPLES NACIONAL | Regional:<br>1 URT |
| Produtor Rural de Pequeno Porte:<br>NÃO | |
| Detalhe da Inscrição:<br>Sem Informação | |
| CNAE Principal:<br>4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA | |

PMSGA/RN
Folha nº 589 p.
PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 556

CNAE Secundário:
3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de residuos não-perigosos
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA
4635-4/01 - Comercio atacadista de agua mineral
4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens
4724-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos
4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista
4929-9/01 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/04 - Organização de excursões em veiculos rodoviarios proprios, intermunicipal, interestadual e internacional
5212-5/00 - Carga e descarga
7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Natureza Jurídica:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Regime Pagamento: | Início de Atividade Comercial: | Situação Cadastral: |
|---|---|---|
| SIMPLIFICADO | 21/12/2016 | ATIVO |
| Endereço: R JEQUIE, 2905 - POTENGI - CONJ SOLEDADE I - CEP: 59120110 - NATAL/RN | Telefone: (84) 96980444 | |
| Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (21/12/2016)Habilitação para NFC-e - mod. 65 | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM | |

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 590
PMSGA/RN
Folha nº 590

REDESIM • RN

**DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA** — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

| Protocolo Junta | NIRE | Cód. Natureza Jurídica | Protocolo Redesim |
|---|---|---|---|
| 230353398 | 24600065677 | 206-2 | RNE2300407190 |

## 1- REQUERIMENTO

**ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**NOME: A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:**

### REGISTRO DO COMÉRCIO

| CÓDIGO ATO | CÓDIGO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 223 | 223 | 1 | BALANCO |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: ANDERSON LUIZ PEREIRA FREIRE | Telefone de contato: (84) 98812-4847 | Email: WALLACY@ASCONRN.COM
Data: 08/05/2023

## 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- ☐ Outros a especificar:

## 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

| Recebido em: | Local: | Carimbo e Assinatura: |
|---|---|---|
| _____/_____/_____ | | |

PMSGA/RN
SEM EFEITO



**Empresa:** **A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**
C.N.P.J.: 26.747.505/0001-08
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0005
Emissão: 06/05/2023
Hora: 10:54:52

PMSGA/RN
Folha nº 591

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|---|
| | | | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| 1 | 1 | ATIVO | 890.371,65D | 631.176,64D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 879.649,11D | 620.454,10D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 246.141,24D | 362.225,15D |
| 7 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 246.141,24D | 362.225,15D |
| 8 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | 246.141,24D | 362.225,15D |
| 12 | 1.1.2 | CLIENTES | 624.823,08D | 249.827,49D |
| 13 | 1.1.2.01 | DUPLICATAS A RECEBER | 624.823,08D | 249.827,49D |
| 504 | 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | 624.823,08D | 249.827,49D |
| 18 | 1.1.3 | OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 283,33C |
| 24 | 1.1.3.06 | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 0,00 | 283,33C |
| 26 | 1.1.3.06.00002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 0,00 | 283,33C |
| 46 | 1.1.4 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 8.684,79D | 8.684,79D |
| 47 | 1.1.4.01 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS | 8.684,79D | 8.684,79D |
| 596 | 1.1.4.01.00002 | BB RENDA FIXA CP AUTOMATICO | 8.684,79D | 8.684,79D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 10.722,54D | 10.722,54D |
| 111 | 1.2.4 | IMOBILIZADO | 10.722,54D | 10.722,54D |
| 120 | 1.2.4.04 | VEÍCULOS | 10.722,54D | 10.722,54D |
| 646 | 1.2.4.04.00002 | ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO | 10.722,54D | 10.722,54D |
| 149 | 2 | PASSIVO | 890.371,65C | 631.176,64C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 7.149,33C | 13.221,16C |
| 164 | 2.1.1 | FORNECEDORES | 0,00 | 5.786,92D |
| 165 | 2.1.1.01 | FORNECEDORES | 0,00 | 5.786,92D |
| 506 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | 0,00 | 5.786,92D |
| 169 | 2.1.2 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 2.257,51C | 18.445,55C |
| 170 | 2.1.2.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 2.257,51C | 18.445,55C |
| 178 | 2.1.2.01.00008 | IRRF A RECOLHER | 9,40C | 0,00 |
| 479 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 2.248,11C | 18.445,55C |
| 185 | 2.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 3.554,22C | 775,07D |
| 186 | 2.1.3.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 2.122,19C | 368,33D |
| 187 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.122,19C | 368,33D |
| 190 | 2.1.3.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 1.956,40C | 388,85C |
| 191 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | 879,50C | 182,59C |
| 192 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | 1.076,90C | 206,26C |
| 193 | 2.1.3.03 | PROVISÕES | 524,37D | 795,59D |
| 195 | 2.1.3.03.00002 | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 0,00 | 736,67D |
| 199 | 2.1.3.03.00006 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 524,37D | 58,92D |
| 382 | 2.1.5 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.337,60C | 1.337,60C |
| 151 | 2.1.5.01 | EMPRÉSTIMOS | 1.337,60C | 1.337,60C |
| 152 | 2.1.5.01.00001 | BB CAPITAL GIRO MIX PASEP | 1.337,60C | 1.337,60C |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 883.222,32C | 617.955,48C |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 150.000,00C | 150.000,00C |
| 244 | 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 150.000,00C | 150.000,00C |
| 245 | 2.3.1.01.00001 | ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA | 150.000,00C | 150.000,00C |
| 264 | 2.3.3 | LUCROS ACUMULADOS | 733.222,32C | 467.955,48C |
| 265 | 2.3.3.01 | LUCROS ACUMULADOS | 733.222,32C | 467.955,48C |

NATAL, 06 de Maio de 2023

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
SÓCIA ADMINSITRADORA
CPF: 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PERERIRA FREIRE
Reg. no CRC - RN sob o No. 11251
CPF: 074.300.214-84

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha: 592



**Empresa:** **A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**
C.N.P.J.: 26.747.505/0001-08
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0005
Emissão: 06/05/2023
Hora: 10:54:52

PMSGA/RN
Folha nº 592

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 2022 | 2021 |
|---|---|---|---|---|
| | | | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| 266 | 2.3.3.01.00001 | LUCROS ACUMULADOS | 733.222,32C | 467.955,48C |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 890.371,65 (oitocentos e noventa mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0018 do Livro Diário nº 5, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade nº 12306202381 em 05/05/2023, protocolo 230349455
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL, 06 de Maio de 2023

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
S[illegible]A ADMINSITRADORA
CPF: 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PERERIRA FREIRE
Reg. no CRC - RN sob o No. 11251
CPF: 074.300.214-84

**Empresa:** **A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**
C.N.P.J.: 26.747.505/0001-08
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 0005
Emissão: 06/05/2023
Hora: 10:56:28

PMSGA/RN
SEM EFEITO
PMSGA/RN
Folha nº 593

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **265.266,84** | **214.513,02** |
| **Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior** | **0,00** | **0,00** |
| **(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | **0,00** | **0,00** |
| **Ativos financeiros disponíveis para venda** | **0,00** | **0,00** |
| **"Hedges" de fluxo de caixa** | **0,00** | **0,00** |
| **Outros Resultados** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO** | 265.266,84 | 214.513,02 |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0018 do Livro Diário nº 5, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade nº 12306202381 em 05/05/2023, protocolo 230349455
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
SÓCIA ADMINSITRADORA
CPF: 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PERERIRA FREIRE
Reg. no CRC - RN sob o No. 11251
CPF: 074.300.214-84

PMSGA/RN
Folha nº 594

**Empresa:** **A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**
C.N.P.J.: 26.747.505/0001-08
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005
Número livro: 0005
Emissão: 06/05/2023
Hora: 10:57:48

PMSGA/RN
SEM EFEITO

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | **1.294.269,39** | **608.721,72** |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 1.294.269,39 | 608.721,72 |
| | | |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | **(121.800,37)** | **(48.627,76)** |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| (-) ISS | (25.997,81) | (11.323,84) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (95.802,56) | (37.303,92) |
| | | |
| **(=) RECEITA LÍQUIDA** | **1.172.469,02** | **560.093,96** |
| | | |
| **(-) CSP** | **(700.000,00)** | **(335.941,39)** |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (700.000,00) | (335.941,39) |
| | | |
| **(=) LUCRO BRUTO** | **472.469,02** | **224.152,57** |
| | | |
| **(-) DESPESAS OPERACIONAIS** | **(207.202,18)** | **(9.639,55)** |
| | | |
| **Despesas Administrativas** | **(207.202,18)** | **(9.639,55)** |
| DESPESAS COM PESSOAL | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (73.856,63) | (8.092,00) |
| FÉRIAS | (8.740,91) | 0,00 |
| FGTS | (6.122,66) | (654,16) |
| DESPESAS GERAIS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (8.954,29) | 0,00 |
| MATERIAL USO E CONSUMO | (108.901,21) | 0,00 |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | (626,48) | (893,39) |
| | | |
| **(=) RESULTADO OPERACIONAL** | **265.266,84** | **214.513,02** |
| | | |
| **RESULTADO NÃO OPERACIONAL** | **0,00** | **0,00** |
| | | |
| **(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL** | **265.266,84** | **214.513,02** |

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
SÓCIA ADMINSITRADORA
CPF: 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PERERIRA FREIRE
Reg. no CRC - RN sob o No. 11251
CPF: 074.300.214-84

PMSGA/RN
Folha nº 595
P.



**Empresa:** **A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**
C.N.P.J.: 26.747.505/0001-08
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006
Número livro: 0005
Emissão: 06/05/2023
Hora: 10:57:48

PMSGA/RN
Folha nº 602
SEM EFEITO

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES** | **265.266,84** | **214.513,02** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | 265.266,84 | 214.513,02 |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0018 do Livro Diário nº 5, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade nº 12306202381 em 05/05/2023, protocolo 230349455
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
SÓCIA ADMINSITRADORA
CPF: 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PERERIRA FREIRE
Reg. no CRC - RN sob o No. 11251
CPF: 074.300.214-84

PMSGA/RN
Folha nº 596



**Empresa:** **A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**
C.N.P.J.: 26.747.505/0001-08
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0008
Número livro: 0005

PMSGA/RN
Folha nº 563
SEM EFEITO

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor |
|---|---|
| **LUCROS/PREJUÍZOS** | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 467.955,43 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 265.266,84 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 733.222,32 |
| **DESTINAÇÕES** | |
| Transferências para Reservas | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 733.222,32 |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0018 do Livro Diário nº 5, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade nº 12306202381 em 05/05/2023, protocolo 230349455
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
SÓCIA ADMINSITRADORA
CPF: 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PERERIRA FREIRE
Reg. no CRC - RN sob o No. 11251
CPF: 074.300.214-84

PMSGA/RN
SEM EFEITO
Folha nº 564

**Empresa:** **A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**
C.N.P.J.: 26.747.505/0001-08
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Folha: 0009
Número livro: 0005
Emissão: 06/05/2023
Hora: 11:00:40

PMSGA/RN
Folha nº 597

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Histórico | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | Total |
|---|---|---|---|
| Saldo em 31/12/2021 | 150.000,00 | 467.955,48 | 617.955,48 |
| Lucro Líquido | | 265.266,84 | 265.266,84 |
| Saldo em 31/12/2022 | 150.000,00 | 733.222,32 | 883.222,32 |

Sob as penas da leis declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas;
As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0018 do Livro Diário nº 5, registra
do na junta comercial do RN sob a autenticidade n° 12306202381 em 05/05/2023, protocolo 230349455
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
SÓCIA ADMINSITRADORA
CPF: 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PERERIRA FREIRE
Reg. no CRC - RN sob o No. 11251
CPF: 074.300.214-84

**Empresa:** **A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**
C.N.P.J.: 26.747.505/0001-08
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Folha: 0010
Número livro: 0005
Emissão: 06/05/2023
Hora: 11:16:34

PMSGA/RN
SEM EFEITO

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| Valores Recebidos de Clientes | 893.275,99 |
| Valores pagos a fornecedores | (812.695,06) |
| Valores pagos a empregados | (74.398,21) |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES | 6.182,72 |
| Tributos pagos | (122.266,63) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS | (116.083,91) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (116.083,91) |
| | |
| Redução nas Disponibilidades | (116.083,91) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 362.225,15 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 246.141,24 |

- [redacted] as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0018 do Livro Diário nº 5, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade nº 12306202381 em 05/05/2023, protocolo 230349455
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
SÓCIA ADMINSITRADORA
CPF: 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PERERIRA FREIRE
Reg. no CRC - RN sob o No. 11251
CPF: 074.300.214-84

PMSGA/RN
Folha nº 599



**Empresa:** **A S P SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**
Inscrição: 26.747.505/0001-08
Endereço: R JEQUIE, 2905, CONJ SOLEDADE I, POTENGI, NATAL/RN, CEP 59120-110
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24600065677 Data: 21/12/2016

Página: 0011
Número livro: 0005
Emissão: 06/05/2023
Hora: 11:18:00

PMSGA/RN
SEM EFEITO

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 879.649,11 + 0,00 | 123,04 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 7.149,33 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 879.649,11 | 123,04 |
| | Passivo Circulante | 7.149,33 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 879.649,11 - 0,00 | 123,04 |
| | Passivo Circulante | 7.149,33 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 890.371,65 | 124,54 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 7.149,33 + 0,00 | |
| **Índice de Capital de** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 7.149,33 + 0,00 | 0,05 |
| **T[illegible]iros** | Patrimônio Líquido | 150.000,00 | |
| **Índice de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 7.149,33 + 0,00 | 0,01 |
| **Geral** | Passivo Total | 890.371,65 | |
| **Índice de Endividamento** | Passivo Circulante | 7.149,33 | 0,05 |
| **Corrente** | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 150.000,00 + 0,00 | |
| **Índice de Dívida a Curto** | Passivo Circulante | 7.149,33 | 0,00 |
| **Prazo** | Passivo Não-Circulante | 0,00 | |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0018 do Livro Diário nº 5, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade nº 12306202381 em 05/05/2023, protocolo 230349455
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
SÓCIA ADMINSITRADORA
CPF: 010.435.684-76

ANDERSON LUIZ PERERIRA FREIRE
Reg. no CRC - RN sob o No. 11251
CPF: 074.300.214-84

# TERMO DE ENCERRAMENTO
# VOLUME II

# PREGÃO PRESENCIAL
# Nº 015/2023

O presente volume II do processo Nº 10626/2023 tem término nessa folha.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2024.

Pâmela Soares de Moura

PÂMELA SOARES DE MOURA
Matrícula: 75078

| | | |
|---|---|---|
| EMOLUMENTOS | R$ | 161,29 |
| TSNR | R$ | 35,84 |
| FERC | R$ | 17,93 |
| FERM | R$ | 1,79 |
| FUNSEG | R$ | 3,58 |
| ISS | R$ | 8,96 |

**1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife**

**Oficial: Mabel de Hollanda Caldas**

1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho
2º Substituta: Manuella Caldas de Sobral 3º Substituto: Sandro Cândido da Silva

Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº: **965102**
O que certifico e dou fé. **AVER. N. 877906**
SELO: 0073460.PXD04202201.00032

**RECIFE, 11 DE MAIO DE 2022**

Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Recife - CEP 50010-360
Fone (61) 3224.4026 - 3224.5689 - Email: atendimento@1rtdrecife.com.br

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de dezembro de 2023 10:52:36.
Em testemunho ____ da verdade.
Aline Cristina Silva Luna (Escrevente Autorizada)
EMOL.: R$ 3,87 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 FERC R$ 0,43 ISS R$ 0,22 Total R$ 5,51
Selo: 00751O1.HFM1120230I.03232

CARTÓRIO DA BOA VISTA - 4º DISTRITO
ROSEANA ANDRADE PORTO - INTERINA
Rua: Gervásio Pires, nº212, Boa Vista, Recife/PE
CEP: 50050-090 - Fone: 3049-2236/3314-4149

4º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL RECIFE-PE